

# DIARIO



# OFFICIAL

ESTADO

Empresa Industrial de Melhoramentos  
no Brasil.  
Rua General Camara n. 120.

DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 88

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL, DE 1929

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas  
— Decretos de 25 de março findo e de 2, 8 e 15 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Circular —

Portarias — Expediente das Directorias

Geraes do Thesouro Nacional, da

Receita e da Despesa Publicas, da

Contabilidade e do Patrimonio Nacional,

da Recbedoria do Districto Federal,

da Inspectoria Geral dos Bancos, da

Imprensa Nacional e *Diario Official*,

da Caixa de Amortização e do Instituto

de Previdencia dos Funcionarios Pu-

blicos da União.

Ministerio da Marinha — Portaria —

Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Portarias — Expediente das Direc-

torias Geraes de Contabilidade e de

Expediente e da Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e

Commercio — Portarias — Expediente

das Directorias Geraes de Agricultura,

de Industria e Commercio, de Conta-

bilidade e dos Servicos de Inspeção e

Fomento Agricolas e de Povoamento,

da Superintendencia do Serviço do Al-

godão, da Directoria Geral da Propriedade

Industrial e do Conselho Nacional

do Trabalho.

Termos de contractos — Noticiario —

Parte commercial — Rendas publicas

— Editaes e avisos — Sociedades ano-

nymas — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 25 de março de 1929:  
Foram concedidas as seguintes li-

cenças:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De seis mezes, em prorrogação, ao  
agente de 3ª classe da 2ª Divisão, Ar-

mando Pinto da Fonseca;  
De um anno, em prorrogação, ao guar-

da-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão,  
Estevão Santos de Oliveira;  
De um anno, em prorrogação, ao con-

ductor de trem de 3ª classe, da 2ª Di-  
visão, Felinto Lobo;  
De um mez, ao guarda-chaves de 3ª

classe da 2ª Divisão, Gumerindo de  
Souza;  
De cinco mezes, em prorrogação, ao

guarda-dormitorio de 1ª classe, da 2ª  
Divisão, José Antonio de Oliveira.  
Na Inspectoria Federal de Obras con-

tra as Seccas:  
De seis mezes, ao 3º escriptuario Pe-  
dro Barreto Alves Ferreira.

Na Directoria Geral dos Correios:  
De um anno, ao amanuense da Admi-  
nistração dos Correios de São Paulo,

Emil Ettinger;  
De um anno, em prorrogação, ao pra-  
ticante da Administração dos Correios

do Rio Grande do Sul, Lucio Fontes;  
De um anno ao servente de 1ª classe  
da Administração dos Correios do Rio

Grande do Norte, Pedro Paulo Pereira  
de Britto;  
De tres mezes ao carteiro de 3ª classe

da Administração dos Correios de São  
Paulo, Theodoro Martinez.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, em prorrogação, ao 3º  
escriptuario Carlos Alberto de Castro  
Menezes;  
De seis mezes ao telegraphista de 5ª

classe, João Gonçalves.  
— Por decreto de 2 de abril de 1929:  
Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, em prorrogação, ao au-  
xiliar Authberto Ottilio José da Costa.  
— Por outros de 8 de abril de 1929:

Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez ao agente de 3ª classe do  
quadr. especial da 2ª Divisão, Tasso

Rodrigues de Souza.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De seis mezes á diarista Giselda Mou-

ra Ferreira;  
De seis mezes, em prorrogação, ao te-  
legraphista de 4ª classe, Manoel Ama-

zonas de Lacerda.  
— Por outros de 15 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:

De um anno, á escrevente da 3ª Di-  
visão, Antonietta Coelho de Souza.  
Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, ao auxiliar da escripta  
de 3ª classe da 3ª Divisão, Eduardo An-  
tunes de Alencar.

Na Directoria Geral dos Correios:  
De seis mezes á auxiliar da Adminis-  
tração dos Correios de São Paulo, Mar-  
tha Franca.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De quatro mezes ao telegraphista de  
5ª classe, Osolino de Aguiar Tavares.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### SECRETARIA GERAL

##### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 13 de abril de 1929

##### Officios:

Communicaram-se.

N. E 656 — Ao secretario do prefeito  
do Districto Federal, que dos carros que  
faltam chapas numeradas, dezoito estão  
na officina, sete pertencem á Directoria  
de Saneamento Rural, cinco estão pres-  
tando serviço na flitagem e outros constam  
do pedido para dar baixa no re-  
gistro.

N. E 649 — Ao chefe de Policia do  
Districto Federal, sobre o assumpto de  
que trata o officio n. 855 C, da 4ª se-  
cção, datado de 27 de março ultimo, re-  
lativo á multa imposta a José Gonçal-  
ves, proprietario do predio n. 143 da  
rua Marquez de Sapucahy, onde fun-  
cciona a Assistencia Policial, que, se-  
gundo comunicação constante do offi-  
cio . 1.171, de 5 do corrente, da Dire-  
ctoria dos Servicos Sanitarios do Dis-  
tricto Federal, foi a referida multa tor-  
nada sem effeito, já tendo aquella Di-  
rectoria officiado nesse sentido ao di-  
rector da Receita Publica do Thesouro  
Nacional e ao procurador dos Feitos da  
Saude Publica.

N. E 661 — Ao director de Saneamen-  
to Rural, que, em resposta ao officio  
n. 316, de 6 do corrente, com relação á  
licença do guarda de 1ª classe João do  
Gouvêa Freire, nos termos da portaria  
de 2 de fevereiro ultimo do Sr. minis-  
tro da Justiça, foi dado o prazo de 15  
dias, a contar dessa data, para que o  
referido funcionario entrasse no gozo  
dessa licença, visto como não tendo sido  
ella pedida pelo requerente a contar do

determinada data, nem havendo essa Directoria informado que o mesmo já se tinha afastado do cargo, o acto só poderá ser feito do modo por que a secretaria o preparou.

— Remetteram-se:

N. E 653 — Ao inspector da Alfandega, um conhecimento, uma factura consular e uma commercial referentes a seis caixas, contendo aparelhos physicos não classificados, vindos de Hamburgo pelo vapor alemão *Monte Sarmiento*, consignados á ordem e destinados á Fundação Gaffrée e Guinle.

N. E 652 — Ao mesmo, um conhecimento, uma factura consular e uma commercial, referentes a uma caixa, contendo transformadores para fins industriais, vinda de Hamburgo pelo vapor *Erpina*, consignada á ordem e destinada á Fundação Gaffrée e Guinle.

N. E 654 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ao laudo de inspecção do intendente dessa Inspectoria, Astor Quadros de Sá.

— Agradeceram-se:

N. E 659 — Ao embaixador do Brasil em Washington, a remessa das seguintes publicações:

1) *Public Health Reports*, ns. 7, 8, 9, 10 e 11;

2) *Health News-February 19, 1929*;

3) *Monthly Bulletin of the Philippine Health Service-March, 1928*.

N. E 660 — Aos membros das comissões promotoras da Construção do Hospital do Realengo, a demonstração de solidariedade com que o distinguiram por telegramma de 6 de abril corrente.

N. E 650 — Ao director da Confederação Brasileira de Desportos, o apoio tão espontaneamente trazido por essa utilissima Confederação á cruzada a que hoje todos nos entregamos com animo decidido.

N. E 655 — Ao secretario da Federação Patriótica 15 de Novembro, as palavras com que se dignou de trazer seus applausos á acção do Departamento na actual emergencia.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Agenor de Almeida, pedindo rectificação de nome (requerimento n. 167, de 1929). — Deferido.

Pelo Sr. secretario geral:

Saraiva Vieira de Souza, pedindo certidão do titulo de sua nomeação (requerimento n. 173, de 1929). — Certifique-se o que constar.

Irineu Duarte do Nascimento, pedindo certidão no seu inquerito administrativo (requerimento n. 190, de 1929). — Precise a natureza das informações.

#### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 8 de abril de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

De 134\$214, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., relativa a energia electrica consumida, em janeiro de 1923, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Aviso n. 772).

De 532\$994, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. (Aviso n. 773).

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se o processo relativo ao adeantamento de 1:000\$, ao 2º official João Cavalcanti de Albuquerque Mello, para attender ás despesas de prompto pagamento do Hospital S. Sebastião, durante o primeiro trimestre do corrente anno. (Aviso n. 774).

#### Requerimento despachado

João Santos & Comp., pedem seja anotada a sua successão da firma Rodrigues de Carvalho & Comp., estabelecida a rua Sete de Setembro n. 162. — A prova do allegado compete aos interessados.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

#### Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1929

N. 757, Alberto Dias Carneiro. — Indeferido.

N. 758, Eugenio Fernandes de Oliveira. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Dia 11

N. 408, Maurelio Chiorboli. — Aos chimicos.

N. 740, José Nino Poli. — Ao chimico Rodolpho Albino.

N. 630, José Payro. — Aos chimicos.

Dia 13

N. 838, Monelar de Lima Rocha. — Deferido.

N. 843, Olympio Rodrigues Alves. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 808, Luiz da Silva Gomes. — Deferido.

N. 654, João Rezende Conceição. — Deferido.

N. 439, Deodoro Godoy Tavares. — Deferido.

N. 759, Alberto Dias Carneiro. — Deferido.

N. 873, Leopoldino Vicente Guerra. — Registe-se.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 13 de abril de 1929

N. 891, Vasconcellos Couto & Comp. — Deferido; guia n. 464.

N. 1.391, Francisco da Cruz Fidalgo. — Póde funcionar.

N. 1.486, Antonio A. Perpetuo. — Prove o interesse.

N. 1.518, Parizo & Comp. — Certifique-se.

N. 1.548, Antonio Francisco Gomes. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 1.596, Eduardo Teixeira. — Deferido.

N. 1.608, Carolina Pinto de Magalhães. — Deferido.

N. 1.616, Ricardo Toledo & Ferreira. — Póde funcionar.

N. 1.629, Julio Barbosa. — Indeferido.

N. 1.636, Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido; guia n. 474.

N. 1.644, Francisco da Cruz Fidalgo. — Certifique-se.

N. 1.647, Manoel Ferreira Gonçalves. — Attendido por 30 dias.

N. 1.648, Pedro Cardoso. — Certifique-se.

N. 1.650, Manoel Antonio Martel. — Deferido.

N. 1.651, Adario Ferreira de Mello. — Certifique-se.

N. 1.654, José Maria Fernandes. — Deferido.

N. 1.657, Azera Fernandes & Comp. — Attendido por 30 dias.

N. 1.664, Manoel Vieira da Silveira. — Deferido.

Additamento ao expediente do dia 12 de abril de 1929

N. 1.244, Santos & Affonso. — Indeferido, deante do resultado da analyse do vinho apprehendido na fonte indicada.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 do corrente, foi concedida ao consul geral em Barcelona, Dr. José Marcellino de Moraes Barros, férias extraordinarias de seis mezes, de accôrdo com o art. 41 do decreto numero 14.057, de 11 de fevereiro de 1920.

## Ministerio da Fazenda

(\*) Ministerio da Fazenda — Circular numero 20 — Em 13 de abril de 1929.

Na conformidade do resolvido no processo n. 19.221, de 1928, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para os effeitos do disposto no art. 8º, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a Companhia Nacional de Artefactos de Cobre (Conac), com fabrica á rua Boa Vista n. 5, 3º, em São Bernardo, Estado de São Paulo, está em condições de fornecer o material abaixo discriminado, similar ao estrangeiro:

I — Fios e cabos de cobre nú.

A — Fios de cobre nú ou estanhado: De numeros 4/0 até 10 da tabella Brown & Sharp, e qualquer outro diametro de 14,287 millimetros até 0,12 millimetros.

B — Cabos de cobre nú ou estanhado: Concentricos e "Ropelay" (cordoalha) de 1, 12, 19, 37, 49, 61, 91, 127, 133, 169, 217, 259, 361, 427 e mais fios, de 2.000.000 Circular Mils, até o n. 20. Brown & Sharp, e de qualquer área de 1.013,4 millimetros quadrados até 0,5 millimetros quadrados.

II — Fios e cabos isolados com borracha — Composição.

1) — Conductor de cobre estanhado, capa de borracha simples ou dupla. Capa de algodão ou outra fibra textil, impregnada.

Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 600 volts.

2) — Conductor de cobre estanhado, capa de borracha simples ou dupla.

Capa de fita isolante.

Capa de algodão ou outra fibra textil impregnada.

Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 10.000 volts.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

3) — Conductores de cobre estanhado. Capa de borracha simples ou dupla. Duas ou mais capas de algodão ou outra fibra textil, impregnada contra tempo. Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 10.000 volts.

A — Fios de numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp, e qualquer diametro de 14.287 millímetros até 0.12 millímetros.

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mills até o n. 20 Brown & Sharp, e de qualquer área de 1.013,6 millímetros quadrados até 0,5 millímetros quadrados. (Vide I. B.)

C — Cordões flexíveis de numeros 4 até 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre nu ou estanhado.

Capa de borracha. Capa de algodão ou seda de qualquer cor.

Simples, paralelo, trançado, redondo. D — Fios para telephone: De numeros 2 x 8 até 2 x 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre estanhado ou bronze.

Capa de borracha.

Capa de algodão impregnado para instalação aérea ou

Capa de fio de cor para instalação interna.

E — Cabos para magneto: De qualquer diametro até 12 millímetros diametro externo.

Composição: Conductor de cobre estanhado de varios fios.

Capa de borracha.

F — Cabos com 2, 3 ou 4 phases: De numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp, e qualquer área de 107,2 a 0,5 millímetros quadrados por phase.

Composição: Conductor de cobre estanhado.

Capa de borracha. Fita isolante.

2, 3 ou 4 destes conductores trançados com juta, revestidos com uma capa de fita isolante, uma capa de algodão com corda alcatroada, fio metallico ou algodão ou juta impregnada.

Tensão de serviço: Qualquer voltagem até 10.000 volts.

G — Cabos para elevadores: De 2 a 50 pares.

Área de secção de cada fio: de numero 10 até 20 Brown & Sharp, ou 5,26 a 0,5 millímetros quadrados.

Com revestimento de borracha.

Uma capa de fita isolante e

uma capa de algodão de cor: estes pares trançados juntamente com um cabine de aço, revestido com algodão, tudo revestido com uma capa de fita, isolante e uma capa de borracha ou algodão impregnado ou corda alcatroada.

Tensão de serviço: Qualquer voltagem até 2.000 volts.

H — Fios e cabos isolados a prova de Tempo:

A — Fios de numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp e qualquer outro diametro de 14.287 a 0.12 millímetros.

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mills, até o numero 20. (Vide item I B.)

Composição: com 1, 2, ou 3 capas de algodão ou outra fibra textil impregnada.

IV — Fios e cabos isolados, contra acidos.

A — Fios de numeros. (Vide IA).

B — Cabos de 2.000.000. (Vide IB).

Composição: Conductor de cobre.

1 ou 2 capas isolantes impregnadas.

1, 2 e 3 capas de algodão ou juta impregnada com solução contra acido.

V — Fios para campainha.

De numeros 16 a 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre.

Capa de algodão encerada em todas as cores.

VI — Fios magnetos redondos.

De numeros 8 até 30 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre, 1 ou 2 capas de algodão.

VII — Fios e cabos á prova de tempo e fogo.

Composição: Conductor de cobre.

Capa de amiantho.

1, 2 ou 3 capas impregnadas.

A — Fios de numeros. (Vide I A).

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mills. (Vide I B).

VIII — Fios e cabos isolados com borracha e cobertos com capa de chumbo.

(Excluindo fios e cabos com isolantes de papel e de papel impregnado com compostas isoladores que não sejam de borracha).

1) — Fios e cabos com um conductor.

Composição: Conductor de cobre, capa de borracha simples ou dupla.

Capa de fita isolante, capa de chumbo.

A — Fios de numeros 4 a 20 Brown & Sharp e de qualquer área de 21.15 até 0.15 millímetros quadrados.

B — Cabos de 1.000.000 Circular Mills até o n. 20 Brown & Sharp e de qualquer área de 506,8 até 0.65 millímetros quadrados.

2) — Fios e cabos de dous conductores:

Composição: Cada conductor com item VIII — L.

Dous destes conductores juntos e com ou sem enchimento de juta alcatroada ou não, cobertos com uma capa de chumbo.

A — Fios de numeros 2 x 2 até 2 x 20 Brown & Sharp, ou de qualquer área de 2 x 33,63 até 2 x 0.5 millímetros quadrados.

B — Cabos de numeros 2 x 4/0 até 2 x 20 Brown & Sharp ou de qualquer área de 2 x 107,219 até 0.5 millímetros quadrados.

3) — Fios e cabos de tres conductores:

Composição: Cada conductor com item VIII — 1 a 2.

Tres destes conductores juntos e com ou sem enchimento de juta alcatroada ou não, cobertos com uma capa de chumbo.

A — Fios de numeros 3 x 4, até 3 x 20 Brown & Sharp, e de qualquer área de 21,15 até 0.5 millímetros quadrados.

B — Cabos de numeros 3 x 4/0 até 3 x 20 Brown & Sharp, e de qualquer área de 3 x 107,219 até 0.5 millímetros quadrados.

IX — Cabos multi-conductores de controle isolados com borracha, com capa de chumbo.

(Excluindo cabos multi-conductores isolados com papel isolante).

Composição: Cada conductor de cobre estanhado, de um ou mais fios, com uma capa de borracha, uma capa de algodão em cores.

Diversos destes conductores juntos com enchimento de juta, cobertos com uma capa de fita isolante e uma capa de chumbo.

Fios e cabos: De 2 a 5 x n. 10 Brown & Sharp.

De 2 a 7 x n. 12, Brown & Sharp.

De 2 a 9 x n. 14, Brown & Sharp.

De 2 a 9 x n. 16, Brown & Sharp.

ou qualquer área de 5,26 a 1.309 mil-

ímetros quadrados de cada conductor.

— F. C. de Oliveira Botelho.

— Por portaria de 13 de abril corrente, foram concedidos tres mezes da licença, em prorrogação, sem vencimentos, na forma do art. 15 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão do Posto Fiscal de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, Armando D'Elías para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, nos termos do despacho exarado no processo n. 14.619, de 1929, a que está annexado o de n. 49.682, de 1928.

— Por outra de 15 de abril corrente, foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Oldemira Bosesky.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1929 A

Sr. ministro da Guerra:

N. 36 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Antonio Belchior pede a transferencia para o seu nome do terreno de marinha á rua Barão de Jacaguay, em Nitheroy, onde estão edificados os predios ns. 2 e 4 antigos e 10 e 26 modernos, e transmitindo uma planta e a descripção do mesmo terreno (46.241, de 1928).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 50 — Comunicando que foram lavradas em 18 de janeiro e 26 de março deste anno, as escripturas de venda á União, pela quantia de 649:114\$913, da Estrada de Ferro do Bananal, de propriedade de D. D. Laura Porto Moitinho, Sarah de Freitas Moitinho, hoje Sarah Freitas Neves, Helena de Freitas Moitinho e Maria Elisa Moitinho de Magalhães. (1.892, de 1929.)

— Sr. juiz de direito da Quinta Vara Cível:

N. 53 — Comunicando que não pôde ser cumprido por este ministério, o precatório de 15 de janeiro ultimo, passado a requerimento e a favor de D. Alice Flexa Ribeiro, por não ter acompanhado o mandado a que se refere, e delle não constar sobre que deve receber a penhora deprecada. (Processo n. 2.707, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 12 de abril de 1929

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Reiterando a ordem desta directoria n. 19, de 15 de fevereiro de 1928, solicitando informar si á Delegacia Fiscal no Maranhão submetten á aprovação superior o acto pelo qual foi nomeado Erasmo Verissimo de Castro para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, no impedimento do serventuario effectivo. (52.428, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 30 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que as Indústrias Reunidas F. Matarazzo pedem a nomeação de Octavio Rodrigues Branco, para o lugar do seu despaçante adua-

neiro junto á Alfandega de Paranaguá, e recomendo providenciar no sentido de serem devidamente sellados os documentos de fls. 2, 3 e 5, e, bem assim, para que seja observado o disposto no artigo 4º do decreto numero 14.057, de 14 de janeiro de 1920 (Processo n. 13.292, de 1929).

Dia 13 de abril de 1929

Sr. director da Receita Publica:

N. 94 — Tendo o 1º escriptuario do Thesouro Nacional Augusto Cesar de Barros, com exercicio nessa directoria, solicitado seis mezes de licença, de accordo com o artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, peço-vos pronuncieis a respeito (Processo n. 16.226, de 1929).

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 19 — Comunicando que a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina solisitou providencias no sentido de comparecerem á mesma Inspectoria, no dia 17 do corrente, ás 12 horas, o 1º escriptuario da Caixa de Amortização, Francisco Samico, e no dia 18, ás mesmas horas, o 1º e o 2º escriptuarios da mesma repartição, Alberto de Alencastro Antran e José Vieira de Carvalho e Silva, afim de serem submettidos á 1ª inspecção de saude, para aposentadoria (Processos ns. 18.462 e 18.463, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Remettendo a portaria de 10 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptão da Collecção das Rendas Federaes em Santa Isabel em Campinho, Taciano Neves Espindola.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 23 — Enviando o decreto de 10 do corrente, que dispensa o 2º escriptuario do Thesouro Nacional João Tavares Dias Pessoa, do cargo em comissão, de delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 44 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que Onofre Mello pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Laguna, e recomendo providenciar no sentido de ser ouvida a respeito a alludida Mesa de Rendas, conforme determina o artigo 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de dezembro de 1920.

### Directoria da Receita Publica

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento do dia 11 de abril de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 298 — Devolvendo o processo numero 48.171, do anno findo. (Processo n. 48.171, de 1928.)

Dia 15 de abril de 1929

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Transmittindo o processo n. 17.343, do corrente anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Electrica Cayua, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, nos municí-

cios de Presidente Prudente e Santo Anastacio, no Estado de São Paulo.

Sr. presidente da Associação Commercial de Victoria:

N. 52 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio n. 35, de 18 de outubro ultimo, em que reclamaes em nome dessa associação sobre a cobrança do imposto de pharol pela fórmula que vem sendo exigida pela Alfandega local, em data de 28 de março proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Responda-se, no sentido do parecer."

O parecer que emitti acerca do assumpto, com o qual foi accorde o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O imposto de pharol é exigido dos navios estrangeiros que demandarem os portos da Republica, procedentes de porto estrangeiro ou nacional. Esse imposto será tantas vezes devido quantas forem as entradas que derem as embarcações em porto nacional (art. 572 e paragraho unico da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas).

Os paquetes a vapor de linhas regulares, porém, são obrigados a satisfazer esse imposto sómente nos dous primeiros portos em que derem entrada, quer venham e direitura, quer de torna viagem e obterão isenção desse imposto nos demais portos em que quizerem tocar, com a exhibição do certificado do pagamento do imposto nos dous primeiros portos.

Na hypothese a que refere o officio de fls. 2, o vapor de linha regular, em viagem de regresso, procedente de Santos, deve pagar o imposto no primeiro porto em que entrar, como por exemplo Rio. Pagará novamente o imposto e pela ultima vez, em Victoria, se fôr o segundo porto de entrada. Nos demais portos nada pagará.

A citada consolidação é mui clara. Parece desnecessaria circular á respeito, tanto mais que, no caso de abuso ou procedimento em contrario, ha recurso para a instancia immediatamente superior. A superior autoridade, no entanto resolverá como melhor entender. (Processo n. 54.875, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 319 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 226, de 30 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.393, de 1928, por despacho de 21 de março proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil. (Processo n. 11.452, de 1929).

N. 320 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 9.535, deste anno, em que a Confederação Brasileira de Desportos solicita em nome do Club de Regatas Vasco da Gama e Club de Regatas do Flamengo a entrada livre de direitos de importação e demais

taxas de tres embarcações exportadas para Buenos Aires, afim de disputarem as regatas internacionaes alli realizadas o mez passado, em que tomaram parte remadores brasileiros e socios dos ditos clubs, bem assim, pleiteando isenção da taxa de transporte nas passagens dos oito (8) socios que seguiram para a Republica do Prata, em data de 23 do mez anterior, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Concedo a isenção pedida para as tres embarcações, indispensaveis á disputa de provas internacionaes de regatas.

Egual favor dispensar-se-hia as embarcações de remo estrangeiras que viessem ao paiz para esse fim exclusivo. Seria, pois, absurdo negar esse favor as nossas proprias embarcações. Deixo, porém, de attender á dispensa da taxa de transporte porque as isenções estão enumeradas expressamente e não ha como enquadrar nellas a que se pretende. (Processo n. 9.535, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 506 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.621 de 21 de agosto de 1928, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 42.319, de 1928, por despacho de 25 do mez de março ultimo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das (2) duas primeiras vias das inclusas relações compostas de (2) duas folhas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa Electrica Bragantina, devendo, porém ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 65.547, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 12.545, deste anno, por despacho de 27 de março proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para superestrutura metallica para o viaducto sobre o rio Jaguary, material este, vindo pelo vapor "Paraná", entrado no começo de janeiro ultimo. (Processo n. 12.545, de 1929).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Macéio:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Manoel Tenorio de Albuquerque Lins, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 40, de 21 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado sob n. 10.393, deste anno, por despacho de 23 de março proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com o paragraho 36, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de taxa de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas

disposições, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado ao engenho Central "Uricury", de propriedade do supplicante. (Processo n. 10.393, de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 105 — Com o officio n. 74, de 18 de fevereiro de 1927, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que a firma viuva Domingos Martins & Comp. pede reconsideração do despacho pelo qual foi restabelecida a decisão da Alfandega da Capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 2:380\$800, com a obrigação de recolher igual quantia, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"O presente processo teve por objecto apurar uma sonegação de 1.031 kilos de fumo, que teria decorrido da presumpção legal de ter a materia prima (fumo em folha e em corda), ultrapassado os limites percentuaes de 25 % e 14 %, respectivamente, prefixados pela Directoria da Receita Publica.

Do exame das escriptas fiscal e commercial dos recorrentes, que o facilitaram da melhor vontade, não se precisou uma só falta durante os annos de 1923, 1924 e 1925. Apesar disso, o auto de fls. capitulou o excesso da quebra legal como sonegação — figura de contravenção fiscal que encerra, em si mesma, a idéa de dolo, do animo preconcebido de fraudar.

Maior impropriedade na classificação da presumida infração não podia haver, uma vez que a "quebra" é um elemento empyrico que a lei prefixa depois de obtenção de médias e que, por isso mesmo, tanto pode ser, como não ser attingida, na sua relação percentual. Não occorreu, portanto, nenhuma sonegação com o facto de terem sido ultrapassadas as quebras legais, o que poderia ter occorrido, realmente, sem que, de facto, houvesse a menor contravenção fiscal. Mas como os limites percentuaes, dentro dos quaes é tolerada a quebra, é, sem a menor duvida, um indispensavel factor de fiscalização, bem acertada andou a delegacia fiscal officiante, em reformar a decisão de primeira instancia, para o fim de mandar recolher o imposto simples, como é regular e equanime. Por esses fundamentos, reconsidero a decisão anterior, para o fim de manter a decisão proferida pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, dando, assim, provimento ao recurso." (Processo n. 8.759, de 1927).

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 43 — Devolvendo o processo de pagamento de vencimentos do 1º escriptuario da Alfandega de Maceió, Octaviano Barbosa de Araújo Pereira.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 69 — Solicitando informes sobre a divida de 363\$870, da qual o credor Francisco Salles Filho

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:  
N. 67 — Remettendo o processo de exercicios findos da quantia de 1:050\$, do telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Jacintho da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 52 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Theodora Rodrigues Sergio, e concedendo o credito de 733\$333, para pagamento das referidas pensões no corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 95 — Concedendo o credito de 1:500\$, para pagamento da subvenção, em 1927, ao Asylo de Orphãos S. José, em Campanha, nesse Estado.

N. 96 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento da subvenção, em 1927, á Santa Casa de Misericordia, em Campanha, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 82 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Amelia da Costa Palha, e concedendo o credito de 475\$, para pagamento da referida pensão, no corrente anno.

N. 83 — Remettendo o processo em que o conferente da Alfandega desse Estado, Alfredo Augusto Seabra de Melo, pede uma certidão.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 113 — Transmittindo os dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Amelia Georgina de Mendonça Furtado e seu filho Pericles, e concedendo o credito de 972\$, para pagamento das referidas pensões, no corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Sul:

N. 128 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio e meio-soldo que competem a D. Rosa Emilia Martins Varela, e concedendo o credito de 4:800\$, para pagamento, no corrente anno.

N. 129 — Concedendo o credito de 3:866\$202, a Antonio Mibielli da Fontoura, conferente da Alfandega do Rio Grande.

N. 130 — Concedendo o credito de 42\$690, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 74 — Restituindo o processo de exercicios findos da quantia de 332\$, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

N. 75 — Concedendo o credito de 62:040\$, para diversas subvenções.

N. 76 — Devolvendo o requerimento do 2º escriptuario, dessa Delegacia, José Lupercio Lopes, referente a quantia de 300\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 112 — Recomendando a devolução do processo de habilitação ao montepio dos menores Sylvio, Celia, Alceu, Antonio, Carlos e Roberto.

N. 113 — Concedendo o credito de 21:600\$, para alugueis de casas do Serviço de Intendencia.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 88 — Respondendo ao officio numero 18, de 11 de marco ultimo, refe-

rente a uma certidão pedida por Alfredo Augusto Seabra de Melo.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 89 — Devolvendo o processo da aposentadoria do agente fiscal desta Capital, Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 90 — Restituindo o processo referente a cambial de \$62.611.00, á American Bank Note Company.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 337 — Transmittindo o processo de pagamento da quantia de 2:190\$000, a D. Leovigilda Nunes Pimentel.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 338 — Concedendo o credito de 170:000\$, por conta da verba 29 do orçamento desse Ministerio.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 77 — Solicitando informações sobre o machinista José Alberto de Oliveira, para ter andamento o processo de habilitação ao montepio de sua filha D. Haydée de Oliveira.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44 — Remettendo a guia n. 177, de 11 do corrente, a favor do 3º escriptuario do Tribunal de Contas, João Baptista de Moraes Henriques, nomeado membro da delegação nesse Estado, e concedendo o credito de 5:760\$, para pagamento dos vencimentos que lhe compete no corrente anno.

N. 45 — Concedendo o credito de 1:200\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento a João Baptista de Moraes Henriques.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 87 — Concedendo o credito de 521\$771, a Pio Dutra da Rocha.

## Requerimentos despachados

N. 17.070 — D. Georgina Souto do Carvalho. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 17.711 — José Villemansens. — Preste esclarecimento sobre o cargo que exercia o finado Antonio Gonçalves.

N. 2.793 — Manoel Adelino dos Santos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 12.541 — Carlos Gomes Rebello Horta, procurador do Hospital de Laguna. — E' o seguinte o despacho do Sr. ministro: "Preliminarmente sello o documento de fls. 12".

N. 8.802 — D. Damasia do Monte Bastos. — De accordo com o parecer mantenho a decisão anterior. E' do teor seguinte o parecer do Sr. consullor da Fazenda, e com o qual concordou o Sr. ministro:

"Damasia do Monte Bastos pretende reconsideração do despacho indeferindo o pedido para que lhe fosse augmentada a pensão de montepio, de accordo com a lei n. 2.290, de 11 de dezembro de 1910.

O marido da requerente pertencia ao quadro dos mecanicos navaes que, em virtude da lei supra referida, ficou com vencimentos inferiores ao dos demais militares, situação corrigida sómente pelo decreto n. 10.716, de 4 de fevereiro de 1914, isto é, dous annos depois da morte do alludido mecanico, occorrida a 9 de março de 1912, e, assim mesmo, sem que qualquer de seus dispositivos fizesse retroagir as respectivas vanta-

gens ao anno de 1910, como seria necessario para justificar o desejo da petição-naria.

Aliás, ainda nessa hypothese, nenhum direito lhe assistiria, visto como o proprio decreto n. 2.290 declara no artigo 34:

"O desconto de um dia de soldo para o montepio, será feito de accôrdo com a tabella A da presente lei, mas, nada ficará alterado, por esta lei, quanto ás pensões tanto de montepio como de meio-soldo, que continuarão a ser pagas de accôrdo com a tabella vigente."

Como se vê, em qualquer caso, a pensão cabivel seria da lei n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, vigente quando foi sancionada a lei n. 2.290, e esta foi concedida á supplicante.

Pelos motivos expostos, deve ser mantida a decisão anterior."

### Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1929

N. 52.615, requerimento de Antonio Mendes Peixoto, de 19 de outubro de 1928, como concessionario da linha de navegação dos Autazes, Estado do Amazonas, pedindo para recolher a quota de fiscalização á Delegacia Fiscal naquella Estado. — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Dia 8

N. 51.362, requerimento de João Stockler Coimbra, de 27 de novembro de 1929. — Rectifique a publicação feita no *Jornal do Brasil* quanto á numeração das apolices do decreto n. 345 — "Diversas Emissões".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1929

N. 14.404, requerimento da Associação Militar do Brasil, de 21 de março de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 9

N. 6.208, requerimento de Renato do Valle, de 8 de janeiro de 1929. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 13.818, requerimento de Anna Barbosa Sodré, de 20 de março de 1929. — Satisfaca as exigencias.

Dia 10

N. 13.278, requerimento de Maria Alves da Silva, de 16 de março de 1929. — Apresente procuração para receber a parte do exercicio de 1928.

N. 12.908, requerimento de Maria Magdalena Rodrigues Duarte, de 15 de março de 1929. — Apresente o conhecimento do deposito devidamente selado.

Dia 11

N. 11.663, requerimento de Agrippina de Mattos Doria, de 8 de março de 1929. — Satisfaca as exigencias.

N. 15.688, requerimento de Manoel de Jesus Esperança, de 30 de março de 1929. — Satisfaca as exigencias.

N. 525 — Officio n. 68, de 7 de janeiro de 1929, do Ministerio da Agricultura, sobre restituição de caução a

Pedro Lopes & Companhia. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 524 — Officio n. 69, de 7 de janeiro de 1929, do Ministerio da Agricultura, sobre restituição de caução a Prado Lopes & Companhia. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1929

Honorio Rodrigues Barreto, pedindo aforamento de uma sobra do lote n. 2, da rua Olavo Bilac, em Santa Cruz. — Indeferido. (Processo n. 55.308, de 1928).

### Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1929

Ordens e officios despachados:

Officios:

N. 256 — Da Collectoria de Valença. — Archive-se.

N. 333 — Da Collectoria de Barbacena. — Idem.

N. 181 — Da Collectoria de Macahyba. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.540 — Machado & Porta. — Annotada a fallencia e feita a substituição da certidão de divida do 2º semestre de 1928, como propõe o informante, officie-se á Directoria da Receita, informando e restituindo o processo em frente.

N. 5.792 — J. Fromklm. — Archive-se.

N. 5.967 — Pinto Loja & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

Notificação n. 1.306, de 1927, contra Emydio Nunes Alves. — Annule-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de abril de 1929

Requerimentos:

N. 13.746 — Annibal Marques & Irmao. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 4.823 — Arnaldo Dias Paes Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.676 — Francisco Oliveira. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 5.742 — Emilia Vieira de Castro. — Idem.

N. 5.743 — Analia Moraes de Souza. — Idem.

N. 1.942 — Lucia Rosalia Mineiro. — Idem.

N. 5.741 — José Polonio. — Idem.

N. 4.032 — Barradas & Santos. — Averbese a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.679 — Visconde de Moraes. — Annote-se neste exercicio, o valor loca-

tivo de 7:200\$, em face da informação e parecer.

N. 4.673 — Deolinda Esteves. — Annote-se para 2:880\$, no corrente exercicio, o valor locativo do immovel em apreço, nos termos da informação e parecer.

N. 3.492 — Visconde de Moraes. — Annote-se o valor locativo indicado, de 4:200\$ para o immovel em apreço com a nota de hydrometro, no corrente exercicio, nos termos da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 1.235 — F. J. Osorio. — Averbese a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 5.748 — Dulphe Pinheiro Machado. — Idem.

N. 4.127 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Idem.

N. 4.630 — Lourenço Gonçalves. — Idem.

N. 3.920 — Joanna Casselli Massud. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.355 — Joaquim José Teixeira. — Idem.

N. 2.043 — Luiz José Antunes. — Idem.

N. 2.694 — Jayme Vasques de Freitas. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 6.182 — Martha Raack. — Dê-se baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.289 — Eduardo Augusto Moscoso. — Inscreva-se, em face da informação e parecer, sob o valor locativo indicado.

N. 2.253 — John S. Mills Companhia Ltd. — Faça-se a inscrição, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo de 8:400\$, e a classificação indicada.

N. 4.685 — Visconde de Moraes. — Annote-se, no corrente exercicio, para o predio em apreço, o valor locativo de 3:000\$, nos termos da informação e parecer.

N. 2.380 — Brandão da Silva & Soares. — Prevado o imposto do 1º semestre do corrente exercicio, transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.858 — Octavio da Silva Prado. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

Certidões:

N. 291 — Orminda Rocha Victorio. — Certifique-se o que constar.

Ns. 292 e 293 — Orminda Rocha Victorio. — Idem.

N. 295 — José Fidalgo. — Idem.

N. 284 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

### PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 15 de abril de 1929

N. 940 — Christiano Ottoni Vieira. — A Secção do Expediente.

N. 21.652 — Calanificio Rodolpho Crespi. — Idem.

N. 3.947 — Ottorino Pelizzarro. — Idem.

N. 20.115 — Veneravel Ordem Terceira do Carmo. — Idem.

N. 18.033 — Elias Salim Datria. — Idem.

N. 16.256 — J. Castilho & Comp. — Idem.

N. 3.635 — Antonio Henrique Ribeiro. — Ao Sr. Milton Bastos.

N. 3.934 — Ary Ribeiro Câmara. — Idem.

N. 23.853 — Manoel José de Souza. — Idem.

N. 3.374 — Valentim F. Bouças. — Ao Sr. Araripa.

N. 1.080 — Francisco Manoel Souzilha. — Ao Protocollo Geral.

N. 25.575 — Fructuoso Maia. — Archive-se.

N. 14.638 — A. Pires da Silva & Companhia. — Idem.

N. 19.644 — Manoel de Almeida Castro. — Idem.

N. 20.095 — J. Siqueira & Companhia. — Idem.

N. 910 — Vicente Macedo. — Idem.

N. 434 — Epaminondas Cerqueira de Carvalho. — Idem.

N. 1.198 — Marcellino Jatobá. — Idem.

N. 24.242 — J. C. Maurell. — Idem.

N. 23.689 — José Garcia. — Idem.

N. 1.084 — Edgard Mendes de Oliveira Castro. — Idem.

N. 20 — Arnaldo Dias Paes & Comp. — Idem.

N. 2.675 — Oscar Cezar Burlamaqui. — Idem.

N. 2.896 — Ruy Nunes da Rocha. — Idem.

N. 22.594 — Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. — Idem.

N. 4.667 — José Luciano de Oliveira. — Idem.

N. 3.392 — Joaquim do Pazo Ferreira. — Idem.

N. 3.083 — Maria do Carmo Pedrina de Oliveira. — Idem.

N. 24.988 — Amador de Araujo Franco. — Idem.

N. 226 — João Rodrigues dos Santos. — Ao Sr. Milton Bastos.

N. 16.203 — Firmino Coelho e outro. — Archive-se.

N. 4.006 — Waldemar de Sá Ecarp. — Idem.

N. 4.680 — Feliciano Monteiro Guedes. — Idem.

N. 3.220 — Adelia de Oliveira Figueiredo. — Idem.

N. 2.453 — Zacarias Rodrigues Sereno. — Idem.

N. 1.283 — Luise F. Esteves. — Idem.

N. 21.657 — Antonio de Souza Machado. — Idem.

N. 21.861 — Companhia de Seguros M. T. Indemnizadora. — Idem.

N. 19.146 — Guilherme Antonio Azevedo. — Idem.

N. 998 — F. Magalhães & Filho. — Idem.

N. 16.997 — T. Ramos. — Idem.

N. 21.027 — Josephina Prandene. — Idem.

N. 718 — Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo. — Idem.

N. 3.159 — Henrique Marques Leal Pancada. — Idem.

N. 106 — Portaria, Souza Mattos & Comp. — A' Secção do Expediente.

N. 913 — Pio Dutra da Rocha. — Ao Sr. Araripa.

N. 5.823 — Armando Watson Cordoro. — A' Secção do Expediente.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

N. 3.655 — James Magnus & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 3.585 — Universal Pictures do Brasil, S. A., reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 667 — Edwin Neukom, idem, idem, — Indeferido.

N. 879 — Joaquim Marques, idem, idem. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 2.233 — Vicente S. Abel, idem, idem. — Cancele-se o lançamento, *ex-officio*.

N. 10.073 — Nathan Roitberg, idem, idem. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 4.420 — Boris Blank, idem, idem. Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, de accordo com os esclarecimentos prestados (declaração do exercício de 1926, acompanhada de balanço do anno anterior, 1925, recebida como pertencente ao exercício proximo passado, segundo informa a Secção de Recuperação), glosando-se a parcela de 18.000\$000, debitada a Lucros e Perdas, por não constituir prejuizo verificado, deixando assim de ser deductivel.

N. 176 — Alvaro Fontenelle, idem, idem. — Mantida a multa, deferido quanto aos encargos de familia.

N. 6.032 — Abel Teixeira Cardoso, idem, idem. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, de accordo com a revisão procedida nos esclarecimentos apresentados pelo reclamante e por ter sido a reclamação entregue fóra do prazo legal.

N. 1.270 — Ezequiel Luiz Gaspar, idem, idem. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 627 — Agostinho Girott, idem, idem. — Modifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 2.798 — Maria da Gloria, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, na base do lucro liquido constante do balanço de fls. 9, 530\$000.

N. 3.991 — Alexandre Queiroz & Comp., sucessores de Queiroz & Braga, idem, idem. — Deferido, archive-se o processo *ex-officio*.

N. 4.609 — Thomé & Comp., idem, idem. — Deferido. Proceda-se *ex-officio* contra os socios, caso não tenham apresentado declaração.

N. 3.598 — Companhia Chimica e Metallurgica, idem, idem. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio*.

N. 3.142 — M. Brandão & Comp., idem, idem. — Em face da informação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 3.054 — José Ferreira & Duarte, idem, idem. — Em face das declarações apresentadas, archive-se o processo *ex-officio*.

N. 3.395 — A. Macedo & Freitas, idem, idem. — De acordo com os pareceres, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.485 — A Casa Arens S. A., idem, idem. — Em face da informação, archive-se o processo *ex-officio*.

N. 4.639 — Tiomny & Schwartzman, idem, idem. — Em face da informação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.451 — Speranza & Comp., idem, idem. — Idem.

N. 6.293 — Ferreira, Gomes & Ferreira, idem, idem. — Em face do despacho do requerimento n. 4.598, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 6.990 — A. Pereira Pinto & Comp., idem, idem. — Não sendo respondidos os esclarecimentos solicitados, mantenho o lançamento *ex-officio*.

N. 3.954 — A. G. de Mattos & Comp., idem, idem. — Idem.

N. 3.630 — Associação Militar do Brasil, idem, idem. — Não se enquadrando nas isenções da lei o caso em apreço é improcedente o pedido. Cancele-se o lançamento *ex-officio* em virtude do prejuizo verificado no anno da base.

N. 3.918 — Eugenio Labanca, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* e proceda-se immediata revisão na declaração apresentada, exigindo-se o total de operações relativo a 12 meses.

N. 3.732 — Nicolau Kraichaty, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* por ter o reclamante apresentado declaração para o exercício em apreço.

N. 3.426 — Olinda de Lima, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* de accordo com a informação.

N. 2.527 — Antonio Joaquim Henrique, idem, idem. — A' vista da informação do Cadastro, mantenha-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.239 — Antonio Joaquim de Carvalho, idem, idem. — A' vista da informação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.658 — José Simões da Fonseca, idem, idem. — Idem.

N. 2.405 — B. Manoel, por Bension Emanuel, idem, idem. — A' vista da informação da Secção do Cadastro, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.529 — Aureus A. Gentil, por Theodor O. Reide, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de accordo com a informação da secção de Reclamações.

N. 3.014 — José Jazbik, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* na base dos esclarecimentos prestados.

N. 2.619 — José Abi Akle, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.636 — J. Avelãs, idem, idem. — Idem.

N. 5.200 — Bartholomeu Giovannini, prestando esclarecimentos. — Idem.

N. 9.741 — Alvaro Schimdt Caldeira, reclamando contra lançamento. — Idem.

Officios expedidos:  
Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:  
N. 33 — Remetendo processo em que é interessado Franklin P. Pyles.  
— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 69 — Remetendo processo de restituição do imposto de renda, em que é interessado Ernesto Garside Fontes.

N. 70 — Idem, idem, em que é interessado Luiz Ferdinand Julien.  
— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 489 — Solicitando informações.

N. 490 — Idem, idem.  
— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 491 — Transmittindo officios acima indicados.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Parahyba do Norte:

N. 492 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 493 — Transmittindo officios acima indicados.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:  
Telegramma expedido:  
N. 53 — Sobre objecto de serviço

### Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de abril de 1929

#### Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 322 — Encaminhando o processo de reclamação de diversos funcionários da Administração Geral dos Correios daquelle Estado, contra o Banco Predial no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado de São Paulo:

N. 323 — Remettendo o processo de G. S. Aídar & Comp., estabelecidos com casa bancaria na cidade de Monte Azul, naquelle Estado, solicitando autorização para o cancellamento de seu registro.

### Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1929

N. 1.101 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, respondendo o officio n. 174, de 12 do corrente.

N. 1.102 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, communicando o custo de uma encomenda.

#### Requerimentos despachados

Francisco Fausto d'Avila e Jacintho José de Souza. — Como requerem.

Maria Laura da Costa, Francisco A. Tavares Franco e Roberto Torzillo. — Sim, em termos.

Diogo Alves da Costa. — Encaminhe-se.

Miguel S. Victorio Filho. — Indeferido.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1929

N. 120 M — Maria dos Santos Rangel. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 75 E — Edgar Wulchneldt. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 70 B — Benedicto de Moura Ribas. — Elimine-se a menoridade de accôrdo com a informação.

N. 125 M — Manoel Ribeiro de Paiva. — Certifique-se.

N. 148 J — Julio Rosas. — Cancele-se a nota de accôrdo com a informação.

N. 56 F — Francisco Monteiro de Almeida. — Indeferido.

N. 111 M — Maria Belmira de S. E. Britto. — Certifique-se.

N. 100 Est — Delegacia F. Pernambuco. — Devolva-se a relação de accôrdo com a informação.

N. 113 M — Manoel José Fernandes Couto. — Proceda-se a modificação do estudo civil na conta do possuidor.

N. 218 A — Alice Salusse e outros. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 244 A — Antonio Augusto de Almeida. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 212 A — Antonio Magarens Torres. — Certifique-se.

N. 2 U — Ulysses de Oliveira. — Averbe-se na conta corrente do petionario o novo estado civil, de accôrdo com a informação.

N. 59 F — Francisco Tibiriçá Alves. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 76 E — Etelvina de Rezende. — Satisfaga a exigencia.

N. 21 D — Dulce dos Santos Valladares. — Elimine-se a condição de menor na conta e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 208 J — Joaquim de Oliveira Campos. — Pague-se de accôrdo com o parecer.

N. 209 J — Joselia Marques de Oliveira. — Elimine-se a menoridade de accôrdo com a informação.

N. 8 L — Luiz Ribeiro da Silva. — Pague-se de accôrdo com a informação.

### Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1929

Aos 30 dias do mez de março de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero 39, realizou-se a 1.252 sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camera dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro e Dr. Jayme Pinheiro da Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada os Srs. Dr. Mario de Vasconcellos e commandante Barros e Azevedo, representantes, respectivamente, dos Ministerios do Exterior e da Marinha. A's 14 horas e 25 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Augusto Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior. Terminada a leitura, o Sr. Didimo da Veiga pede a palavra para dizer que, na sessão anterior, por occasião do julgamento do processo numero 242, declarou votar de accôrdo com o relator, Dr. Mario de Vasconcellos, porque o requerimento do pae do contribuinte não foi feito na qualidade de cabeça do casal, nem con-

stava do processo qual a situação exacta da familia. O Sr. presidente declara que mandará constar da acta, a rectificação. Não havendo mais observações, o Sr. presidente dá a acta por approvada assignando-a com o Sr. secretario. Em seguida, o Sr. presidente declara que estão sobre a mesa o relatório e balanço annual apresentados pela directoria e relativos ao exercicio de 1928 e a prestação de contas dos 500.000\$ adeantados pelo Governo para a installação do instituto. Declara, ainda, que, de accôrdo com o art. 125, alinea VIII, do Regimento Interno, nomeia os Srs. coronel Laurencio Lago, doutores Julio Barbosa e Gabriel Vianna para constituirem a comissão que dará parecer sobre os mesmos. O senhor presidente declara, ainda, que está em seu poder um officio da directoria do instituto, communicando a exoneração do Sr. Jorge Teixeira de Gouvêa, do cargo de chefe de secção do instituto, em vista do que ficou apurado no inquerito administrativo, mandado proceder pelo conselho, em razão de haver aquelle funcionario desacatado o Sr. conselheiro Pereira Junior. Acompanham o officio todas as peças do referido inquerito que é, pelo Sr. presidente distribuido ao Sr. Didimo da Veiga para dar parecer. O Sr. Monteiro de Souza pede a palavra para apresentar a seguinte indicação: 'O funcionario Jorge Teixeira de Gouvêa vinha exercendo neste instituto o cargo de chefe de secção, com grave infracção da lei, sendo essa irregularidade commetida pelo Sr. director presidente, com pleno conhecimento de causa. Jorge Teixeira de Gouvêa é funcionario publico federal effectivo, pois é official da Inspectoria Federal de Navegação. Como poudé, até agora, occupar um cargo neste instituto? E' o que nos deveria explicar quem o nomeou. Só poderia constar da folha deste instituto, si tivesse sido officialmente requisitado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas e si este, officialmente, o tivesse posto á disposição do instituto e, ainda assim, com essas formalidades legais, não perceberia os vencimentos do seu cargo e não contaria tempo para a aposentadoria. E' o que dispõem as leis 957, de 30 de dezembro de 1902; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; e 3.089, de 8 de janeiro de 1916, cujas determinações foram mandadas incorporar á legislação em vigor. Esse funcionario publico effectivo não foi posto á disposição do instituto. Como está, então aqui? Ludibriando o Ministerio da Viação, ludibriando a lei, com o auxilio do Sr. director presidente. Esse empregado está aqui senhores, recebendo os vencimentos que fixámos e os vencimentos ou parte delles do cargo federal, entrando, assim, de posse d'aquillo a que não tinha direito. Esse empregado está aqui ha quasi dois annos, licenciado no seu cargo federal, para *tratamento de saude*, e, com este attentado á lei, percebendo vantagens a que não fazia jus. E' o que nos diz o *Diário Official*, do qual consta: licença por 3 mezes, por portaria de 10 de maio de 1927, para *tratamento de saude, com ordenado*; licença de 3 mezes, por portaria de 26 de setembro de 1927, para *tratamento de saude, com ordenado*; licença de 6 mezes, por portaria de 27 de dezembro de 1927, para *tratamento de saude, com ordenado*; licença por decreto (o ludíbrio foi até a

Presidência da Republica), de 5 de novembro de 1928, por 2 mezes e 3 dias e agora, *ainda no mez corrente* (estão aqui o *Diario Official* e a certidão passada pela inspeccia) obteve, com má fé, por decreto de 11, uma licença de 6 mezes, *para tratamento de saude*: para tratamento de saude de quem está todos os dias fazendo alarde de suas forças para com os seus companheiros, para com as partes e, até, para com os superiores hierarchicos. Era tanta a vontade de fraudar que nem sequer se serviu do subterfugio de licença para tratar de seus interesses, porque esta não dava direito a vencimentos. E' de notar que, neste intervallo, ainda tentou se aposentar, tendo sido frustrado o plano, porque a inspeccão medica o julgou valido, como realmente o é e tem demonstrado neste instituto. Determinando o decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, que seja cassada a licença do funcionario, uma vez verificado que cessou a causa que a determinára, e que no presente caso nunca existiu, indico, que communicando-se ao Ministerio da Viação a resolução do conselho, se lhe dê sciencia de que o funcionario citado, da Inspectoria de Navegação, a que se referem os actos de concessão de licença, *para tratamento de saude*, acima referidos, tem em todo esse periodo estado no exercicio effectivo de chefe de secção do Instituto de Previdencia, devendo esta indicação constar, na integra, da acta. Requeiro mais, que se officie á S. Ex., o Sr. ministro da Justiça, no sentido de ser censurado o medico ou a commissão medica que, tão em desacôrdo com a verdade, deu o laudo que autorizou a licença. "Acompanham esta indicação, que é distribuída ao Sr. Didimo da Veiga relator do processo relativo á demissão do funcionario a que a mesma se refere, uma certidão da Inspectoria de Navegação e uma folha do *Diario Official*." Passando-se á ordem do dia, o Sr. Pereira Junior relata o processo numero 226, de habilitação ao peculio do não inscripto Alvaro da Costa Silveira, auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. Requer o pagamento Hyppolito Fernandes Trindade, avô e tutor dos dois filhos menores do contribuinte. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento das pensões ao beneficiario vivo, nos termos dos calculos de fls. 27, devendo ser pago ao tutor deste a importancia relativa ás pensões que competiam a seu irmão, até a vespera do seu fallecimento. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior dá o seu parecer sobre o processo relativo ao contracto do edificio em que funciona o instituto. S. Ex. termina propondo o seguinte: "Proponho a approvação do contracto, ainda, que tardia, pois ha quasi dous annos, deveria ter sido submettido ao conselho e indico que se peça ao Ministerio da Fazenda que se digna dar as necessarias providencias, para que o aluguel da casa seja pago pelos cofres publicos, visto que o art. 36, da lei n. 5.128, de 31 de dezembro de 1925, autoriza o Governo a ceder ao instituto, com a clausula da inalienabilidade, a propriedade do edificio em que deve o mesmo funcionar." O Sr. Didimo da Veiga, declara que está de accôrdo com a proposta sobre o contracto, mas vota contra o pagamento dos alugueres do predio pelos cofres publicos. O Governo ainda não cedeu ao instituto um predio, por falta de proprio nacional em que possa o mesmo ser installado. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com a proposta do Sr.

Pereira Junior. S. Ex. relata, ainda, as inscrições de numeros: 15.367, 3.541, 27.642, 18.521, 16.195, 27.959, 30.360, 13.919 e 7.409, que julga regulares. O Sr. Laurenio Lago relata o processo numero 243, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, professor substituto da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia. Requerem o pagamento os seus quatro filhos menores, representados por sua avó e tutora Maria Lima Torres Homem Affonso de Carvalho. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 24, bem como a restituição dos premios do peculio facultativo. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 249, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Domingos Pereira da Cunha, guardafio da Repartição Geral dos Telegraphos. Requerem o pagamento D. Eleonora Augusta de Campos Coelho Pereira, viuva do contribuinte para si e para seus filhos impuberes; os filhos puberes, assistidos de sua mãe e os filhos maiores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões de accôrdo com os calculos de fls. 46. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Laurenio Lago relata a inscrição de n. 35.262, feita por procuração e referente a uma contribuinte louca. O Sr. Didimo da Veiga declara que a funcionaria deve se inscrever, mas não por procuração, que não pôde produzir effeito. O Sr. Gabriel Vianna declara que a inscrição deve baixar em diligencia, para que a repartição competente prove qual a situação da contribuinte perante a administração publica e si está no effectivo exercicio do cargo. O Sr. Adolpho Gigliotti faz a seguinte declaração: "Voto pelo cancelamento da inscrição porque, estando recolhida em casa de saude, como louca, a inscripta não podia nem pôde fazer um testamento ou qualquer outro acto que garanta á sua familia o peculio. A lei sendo omissa, no caso, não impede, de accôrdo com o regimento interno, que o Conselho resolva a questão". O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com a proposta do Sr. Didimo da Veiga. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 197, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por João Pacifico dos Santos, compositor da Imprensa Militar. Requer o pagamento a sua viuva, dona Maria Vigilan'e dos Santos. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva do contribuinte, ficando reservada a outra metade, até que se habilite regularmente o pae do contribuinte, ou seja provado o seu obito, de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O senhor Adolpho Gigliotti relata o processo numero 247, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Augusto Fernandes Pimentel, servente do Hospital Central do Exercito. Requer o pagamento Fernando Joaquim Bandeira, representado por seu procurador Mário Mattos. O relator é de parecer que se converta o julgamento em diligencia para que: 1º, seja juntada ao processo

a certidão de casamento do requerente; 2º, seja officiado á autoridade competente do Ministerio da Guerra; solicitando uma cópia dos assentamentos do contribuinte. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 251, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Ismael Pinto de Araujo Corrêa, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. Requer o pagamento a sua viuva, Dona Carporina Barroso de Araujo Corrêa para si e para seus filhos menores, por seu procurador Dr. Edgard de Araujo Romero. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal, de accôrdo com os calculos de fls. 32. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 23, da Secretaria do Conselho Administrativo, relativo ao pedido de cancelamento da inscrição feito por Daniel S. Brandão e Carlos de Lacerda. O relator é de parecer que seja deferido o pedido, devendo ser feitas, no Instituto, as necessarias annotações. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de ns. 21.698 — 21.700 — 21.748 — 21.751 — 29.202 — 30.026 — 33.142 — 33.165 — 33.166 — 33.167 — 33.171 — 33.192 — 33.193 — 33.194 — 33.249 — 33.286 — 33.352 — 33.419 — 33.437. O Sr. Laurenio Lago declara regulares as inscrições numeros 15.702 — 35.237 — 35.274 — 35.316 — 35.285 — 35.255 — 35.235 — 35.808 — 33.080 — 33.852 — 18.005 — 18.540 — 35.238 — 35.254 — 35.265 — 35.344 — 35.161 — 35.227 — 31.351 — 35.142 — 35.146 — 35.088 — 35.158 — 35.192 — 35.141 — 35.064 — 35.093 — 29.377 — 32.108 — 30.116 — 17.568 — 17.550 — 31.378 — 35.225 — 35.239, devendo baixar em diligencia as de numeros: 20.103 — 17.637 — 33.540 — 35.094. Quanto á de n. 35.262, foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo julga regular a inscrição, mandando cancelar a declaração de familia e notificando-se o curador da contribuinte de que a mesma declaração não poderá ser aceita, de accôrdo com a lei o o Regimento Interno do Instituto." A inscrição de n. 34.277 que havia baixado em diligencia volta agora regular, o mesmo acontecendo com a de numero 34.914. O Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros 35.220 — 19.873 — 35.215 — 20.302 — 20.306 — 20.341 — 20.305 — 20.304 — 35.240 — 16.126 — 16.344 — 30.113 — 35.135 — 30.465 — 28.678 — 30.467 — 35.145 — 21.190 — 35.144 — 33.761. O senhor Julio Barbosa declara regulares as inscrições de ns. 34.177 — 16.343 — 32.115 — 21.758 — 21.889 — 21.864 — 21.924 — 21.892 — 27.433 — 27.446 — 21.677 — 29.205 — 4.860 — 27.696 — 21.749 — 21.690 — 21.706 — 29.215 — 33.490 — 21.689. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de ns. 21.718 e 32.814, devendo baixar em diligencia a de ns. 29.393. O Sr. Adriano de Abreu, a proposito da indicação apresentada pelo Sr. Monteiro de Souza relativa ao funcionario Jorge Teixeira de Gouvêa, declarou que, informado recentemente de que esse funcionario da Inspectoria de Navegação estava

servindo no Instituto de Previdência, o Sr. ministro da Viação remettera a denuncia recebida ao consultor juridico do ministerio, cujo parecer pedira, para orientação do despacho que Sua Ex. haja de proferir sobre o assumpto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 20 minutos. E, eu, Adolpho Gigliotti, servindo de secretario, mandei lavrar a presente acta que vae por mim assignada e pelo senhor presidente. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Adolpho Gigliotti.*

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, foi concedida licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asylado, Nilo Theodoro, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1929

Aviso ao Ministerio da Fazenda:  
Solicitando os seguintes pagamentos:  
N. 1.174 — De 454\$100 á The Leopoldina Railway Company.

N. 1.175 — De 3:026\$050 a Ernesto Bizzotto, Guilherme E Mury e Salvador Lomonaco, respectivamente, nas importancias de 1:226\$050, 1:395\$050 e réis 404\$950.

N. 1.176 — De 206\$170 a João Baptista e Galindos & Comp., respectivamente, nas importancias de 41\$170 e 165\$000.

N. 1.177 — De 635\$600, á Empreza Fluvial Migueis & Comp.

N. 1.178 — De 122\$600, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.179 — De 858\$100 á The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 1.180 — De 118\$999 ao 2º tenente, mestre, reformado, Alvaro de Oliveira Mendes.

N. 1.181 — De 389\$976 ao marinheiro nacional n. 9.522, 1ª classe-praticante telegraphista, Garibaldino da Silva.

N. 1.182 — De 1:513\$320 ao sub-official conductor machinista, Joaquim Augusto da Silveira.

Aviso ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento:

N. 1.171 — De 813:477\$000 á Belmiro Rodrigues & Companhia.

N. 1.183 — Solicitando a distribuição do credito de 1:005\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, á conta das verbas:

20 — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2, réis 240\$000;

22 — Munições de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1, 765\$000.

## Ministerio da Guerra

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para

serem restituídas, na seguinte conformidade:

150\$016, ao capitão medico Dr. Claro do Prado Jacques (aviso n. 555);

137\$795, ao 1º tenente reformado John Rohe (aviso n. 556);

137\$795, ao 1º tenente Jorge Duarte de Oliveira (aviso n. 557).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

409\$995, ao capitão medico Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes (aviso n. 558);

310\$000, ao 1º tenente Francisco Assis de Oliveira Borges (aviso numero 559);

330\$000, ao 2º sargento Godofredo Nunes de Lemos (aviso n. 560);

230\$000, ao 2º sargento José Ubyrara de Souza (aviso n. 561);

814\$500, ao 3º sargento Joaquim Coelho da Serra Aranha (aviso n. 562);

506\$000, ao 3º sargento Hygino Adolpho de Souza (aviso n. 563);

765\$000, ao 2º sargento Decécio dos Santos Lima (aviso n. 564);

503\$250, ao cabo Francisco do Carmo (aviso n. 565);

1:445\$161, ao 2º tenente reformado Dolotório Marques de Jesus (aviso numero 566).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, communicando que passaram para o regimen de massas as seguintes dotações:

Da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — attribuidas á Directoria Geral do Tiro de Guerra, sendo:

### Material de consumo:

41 Aquisição de artigos de expediente, impressão da revista *O Tiro de Guerra*, despesas com concursos, campeonatos, prêmios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda . . . . . 50:000\$000

### Diversas despesas:

Despesas miudas de prompto pagamento . . . . . 1:200\$000

e solicitando a distribuição das ditas importancias, no total de 51:200\$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director daquella repartição a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações distribuidas (aviso n. 100).

Da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Material de consumo — 7 Escola de Sargentos de Infantaria, 6:000\$000, e solicitando a distribuição da citada importancia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da referida escola a requisitar pagamento no limite maximo do quantitativo distribuido (aviso numero 99).

Da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — attribuidas á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, sendo:

### Material permanente.

41 Aquisição, conservação e reparação de moveis . . . . . 5:000\$000

### Material de consumo:

41 Drogas e artigos para laboratorio . . . . . 10:000\$000  
42 Combustivel e energia electrica . . . . . 230:000\$000

### Diversas despesas:

Despesas miudas de prompto pagamento.  
51 Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra . . . . . 1:800\$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias no total de 248:800\$000, ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director da referida fabrica a requisitar pagamentos no limite maximo dos quantitativos distribuidos (aviso n. 98).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente de cavallaria Estevam Taurino de Rezende Netto, para o cargo de ajudante do Corpo de Alunos da Escola Militar;

Que se permite ao tenente coronel medico Dr. Carlos Eugenio Guimarães ir á Europa, onde se poderá demorar até julho do corrente anno;

Que são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito, para effectuarem matricula no curso provisorio de chimica os seguintes officiaes:

Capitão Manoel de Freitas Neves — 1º Batalhão de Caçadores;

2º tenente Agenor Marques — 1º Grupo de Artilharia Pesada;

2º tenente João Corra dos Santos — 1º Regimento de Infantaria;

2º tenente pharmaceutico Arlindo de Araujo Vianna — Hospital Militar de Pouso Alegre;

### Que são dispensados:

O capitão da 2ª Linha do Exercito João Rodrigues da Costa Revoredo, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 4ª Zona da 14ª Circumscrição, conforme pediu;

O 1º tenente da 1ª classe da Reserva da 1ª Linha do Exercito Hypolito Daniel de Carvalho, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 6ª Zona da 14ª Circumscrição, conforme pediu;

O 1º tenente Antonio Ferraz da Silveira, do cargo de auxiliar de instructor do 1º Grupo do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, declarando, em additamento ao ao aviso n. 18, de 17 de dezembro de 1928, que a despesa com o abono de uma etapa a cada uma das irmãs de caridade, em serviço no Hospital Militar de Curitiba, corre á conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — consignação "Pessoal" — 2 — Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, medicos, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra, para o exercicio de 1928 e não como se mencionou no mesmo aviso.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que da dotação da verba 4ª — Instrução Militar — consignação "Pessoal" — 8 — Missão Militar de Instrução — Para execução do contracto celebrado, etc., deve ser reservada a quantia de 60:000\$, que ficará á disposição do Serviço Central de Transportes do Exercito, para pagamento de vencimentos a chauffeurs, ajudantes de chauffeurs e conservadores dos automoveis a cargo da Missão Mil-

tar Franceza, providenciando essa directoria sobre o empenho da referida importância, e ficando sem effeito o aviso n. 16, de 6 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929 — N. 1.

Sr. commandante da 7ª Região Militar — Em solução ao vosso officio n. 54, de 30 de janeiro ultimo, propondo a designação do 2º tenente reformado Dorival de Oliveira Gallindo para o cargo de delegado da 7ª Zona de Recrutamento da 14ª Circumscrição, declaro-vos que para taes cargos devem ser preferidos segundos tenentes commissionados do 21º Batalhão de Caçadores, conforme o determinado no aviso n. 23, de 26 de janeiro de 1927.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929 — N. 4.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Em solução ao vosso telegramma de 4 de março findo, em que consultaes, em face das instruções publicadas no *Diário Official* de 31 de dezembro de 1927, se pôde essa delegacia entregar, por adiantamento ao chefe do Serviço de Substancias da Circumscrição Militar, a quantia de 370:000\$, para as despesas de fevereiro e março deste anno, comunico-vos que se deve proceder no actual exercicio do mesmo modo que em 1928, devendo as requisições de pagamentos ser feitas pelo commandante da mesma circumscrição.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 8 de abril de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a entrega, por adiantamento, por conta da verba 6ª "Serviço de Engenharia" consignação "Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc.", no Thesouro Nacional, da quantia de 400:000\$ ao major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, adjunto da Directoria de Engenharia para as despesas, no corrente anno, com as obras de reconstrução da ala esquerda do Quartel General do Exército (aviso n. 102).

Dia 9 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:097\$250 ao 1º tenente Thales de Azevedo Villas Boas (aviso n. 567).

Ao Sr. ministro da Marinha, transmittindo os papeis em o bacharel Mario Diogo da Silva, pede reversão á actividade do cargo de escrivão da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar, no qual foi aposentado por decreto de 8 de julho de 1925.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, das quantias abaixo mencionadas:

De 25:612\$880, destinada ao pagamento de differença de vencimentos que complete aos promotores da Justiça Militar de 2ª entrancia, com jurisdicção no Exército (aviso n. 104);

De 18:000\$, sendo 12:000\$, por conta da verba 4ª "Instrução Militar" consi-

gnação "Pessoal — 12 Collegio Militar do Ceará — 13 Diversas vantagens" e 6:000\$, por conta da verba 13ª "Classes inactivas" consignação "Pessoal — 1 Reformados", para pagamento ao capitão reformado Caio Lustosa de Lemos, professor do Collegio Militar do Ceará, actualmente nesta Capital (aviso n. 103);

A entrega, por adiantamento, no Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª "Serviço de engenharia" consignação "Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc.", da quantia de 35:689\$022, ao Tenente coronel Manoel Meira de Vasconcellos, adjunto da Directoria de Engenharia, afim de attender ao pagamento de despesas com as obras a serem executadas nas dependencias occupadas pela Secretaria da Guerra (aviso n. 105).

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Declarando que ao major Polydoro Corrêa Barbosa, encarregado dos reparos do Forte de Santo Antonio de Gurupá, no Estado do Pará, compete o abono da diaria correspondente ao seu posto, nos dias em que estiver empregado, na execução da referida obra, perdendo em consequencia, nesse periodo, a gratificação especial que lhe foi arbitrada como adjunto do Estado Maior da Inspectoria de Fronteiras, correndo a despesa á conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 6 Diarias a officiaes e funcionarios quando no exercicio de commissões transitorias, etc.

Declarando que, por despacho de 27 de mez de março findo, se arbitrou em 5ª a diaria a ser paga ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Joaquim Ferreira, nos dias em que se achar fóra do mesmo estabelecimento, em objecto de serviço.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente Waldyr Manoel de Albuquerque, para o cargo de secretario da Fabrica de Polvora da Estrella;

Que é dispensado o 1º tenente Miguel Cardoso, do cargo de auxiliar do instructor de infantaria da Escola Militar, conforme pediu.

Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, declarando que se approva a dispensa de José Gomes Ribeiro Filho, do cargo de escripturario interino do Hospital Militar de São Paulo, visto não ter sido regular o acto da nomeação, em face do que preceitua o Regulamento do Serviço de Saude, em tempo de paz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1929

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Francisco Mariani e Anísio José Mariani, presidente e secretario, respectivamente, da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Barão de Cotegipe, nesse Estado, recorrem ao Ministerio da Guerra, da decisão em virtude da qual foi imposta, a cada um, a multa de réis 300\$, pela respectiva autoridade.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo, para os effeitos do Regu-

lamento do Sello, o requerimento em que Antonio Veiga, residente em Caxias, nesse Estado, pede permissão para que seu filho Paulo de Bem Veiga, frequente o 6º anno do Collegio Militar de Porto Alegre, com dependencia de uma materia do 5º anno.

Ao Sr. collector de rendas federaes de Uberabinha, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento do reservista Gentil do Amorim Curado, pedindo restituição de cadernetas militares.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 213 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, conta do doutor Lycurgo Cruz, na importancia de 800\$, de aluguel do predio occupado, no corrente anno, pelo 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª — n. 27 — empenho 18[C]).

N. 212 — Idem, idem, conta de Valentin F. Bouças (representante da The Tabulating Machine Company), na importancia de 41:026\$150, de aluguel de machinas Hollerith e fornecimento de cartões, no corrente anno, para a Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2ª — n. 32 — empenho 2).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 558 — Communicando que o senhor ministro resolveu autorizar essa Estrada a, nos termos do artigo 51, letra b) doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir 25.000 talas de retenção "Andrade Pinto", ao preço de 2440, cada uma, de conformidade com o solicitado no officio n. 163, de 27 de março proximo passado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 25 de março de 1929, Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Agenor Ribeiro, Girão;

De dous mezes, a Alvaro Pato de Oliveira;

De um mez, a Arthur Alves de Oliveira;

De seis mezes, a Domingos Pedro;  
De um mez, a Eleuterio Silva;  
De um mez, a Ildefonso dos Santos;  
De seis mezes, a João Antonio da Silva;  
De um mez, a Joaquim Belisario;  
De um mez, a José Benedicto do Lima;  
De 20 dias, a José Franck;  
De seis mezes, a José Muniz Machado;  
De um mez, a José Soares;  
De seis mezes, a Luiz Ventura Paixão;  
De seis mezes, a Manoel de Oliveira, 2º;  
De um mez, a Manoel Pinto de Azevedo;  
De um anno, a Manoel Victorino de Souza;  
De seis mezes, a Pedro Joaquim do Nascimento Junior;  
De um mez, a Raul Soares Junior;  
De um mez, a Sylvio Ferreira Franco;  
De um anno, a Tullio Silvestre Guerra;  
De dous mezes, a Virgilio Augusto;  
De dous mezes, a Yvonneta da-Costa Pacca.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
De dous mezes, a Esmeralda Apollinario;  
De seis mezes, a José Demetrio Ferreira;  
De tres mezes, a Juvenal Alves Ferreira;  
De seis mezes, a Lino Pereira Bento;  
De seis mezes, a Oscar Martins Costa;  
De um mez, a Ruy Franco.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De cinco mezes, a Lourival Luz Bispo;  
De dous mezes, a Maria Mesquita Lara Fernandes;  
De um anno, a Pedro de Almeida Marinho.  
— Por portarias de 26 de março de 1929:  
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:  
De tres mezes, a Alvaro Machado Netto;  
De seis mezes, a Benedicto Pereira Continente;  
De um anno, a Demetrio Augusto de Simões;  
De tres mezes, a Eneas Muniz Machado;  
De seis mezes, a Irinéa Moreira;  
De um mez, a Libanio de Abreu;  
De dous mezes, a Maria José Costa;  
De um mez, a Sebastião Marques da Costa.  
Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:  
De dous mezes, a Antonio Ferreira 3º;  
De seis mezes, a Augusto Cardoso de Faria;  
De 25 dias, a João Jordão;  
De um mez, a João Takeguma;  
De dous mezes, a João Pimentel;  
De seis mezes, a José Sampaio;  
De um mez, a Luiz dos Santos.  
Na Inspectoria Federal de Estradas:  
De seis mezes, a Genserico Muniz Freire.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De tres mezes, a Ocridalina de Azevedo Borba.  
— Por portarias de 27 de março de 1929:  
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:  
De seis mezes, a Aristides de Azevedo;  
De seis mezes, a Diogenes de Castro Espindolo;  
De um anno, a Geraldo Sommer;

De um anno, a Manoel Pereira da Silva.  
— Por portarias de 28 de março de 1929:  
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:  
De seis mezes, a José de Sá Codenso;  
De um mez, a Maria do Carmo Gomes da Silva.  
— Por portarias de 30 de março de 1929:  
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:  
De um anno, a Hercília de Magalhães Pinto;  
De seis mezes, a Manoel Vicente Pinto.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
De seis mezes, a Alberto da Nobrega Lins;  
De seis mezes, a Alfredo de Queiroz;  
De dous mezes, a Antonio de Oliveira;  
De tres mezes, a Arthur de Azevedo Maia;  
De 22 dias, a Augusto Paulo dos Santos;  
De um mez e 15 dias, a Ernani de Moraes Lemes.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De dous mezes, a Abelardo Raul de Lemos Lobo;  
De tres mezes, a Adolpho Alfredo Góeldner;  
De tres mezes, a Agenor Barbosa Gondim;  
De um mez, a Aloysio Pacheco Gonçalves;  
De tres mezes, a Angenor Nardy Fernandes Lima;  
De quatro mezes, a Anisio Francisco de Arruda;  
De um mez, a Anizio de Oliveira Valle;  
De seis mezes, a Antonio Elgoibal Casal;  
De um anno, a João Baptista de Freitas;  
De tres mezes, a José Guimarães;  
De tres mezes, a José Silveira.  
— Por portarias de 2 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez, a João Baptista dos Santos;  
De um mez, a Jorge da Motta Machado;  
De dous mezes, a José Baptista Moreira;  
De um mez, a José Julião de Almeida;  
De 4 mezes, a Mario Romão da Cruz;  
De seis mezes, a Raul Soares.  
Na Rede de Viação Cearense:  
De tres mezes, a Antonio Sebastião Bandeira;  
De tres mezes, a José Severino Morel.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
De seis mezes, a Angelo Giusti;  
De um anno, a Ariowaldo Neves;  
De um anno, a Brenno Guimarães Wandek;  
De seis mezes, a Candida Lages de Aguiar;  
De tres mezes, a Fernando de Salles Victor;  
De dous mezes, a Flavia Simone de Assis;  
De seis mezes, a Heraclito de Mattos Magalhães;  
De seis mezes, a Iracy Neves Teixeira;  
De dous mezes, a Villaga Felix Teixeira;  
De quatro mezes, a José Lopes Galvão;

De seis mezes, a Libania Bastos da Silva;  
De tres mezes e 11 dias, a Paula Teixeira Barcellos;  
De seis mezes, a Severino Lins Pessoa Monteiro;  
De seis mezes, a Tiburcio de Andrade Araujo.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De seis mezes, a Arthur Gomes Borges;  
De tres mezes, a Joaquim dos Santos Palmeira;  
De um mez, a José Martins.  
— Por portarias de 5 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De seis mezes, a Aurelio de Lima Nogueira;  
De seis mezes, a Augusto Rodrigues;  
De seis mezes, a Olegario de Azevedo;  
De seis mezes, a Sabino Machado;  
De seis mezes, a Zeferino Martins da Silva.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
De tres mezes, a Paulo Pires Westphalen.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De dous mezes, a Anthero José Taveira;  
De seis mezes, a Carlos Gil-Braz de Cerqueira;  
De um mez, a Dalila de Menezes Hunter;  
De dous mezes, a Dormevil José de Oliveira;  
De dous mezes, a Edgard Carvalho de Almeida;  
De tres mezes, a Edith Azambuja Netto;  
De dous mezes, a Elmira Severina Soares;  
De dous mezes, a Ernani Reis;  
De seis mezes, a Francisco Benjamin de Souza Filho;  
De seis mezes, a Francisco Perera;  
De dous mezes, a Guilherme Silva Filho;  
De seis mezes, a Pedro Fideles Ferreira;  
De seis mezes, a Raul Almada.  
— Por portarias de 6 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De tres mezes, a Antonio Bispo da Cruz;  
De oito dias, a Arthur Oscar Cherom de Moraes Rego;  
De um mez, a Carlos de Castro;  
De um mez, a Horadia Gouvêa Hildebrandt;  
De dous mezes, a Isaac Delduque;  
De tres mezes, a Octaviano Ribeiro de Almeida;  
De um mez, a Olivio da Cunha;  
De dous mezes, a Photina Feresca da Cunha e Silva.  
Na E. F. Oeste de Minas:  
De tres mezes, a José Martins.  
Na Rede de Viação Cearense:  
De seis mezes, a Francisco Moreira;  
De tres mezes, a Nair Osoria Teixeira.  
Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:  
De seis mezes, a Alpheu Gonçalves de Quadros.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De tres mezes, a Antenor de Oliveira Nunes;  
De tres mezes, a Antonio de Carvalho;  
De um anno, a Casemiro Caetano da Cunha;  
De tres mezes, a Cecy Faria Manso;  
De dous mezes, a Elza de Saldanha da Gama Cardoso de Lemos;

De tres mezes, a Eurico da Cunha Ribeiro;  
De dous mezes, a Euthalia Bach Rizzo;  
De tres mezes, a Hilda Teixeira;  
De tres mezes, a Hildefonso Linhares;  
De tres mezes, a Iracema Neves;  
De tres mezes, a Ismael Queiroz;  
De tres mezes, a Izidro Lima;  
De quatro mezes, a João de Azevedo Ferreira;  
De tres mezes a José Madureira;  
De tres mezes, a José Villarrouco;  
De seis mezes, a Justiniano Rodrigues Cruz;  
De tres mezes, a Leoncio Vieira;  
De um anno, a Lindolpho Vieira da Rosa Canabarro;  
De tres mezes, a Luiz Bonates Pereira;  
De tres mezes, a Luzia Nery Camello;  
De um anno, a Manoel Gonçalves Moreira Nina;  
De seis mezes, a Maria Candida Alves da Silva;  
De tres mezes, a Maria da Conceição Aguiar;  
De 15 dias, a Nelson Corrêa da Silva;  
De tres mezes, a Octavio Augusto Drummond;  
De tres mezes, a Pelusio Corrêa de Macedo;  
De seis mezes, a Pedro Estanislau da Silva Medeiros.  
— Por outras de 8 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De seis mezes, a Alberto Fernandes de Souza;  
De seis mezes, a Eurico Dias de Souza;  
De seis mezes, a Francisco de Azevedo Pereira Filho;  
De seis mezes, a Henrique Raymundo;  
De seis mezes, a Oswaldo dos Santos Silva.  
— Ainda por outras de 9 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez, a Anacleto de Abreu Franco;  
De um anno, a Cornelio Pereira;  
De um mez, a Guilhermino Florentino da Cruz;  
De dous mezes, a Isauro Antonio;  
De um mez, a Isolina Pires;  
De um mez, a Lucio Lino da Silva;  
De tres mezes, a Maria Esther Paredes;  
De tres mezes, a Thiago Rodrigues., Na E. F. Noroeste do Brasil:  
De um mez, a Antonio Ferreira da Conceição;  
De tres mezes, a Antonio Giraud;  
De um mez, a João Villaga.  
Na Rede de Aviação Cearense:  
De quatro mezes, a Aida Barbosa Lima Vieira;  
De seis mezes, a Francisco Alvino;  
De quatro mezes, a Sebastião Antonio Bandeira;  
De seis mezes, a Tiburtino dos Santos.  
Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:  
De seis mezes, a Waldemar Paulo de Souza.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De tres mezes, a Arnaldo Antunes Signorelli;  
De tres mezes, a Marcolino Mathias Gomes;  
De dous mezes, a Raymundo Nogueira de Souza.  
— Por outras de 10 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez, a Arthur Alves de Oliveira;  
De seis mezes, a Ayres Gonçalves de Queiroz;

De seis mezes, a Francisco Vicente Lamarca, ficando sem effeito a portaria de 14 de dezembro de 1928, referente ao prazo desta mesma licença;  
De quatro mezes, a Gabriel Coelho dos Santos;  
De seis mezes, a João Antonio do Rego;  
De seis mezes, a João Gonçalves;  
De seis mezes, a João Marcos Lage;  
De 11 mezes, a José Martins 2º;  
De seis mezes, a Manoel Joaquim Ramos;  
De seis mezes, a Olympio Guilherme;  
De um mez, a Primo José de Almeida.  
Na E. F. Oeste de Minas:  
De seis mezes, a José Emygdio Drummond.  
Na Rede de Viação Cearense:  
De tres mezes, a Carleto Monteiro;  
De tres mezes, a Fernando Cavalcanti Paschoa.  
Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:  
De seis mezes, a Adolpho Baptista Magalhães.  
Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:  
De um anno, a Luiz dos Santos Barata.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De um anno, a Carlos de Araújo;  
De tres mezes, a Domingos de Gouveia Corrêa Junior;  
De tres mezes, a Lourival da Silva Cunha;  
De dous mezes, a Olympia de Oliveira;  
De 45 dias, a Maria José de Lima Monteiro;  
De tres mezes, a Sebastião do Amaral Barcellos;  
De seis mezes, a Thiago Ribas;  
De tres mezes, a Zenobio Fernandes Vieira.  
— Por outras de 11 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez, a João Felipe;  
De seis mezes, a Joaquim Barbosa;  
De seis mezes, a Leonardq Isidro Polidoro;  
De cinco mezes, a Manoel Marques;  
De seis mezes, a Manoel Pinto Neves;  
De dous mezes, a Maria José Ribeiro da Silva.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
De seis mezes, a Amalia Ribeiro da Costa;  
De tres mezes, a Ambrosina do Amaral;  
De dous mezes, a Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo;  
De tres mezes, a Antonio de Padua Costa;  
De tres mezes, a Arismario Simões de Freitas;  
De um mez, a Erothides Marçal Ferreira;  
De dous mezes, a Frederico Rocha da Costa;  
De tres mezes, a Haydée Santiago;  
De tres mezes, a Ignacio Felipe de Oliveira;  
De um anno, a Luiz Pedroso de Camargo;  
De seis mezes, a Manoel da Costa Leite;  
De dous mezes, a Mercedes de Mello Andrade.  
Na Repartição Geral dos Telegraphos:  
De tres mezes, a Ibanez Ararigboia;  
De tres mezes, a Sebastião Cordeiro.  
— Por outras de 12 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
De um mez, a Abgar Baeta Neves;  
De dous mezes, a Alcides Ferreira de Almeida;  
De um mez, a Alfredo Pereira Nunes;  
De dous mezes, a Athanasio Moreira;

De tres mezes, a Bernardino Terra;  
De dous mezes, a Candido Carlos da Silva Pinto;  
De um mez, a Candido Vaz da Motta;  
De um mez, a Francisco Augusto Martins;  
De um mez, a Francisco Baptista Felix;  
De um mez, a Francisco Fonseca;  
De tres mezes, a Idolalinda Araujo;  
De um mez, a João de Mattos Cordeiro;  
De 11 mezes, a José Caetano Mendes;  
De dous mezes, a Luiz da Silva Braga;  
De dous mezes, a Manoel Antão Maia;  
De dous mezes, a Odorico Soares.  
Na E. F. Noroeste do Brasil:  
Tres mezes, a Eris Maia;  
Dous mezes, a Francisco Macedo Teixeira;  
Dous mezes, a Guary Bueno;  
Tres mezes, a Milton Dias;  
Um anno, a Nicanor Alves;  
Seis mezes, a Raul Gomes da Silva.  
Na E. F. Oeste de Minas:  
Um mez, a Benedicto José da Silva;  
Seis mezes, a Francisco José Ferreira;  
Um mez, a João Neves da Silva;  
Um mez, a Noé Bueno.  
Na Directoria Geral dos Correios:  
Seis mezes, a Alcides de Araujo Jordão;  
Um anno, a Austricliano Ferreira da Silva;  
Seis mezes, a Delphim Antonio da Silva Cardoso;  
Dous mezes, a Henrique de Figueiredo Leite;  
Tres mezes, a João Marques Mauricio;  
Seis mezes, a José Callado de Oliveira;  
Tres mezes, a José Gralha Maia;  
Quatro mezes, a José Maria da Motta;  
Tres mezes, a José Rufino de Carvalho;  
29 dias, a José Soares de Sá;  
Seis mezes, a Lauro Tarquinio Pereira;  
Seis mezes, a Manoel Ferreira Gomes;  
Cinco mezes, a Maria Alice Meira;  
Seis mezes, a Maria da Gloria Whately de Assumpção;  
Seis mezes, a Maria Laranjeira de Toledo;  
Seis mezes, a Maria Thereza Paschoal;  
Seis mezes, a Pedro Celestino dos Anjos;  
Seis mezes, a Pio Corrêa de Almeida Moraes;  
Dous mezes, a Rubens Barros Costa Aranha;  
Seis mezes, a Sebastião Cardoso d'Avila.  
Repartição Geral dos Telegraphos:  
Dous mezes, a Alexandre José Ignacio;  
Dous mezes, a Debora Motta.  
— Por portarias de 15 de abril de 1929:  
Na E. F. Central do Brasil:  
Seis mezes, a Deocleciano Simões Mathews;  
Seis mezes, a Francisco de Paula;  
Seis mezes, a Francisco Vaz de Brites;  
Seis mezes, a José Felipe;  
Seis mezes, a José Felipe dos Reis;  
Seis mezes, a José Gonçalves da Queira;  
Seis mezes, a José Juliano Junior;  
Seis mezes, a José Pereira da Silva;  
Um mez, a Luiz Teixeira Barros;  
Um mez, a Marçal Nicols da Costa Reis;  
Seis mezes, a Onofre Ferreira.

Na Directoria Geral dos Correios:  
Tres mezes, a Darcilia Pereira da Silva;

Seis mezes, a Euclides Luiz do Nascimento.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Seis mezes, a Abilio Cardoso;

Tres mezes, a Agenor Martins de Araujo Costa;

Dous mezes, a Emygdio Cantidiano do Nascimento;

Um anno, a Francisco Ferreira;

Tres mezes, a Heracito Mendonça;

Tres mezes, a Hermes Paiva;

Seis mezes, a João Pereira Navarro de Andrade;

Tres mezes, a João Tuffi Erdens;

Seis mezes, a José Ricardo de Souza.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1929

Ernesto da Silva Oliveira, pedindo transferenceencia. — Deferido como extranumerario, tendo em vista as informações. José Faustino, pedindo averbamento de tempo de serviço. — Deferido, como simples assentamento. Genesio de Assumpção, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data, 12/4/1929. Felix de Araujo, pedindo férias. — Deferido. Manoel Ferreira Cancelli, pedindo transferenceencia. — Prejudicado, archive-se. Ormindo Miranda, propondo fornecimento de "Saboneteiras O. M."—Não Convem. Ademar Solimões Barbosa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Eduardo Fiocchi, pedindo baixa na fiança. — O requerente só poderá ser attendido depois que legalizar a fiança do cargo que occupa actualmente. Agenor Goulart, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança. Gaspar, Ribeiro & Comp., pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo. Joaquim Augusto de Almeida Junior, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado. Henrique Dinussi, reclamando a importancia de 150\$000. — Pague-se a quantia de 150\$, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Beraldo A. de Souza, reclamando a importancia de 111\$000. — Reduzida para 15\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados abaixo indicados, na pessoa de seus fiadores.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro civil Washington de Bonoza para exercer o cargo de fiscal da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, com a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000), de accordo com a letra e a clausula II do contracto celebrado em 29 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo a que a Escola de Commercio D. Pedro II, annexa á Associação dos Empregados no Commercio de São Paulo, com sede na capital do Estado de São Paulo, preenche todas as exigencias regulamentares, reconhecer officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino, para os effeitos do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

## Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 109 — Em solução ao aviso n. 10, de 15 de fevereiro ultimo, com o qual vossa excellencia transmittiu uma representação da Directoria da Receita Publica acerca da regulamentação do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, pedindo a audiencia deste ministerio no tocante ás dimensões do papel destinado á embalagem de fructas; tenho a honra de remetter a vossa excellencia, pela cópia que a este acompanha, o parecer do director da Estação de Pomicultura de Deodoro sobre assumpto que se prenda a essa embalagem.

Restituo a vossa excellencia o processo da Directoria da Receita Publica que acompanhou o aviso desse ministerio ao qual ora se responde.

Valho-me da oportunidade para reitterar a vossa excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

A sua excellencia o Cav. Charles de Rappard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Paizes Baixos:

N. 110 — Tenho a honra de communcar a vossa excellencia que, por aviso numero 90, de 27 de março proximo findo, foi designado o director da Estação Geral de Experimentação de Campos, engenheiro agronomo Adrião Caminha Filho para estudar, na Ilha de Java, tudo quanto se relacione com a cultura da canna de assucar.

Afim de que o referido funcionario encontre facilidades no desempenho da comissão que lhe foi confiada, rogo de vossa excellencia providencias recomendando-o á Directoria Geral de Agricultura de Java.

Aproveito a oportunidade para reitterar a vossa excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 111 — Tendo sido designado por aviso n. 90, de 27 de março proximo findo, o director da Estação Geral de Experimentação de Campos engenheiro agronomo Adrião Caminha Filho para estudar na Ilha de Java, tudo quanto se relacione com a cultura da canna de assucar, e afim de que encontre todas as facilidades no desempenho dessa comissão, tenho a honra de solicitar de vossa excellencia providencias no sentido de ser concedido ao alludido funcionario um passaporte diplomatico.

Valho-me do ensejo para reitterar a vossa excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1929

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 168 — Em solução ao vosso officio n. 266, de 5 do corrente mez, em que pedis autorização para o inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal João Gonçalves Carneiro poder inspecionar os pomares situados no Estado de São Paulo, afim de serem concedidos attestados de sanidade ás laranjas a serem exportadas, communico-vos que o senhor ministro concedeu a autorização solicitada.

Sr. João Flores Rodrigues, 1º secretario do Comité de Propaganda da Lavoura do Café — Cannavieiras, Estado da Bahia:

N. 169 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a comunicação que fizestes da organização do Comité de Propaganda da Lavoura do Café e eleição de sua directoria, fazendo votos pela crescente prosperidade desse Comité que, espero, alcançará o objectivo collimado.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 170 — Em referencia ao vosso officio n. 265, de 4 do corrente mez, com o qual restituistes informado o telegramma de Francisco Barone, de Santos, pedindo autorização para proceder á escolha de peras contidas em 100 caixas, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu o referido pedido, á vista da vossa informação.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1929

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 467 — Remetto-vos pela inclusa cópia, para vosso conhecimento, o officio n. 3.645, de 5 do corrente mez, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, concernente, ás providencias que lhe foram solicitadas no sentido de não serem encaminhados quaesquer pedidos de privilegios de invenção ou de registro de marcas de fabrica ou de commercio, sem que tenham sido cumpridas as disposições relativas aos emolumentos a que tem direito o representante do Ministerio Publico, perante essa Directoria Geral e a Junta Commercial desta capital.

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 468 — Remetto-vos, acompanhada de duas publicas formas, a inclusa, petição que a firma Coimbra Reis & Comp., successora de Coimbra, Reis & Comp. Limitada, solicita seja annexada, com os referidos documentos, ao processo de recurso interposto pela Barbasol Company, do despacho pelo qual foi concedido o registro da marca "Barbasol", requerido por aquella firma, e que vos foi encaminhado com o officio n. 1.051, de 20 de setembro de 1928.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 469 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.367, de 14 de novembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Len-the Adrienne, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um dispositivo signalador para indicar a direcção de automoveis", communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 470 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.883, de 26 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Victorio Baldo, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um deposito hygienico para cereaes e qualquer genero alimenticio", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 471 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.889, de 27 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Santiago M. Vienne, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "novo transformador applicavel a tubos de gazes de neon ou similares", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 472 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.361, de 9 de novembro de 1927, concernente ao recurso interposto por Gastão Chaves & Comp., do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um novo typo de maçarico, denominado Maçarico Chaves", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 473 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 365, de 3 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho: Vigorando desde 1926 o regimen contra o qual reclama o Sr. director do Serviço Geologico, informe o mesmo como foram attendidas as necessidades do serviço naquella anno e nos subseqüentes de 1929 e 1928.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 474 — Restituindo-vos a inclusa petição em que Antonio Rodrigues Vieira recorre do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos nos saccos de panno", a qual se refere o vosso officio n. 519, de 4 do mez corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 11 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: De accordo. A fiscalização do sello pólo

e deve ser feita pela repartição por onde corre o processo.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 475 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o vosso acto designando a diarista contractada da officina de Artes Graphicas dessa escola Almerinda da Costa Gavinho, para substituir o escripturario Arthur Silva, que requereu 30 dias de licença, conforme communicastes por officio n. 146, de 2do mez corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 476 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro designando a diarista contractada da officina de Artes Graphicas, Almerinda da Costa Gavinho, para substituir o escripturario Arthur Silva, que requereu 30 dias de licença.

## Segunda Secção

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 41 — Tendo sido endereçados ao Museu Agricola e Commercial (hoje Instituto de Expansão Commercial) seis caixas contendo cartazes de propaganda da Exposição Internacional de Café, Productos Tropicaes e Industrias Conexas, a realizar-se em Bruxellas no corrente anno, e tratando-se de artigo sem valor commercial e de propaganda que interessa ás nossas classes productoras, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem despachadas livres de direitos, as referidas caixas, procedentes de Antuerpia pelo vapor Aragonie e consignados a Carlos Vianna, Museu Agricola e Commercial — Rio de Janeiro.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1929

Sr. presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto:

Officio n. 158 — Junto vos devolve, devidamente preenchido a lista numero 1.040, que acompanhou o vosso officio de 30 de março ultimo.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1929

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Geraes:

N. 988 — Tendo, de accordo com § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 18º Districto, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», II Pessoal xa-

riavel, sub-consignação n. 31 «Salarios mensaes etc» credito de 190:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma Delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remetidas pela referida Inspectoria, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro dos negocios da Fazenda:

N. 989 — Transmite o processo sob o numero 4.753 na importancia de 149\$800 de que é credora a The Leopoldina Railway Company. Ltd., proveniente de transporte pessoal effectuado em 1928, em proveito da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 990 — Transmite o processo, sob o n. 4.765, na importancia de 8\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 991 — Transmite o processo sob o n. 4.764, na importancia de 244\$320, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1928, em proveito da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 992 — Transmite o processo, sob o n. 4.754, na importancia de 27\$800, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes effectuados em 1928, á requisição do delegado do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 993 — Transmite o incluso processo sob o n. 4.760, na importancia de 3:883\$, de que são credores J. Santos & Comp., proveniente de instrumentos de musica fornecidos ao Patronato Agricola João Coimbra em 1928, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Thesouro Nacional.

N. 994 — Transmite o processo, sob o n. 4.758, na importancia de 620\$, de que é credora o 3º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Arlindo da Costa Bastos, proveniente de diarias a que fez jus em dezembro de 1927.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 997 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal tecnico-mensalista do Serviço Geologico e Mineralogico, sem cargos creados em lei e autorizado o director do mesmo serviço a expedir as portarias respectivas, peço-vos digneis de providenciar, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo

do com a inclusa demonstração, o credito de 2.787\$093, necessario ao pagamento do referido pessoal no corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 7ª, consignação «Pessoal» II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 «Mensalidades etc.» e foi deduzida do respectivo credito.

N. 998 — Declara que o Sr. Octavio Pacheco é ajudante effectivo de inspector dos Patronatos Agricolas desse ministerio, exercendo interinamente as funcções deste ultimo cargo.

N. 999 — Em referencia ao vosso officio n. 11 de 9 de janeiro ultimo, solicitando a restauração da ordem de pagamento da quantia de 105\$030 a Alberto Biolchini, proveniente de fornecimento de numeros avulsos e uma assignatura da «Revista de Direito Publico» e de Administração Federal, Estadual e Municipal, a este ministerio, em 1925, declaro-vos que o processo respectivo, a que vos referis, não acompanhou o vosso citado officio.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.000 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector Agrícola do 8º Districto, no referido Estado, Raymundo Fernandes e Silva a inclusa tolnha na importancia de 193\$, proveniente de direitos a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, no mez de fevereiro ultimo, conforme empenho n. 6, extrahido pela respectiva Inspectoria, cuja 1ª via se acha anexa.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.601 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que depois de registrada a despesa por essa Delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agrícola do 8º Districto, no referido Estado, Raymundo Fernandes e Silva, a importancia de 198\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de fevereiro ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, conforme empenho n. 6, extrahido pela respectiva Inspectoria.

—Sr. Raymundo Fernandes e Silva, inspector agrícola do 8º Districto no Estado de Pernambuco:

N. 1.002 — Em referencia ao vosso officio n. 269, de 12 de março ultimo, communico-vos que, por avisos ns. 1.000 e 1.001, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 193\$, relativa ás diarias a que fizestes jus no mez de fevereiro do corrente anno.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1929

Ao Sr. inspector da alfandega desta Capital:

N. 987 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, 12 caixas, marca «Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio» — Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria», ns. 280 a 291, contendo material de vidro, porcellana e ferro para laboratorio de chimica, balança de precisão e productos chimicos, vindos de New-York, pelo vapor nacional «Araçajú», pertencentes á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 995 — Transmitta o processo em que o Dr. Joaquim Paulo de Souza, medico da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland», pede o pagamento de diarias a que se julga com direito, afim de providenciar no sentido de serem prestadas informações a respeito, pelo director do referido nucleo.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 996 — Em referencia ao vosso officio n. 153-B, de 28 de dezembro do anno proximo passado, com o qual transmittistes o requerimento em que solicitastes ajuda de custo e diarias por ter sido chamado a esta Capital, em outubro do referido anno, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deixou de attender ao vosso pedido, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 18.354, de 31 de dezembro do anno findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.003 — Em referencia ao vosso officio n. 1.241, de 14 de março ultimo, peço vos digneis de providenciar, no sentido de ser enviado o requerimento de Dias Garcia & Comp., solicitando o pagamento por «exercício findo», da conta de 298\$000, proveniente de fornecimento de kerosene á garage da Intendencia de Imigração, em 1928.

Outrosim, peço vos digneis de ordenar que, dora avante, não mais sejam encaminhados processos para pagamento de despesas de exercício findo, sem o necessario requerimento, nas condições exigidas pelo art. 8º do regulamento approved pelo decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

N. 1.004 — Em referencia ao vosso officio n. 1.242, de 14 de março ultimo, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser enviado o requerimento da Companhia Brasileira de Energia Electrica, solicitando o pagamento, por exercício findo, da conta de réis 877\$500, de fornecimentos feitos, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro de 1928.

Outrosim, peço vos digneis de ordenar que, dora avante, não mais sejam encaminhados processos para pagamento de despesas de exercício findo, sem o necessario requerimento, nas condições exigidas pelo art. 8º do regulamento approved pelo decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

N. 1.005 — Afim de se poder providenciar sobre o pagamento da conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 119\$232, relativa a fornecimentos feitos a essa repartição, no anno proximo passado, que acompanhou o vosso

officio n. 1.318, de 18 de março ultimo, torna-se indispensavel que o credor requeira o pagamento por exercício findo, nos termos do decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

## Terceira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1929

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 672 — Declara ter approved a concorrência publica realizada para a impressão das publicações desse Serviço, no corrente anno, e autoriza a lavratura de contracto com as firmas Henrique Braga & Comp., J. G. Perceira & Comp. e A. Placido Marques & Comp.

Dia 11

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 676 — Remette, para registro, cópias authenticas dos termos celebrados entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e os Srs. Lutz Ferrando & Comp., Casa Lohner S. A., Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Arthur Donato & Comp., para o fornecimento de material de laboratorio e ferragens e utensilios, no corrente exercício, havendo previamente approved as respectivas minutas.

Dia 12

Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 692 — Declara ter resolvido autorizar, de accordo com a inclusa minuta, a lavratura de contracto com os Srs. José Almeida da Silva e Arnaldo Augusto Addor, para servirem como analysts-microscopistas desse Instituto.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 693 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre este Ministerio e o Sr. Newton Paes Leal, para servir na qualidade de desenhista-phytologo do Jardim Botânico.

N. 694 — Remette, para registro, cópias authenticas, de cada um dos termos de renovação dos contractos celebrados com o agronomo Mario da Costa Alva-hydo e D. Elza Rocha Amaral, para servirem na qualidade de chimico especialista no estudo e exame das sementes do algodão e de desenhista cartographa da Superintendencia do Algodão.

N. 699 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo do contracto celebrado entre este Ministerio e a firma Prado Peixoto & Comp., para a construção de um galpão para machinas agricolas destinadas ao Corpo Experimental da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Deodoro, havendo previamente approved a respectiva minuta.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1929

Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre, em Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 668 — Confirmo o telegramma que vos transmitti a 5 do corrente mez, con-

cebido nos seguintes termos: "Resposta vosso telegramma dezoito de março ultimo, declaro ordem ministro deveis cumprir circular 4.853, vinte sete dezembro 1928 apostillando titulos contractados anno passado enviando relação desses e dos novos, em tres vias para approvação ministro. Peço tambem informeis em virtude de que autorização está dactylographa Aurora do Lourdes Bezerra, servindo nesse aprendizado e bem assim motivo augmentos gratificações pessoal mensalista."

— Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 669 — Pede informações sobre o acto que autorizou o contracto de Ananias Reis, para servir na delegacia desse serviço, no Estado de São Paulo, na qualidade de guarda sanitario, percebendo a gratificação mensal de 310\$, visto como nada consta nesta Directoria Geral, por onde deve passar todo o expediente referente aos contractados, nos termos do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 16.088, de 27 de janeiro de 1928.

## Dia 9

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 670 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar o contracto do Sr. Orlando Pereira da Silva:

— Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 671 — Transmite approvedas pelo Sr. ministro as plantas, orçamento e especificações dos passeios fronteiros aos terrenos do edificio dessa Directoria Geral, á rua Malta Machado e avenida Maracanã, afim de ser aberta a necessaria concurrencia publica.

## Dia 10

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:  
N. 673 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 674 — Em referencia ao vosso officio, em que propuzestes os contractos de D. Helena de Souza Coelho, para o lugar de auxiliar de 1ª classe, na vaga de D. Murilla Torres, e das senhoritas Maria Augusta do Amaral e Nícia Tavares da Silva, para auxiliar archivista e auxiliar dactylographa, communico-vos que o Sr. ministro autorizou os referidos contractos, nos termos do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, com a gratificação mensal de 450\$ para cada uma.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 675 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de D. Helena de Souza Coelho para servir na qualidade de auxiliar de 1ª classe da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com o salario mensal de 450\$, a partir do 15 de março ultimo.

## Dia 11

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 677 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Henrique Schroeder, para servir na qualidade de agrimensor do Nucleo Colonial "Candido de Abreu" com o salario mensal de 600\$000, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. presidente da Companhia Energetica Electrica Rio Grandense:

N. 678 — Communica que, por portaria de 10 de abril corrente, foi nomeado o engenheiro civil Washington de Bono para exercer o cargo de fiscal do contracto celebrado entre essa companhia e o governo federal, em 29 de dezembro de 1924.

## Dia 12

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 680 — Declara que, entre a importancia de 3:333\$350, mencionada nos boletins de renda, relativos ao anno de 1927, e a de 3:162\$350, effectivamente recolhida, cosforme evidenciam os respectivos certificados de recolhimento enviados, existe a differença de 171\$000 para menos, e pede esclarecimentos a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 681 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do Pessoal Variavel do Nucleo Colonial "Cruz Machado", nesse Estado, que deve servir no corrente anno.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 682 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Angenor Porto Penna de Carvalho, para servir na qualidade de auxiliar de calculador dessa repartição, com o salario mensal de 600\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 683 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Arlindo Dias, para servir na qualidade de tratador da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, com o salario mensal de 190\$000.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 684 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de João Jacob, para servir na qualidade de servente da Estação de Monta, de Morrinhos, no Estado de Goyaz, com o salario mensal de 157\$, a partir de 21 do referido mez de fevereiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 685 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 8º Districto, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 686 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 16º Districto, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 687 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 18º Districto, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia:

N. 688 — Communica que o Sr. ministro, autorizou os contractos de Francisco Gonçalves e José Alves, para servirem na qualidade, respectivamente, de escrevente-dactylographo e apontador-almojarife desse aprendizado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 689 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, em Linhares, nesse Estado, que deve ser contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 690 — Remette a relação, approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Patronato Agricola Manoel Barata, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas:

N. 691 — Remette a relação approveda pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 1º Districto, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 695 — Communica que o Sr. ministro approved a relação do pessoal variavel da Inspectoria desse Serviço nos Estados do Pará e Maranhão, que deve ser contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 696 — Communica que o Sr. ministro approved a relação do pessoal variavel dos Postos de Desinfecção de Wagons para transporte de animaes vivos, no Estado de São Paulo, que deve ser contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 697 — Solicita informações, de ordem do Sr. ministro, por que razão o expediente do Horto de Rezende é assignado pelo ajudante agronomo, quando a repartição tem director no exercicio do cargo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 698 — Communica que o Sr. ministro approved a relação dos guardas sanitarios dessa repartição que devem ser contractados para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

## Dia 13

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 700 — Communica que o Sr. ministro, approved a relação do Pessoal

Variavel do Patronato Agricola "Anni-tapolis", no Estado de Santa Catharina, que deve ser contractado no corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 701 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do Pessoal Variavel da Povoação Indigena de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, que deve ser contractado para servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 702 — Em referencia ao vosso officio relativo ao contracto do José Bonini, para servir na qualidade de jardineiro-hortelão do Patronato Agricola "Monção", em São Paulo, com o salario mensal de 310\$000, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, em substituição a Alexandre Simeck, pintor, communico-vos, que o Sr. ministro exarou no processo o seguinte despacho: — "Não se justificando a substituição, deixo de conceder a".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 703 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Elza Blauck, para servir na qualidade de lavadeira do Patronato Agricola "Visconde da Graça", nesse Estado, com o salario mensal de 120\$000, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 705 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do Pessoal Variavel do Posto Zootecnico Federal de Lages, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 706 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Joaquim Hilario de Souza, Francisco Campos e Sebastião Paulo Rosa, para servirem na qualidade de trabalhadores de segunda classe do Campo de Sementes Arthur Bernardes, em Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes, com o salario mensal de 150\$000, cada um, a partir de 1 de março do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 707 — Communica que o Sr. ministro, autorizou os contractos de Joaquim Hilario de Souza, Francisco Campos e Sebastião Paulo Rosa, para servirem na qualidade de trabalhadores de Arthur Bernardes, em Maria da Fé, nesse Estado, com o salario mensal de réis 150\$000, cada um, a partir de 1 de março do corrente anno.

— Ao Sr. Francisco de Aranjó Machado:

N. 708 — Comunico-vos que o senhor ministro resolveu prorogar, por mais deus annos, o estagio que vinheis fazendo como praticante da Usina Queiroz Junior Ltd.

— Sr. director da Usina Queiroz Junior Limitada:

N. 709 — Communica que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o Sr. Francisco de Aranjó Machado, pede prorogação por mais deus annos do estagio que vinha fazendo como praticante, nessa União.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 710 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Fran-

cisco José da Silva, José Baptista, Antonio Baptista, João Paulo, André José, Gonçalo Cruz, Amaro José, Filinto Silva, João Caboclo, Manoel Gomes, Manoel Gregório, Maximiano Nascimento e Antonio Leonidas, para servirem na qualidade, respectivamente, de pedreiro e trabalhadores do Patronato Agricola "João Coimbra", em Pernambuco, o primeiro com a diaria de 7\$ e os outros com 3\$ cada um, a partir de 8 do corrente mez, devendo esses novos contractados serem dispensados logo que se ultimem os trabalhos a cargo dos mesmos.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 712 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Raymundo Berredo, Glycon de Paiva Teixeira, Sylvio Couto Fernandes e Afonso Cesario de Faria Alvim, para servirem na qualidade, respectivamente, de engenheiro e geólogos-ajudantes do serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, do Serviço Geologico e Mineralogico, com os salarios mensaes de 1:200\$ os dous primeiros e 1:000\$ os dous ultimos, a partir de 11 e 9 de março do corrente anno.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 713 — Communica que em sessão de 18 de março proximo passado o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado entre este ministerio e Pedro Alves de Freitas, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 714 — Communica que em sessão de 22 de março passado o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado entre essa directoria e a firma F. Briquet & Comp., para fornecimento de livros e revistas, á mesma directoria.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 715 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a abertura de concorrência publica para a execução das obras de construção das estações de Monta de Rezende e Visconde de Mauá, em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 716 — Transmite o requerimento da Sociedade Anonyma Casa Pratt & Comp., n. 3.728, de 1929, pedindo restituição da quantia de 5:000\$ depositada no Thesouro Nacional como caução para garantia de concorrência para fornecimento a essa repartição, no anno findo.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 717 — Restitue, devidamente approvadas, as plantas, especificações e orçamentos para a construção de dous reservatorios para abastecimento de agua á Estação Experimental de Agricultura e communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das obras, mediante concorrência publica.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 722 — Solicita a restituição da caução de 8:000\$ feita no Thesouro Nacional pela firma F. Roma & Comp., como garantia da proposta que apresentou para construção de um edificio destinado ao Hospital Veterinario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, visto não ter sido preferida a alludida proposta.

## Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Expediente de 3 de abril de 1926

Sr. director do Banco Agricola de Piauh, Therezinha, Piauh;

Officio n. 260 — Em tempo foi esse banco notificado para reforma de seus estatutos afim de remover as irregularidades que nos mesmos se encontravam em face das «Instrucções Complementares» para a boa execução do regulamento que baixou com o decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926; e para esclarecimento completo desse instituto foi feita a remessa de uma exposição doutrinaria na qual se continúa a legitima interpretação dos textos legais applicaveis.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto á exiguidade dos prazos concedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das «Instrucções» até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 21, postas pvamente em vigor as «Instrucções Complementares» revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas «Instrucções», para o que ficam os directores do banco notificados para no prazo de 90 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em petição sellada acompanhada dos documentos, também sellados a que se referem a alinea a do art. 7º, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2º e suas alíneas das «Instrucções Complementares».

Chamo a vossa attenção para os Estatutos-Modelos, que também foram publicados no *Diário Official* de 21 de fevereiro ultimo pelos quaes deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A assembléa geral dos socios deve ser immediatamente convocada para, em reunião extraordinaria, e de accôrdo com os dispositivos dos actuaes estatutos do banco deliberar acerca da alludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido que finda precisamente no dia 3 de julho do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adiantar-vos que, não accetando essa instituição o regimen das «Instrucções» e dos Estatutos-Modelos, incorrerá a sociedade nas sancções previstas no decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Julgo e-cusado salientar-vos também a impossibilidade de prorogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a accetação, por esta directoria, de reclamações protelatorias, attendendo ao facto das concessões por ella até aqui feitas e a situação anormal por esse facto creadas em face da fiscalização que cabe a essa directoria, a qual, além disso, até aqui já teve oportunidade de bem ventilar a questão do cooperativismo de credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinario.

Identicos:

- B. São Miguel, Alagôas.
- B. Agricola de Patos, Parahyba do Norte.
- B. Popular de Bezerros, Pernambuco.
- B. de Canhotinho, Pernambuco.
- B. de Timbaúba, Pernambuco.
- B. Popular de Timbaúba, Pernambuco.
- B. de Surubim, Pernambuco.
- B. P. de Carnaú, Pernambuco.
- B. P. de Garanhuns, Pernambuco.
- B. P. de Nazareth, Pernambuco.
- B. Auxiliar do Povo, Parahyba do Norte.
- B. de Vicosas, Alagôas.

Dia 5

Sr. director do Banco Popular de S. José — Fortaleza, Ceará:

Em tempo foi esse banco notificado para reforma de seus estatutos afim de remover as irregularidades que nos mesmos se encontravam em face das «Instrucções Complementares» para a boa execução do regulamento que baixou com o decreto numero 17.339, de 2 de junho de 1926; e para esclarecimento completo desse instituto foi feita a remessa de uma exposição doutrinaria na qual se continha a legitima interpretação dos textos legais applicaveis.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto á exiguidade dos prazos concedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das «Instrucções» até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 21, postas novamente em vigor as «Instrucções Complementares» revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas «Instrucções», para o que ficam os directores do banco notificados para, no prazo de 90 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em petição sellada, acompanhada dos documentos, também sellados, a que se referem a alinea a do art. 7º, do regulamento approved pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2, e suas alíneas, das «Instrucções Complementares».

Chamo a vossa attenção para os Estatutos-Modelo, que também foram publicados no *Diário Official* de 21 de fevereiro ultimo, pelos quaes deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A assembléa geral dos socios deve ser immediatamente convocada para, em reunião extraordinaria, e de accordo com os dispositivos dos actuaes estatutos do banco, deliberar á cerca da alludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido que finda precisamente no dia 5 de julho do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adeantar-vos que, não accetando essa instituição o regimen das «Instrucções» e dos Estatutos-Modelo, incorrerá a sociedade nas sanções previstas no decreto numero 17.339, de 2 de junho de 1926.

Julgo escusado salientar-vos também a impossibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a accettazione, por esta directoria, de reclamações protelatorias, attendendo ao facto das concessões por ella até aqui feitas e a situação anormal por esse facto creada em face da fiscalização que cabe a esta directoria, a qual, além disso, até aqui, já teve oportunidade de bem ventilar a questão do cooperativismo do credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinário.

Identicos:

Banco dos Importadores de Fortaleza, Ceará.

Banco A. Agricola de Camocim, Ceará.

Banco Popular de Sobral, Ceará.

Banco de Carirv, Ceará.

Banco Credito Caixaeral, Ceará.

Banco Credito Agricola de Sobral, Ceará.

Banco Auxiliador dos Merceiros, Ceará.

Banco Popular de Granja, Ceará.

Banco do Acre, Acre.

Banco Auxiliador do Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul.

Dia 6

Sr. director da Caixa Rural de Vassouras — Vassouras, Estado do Rio:

Em tempo foi essa caixa notificada para reforma de seus estatutos afim de remover os senões que nos mesmos se encontravam em face das «Instrucções Complementares»

para a boa execução do regulamento que baixou com o decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Para esclarecimento completo desse instituto foi ao mesmo feito uma notificação circunstanciada com a completa exposição dos principios ralfiseanos.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto á exiguidade dos prazos concedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das «Instrucções» até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 21, postas novamente em vigor as «Instrucções Complementares» revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas «Instrucções», para o que ficam os directores da caixa notificados para no prazo de 90 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em petição sellada, acompanhada dos documentos, também sellados, a que se referem a alinea a do art. 7º, do regulamento approved pelo decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2, e suas alíneas, das «Instrucções Complementares».

Chamo a vossa attenção para os Estatutos-Modelo, que também foram publicados no *Diário Official* de 21 de fevereiro ultimo, pelos quaes deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A Assembléa Geral dos socios deve ser imediatamente convocada para, em reunião extraordinaria, e de accordo com os dispositivos dos actuaes Estatutos da Caixa deliberar acerca da alludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido que finda precisamente no dia 6 de julho do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adeantar-vos que, não accetando essa instituição o regimen das «Instrucções» e dos Estatutos-Modelo, incorrerá a sociedade nas sanções previstas no decreto numero 17.339, de 2 de junho do anno de 1926.

Julgo escusado salientar-vos também a impossibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a accettazione, por esta directoria, de reclamações protelatorias, attendendo ao facto das concessões por ella até aqui feitas e a situação anormal por esse facto creada em face da fiscalização que cabe a esta directoria, a qual, além disso, até aqui já teve oportunidade de bem ventilar a questão do cooperativismo do credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinário.

Identicos:

Caixa Rural do Carmo.

Caixa Rural de S. João Baptista de Macahé.

Caixa Rural de Rezende.

Caixa Rural de N. S. da Conceição.

Caixa Rural de Santo Antonio de Padua.

Caixa Rural de Nova Iguassu.

Caixa Rural de Cambucy.

Dia 9 de abril de 1929

Sr. director da «Caixa Rural de Camaragibe» — Camaragibe — Alagoas:

Em tempo foi essa caixa notificada para reforma de seus estatutos afim de remover os senões que nos mesmos se encontravam em face das «Instrucções Complementares» para a boa execução do regulamento que baixou com o dec. n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Para esclarecimento completo desse instituto foi ao mesmo feita uma notificação circunstanciada com a completa exposição dos principios ralfiseanos.

Como tivessem surgido algumas reclamações quanto á exiguidade dos prazos con-

cedidos, o Sr. ministro houve por bem suspender a applicação das «Instrucções» até 31 de dezembro proximo passado.

Tendo sido agora, por portaria de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 21, postas novamente em vigor as «Instrucções Complementares» revistas, deve essa sociedade cooperativa obedecer ao disposto nas mesmas «Instrucções», para o que ficam os directores da Caixa notificados para, no prazo de 90 dias, apresentarem nesta directoria o seu pedido de registro regularmente formulado em petição sellada, acompanhada dos documentos, também sellados, a que se referem a alinea a do art. 7º, do Reg. app. pelo dec. n. 17.339, de 2 de junho de 1926 e de conformidade com o disposto no art. 2, e suas alíneas, das «Instrucções Complementares».

Chamo a vossa attenção para os Estatutos Modelos, que também foram publicados no *Diário Official* de 21 de fevereiro ultimo, pelos quaes deveis pautar a reforma dos que regem essa cooperativa.

A assembléa geral dos socios deve ser immediatamente convocada para, em reunião extraordinaria, e de accordo com os dispositivos dos actuaes estatutos da caixa, deliberar acerca da alludida reforma a tempo de, dentro do prazo concedido que finda precisamente no dia 9 de julho do corrente anno, ser feito o registro.

Devo adeantar-vos que, não accetando essa instituição o regimen das «Instrucções» e dos Estatutos-Modelos, incorrerá a sociedade nas sanções previstas no decreto n. 17.339, de 2 de junho do anno 1926.

Julgo escusado salientar-vos também a impossibilidade de prorrogação do prazo estipulado para o registro, como não ser possível a accettazione, por esta directoria de reclamações protelatorias, attendendo ao facto das concessões por ella até aqui feitas e a situação anormal por esse facto creada em face da fiscalização que cabe a esta directoria, a qual, além disso, até aqui já teve oportunidade de bem ventilar a questão do cooperativismo do credito sob o duplo aspecto juridico e doutrinário.

Identicos:

Caixa Rural de Linhares — E. Santo, C. R. e O. de Cijazeiras. Parahyba do Norte.

C. R. O. de Alagôa Grande. Parahyba do Norte.

C. R. de Bananeiras. Parahyba do Norte.

C. R. O. de Parahyba. Parahyba do Norte.

B. Agricola de Itapetininga. — São Paulo.

B. Popular de Manaus. — Amazonas.

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de abril de 1929

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento da conta de Alberto Biolchini, na importanea de 68\$000, proveniente da assignatura no corrente anno, da «Revista de Direito Publico» e aquisição de tres volumes encadernados da mesma Revista (officio n. 1.752).

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio remettendo o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pede o pagamento por exercicio findo, da importancia de transportes effectuados em 1928 (officio n. 1.753).

Ao Sr. director Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo o processo da concorrência administrativa permanente realizada

no Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros» para o fornecimento no corrente anno, de artigos e materiais de consumo habitual, e que constituem os grupos 1, 2, 3, 4 e 5 do edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro do anno passado (officio n. 1.754).

### Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 13 de abril de 1929

#### Cartas:

Ao gerente da Sociedade Chimica Mauá Ltd., rua Barão de Paranapiacaba n. 1, 9º andar — São Paulo.

N. 56 — Restituindo uma conta na importância de 1.000\$000 proveniente de 50 caixas de sulfuro de carbono para ser sellada, datada e assignada.

Ao gerente da Casa Pratt S. A., rua do Ouvidor — Nesta.

N. 57 — Pedindo-lhe informar, com urgencia, a esta superintendencia o preço actual da machina de escrever «Remington», tipo pequeno.

#### Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 642 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga uma conta, da importancia de réis 368\$469 de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp. proveniente do fornecimento a esta superintendencia de artigos de asseio e hygiene, no corrente anno.

Ao Sr. ministro:

N. 643 — Sobre substituição de funcionario assalariado — contratado na Estação Experimental de Sete Lagoas.

N. 644 — Sobre a dispensa da Estação Experimental de Sete Lagoas, Minas, no primeiro trimestre deste anno, do diarista José Ferreira.

Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 645 — Transmittindo cópia de um officio da Directoria Geral de Contabilidade, sobre o fornecimento de animais feito pela Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras ás forças legaes, quando em operações nesse Estado, recomendam-se providencias no sentido de ser tirada pela mesma delegacia uma conta desse fornecimento, em tres vias e remetida, com brevidade, á mesma directoria geral.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1929

J. Goulart Machado & Comp. Ltda. (3 requerimentos), Vescovi Slongo & Comp. (2 requerimentos), Gabriel Homsey & Comp., Fabrica de Tecidos Esperança S. A., Tanqueray, Gordon & Company Limited, Kafee-Handels-Aktiengesellschaft, Andrade & Irmãos, J. M. T. Martins e Dr. Hermann Guhl.—Lavre-se o termo.

John Moiseiwitsch.—Lavre-se o termo e apresente novos desenhos de accôrdo com o parecer da secção.

Luiz Lima, Themistocles Cardoso, Alfredo Belardi e Januario Nunes da Conceição (pedidos de garantia de propriedade e de privilegio)—Archive-se de accôrdo com o que foi resolvido pelo Sr. ministro.

Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodias» (oposição ao pedido de pri-

vilégio depositado sob n. 6.325 pela Ruth-Aldo Company, Inc.) Bhering & Comp. (oposição ao pedido de registro de marca depositado sob n. 13.539 por Aguiar Sercio & Comp.), Companhia Integridade Fluminense (2 requerimentos), Augusto Barroso Junior, Barney & Berry, Inc. e Grysby-Gronow Company.—Junte-se ao processo.

Marcello Castello Branco, Abílio Cazeiro da Silva, José M. Soares & Comp. e Augusto Sampaio Espinola.—Dê-se certidão.

Dr. Annibal Pereira.—Expeça-se guia. United Drug Company, Limited.—Concedo o prazo pedido.

Lecierc & Co.—Dê-se certidão e authenticque-se.

Ferdinand M. Stordeur.—Apresente amostras de accôrdo com a solicitação feita pelo examinador do Serviço de Industria Pastoral.

Gumerindo Saraiva de Mello.—Declare que desiste dos pedidos a que se refere.

Eugène Schueller.—Preste esclarecimentos.

Maurício de Wind.—Preliminarmente legalise o pedido.

Arp & Comp.—Apresentem novas descrições da marca excluidas as classes 23, 36 e 37, de accôrdo com o parecer da secção.

Alceo dos Santos Mala.—Annotem-se as transferencias.

Patente de modelo de utilidade: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pignatari & Matarazzo, para «um novo modelo aperfeiçoado de baldes». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Afonso Santilli, para «um novo tipo de ancinhos». — Indeferido.

C. E. M. A. Constructions Electro-Mécaniques d'Asnières, para «Dispositivo de barragem por luz invisível». — Regeltado de accôrdo com o art. 43 do regulamento.

Pedidos de registro de marca:

Machado Carvalho & Comp., para a marca «Casa Carvalho». — Registre-se.

Weskott & Co., para a marca «Nemotan». — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, para a marca que consiste na representação de «um castello de tres torres». — Indeferido de accôrdo com o parecer do representante do Ministerio Publico.

Novotherapica Italo Brasileira, S. A., para a marca «Iodalina». — Indeferido. Imita a marca constante do processo n. 3.209/28.

Soccol, Seganfredo & Comp., Ltda., para a marca «Toscano». — Indeferido. Induz confusão com a marca 19.030, desta Capital.

Meirelles, Reis & Comp., para a marca «Fazenda Cascata». — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 257 de Bello Horizonte.

Additamento aos despachos de 19 de dezembro de 1928.

Pedidos de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Tito Livio Teixeira, para a marca «Agua Santa Cruz». — Registre-se.

Tito Livio Teixeira, para a marca «Biopilina». — Registre-se.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44, do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de um «combustor duplo» para que pede pri-

vilégio o Dr. Hermann Guhl (deposição n. 6.593, de 13 de abril de 1929):

1, combustor duplo, caracterizado pelo facto de que os orificios das cobas de chamma estão dispostos na cabeça da caixa do combustor, e que uma tampa lisa, em si conhecida, desprovida de orificios de combustão, assenta com a sua face de obturação lisa soamente sobre o combustor.

2, combustor duplo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por ser fundido em uma peça só.

3, combustor duplo de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterizado por servir a cabeça do combustor, em forma de cone ôco ou esphérica, na sua parte de cima, de assento vedante á tampa, cuja face inferior, de accôrdo com a conformação da cabeça do combustor, é plana, ou conica ou esphérica.

4, modo de execução do combustor duplo de accôrdo com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de ser a face superior da tampa do combustor provida de ripas.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 13 de abril de 1928, sob numero 73.073 VI/4 g.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em methodos de escolha de fructas», para a qual pediu privilegio John Moiseiwitsch (deposição n. 6.594, de 13 de abril de 1929):

1º, uma machina para a escolha de fructas, do tipo que comprehende um canal inclinado, de paredes divergentes, dispostas de modo a formarem uma calha de fundo aberto, que augmenta em largura na direcção da progressão das fructas nella, machina essa na qual as paredes divergentes do canal comprehendem faixas sem fim, cada uma das quaes é disposta de modo a extender-se, pelo menos, por sobre um par de roletes, montados de modo que os eixos de dous roletes correspondentes, de uma e outra faixa, façam um angulo um com o outro;

2º, a machina para a escolha de fructas reivindicada em 1, na qual as faixas sem fim são accionadas á mesma velocidade, por um eixo, disposta de modo á ser revolvido manualmente, ou por força motriz, para o fim especificado;

3º, a machina para escolha de fructas reivindicada em 1 ou 2, na qual as faixas sem fim são providas de protuberancias ou membros espaçadores semelhantes, para o fim especificado;

4º, a machina para escolha de fructas reivindicada em 1 ou 2, na qual as fructas são postas em cooperação com as faixas, por meio de um carregador sem fim, provido de tableiros, dispostos de modo a receberem as fructas, uma a uma, e levarem-nas ás ditas faixas;

5º, a machina para a escolha de fructas, construida, disposta e adaptada a funcionar, substancialmente, como aqui descripto, com referencia aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de uma caixa para ligas, para que pediu patente de modelo de utilidade J. M. T. Martins (deposição n. 6.595, de 13 de abril de 1929):

Uma caixa para ligas, tendo em uma das duas faces maiores uma abertura guarnecida ou não de material transparente, para deixar ver o artigo contido no seu interior,

e a tampa ser constituída por uma das faces lateraes, como represeta o desenho annexo.

#### SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Andrade & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.001, de 13 de abril de 1929):

Consiste em uma casa de campo, tendo na parte superior escripta a palavra caracteristica «Jacuba», e no rodape as palavras «Marca Registrada», para ser registrada na classe 41, para distinguir lacticínios em geral, substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Tanqueray, Gondon & Compay, Limited, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 14.002, de 13 de abril de 1929):

Consiste na denominação «Gordon's».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir gin (Genebra), Cocktaris (Aperitivos), Amargos de Laranja (alcoolicos) Genebra de Abrunho e Whisky, no classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Kaffee-Handels Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 41, (deposito numero 14.003, de 13 de abril de 1929):

Consiste na palavra «Kaffeehag».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir café, succedaneos de café, chá e cacão, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica de Tecidos Esperança, S. A., destinada a artigos da classe 23, (deposito numero 14.004, de 23 de abril de 1929):

Consiste na propria denominação da requerente «Fabrica de Tecidos Esperança S. A.» escripta em um desenho como se descreve; entre o espaço de dous circulos concentricos lê-se em cima «Fabrica de Tecidos» em baixo «Marca registrada».

No centro do circulo interno em uma faixa horizontal limitada por linhas paralelas vê-se a palavra «Esperança» no fundo deste mesmo circulo em sentido vertical, vê-se uma ancora, tendo em cada uma das suas unhas a letra S. A.

A marca poderá variar de cores e dimensões, classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 14.405, de 13 de abril de 1929):

Consiste nas letras S. M. (iniciaes do nome da firma) e de numero 151 escriptas de um losango de linhas duplas, entre as quaes se leem as seguintes palavras «Fabrica especial para nossa mesa». Como attributos da marca, formando um painel se vem a direita daquelle losango escriptas, dentro de um desenho de fantasia, as palavras «Expoente maximo da Industria Brasileira. Mtrs...» Ao lado se lê «Este brim

caprichosamente confeccionado com especial algão Scridé é de grande durabilidade e inimitavel». A esquerda um gallo de azas abertas, sobre o qual se lê «sem rival».

A marca é para ser impressa no proprio panno, formando um painel, variando de cores e dimensões. Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Gabriel Homsy & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito n. 14.006, de 13 de abril de 1929):

Consiste nas palavras «Collarinho Sportivo», sendo essa palavra impressa em caracteres de fantasia.

A marca poderá variar de cores e dimensões. Classes 36 e 37.

Descrição da marca para que pediram registro J. Goulart Machado & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.007, de 13 de abril de 1929):

Consiste na denominação de Emplastro «Auto-Ventosa», separada por um traço de união e logo em baixo se leem as palavras «J. Goulart Machado & Comp., Ltd. — Rio de Janeiro».

A marca serve para distinguir emplastos de propriedades therapeuticas, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro J. Goulart Machado & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.008, de 13 de abril de 1929):

Consiste na denominação do emplastro «Ventosa», vendo-se logo abaixo as palavras «J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro».

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir emplastos de propriedades therapeuticas, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro J. Goulart Machado & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.006, de 13 de abril de 1929):

Consiste na denominação do Emplastro «Ventosa» e logo abaixo se veem as palavras «J. Goulart Machado & Comp., Ltda., — Rio de Janeiro».

A marca serve para distinguir emplastos de propriedades therapeuticas, incluídas na classe 3 da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Vescovi Slongo & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 14.010, de 13 de abril de 1929):

Consiste no nome caracteristico «Rubem», sublinhado por um traço preto.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir, vinhos, feijão, arroz, sardinhas e demais cereaes do seu commercio e industria, incluídos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Vescovi Slongo & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 14.011, de 13 de abril de 1929):

Consiste na representação de rectângulo, encerrando o nome caracteristico: «Sindicato», sublinhado por um traço preto.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir banha, vinhos e cereaes, de seu commercio e industria, incluídos nas classes 41 e 42

#### Conselho Nacional do Trabalho

##### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 1.256—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Marques Vieira e recorrida a firma Nepomuceno & Comp. Ltda.:

Considerando que da caderneta do recorrente consta que o mesmo recebeu a importância das ferias;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Atualho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.547 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente a União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro:

Considerando não caber nas disposições no n. 3 do art. 10 do decreto n. 18.874, de 19 de janeiro de 1928 não compete ao Conselho Nacional do Trabalho a acção solicitada neste processo, tanto mais que não existem leis, determinando horarios e fixando salario para os trabalhadores de qualquer classe, salvo a lei municipal que limita o tempo de funcionamento das casas commerciaes;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.017 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente Associação Commercial Teuto-Brasileira:

Considerando que este Conselho já decidiu não responder ás consultas de particulares;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.244 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente Salvinio Maia;

Considerando que este Conselho já decidiu não responder ás consultas de particulares;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.248 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente Lucio Salvador:

Considerando que este Conselho tem decidido não responder ás consultas de particulares;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.275 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente Alfredo Soares de Oliveira:

Considerando que o requerente solicita fiscalização para a lei de férias, assim como pede a nomeação de fiscal desse serviço:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 728 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Crivello e recorrido Antonio Borges:

Considerando que o recorrido provou com o recibo de fls. 8 já ter pago ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 788 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Baptista Eiris e recorrido Manoel José Affonso:

Considerando que o recorrido provou com o recibo de fls. 6 já ter pago ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 806 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Fernandes e recorrida a firma Carvalho, Paes & Comp.:

Considerando que tendo em vista o numero de faltas dadas em serviço pelo recorrente, devidamente comprovadas pela exhibição que fez a recorrida do livro de registro de seus operarios, conforme certificou a secretaria;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 920 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Pinto Cardoso e recorrida Usina de Tintas Transatlantica S. A.:

Considerando que estando junto aos autos o recibo de fls. 6 da importancia das férias, passado a rogo pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 937 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Corrêa da Silva e recorrida Empresa de Aguas Gazoas S. A.:

Considerando que o recorrente é menor e não está devidamente assistido por quem de direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 959 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Pinto e recorridos Silva & Sarandon:

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta nem supriu essa falta, sendo que a elle competia fornecel-a e não ao patrão;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 975 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Pujack e recorrido Benjamin Steinbruck:

Considerando que nestes autos não ficaram provadas as decarações do recorrente sobre a sua permanencia no trabalho do recorrido, as quaes são contestadas pelo ultimo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento por falta de provas ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 981 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Baptista Lourenço da Costa e recorrida a Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar:

Considerando que são procedentes as allegações de defesa da recorrida a fls. 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 982 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Napoleão de Figueiredo e recorrida a S. A. Rio Palacio Hotel:

Considerando que pelo recorrente não foi presente sua caderneta, a elle competindo fornecel-a e não a recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso por falta de provas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 994 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Claudino Moreira de Magalhães e recorridos Almeida & Servos:

Considerando que os recorridos provaram com o recibo a fls. 6, já terem pago ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 4, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Brenno & Comp., Walter Schmidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Carlos Conteville & Comp., Costa, Siqueira & Comp., J. B. Junqueira e Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, para o fornecimento de machinas, appparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios durante o anno de 1929.

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás tres horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a rua Theophilo Ottoni numero dezessete; Brenno & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a rua Primeiro de Março numero cento e setenta e sete; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a rua dos Ourives numero cento e dezessete; Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de

Janeiro, a rua Municipal numero treze e vinte e um; Carlos Conteville & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a rua da Alfandega numero noventa e quatro-cem; Costa, Siqueira & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, a rua da Boa Vista numero vinte e oito; J. B. Junqueira, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, a rua de São Bento numero doze-sobrado; e Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, com sede na praça de São Paulo, a rua da Boa Vista numero um, neste instrumento denominados pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, a vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero trescentos e noventa e tres, de vinte e dois de março de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas pelos mesmos apresentadas a concorrência publica numero oito, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezesseis de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União numero duzentos e setenta, de vinte e um do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União numero trescentos e um, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquellos senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços

indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

*Marques Couto & Companhia:*

Materiaes a importar:

5. 10 arquivos de aço tipo "Edwards", com 1 gavetas, 1,32 x 0,71 x 0,45, a 630\$000

6:306\$000

Brocas espiraes para metal, de aço rapido, com hastes conicas Morse, Capital de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:

|     |                         |          |
|-----|-------------------------|----------|
| 7.  | 36 de 3/64", a 2\$850   | 102\$600 |
| 8.  | 36 de 1/16", a 2\$850   | 102\$600 |
| 9.  | 36 de 5/64", a 2\$850   | 102\$600 |
| 10. | 36 de 3/32", a 2\$850   | 102\$600 |
| 11. | 36 de 1/8", a 2\$850    | 102\$600 |
| 12. | 36 de 9/64", a 2\$850   | 102\$600 |
| 13. | 36 de 5/32", a 2\$850   | 102\$600 |
| 14. | 36 de 11/64", a 2\$850  | 102\$600 |
| 15. | 36 de 3/16", a 2\$850   | 102\$600 |
| 16. | 36 de 13/64", a 2\$850  | 102\$600 |
| 17. | 36 de 7/32", a 2\$850   | 102\$600 |
| 18. | 36 de 15/64", a 2\$850  | 102\$600 |
| 19. | 36 de 1/4", a 3\$280    | 118\$080 |
| 20. | 36 de 17/64", a 3\$280  | 118\$080 |
| 21. | 36 de 9/32", a 3\$280   | 118\$080 |
| 22. | 36 de 19/64", a 3\$280  | 118\$080 |
| 23. | 36 de 5/16", a 3\$280   | 118\$080 |
| 24. | 36 de 21/64", a 3\$280  | 118\$080 |
| 25. | 36 de 11/32", a 3\$280  | 118\$080 |
| 26. | 36 de 23/64", a 3\$280  | 118\$080 |
| 27. | 60 de 3/8", a 3\$280    | 196\$800 |
| 28. | 24 de 25/64", a 3\$280  | 78\$720  |
| 29. | 30 de 13/32", a 3\$580  | 107\$400 |
| 30. | 24 de 27/64", a 3\$580  | 85\$920  |
| 31. | 54 de 7/16", a 3\$580   | 193\$320 |
| 32. | 24 de 29/64", a 4\$600  | 110\$400 |
| 33. | 24 de 15/32", a 4\$600  | 110\$400 |
| 34. | 60 de 31/64", a 4\$900  | 294\$000 |
| 35. | 36 de 1/2", a 4\$900    | 176\$000 |
| 36. | 24 de 33/64", a 5\$400  | 129\$600 |
| 37. | 24 de 17/32", a 5\$400  | 129\$600 |
| 38. | 24 de 35/64", a 5\$400  | 129\$600 |
| 39. | 54 de 9/16", a 5\$900   | 318\$600 |
| 40. | 24 de 37/64", a 5\$900  | 141\$600 |
| 41. | 18 de 19/32", a 7\$200  | 129\$600 |
| 42. | 18 de 39/64", a 7\$200  | 129\$600 |
| 43. | 60 de 5/8", a 7\$200    | 432\$000 |
| 50. | 18 de 47/64", a 10\$200 | 183\$600 |
| 52. | 18 de 49/64", a 10\$800 | 194\$400 |
| 53. | 26 de 25/32", a 10\$800 | 280\$000 |
| 54. | 12 de 51/64", a 11\$200 | 134\$400 |
| 55. | 66 de 13/16", a 11\$200 | 739\$200 |
| 56. | 12 de 53/64", a 11\$900 | 142\$800 |
| 57. | 12 de 27/32", a 11\$900 | 142\$800 |
| 58. | 12 de 55/64", a 11\$900 | 142\$800 |
| 60. | 12 de 57/64", a 11\$900 | 166\$800 |

Brocas espiraes, com hastes parallelas, Capital de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:

|     |                        |         |
|-----|------------------------|---------|
| 68. | 48 de 1/16", a \$190   | 9\$120  |
| 69. | 24 de 3/32", a \$200   | 4\$800  |
| 70. | 36 de 1/8", a \$230    | 8\$280  |
| 71. | 24 de 5/32", a \$300   | 7\$200  |
| 72. | 36 de 3/16", a \$400   | 14\$400 |
| 73. | 12 de 7/32", a \$500   | 6\$000  |
| 74. | 36 de 1/4", a \$600    | 21\$600 |
| 75. | 12 de 9/32", a \$700   | 8\$400  |
| 76. | 12 de 5/16", a \$800   | 9\$600  |
| 77. | 12 de 11/32", a \$1000 | 12\$000 |
| 78. | 12 de 3/8", a \$1200   | 14\$400 |
| 79. | 12 de 13/32", a \$1800 | 21\$600 |

Brocas para madeira, das seguintes:

|      |                                                                                       |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 80.  | 6 de 5/8", a 2\$800                                                                   | 16\$800  |
| 81.  | 6 de 11/16", a 2\$800                                                                 | 16\$800  |
| 83.  | 6 de 7/8", a 3\$900                                                                   | 23\$400  |
| 84.  | 6 de 15/16", a 4\$500                                                                 | 27\$000  |
| 85.  | 6 de 1", a 4\$500                                                                     | 27\$000  |
| 108. | 110 limas chatas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, de 10", a 1\$630 | 179\$300 |
| 110. | 28 limas facas bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, de 6", a 1\$090  | 30\$520  |

Limas meia cana bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:

|      |                    |         |
|------|--------------------|---------|
| 110. | 24 de 6", a \$770  | 18\$480 |
| 114. | 48 de 8", a 1\$050 | 50\$400 |

Limas parallelas bastardas de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:

|      |                    |         |
|------|--------------------|---------|
| 128. | 24 de 6", a \$770  | 18\$480 |
| 129. | 90 de 8", a 1\$050 | 94\$500 |

Limas triangulares murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:

|      |                     |          |
|------|---------------------|----------|
| 152. | 36 de 5", a \$850   | 30\$600  |
| 153. | 48 de 6", a 1\$050  | 50\$400  |
| 154. | 36 de 7", a 1\$120  | 40\$320  |
| 155. | 160 de 8", a 1\$230 | 196\$800 |
| 156. | 12 de 9", a 1\$450  | 17\$400  |
| 158. | 60 de 12", a 2\$090 | 125\$400 |

|      |                                                                                              |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 224. | 1 mancal espherico S. K. F. radical numero 1.331 — 55 m/m — 120 m/m — 29 m/m — 2 m/m, a..... | 79\$900 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|

|      |                                                                                        |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 230. | 2 peças de aço nickel proprio para safra de martelleto, conforme desenho, a 3:900\$000 | 7:800\$000 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Serras circulares "Capital", de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou typos equivalentes, das seguintes:

|      |                                             |          |
|------|---------------------------------------------|----------|
| 231. | 2 de 6" x 1/16", furo de 1 1/8", a 4\$950   | 9\$900   |
| 232. | 2 de 6" x 3/32", furo de 1 1/8", a 6\$390   | 12\$780  |
| 233. | 2 de 8" x 1/16", furo de 1 1/8", a 5\$900   | 11\$800  |
| 234. | 2 de 8" x 3/32", furo de 1 1/8", a 8\$200   | 16\$400  |
| 235. | 2 de 12" x 3/32", furo de 1 1/8", a 14\$800 | 29\$600  |
| 237. | 2 de 26" x 1/4", furo de 1 1/4", a 64\$700  | 129\$400 |
| 238. | 2 de 30" x 1/4", furo de 1 1/4", a 81\$900  | 163\$800 |

|      |                                                                                                                                   |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 258. | 3 serras circulares para cortar ferro, machina "Espan Lucas", E. L.-A., 252 — 2, de 30" x 3/8", furo conforme desenho, a 590\$000 | 1:770\$000 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Serras de fita, das seguintes:

|      |                               |         |
|------|-------------------------------|---------|
| 262. | 30 metros de 1/4", a \$600    | 18\$000 |
| 263. | 50 metros de 1/2", a \$700    | 35\$000 |
| 264. | 50 metros de 3/4", a \$950    | 47\$500 |
| 265. | 50 metros de 1", a 1\$430     | 71\$500 |
| 266. | 50 metros de 1 1/8", a 1\$600 | 80\$000 |
| 267. | 50 metros de 1 1/4", a 1\$780 | 89\$000 |
| 268. | 50 metros de 1 1/2", a 1\$990 | 99\$500 |

|      |                                                                                                                         |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 276. | 3 tarrachas completas com jogos de cou-sinetes e machos, rosca Whitworth, em caixas de madeira, de 5/8" a 1", a 79\$000 | 237\$000 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|      |                                                          |            |
|------|----------------------------------------------------------|------------|
| 277. | 50 valvulas esfericas para cylindro, classe E, a 71\$000 | 3:550\$000 |
|------|----------------------------------------------------------|------------|

No total de.....

28:849\$080

*Brenno & Companhia*

Materiaes a importar:

Apparelhos "Detroit", dos seguintes:

|    |                                                                                     |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. | 3 de 4 bicos, n. 32 A, a 548\$000                                                   | 1:644\$000 |
| 3. | 1 aparelho completo para pesar manometro de pressão de vapor até 300 libras, a..... | 1:380\$000 |
| 4. | 1 aparelho completo para pesar vacuometro, de 2 ponteiros, a.....                   | 2:900\$000 |

Brocas especies para metal, de aço rapido, com hastes conicas Morse, Capital de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes:

|     |                         |            |
|-----|-------------------------|------------|
| 51. | 60 de 3/4", a 10\$360   | 621\$600   |
| 59. | 36 de 7/8", a 13\$200   | 475\$200   |
| 61. | 36 de 29/32", a 14\$280 | 514\$080   |
| 62. | 12 de 59/64", a 15\$160 | 181\$920   |
| 63. | 42 de 15/16", a 15\$160 | 636\$720   |
| 65. | 12 de 31/32", a 16\$060 | 192\$720   |
| 66. | 12 de 63/64", a 17\$120 | 205\$440   |
| 67. | 60 de 1", a 17\$120     | 1:027\$200 |

|     |                                                                                                                                                   |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 87. | 10 catracas manuaes para brocas e alargadores, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 356 e 357, list numero 705, completas, n. 1, a 49\$800 | 498\$000 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:

|     |                   |         |
|-----|-------------------|---------|
| 89. | 30 de 4", a \$438 | 13\$140 |
| 90. | 40 de 6", a \$620 | 24\$800 |

|      |                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 91.  | 20 de 8", a \$817.....                                                                       | 16\$340  | 169. | 12 de 2", a 12759 .....                                                                                                                                                                                                 | 21\$108     |
| 92.  | 25 de 10", a 1\$084.....                                                                     | 27\$100  |      | Limas quadradas finas, catalogo Mestre & Blatgé, n. 17.685, das seguintes:                                                                                                                                              |             |
| 95.  | 100 de 18", a 4\$050.....                                                                    | 405\$000 | 170. | 6 de 4", a \$648 .....                                                                                                                                                                                                  | 3\$888      |
| 97.  | 12 de 6", pontuadas, a \$620.....                                                            | 7\$440   | 171. | 6 de 6", a \$844 .....                                                                                                                                                                                                  | 5\$64       |
| 98.  | 12 de 12", pontuadas, a 1\$464.....                                                          | 17\$568  | 172. | 6 de 8", a 1\$126 .....                                                                                                                                                                                                 | 6\$756      |
|      | Limas chatas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:              |          | 173. | 6 de 10", a 1\$464 .....                                                                                                                                                                                                | 8\$784      |
| 99.  | 6 de 4", a \$648.....                                                                        | 3\$888   |      | Limas redondas finas, catalogo Mestre & Blatgé, n. 17.680, das seguintes:                                                                                                                                               |             |
| 101. | 48 de 8", a 1\$126.....                                                                      | 54\$048  | 174. | 6 de 4", a \$648 .....                                                                                                                                                                                                  | 3\$888      |
| 102. | 12 de 9", a 1\$295.....                                                                      | 15\$540  | 175. | 6 de 5", a \$746 .....                                                                                                                                                                                                  | 4\$476      |
| 103. | 6 de 10", a 1\$464.....                                                                      | 8\$784   | 176. | 6 de 6", a \$844 .....                                                                                                                                                                                                  | 5\$064      |
| 104. | 6 de 12", a 1\$801 .....                                                                     | 10\$806  | 177. | 6 de 7", a \$958 .....                                                                                                                                                                                                  | 5\$748      |
| 105. | 36 de 14", a 2\$434 .....                                                                    | 87\$624  | 178. | 6 de 9", a 1\$295 .....                                                                                                                                                                                                 | 7\$770      |
| 106. | 60 de 16", a 3\$517 .....                                                                    | 211\$020 | 179. | 6 de 12", a 1\$801 .....                                                                                                                                                                                                | 10\$806     |
| 107. | 10 de 18", a 5\$008 .....                                                                    | 50\$080  |      | Limas grossas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:                                                                                                                                               |             |
| 111. | 72 limas facas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, de 10", a 1\$899 ..... | 136\$728 | 180. | 72 chatas de 16", a 3\$375 .....                                                                                                                                                                                        | 243\$000    |
|      | Limas meia cana bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:        |          | 181. | 28 meia cana de 16", a 3\$375 .....                                                                                                                                                                                     | 94\$500     |
| 112. | 24 de 4", a \$578 .....                                                                      | 13\$872  | 182. | 70 paralelas de 16", a 3\$375 .....                                                                                                                                                                                     | 236\$250    |
| 115. | 10 de 10", a 1\$393 .....                                                                    | 13\$930  | 216. | 6 machos para atarrachar caldeiras de locomotivas, com 12 filletes por 1", e conico de 3/4" por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 36 e 37, lista 125 e 127, Straight Boiler Taps, de 1 3/16", a 24\$500... | 147\$000    |
| 116. | 36 de 12", a 1\$759 .....                                                                    | 63\$324  |      | Machos para estaes de caldeira, com 12 filletes por 1", catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, list 137, dos seguintes:                                                                                   |             |
| 117. | 60 de 14", a 2\$434 .....                                                                    | 146\$040 | 217. | 3 de 1" de diametro x 24" de comprimento, a 43\$200 .....                                                                                                                                                               | 129\$600    |
| 119. | 100 de 18", a 4\$599 .....                                                                   | 459\$900 | 218. | 3 de 1 1/16" de diametro x 24" de comprimento, a 47\$500 .....                                                                                                                                                          | 142\$500    |
| 120. | 100 de 20", a 5\$978 .....                                                                   | 597\$800 | 221. | 2 de 1 1/4" de diametro x 24" de comprimento, a 59\$000 .....                                                                                                                                                           | 177\$000    |
|      | Limas meia cana murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:           |          | 222. | 3 de 1 5/16" de diametro x 24" de comprimento, a 63\$200 .....                                                                                                                                                          | 189\$600    |
| 122. | 24 de 8", a 1\$379 .....                                                                     | 33\$096  | 223. | 3 de 1 3/8" de diametro x 24" de comprimento, a 67\$000 .....                                                                                                                                                           | 201\$000    |
| 123. | 24 de 9", a 1\$548 .....                                                                     | 37\$152  | 239. | 1 serra circular "Capital", de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou typos equivalentes, de 1,00 x 1/4", furo de 0,050, por .....                                                                                        | 235\$060    |
| 124. | 24 de 14", a 2\$842 .....                                                                    | 68\$208  |      | Serras circulares para metal, de aço rápido, modelo E 1, com dentes grossos, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou typos equivalentes, das seguintes:                                                                 |             |
| 125. | 168 de 16", a 4\$262 .....                                                                   | 716\$016 | 250. | 6 de 6" x 3/16", furo de 1", a 28\$540....                                                                                                                                                                              | 171\$240    |
| 127. | 24 de 20", a 7\$637 .....                                                                    | 183\$288 | 251. | 3 de 7" x 1/8", furo de 1", a 29\$080....                                                                                                                                                                               | 87\$240     |
|      | Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:        |          | 260. | 5 serras de 1,00 de comprimento x 3 1/2", de largura x 3/32" de grossura, a 11\$240 .....                                                                                                                               | 56\$200     |
| 130. | 72 de 10", a 1\$393 .....                                                                    | 100\$296 |      | Serras para metaes "Capital", de Arthur Balfour, ou typos equivalentes, das seguintes:                                                                                                                                  |             |
| 131. | 10 de 12", a 1\$759 .....                                                                    | 17\$590  | 272. | 100 de 12" x 1/2", a \$336.....                                                                                                                                                                                         | 33\$600     |
| 132. | 12 de 14", a 2\$434.....                                                                     | 29\$203  | 273. | 200 de 14 x 5/8", a \$425.....                                                                                                                                                                                          | 85\$000     |
| 133. | 72 de 16", a 3\$375 .....                                                                    | 243\$000 |      | No total de rs.....                                                                                                                                                                                                     | 20:595\$558 |
| 134. | 100 de 18", a 4\$599 .....                                                                   | 459\$900 |      | Walter Schmidt & Companhia                                                                                                                                                                                              |             |
| 135. | 100 de 20", a 5\$979 .....                                                                   | 597\$900 |      | Materiaes a importar:                                                                                                                                                                                                   |             |
|      | Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:           |          | 88.  | 10 catracas manuaes completas n. 3, para brocas e alargadores, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pags. 356 e 357, list. n. 705, a 67\$650.....                                                                         | 676\$500    |
| 136. | 96 de 16", a 4\$262 .....                                                                    | 409\$152 |      | Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:                                                                                                                                      |             |
| 137. | 80 de 18", a 5\$683 .....                                                                    | 454\$640 | 93.  | 20 de 12", a 1\$435.....                                                                                                                                                                                                | 28\$700     |
|      | Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:        |          | 94.  | 36 de 16", a 1\$590.....                                                                                                                                                                                                | 57\$240     |
| 138. | 150 de 10", a 1\$084 .....                                                                   | 162\$600 | 96.  | 80 de 20", a 5\$330.....                                                                                                                                                                                                | 426\$400    |
| 139. | 72 de 12", a 1\$464 .....                                                                    | 105\$408 | 100. | 12 limas chatas murças de 6", de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, a \$820 .....                                                                                                                                 | 9\$840      |
| 140. | 24 de 14", a 2\$025 .....                                                                    | 48\$600  | 109. | 12 limas facas bastardas de 4", de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, a \$720 .....                                                                                                                               | 8\$640      |
| 141. | 72 de 16", a 2\$912 .....                                                                    | 209\$664 | 126. | 100 limas meia cana murças de 18" de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, a 5\$220.....                                                                                                                             | 522\$000    |
| 142. | 72 de 18", a 4\$050 .....                                                                    | 291\$600 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 143. | 100 de 20", a 5\$457 .....                                                                   | 545\$700 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
|      | Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:         |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 144. | 84 de 12", a 1\$464 .....                                                                    | 122\$976 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 145. | 48 de 14", a 2\$025 .....                                                                    | 97\$200  |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 146. | 48 de 16", a 2\$912 .....                                                                    | 139\$776 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 147. | 36 de 18", a 4\$050 .....                                                                    | 145\$800 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 148. | 30 de 20", a 5\$457 .....                                                                    | 163\$710 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
|      | Limas triangulares bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, das seguintes:     |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 149. | 12 de 4", a \$578 .....                                                                      | 6\$936   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 150. | 12 de 10", a 1\$393 .....                                                                    | 16\$716  |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
|      | Limas meia cana finas, catalogo Mestre & Blatgé, n. 17.660, das seguintes:                   |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 159. | 6 de 4", a \$789 .....                                                                       | 4\$731   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 160. | 6 de 5", a \$915 .....                                                                       | 5\$490   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 161. | 6 de 6", a 1\$055 .....                                                                      | 6\$330   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 162. | 6 de 7", a 1\$210 .....                                                                      | 7\$260   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 163. | 6 de 8", a 1\$379 .....                                                                      | 8\$274   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 164. | 6 de 10", a 1\$730 .....                                                                     | 10\$380  |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 165. | 6 de 12", a 2\$139 .....                                                                     | 12\$831  |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
|      | Limas paralelas cantos redondos, catalogo Mestre & Blatgé, n. 17.650, das seguintes:         |          |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 166. | 12 de 8", a 1\$126 .....                                                                     | 13\$512  |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 167. | 6 de 9", a 1\$253 .....                                                                      | 7\$518   |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |
| 168. | 100 de 10", a 1\$393 .....                                                                   | 439\$300 |      |                                                                                                                                                                                                                         |             |

|                     |                                                                                  |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Material de stock:  |                                                                                  |            |
| 229.                | 12 mascararas de fibra com oculos especiaes para solda electrica, a 181\$995.... | 2:183\$940 |
| No total de rs..... |                                                                                  | 3:913\$260 |

*Mayrink Veiga & Companhia*

|                                                            |                                                      |          |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| Materiaes a importar:                                      |                                                      |          |
| 269.                                                       | 50 metros de serra de fita de 1 3/4", a 2\$600 ..... | 130\$000 |
| Serras de fita emendadas em circumferencia, das seguintes: |                                                      |          |
| 270.                                                       | 3 de 6,68 x 2 1/2" x 3/64", a 39\$000....            | 117\$000 |
| 271.                                                       | 3 de 6,68 x 3" x 3/64", a 48\$000.....               | 144\$000 |
| No total de rs.....                                        |                                                      | 391\$000 |

*Carlos Conterville & Companhia*

|                                                                                                                                                                                                           |                                          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| Materiaes de stock:                                                                                                                                                                                       |                                          |          |
| 82.                                                                                                                                                                                                       | 6 brocas para madeira, de 3/4", a 3\$780 | 22\$680  |
| Machos para atarrachar caldeiras de locomotivas, com 12 filletes por 1" e conico de 3/4" por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 36 e 37, list. 125 e 127, Straight Boiler Tap, dos seguintes: |                                          |          |
| 205.                                                                                                                                                                                                      | 10 de 1/2", a 4\$500.....                | 45\$000  |
| 206.                                                                                                                                                                                                      | 10 de 9/16", a 6\$000.....               | 60\$000  |
| 207.                                                                                                                                                                                                      | 10 de 5/8", a 6\$000.....                | 60\$000  |
| 208.                                                                                                                                                                                                      | 10 de 11/16", a 7\$750.....              | 77\$500  |
| 209.                                                                                                                                                                                                      | 10 de 3/4", a 7\$750.....                | 77\$500  |
| 210.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 13/16", a 10\$500.....              | 63\$000  |
| 211.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 7/8", a 10\$500.....                | 63\$000  |
| 212.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 15/16", a 12\$000.....              | 72\$000  |
| 213.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 1", a 12\$000.....                  | 72\$000  |
| 214.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 1 1/16", a 20\$000.....             | 120\$000 |
| 215.                                                                                                                                                                                                      | 6 de 1 1/8", a 20\$000.....              | 120\$000 |
| No total de rs.....                                                                                                                                                                                       |                                          | 852\$680 |

*Costa, Siqueira & Companhia*

|                                                                                                                                     |                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Materiaes a importar:                                                                                                               |                                                                                                 |          |
| 118.                                                                                                                                | 24 limas meia cana bastardas, de 16", de Arthur Balfour, Jones & Colver ou Tieté, a 2\$840..... | 68\$160  |
| Machos Whitworth Standard, Pipe Taps parallelos, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 48 e 49, list 142 e 144, dos seguintes: |                                                                                                 |          |
| 197.                                                                                                                                | 18 de 1/8", a 2\$030.....                                                                       | 36\$540  |
| 198.                                                                                                                                | 18 de 1/4", a 1\$720.....                                                                       | 30\$960  |
| 199.                                                                                                                                | 18 de 3/8", a 3\$100.....                                                                       | 55\$800  |
| 200.                                                                                                                                | 18 de 1/2", a 4\$060.....                                                                       | 73\$080  |
| 201.                                                                                                                                | 18 de 5/8", a 4\$850.....                                                                       | 87\$300  |
| 202.                                                                                                                                | 16 de 3/4", a 5\$800.....                                                                       | 92\$800  |
| 203.                                                                                                                                | 14 de 7/8", a 7\$740.....                                                                       | 108\$360 |
| 204.                                                                                                                                | 12 de 1", a 8\$520.....                                                                         | 102\$240 |

## Serras, das seguintes:

|                     |                                                                                                        |          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 259.                | 3 de 0,95 de comprimento x 3 1/2" de largura x 3/32" de grossura, a 10\$100                            | 30\$300  |
| 261.                | 5 de 2,00 de comprimento x 7" de largura x 1 1/8", de grossura, a 36\$800                              | 184\$000 |
| 274.                | 200 serras para metaes "Capital", de Arthur Balfour ou typos equivalentes, de 14" x 3/4", a 4\$85..... | 97\$000  |
| No total de rs..... |                                                                                                        | 966\$540 |

*J. B. Junqueira*

## Materiaes a importar:

|                                                                                                                                     |                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Brocas espiraes para metal, de aço rapido com hastes conicas Morse, Capital, de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, das seguintes: |                                                                                                 |          |
| 44.                                                                                                                                 | 18 de 11/64", a 8\$600.....                                                                     | 154\$800 |
| 46.                                                                                                                                 | 18 de 43/64", a 8\$900.....                                                                     | 160\$200 |
| 47.                                                                                                                                 | 54 de 11/16", a 8\$900.....                                                                     | 480\$600 |
| 48.                                                                                                                                 | 18 de 54/64", a 9\$000.....                                                                     | 162\$000 |
| 49.                                                                                                                                 | 18 de 23/32", a 9\$200.....                                                                     | 165\$600 |
| 64.                                                                                                                                 | 12 de 61/64", a 15\$900.....                                                                    | 190\$800 |
| 121.                                                                                                                                | 32 limas meia cana murças de 6", de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, a 1\$000.....      | 32\$000  |
| 157.                                                                                                                                | 120 limas triangulares murças de 10", de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou Tieté, a 1\$700..... | 204\$000 |

Machos para estaes de caldeira, com 12 filletes por 1", catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, paginas 44 e 45, list 137, dos seguintes:

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 219.                                                                                                                                                    | 3 de 1 1/8" de diametro x 24" de comprimento, a 50\$000.....                                                                   | 150\$000 |
| 221.                                                                                                                                                    | 3 de 1 3/16" de diametro x 24" de comprimento, a 54\$000.....                                                                  | 162\$000 |
| Mancaes esfericos marca Hess. Bright S. K. F., de rolamento radical, dos seguintes:                                                                     |                                                                                                                                |          |
| 225.                                                                                                                                                    | 10 de n. 6.203, 17 m/m D. 40 m/m B. 12 m/m, a 6\$900.....                                                                      | 69\$000  |
| Serras circulares para metal, de aço rapido, modelo E 1, com dentes grossos, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou typos equivalentes, das seguintes: |                                                                                                                                |          |
| 240.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 1/32", furo de 7/8", a 5\$700                                                                                    | 17\$100  |
| 241.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 3/64", furo de 7/8", a 6\$200                                                                                    | 18\$600  |
| 243.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 3/32", furo de 7/8", a 7\$300                                                                                    | 21\$900  |
| 244.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 1/8", furo de 7/8", a 7\$800.                                                                                    | 23\$400  |
| 275.                                                                                                                                                    | 3 tarrachas completas com jogos de coussinetes e machos, rosca Whitworth, em caixas de madeira, de 1/16" a 1/2, a 48\$000..... | 144\$000 |

No total de ..... 2:156\$000

*Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:*

## Materiaes a importar:

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 45.                                                                                                                                                     | 36 brocas espiraes para metal, de aço rapido, com hastes conicas Morse, Capital de Arthur Balfour ou Alfred H. Schutte, de 21/32", a 8\$700..... | 313\$200   |
| 236.                                                                                                                                                    | 2 serras circulares "Capital", de Arthur Balfour, Alfredo H. Schutte ou typos equivalentes, de 15" x 1/8", furo de 1 1/4", a 24\$400.....        | 48\$800    |
| Serras circulares para metal, de aço rapido, modelo E 1, com dentes grossos, de Arthur Balfour, Alfred H. Schutte ou typos equivalentes, das seguintes: |                                                                                                                                                  |            |
| 242.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 1/16", furo de 7/8", a 6\$900.....                                                                                                 | 20\$700    |
| 245.                                                                                                                                                    | 3 de 2 1/2" x 5/32", furo de 7/8", a 8\$900                                                                                                      | 26\$700    |
| 246.                                                                                                                                                    | 3 de 5" x 1/8", furo de 1", a 17\$900...                                                                                                         | 53\$700    |
| 247.                                                                                                                                                    | 3 de 5" x 5/32", furo de 1", a 20\$300...                                                                                                        | 60\$900    |
| 248.                                                                                                                                                    | 3 de 5" x 3/16", furo de 1", a 22\$000...                                                                                                        | 66\$000    |
| 249.                                                                                                                                                    | 6 de 6" x 1/8" de furo de 1", a 22\$900...                                                                                                       | 137\$400   |
| 252.                                                                                                                                                    | 3 de 7" x 3/16", furo de 1 1/4", a 34\$000                                                                                                       | 102\$000   |
| 253.                                                                                                                                                    | 3 de 7" x 3/32", furo de 1 1/4", a 31\$300                                                                                                       | 93\$900    |
| 254.                                                                                                                                                    | 3 de 8" x 1/8", furo de 1", a 35\$800...                                                                                                         | 107\$400   |
| 255.                                                                                                                                                    | 3 de 8" x 1/8", furo de 1 1/4", a 35\$800.                                                                                                       | 107\$400   |
| 256.                                                                                                                                                    | 3 de 8" x 3/16", furo de 1 1/4", a 45\$400                                                                                                       | 136\$200   |
| 257.                                                                                                                                                    | 3 de 8" x 3/16", furo de 1 1/2", a 5\$400                                                                                                        | 136\$200   |
| No total de .....                                                                                                                                       |                                                                                                                                                  | 1:410\$500 |

No total geral de cincoenta e nove contos, cento e trinta e quatro mil seiscientos e dezoito réis. 59:134\$618

O material a importar, constante dos itens 1, 3 a 81, 88 a 85, 87 a 150, 152 a 184, 197 a 204, 216 a 225, e 230 a 277, será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á Directoria da Estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente redespacho para Baurú, nas condições previstas na clausula "Quinta".

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagem, despachante e quesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado da estrada, em carta registrada, os conhecimentos ferroviários, des despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, na thesouraria da estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 2:884\$908 (dois contos oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e oito réis); Brenno & Companhia, 2:059\$555 (dois contos cincoenta e nove mil quinhentos e cincoenta e cinco réis); Walter Schmidt & Companhia, 391\$326 (trezentos e noventa e um mil trescentos e vinte e seis); Mayrink Veiga & Companhia, 39\$100 (trinta e nove mil e cem réis); Carlos Conteville & Companhia, 85\$268 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito réis); Costa, Siqueira & Companhia, 96\$654 (noventa e seis mil seiscentos e cincoenta e quatro réis); J. B. Junqueira, 245\$600 (duzentos e quinze mil e seiscentos réis) e Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, 141\$050 (cento e quarenta e um mil e cincoenta réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o foro competente.

Decima — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 59:134\$618 (cincoenta e nove contos cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezoito

réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, parographo setimo das instruções regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 59:134\$618 (cincoenta e nove contos cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezoito réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, correrá por conta do artigo 7º da lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignaço "Material" — Primeira parte — Material Permanente", sub-consignação n. 12, "Aquisição de machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, provando terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista pela clausula "Sexta", todas em dinheiro, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelo senhor director sobre 120\$000 (cento e vinte mil réis), de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi. Baurú, 4 de abril de 1929. — Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm. — Por procuração de Marques Couto & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Brenno & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Commercio Industria de São Paulo. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., José Carneiro Maciel da Silva. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., Ormindo A. Cezar. — Por procuração de J. B. Junqueira, Alvaro Pinheiro Machado Tolosa. — Por procuração da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, Eurico Carlone. — João de Deus Maldonado. — Dirceu Moraes. — Olivar Guarita Valente Doce.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 120\$000 (cento e vinte mil réis), devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Baurú, 4 de abril de 1929. — José da Silveira, 3º escripturario. — Alceu Engler de Almeida, pelo secretario.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Instituto de Chimica

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e os senhores José Almeida da Silva e Arnaldo Augusto Addor, para servirem na qualidade de analistas microscopistas do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos treze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, presentes no Instituto de Chimica o respectivo director Dr. Mario Saraiva, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e os senhores

José Almeida da Silva e Arnaldo Augusto Addor, brasileiros, respectivamente com trinta e trinta e um annos de idade, moradores á rua dos Araujos numero cento e quatorze, o primeiro, e rua do Mattoso trinta e seis o segundo, os quaes em seguida serão denominados contractantes, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto previamente approvada pelo senhor ministro e autorização constante do aviso numero seiscentos e noventa e dois, de doze de abril de mil novecentos e vinte e nove, em assignar o presente termo mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista os dizeres da sub-consignação "2. Remuneração do pessoal tecnico, etc. — II. Pessoal contractado", consignaço "Pessoal",

verba vigesima "Instituto de Chimica", artigo sexto, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, resolve contractar, pelo prazo de tres annos, os referidos senhores acima mencionados, para exercerem os cargos de analistas microscopistas deste instituto.

Clausula segunda — Os contractantes terão a séde que for designada pelo director do Instituto de Chimica, ao qual ficam immediatamente subordinados, e elegem para seu domicilio legal o Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração dos seus serviços perceberá cada um dos contractantes a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), correndo a despesa com os pagamentos dos mesmos, no corrente

exercício, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira deste termo, em cujo credito ficam empenhadas as respectivas importancias na escripturação deste instituto, e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que para tal fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quarta — O presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula quinta — Os contractantes ficarão responsaveis na forma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhes for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula sexta — Os contractantes não poderão exercer qualquer função publica remunerada, sob pena de ser este contracto immediatamente rescindido.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido em qualquer tempo pelo Governo, si qualquer dos contractantes deixar de corresponder aos seus deveres ou não forem mais necessários os seus serviços, e por iniciativa dos proprios contractantes, si assim lhes convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que o Governo resolva rescindir o contracto de qualquer dos contractantes, disto notificar-o-á pelo *Diario Official*, com antecedencia de 15 dias, findos os quaes será o contracto rescindido por portaria, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro proprio de contractos deste instituto o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas doutores José Hasselmann e Luiz Affonso de Faria, e por mim, Anna de Queiroz Ferreira, que o lavrei no livro numero um de contractos deste instituto, Rio de Janeiro, treze (13) de abril de mil novecentos e vinte e nove. — Doutor Mario Saraiva. — José Almeida da Silva. — Arnaldo Augusto Addor. — Doutor José Hasselmann. — Doutor Luiz Affonso de Faria. — Anna de Queiroz Ferreira. (Devidamente colladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e dous mil réis) — Confere com o original. Luiz Pereira, secretario bibliothecario. — Visto, doutor Mario Saraiva, director.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### BOLETIM DE RENDA

|                                                                    | Ouro             | Papel           | Total            |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| <b>Diaria:</b>                                                     |                  |                 |                  |
| Dia 15 de abril de 1929....                                        | 147:844\$858     | 200:717\$558    | 348:562\$416     |
| De 15 de abril de 1928....                                         | .....            | .....           | .....            |
| Diferença em 1928.....                                             | 147:844\$858     | 200:717\$558    | 348:562\$416     |
| <b>Mensal:</b>                                                     |                  |                 |                  |
| De 1 a 15 de abril de 1929                                         | 4.939:514\$994   | 5.736:391\$729  | 10.675:806\$723  |
| De 1 a 15 de abril de 1928                                         | 2.615:465\$759   | 3.395:463\$459  | 6.010:929\$218   |
| Diferença para mais em 1929.....                                   | 2.384:849\$235   | 2.340:828\$270  | 4.664:877\$505   |
| <b>Annual:</b>                                                     |                  |                 |                  |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1929.....                         | 25.657:498\$151  | 32.012:316\$540 | 57.669:814\$691  |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1928.....                         | 20.745:028\$613  | 26.676:833\$403 | 47.481:662\$016  |
| Diferença para mais em 1929.....                                   | 4.912:469\$538   | 5.335:483\$137  | 10.247:952\$675  |
| Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média: |                  |                 |                  |
| <b>Mensal:</b>                                                     |                  |                 |                  |
| De 1 a 15 de abril de 1929:                                        |                  |                 |                  |
| Em ouro.....                                                       | 22.558:764\$977  |                 |                  |
| Em papel.....                                                      | 5.736:291\$729   |                 | 28.295:056\$706  |
| De 1 a 15 de abril de 1928:                                        |                  |                 |                  |
| Em ouro.....                                                       | 11.944:832\$121  |                 |                  |
| Em papel.....                                                      | 3.395:463\$459   |                 | 15.340:295\$580  |
| Diferença para mais em 1929.....                                   |                  |                 | 12.954:761\$121  |
| <b>Annual:</b>                                                     |                  |                 |                  |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1929:                             |                  |                 |                  |
| Em ouro.....                                                       | 117.177:794\$055 |                 |                  |
| Em papel.....                                                      | 32.012:316\$540  |                 | 149.190:110\$591 |
| De 2 de janeiro a 15 de abril de 1928:                             |                  |                 |                  |
| Em ouro.....                                                       | 94.742:545\$675  |                 |                  |
| Em papel.....                                                      | 26.676:833\$403  |                 | 121.419:379\$078 |
| Diferença para mais em 1929.....                                   |                  |                 | 27.770:731\$517  |

### Recebedoria do Districto Federal

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1929...                  | 7.356:145\$543  |
| Arrecadada em 15 de abril de 1929.....                    | 666:781\$531    |
|                                                           | 8.022:927\$074  |
| Em igual periodo de 1928. . . . .                         | 6.763:551\$435  |
| Diferença para mais em 1929. . . . .                      | 1.259:375\$639  |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de abril de 1929. . . . . | 64.726:419\$336 |
| Em igual periodo de 1928. . . . .                         | 64.418:423\$800 |
| Diferença para mais em 1929. . . . .                      | 307:995\$536    |

tello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa, em gozo de férias, Sir Beilby Alston, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Grã-Bretanha, junto ao Governo do Brasil.

— No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. professor Dr. Sodré da Gama, que foi agradecer ao Chefe do Estado, pelo intermedio da secretaria da presidencia, a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de director do Observatorio Nacional.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 16, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I. Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente; das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

## NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Cas-



## Observações realizadas às 9 horas (Of. de Greenwich)

## Observações das 24 horas precedentes

| Estações                  | Pressão |                       | Temp. do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temp. do ar |        | Total das chuvas em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|---------------------------|---------|-----------------------|-------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------|--------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                           | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado  | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima      | Minima |                         | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....     | 63.6    | 2.1                   | 21.0        | -1.0                  | C        | 0     | 9b            | Chão.         | I.                                    | 24.0        | 20.0   | 1.0                     | o.                 | I.                 | I.                |
| Campos .....              | 62.7    | 2.7                   | 22.0        | 0.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 26.0        | 20.0   | —                       | o.                 | I.                 | Mo.               |
| Friburgo .....            | 63.5    | 2.9                   | 18.0        | -2.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 22.0        | 15.0   | —                       | I.                 | I.                 | Mo.               |
| Petropolis .....          | 63.4    | 1.3                   | 17.0        | 1.0                   | C        | 0     | 9e            | —             | I.                                    | 19.0        | 15.0   | 8.0                     | lo.                | lo.                | I.                |
| Rezende .....             | 62.9    | 2.7                   | 18.0        | -2.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 23.0        | 1.0    | 2.0                     | o.                 | lo.                | I.                |
| Therezopolis .....        | 63.1    | 2.1                   | 16.0        | -1.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 20.0        | 15.0   | 3.0                     | Mo.                | lo.                | I.                |
| Cabo Frio .....           | 63.6    | 2.7                   | 22.0        | -1.0                  | SW       | 2     | 9b            | P. vagas.     | I.                                    | 24.0        | —      | 1.0                     | lo.                | lo.                | lo.               |
| Angra dos Reis .....      | 63.7    | 1.7                   | 20.0        | -3.0                  | C        | 0     | 9b            | Tranq.        | I.                                    | 24.0        | 20.0   | 25.0                    | Mo.                | Mo.                | Mo.               |
| S. Paulo .....            | 62.6    | 0.9                   | 16.0        | 0.0                   | SE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 19.0        | 15.0   | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Santos .....              | 64.1    | -0.7                  | 20.0        | -1.0                  | N        | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 25.0        | 19.0   | 2.0                     | lo.                | Mo.                | I.                |
| Ribeirão Preto .....      | 58.9    | 0.8                   | 21.0        | -2.0                  | SE       | 5     | 9b            | —             | I.                                    | 28.0        | 18.0   | 1.0                     | B.                 | I.                 | lo.               |
| S. Carlos do Pinhal ..... | 61.7    | 1.6                   | 17.0        | -2.0                  | SE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 26.0        | 15.0   | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Faxina .....              | 63.7    | 1.3                   | 18.0        | -1.0                  | SE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 22.0        | 14.0   | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Campinas .....            | 63.3    | 2.4                   | 18.0        | -1.0                  | SE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 23.0        | 18.0   | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Curitiba .....            | 64.6    | 1.7                   | 14.0        | -1.0                  | C        | 0     | 9b            | —             | I.                                    | 18.0        | 11.0   | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Paranaquá .....           | 64.2    | 1.0                   | —           | —                     | C        | 0     | 6b            | Chão.         | I.                                    | 22.0        | —      | 0.0                     | I.                 | I.                 | I.                |
| Guarapuava .....          | 64.2    | 3.1                   | 14.0        | -1.0                  | E        | 2     | 9a            | —             | B.                                    | 22.0        | 12.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Palmas .....              | 64.0    | -0.2                  | 12.0        | 2.0                   | NE       | 5     | 9a            | —             | B.                                    | 23.0        | 6.0    | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Florianopolis .....       | 64.9    | 1.7                   | 18.0        | 0.0                   | C        | 0     | 0             | —             | B.                                    | 25.0        | 15.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Lages .....               | 64.1    | 0.2                   | 14.0        | 0.0                   | NE       | 2     | 9b            | —             | I.                                    | 22.0        | 8.0    | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Herval .....              | 63.7    | -0.3                  | 14.0        | 4.0                   | C        | 0     | 4b            | —             | B.                                    | 26.0        | -9.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| S. Francisco .....        | 63.5    | 1.6                   | 18.0        | -3.0                  | S        | 2     | 9b            | Chão.         | I.                                    | 27.40       | 15.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | I.                |
| Porto Alegre .....        | 64.8    | 0.2                   | 13.0        | 2.0                   | C        | 0     | 6             | —             | B.                                    | 25.0        | 10.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Uruguayana .....          | 63.3    | -0.7                  | 16.0        | 0.0                   | SE       | 2     | 0             | —             | B.                                    | 26.0        | 12.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| S. Luiz de Gonzaga .....  | 62.3    | -0.8                  | 16.0        | 0.0                   | E        | 2     | 3a            | —             | B.                                    | 25.0        | 11.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Santa Victoria .....      | 63.5    | 1.1                   | 19.0        | 2.0                   | NW       | 2     | 0             | —             | B.                                    | 24.0        | 13.0   | 0.0                     | B.                 | B.                 | B.                |
| Montevideo .....          | 62.4    | -1.1                  | 17.0        | 0.0                   | NW       | 2     | 0             | —             | B.                                    |             |        |                         |                    |                    |                   |
| Buenos Aires .....        | 61.5    | 0.5                   | 19.9        | 1.0                   | C        | 0     | 0             | —             |                                       |             |        |                         |                    |                    |                   |
| Sucre (X) .....           |         |                       |             |                       |          |       |               |               |                                       |             |        |                         |                    |                    |                   |

As temperaturas máximas verificaram em Grajahú com 34°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 16°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas. b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (o) chuvas; ☁️ chuviscos; ☀️ nevoa seca; ☁️ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡️ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☄️ ventania; ☄️ orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HS, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CL, corôa lunar; AI, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. (X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

## Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu ligeiramente perturbado com chuvas, salvo em Piahy, Parahyba, grande parte do Ceará e Bahia, onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, salvo em alguns pontos dos citados Estados, onde foi bom. A temperatura declinou ligeiramente. Os ventos predominaram de norte a leste fracos, observando-se rajadas frescas em alguns pontos da zona, reinando calmaria no Maranhão e Ceará. Do Amazonas, Pará, Alagôas, Rio Grande do Norte e parte de Pernambuco, não foaam recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas; trovoadas esparsas em alguns pontos de Minas, sendo bom nos demais pontos deste Estado e instavel em Matto Grosso e Goyaz. A's 9 horas de horas de hoje, o tempo apresentava-se incerto, com chuvas e chuviscos em diversos pontos da zona, salvo em Matto Grosso onde foi bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio, excepto em Goyaz e Matto Grosso, onde foi estavel. Predominaram ventos variaveis, em geral fracos, reinando calmaria no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo em S. Paulo onde foi instavel com chuvas e chuviscos. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom em o Rio Grande e Santa Catharina; incerto nos demais Estados, com chuvas e chuviscos em pontos de S. Paulo. A temperatura declinou em S. Paulo, foi estavel nos demais Estados, elevando-se, entretanto em pontos de Santa Catharina e Rio Grande. Os ventos foram variaveis e fracos, observando-se rajadas frescas em pontos de S. Paulo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 hs. e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos   | Pão de Açúcar | Copacabana | Fabrica das Chitas | Jardim Botânico | Encantado | Madureira | Campo dos Afonsos | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Tijuca |
|-------------|---------------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------------|---------|-------|------------|--------|-------|--------|
| Maxima..... | —             | 21.5       | 22.0               | 21.4            | 21.5      | 21.0      | 21.3              | 21.3    | 23.2  | —          | 20.8   | 21.0  | 22.2   |
| Minima..... | —             | 21.0       | 20.6               | 19.6            | 19.8      | 20.1      | 19.3              | 14.2    | 19.6  | —          | 19.6   | 19.0  | 20.0   |
| Chuva.....  | —             | 8.0        | 2.2                | 1.5             | 0.7       | 8.4       | 2.0               | 4.2     | 0.8   | —          | 3.8    | 5.1   | —      |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença em 24 horas | Estações                   | Leitura | Diferença em 24 horas |
|-------------------------------|---------|-----------------------|----------------------------|---------|-----------------------|
| Rio Parahyba do Sul (Dia 13): |         |                       | Rio S. Francisco (Dia 13): |         |                       |
| Guararema .....               | 1.24    | 0.02                  | Pirapóra (X).....          |         |                       |
| Jacarehy .....                | 0.90    | 0.00                  | São Francisco (X).....     |         |                       |
| Caçapava .....                | 1.83    | 0.00                  | Januaria .....             | 3.00    | -0.10                 |
| Pindamonhangaba (X).....      |         |                       | Carinhanha .....           | 3.52    | -0.22                 |
| Guaratinguetá .....           | 2.30    | -0.09                 | Rio Branco (X).....        |         |                       |
| Rezende .....                 | 1.32    | -0.01                 | Barra do Rio Grande.....   | 5.43    | -0.15                 |
| Barra do Pirahy .....         | 2.47    | 0.08                  | Remanso .....              | 5.03    | -0.06                 |
| Anta .....                    | 2.41    | 0.11                  | Joazeiro (X).....          |         |                       |
| Porto Novo do Cunha (X).....  |         |                       | Cabrobó (X).....           |         |                       |
| S. Fidelis .....              | 2.10    | 0.16                  | Piranhas (X).....          |         |                       |
| Campos .....                  | 8.45    | 0.06                  | Penedo (X).....            |         |                       |
| Rio Itajahy-Assú (Dia 13):    |         |                       | Bacia Amazonica (Dia 12):  |         |                       |
| Pouso Redondo (X).....        |         |                       | Rio Branco .....           | 10.68   | 0.42                  |
| Rio do Sul (X).....           |         |                       | S. Felipe (X).....         |         |                       |
| Nova Bremen (X).....          |         |                       | Labréa. (X).....           |         |                       |
| Hansa .....                   | 0.82    | 0.00                  | Porto Velho (X).....       |         |                       |
| Aquidaban .....               | 0.84    | -0.04                 | Itacoatiara .....          | 4.88    | 0.04                  |
| Indaial .....                 | 1.18    | -0.01                 | Parintins (X).....         |         |                       |
| Timbó .....                   | 0.03    | -0.01                 | Obidos .....               | 5.36    | 0.10                  |
| Blumenau .....                | 0.03    | -0.02                 | Itaituba (X).....          |         |                       |
| Gaspar .....                  | 1.85    | 0.15                  | Taperinha (X).....         |         |                       |
| Ilhota .....                  | 1.58    | -0.82                 | Altamira (X).....          | 6.22    | -0.04                 |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Estacionario em Jacarehy, Caçapava e Cachocira; baixando lentamente em Guaratinguetá e Rosendo; subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Baixando em Januaria, Carinhanha, Barra do Rio Grande e Remanso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Estacionario em Hansa e Brusque, subindo em Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Baixando rapidamente em Rio Branco e lentamente em Altamira; subindo em Manáos, Itacoatiara e Obidos.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações                 | Hora  | Altitudes |     |       |       |       |       |       |       |           |
|--------------------------|-------|-----------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                          |       | 250       | 500 | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Olinda (X).....          | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Maceió (X).....          | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Ondina (X).....          | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Cuyabá (X).....          | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Porto Seguro (X).....    | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Victoria (X).....        | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Campos (XX).....         | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Mendes (XX).....         | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (XX)..... | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (XX)..... | 14.00 |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Santos .....             | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Curityba (XX).....       | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Florianopolis (X).....   | 9.30  |           |     |       |       |       |       |       |       |           |
| Porto Alegre.....        | 9.30  | S         | 1   | ESE   | 2     | N     | 1     | NNW   | 3     | —         |
|                          |       |           |     |       |       |       |       | NNW   | 3     | WNW       |
|                          |       |           |     |       |       |       |       |       | 3     | NNW       |
|                          |       |           |     |       |       |       |       |       | 7     | 8.400 ms. |

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical  
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças:                                   | 90 d/v    | A' vista  |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| Sobre Londres . . . . .                   | 5 121/128 | 5 113/128 |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$327     | \$330     |
| Sobre Italia . . . . .                    | —         | \$442     |
| Sobre Allemanha . . . . .                 | —         | 2\$002    |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —         | \$386     |
| Sobre Belgica (papel) . . . . .           | —         | \$234     |
| Sobre Belgica (ouro) . . . . .            | —         | 1\$172    |
| Sobre Hispanha . . . . .                  | —         | 1\$275    |
| Sobre Suissa . . . . .                    | —         | 4\$625    |
| Sobre Suecia . . . . .                    | —         | 2\$255    |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —         | 2\$254    |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —         | 2\$253    |
| Sobre Syria e Palestina . . . . .         | —         | —         |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —         | \$251     |
| Sobre Nova York . . . . .                 | —         | 8\$426    |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —         | 8\$517    |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | —         | 3\$572    |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | —         | 8\$068    |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | —         | 3\$390    |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | —         | 3\$820    |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —         | \$054     |
| Sobre Canadá . . . . .                    | —         | —         |

## Moedas

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Vales-ouro por 1\$000 . . . . . | 4\$567  |
| Soberanos (ouro) . . . . .      | 42\$000 |
| Libras (papel) . . . . .        | 41\$350 |
| Fscudos (papel) . . . . .       | \$405   |

## Bolsa

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .                                    | 783\$000   |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. . . . .                             | 850\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                            | 779\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % . . . . .                                | 756\$000   |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão) . . . . .                 | 1:003\$000 |
| Obrigações rodoviaras de 1:000\$, 5 % . . . . .                                     | 752\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port. . . . .                                | 163\$000   |
| Apolices do Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) . . . . .         | 198\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) . . . . .            | 188\$000   |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.093) . . . . .            | 198\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 % (decreto n. 2.339) . . . . .                | 186\$000   |
| Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                    | 780\$000   |
| Banco dos Funcionarios Publicos . . . . .                                           | 63\$500    |
| Banco do Commercio . . . . .                                                        | 172\$000   |
| Banco Portuguez do Brasil, port. . . . .                                            | 220\$000   |
| Banco Portuguez do Brasil (port. . . . .                                            | 221\$000   |
| Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo . . . . .                                 | 78\$000    |
| Companhia Docas de Santos, nom. . . . .                                             | 341\$000   |
| Companhia Docas de Santos, port. . . . .                                            | 355\$000   |
| Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série . . . . . | 115\$000   |
| Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo, 2ª série . . . . .                 | 175\$000   |
| Debentures da Companhia Nacional do Tecidos Nova America . . . . .                  | 1:005\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

## JUNTA DOS CORRETORES

## BOISA DE MERCADORIAS

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

## Assucar

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Entradas de Maceio . . . . . | Saccas  |
| Sahidas . . . . .            | 2.000   |
| Existencia . . . . .         | 11.784  |
|                              | 158.093 |

Mercado firme.

## Preços:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Branco crystal . . . . .   | 75\$000 a 76\$000 |
| Crystal amarello . . . . . | 61\$300 a 66\$000 |
| Mascavinho . . . . .       | 61\$000 a 66\$000 |
| Mascava . . . . .          | 49\$600 a 52\$000 |

## Algodão

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Entradas, não houve . . . . . | Fardos |
| Sahidas . . . . .             | 303    |
| Existencia . . . . .          | 23.008 |

Mercado estavel.

## Preços:

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Serções — Typo 4, classe 2ª . . . . .          | 47\$000 a 48\$000 |
| Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª . . . . . | 44\$000 a 45\$000 |
| Medianos — Typos 6 e 7 . . . . .               | 41\$000 a 42\$000 |
| Primeira — Typo 5 — Paulista . . . . .         | Nominal           |
| Norte — Typo 5 . . . . .                       | 43\$000 a 44\$000 |

## Café

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Entradas . . . . .      | 11.823  |
| Sahidas . . . . .       | 9.408   |
| Consumo local . . . . . | 500     |
| Existencia . . . . .    | 251.462 |

Mercado, firme.

## Preços por:

|                  |         |
|------------------|---------|
| Typo 3 . . . . . | 45\$500 |
| Typo 4 . . . . . | 44\$700 |
| Typo 5 . . . . . | 43\$900 |
| Typo 6 . . . . . | 43\$100 |
| Typo 7 . . . . . | 42\$300 |
| Typo 8 . . . . . | 41\$300 |

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

## COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 15 de abril de 1929

## Termo

| Mezes              | 1ª cotação    | 2ª cotação     | Total                  |
|--------------------|---------------|----------------|------------------------|
|                    | Vende-<br>dor | Compra-<br>dor | da<br>vendas<br>Saccas |
| Abril . . . . .    | 29\$075       | 28\$925        | 29\$050                |
| Mai . . . . .      | 28\$925       | 28\$900        | 28\$900                |
| Junho . . . . .    | 28\$450       | 28\$375        | 28\$325                |
| Julho . . . . .    | 28\$075       | 28\$025        | 27\$950                |
| Agosto . . . . .   | 27\$600       | 27\$400        | 27\$250                |
| Setembro . . . . . | S/V           | 27\$200        | 27\$100                |
| Vendas . . . . .   | 3.000         | saccas         | 3.000 saccas           |

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.  
Disponivel base typo 7, 42\$500.

Mercado firme.

Vendas 8.033 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO JUIZO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica no *Diario Official* n. 82, de 9 de abril de 1929, a paginas 8.269 e 8.270.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de abril de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

#### CONCURRENCIA PARA OBRAS NO DEPOSITO PUBLICO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica no *Diario Official* de n. 83, de 10 de abril de 1929, a pags. 8.345 e 8.346.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de abril de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

#### CONCURRENCIA PARA OBRAS NO EDIFICIO DO PREFEITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 84, de 11 de abril, a pags.: 8.456 e 8.457.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de abril de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

### Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. director, por despacho de 1º do corrente, fixou o prazo até 20 do corrente mez de abril para que os Srs. alumnos do 1º anno do curso geral que ainda não apresentaram as suas certidões de idade, o façam até essa data.

Os que não satisfizerem essa exigencia terão seus requerimentos indeferidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 15 de abril de 1929. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. director, por despacho de 1º do corrente, fixou o prazo até 20 do corrente mez de abril para que os Srs. alumnos que ainda não effectuaram o pagamento das respectivas taxas o façam até essa data.

Os que não satisfizerem esse pagamento terão seus requerimentos indeferidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 15 de abril de 1929. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

### Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 8 de abril de 1929, ás 14 horas, e pelo prazo de seis (6) meses, a terminar em 8 de outubro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta Faculdade a inscripção

para o concurso de professor cathedratice de clinica medica, de accordo com o que determina o art. 151 do decreto n. 16.782 A, de 18 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedratice e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedratice e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (art. 48 do Regimento Interno) ou trabalhos de que cogita a alinea d do art. 151 do decreto n. 16.782 A, logo que o candidato o requeira, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscripção, convocará o director a Congregação, a qual elegerá, por votação uninominal, uma commissão de cinco (5) membros que, dentro de quinze (15) dias, dará seu parecer, reunindo-se novamente a Congregação, para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção: a) prova de identidade de pessoa; b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir; c) memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funcções que tenha exercido, e trabalhos publicados; d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscripção, entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Outrosim, de accordo com o já mencionado decreto, para os effeitos deste concurso — art. 107 — as cadeiras de clinica propedeutica, clinica medica e pathologia medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme determina o art. 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de clinica medica foi sorteado, entre os dez (10) pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte: — "Ponto numero 1 — "Do conceito actual da arterio esclerose — a questão da hipertonia essencial".

De accordo com o paragrapho unico do art. 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Secretaria da Faculdade de Medicina, Bahia, 8 de abril de 1929. — O secretario, Dr. José Pinto Soares Filho.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE AUTOMOVEIS USADOS, IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO, DE PROPRIEDADE ESTE DEPARTAMENTO A REALIZAR-SE ÁS 14 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado faço publico que neste Almojarifado Geral acha-se

aberta concorrência para venda de 16 automoveis usados, julgados imprestaveis para o serviço da repartição e que constam da relação abaixo:

Numero de ordem — Marca — Typo — Numero da placa

1. Chandler, Double phaeton, n. 88.
2. Essex, Double phaeton, n. 90.
3. Delahayé, Ambulancia, n. 100.
4. Ford, Double phaeton, n. 109.
5. Ford, Double phaeton, n. 105.
6. Delahayé, Ambulancia, n. 477.
7. Delahayé, Transporte, n. 488.
8. Delahayé, Ambulancia, n. 495.
9. Ford, Transporte, n. 496.
10. Ford, Caminhão, n. 500 (Só o motor.)
11. Delahayé, Transporte, n. 503.
12. Delahayé, Ambulancia, n. 504.
13. Ford, Caminhão, n. 624.
14. Ford, Caminhão, n. 627.
15. Willys-Knight, Double phaeton, numero 629.

16. Delahayé, Double phaeton, n. 700. Os senhores concurrentes poderão examinar os referidos automoveis na Segunda Secção dos Serviços de Prophylaxia, á praça da Bandeira e no Desinfectorio de Botafogo onde se acha o automovel Willys-Knight.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, com preços por extenso e em algarismos sem emendas ou rasuras, sendo a primeira sellada na forma da lei, dajadas e assignadas, com preço para cada automovel, não sendo aceita a que apresentar o preço em globo, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 30 de abril do corrente anno.

Fica salvo ao Governo annullar a presente concorrência si os preços apresentados não corresponderem ao valor do material.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### SECRETARIA GERAL

#### CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral suscito a atenção dos constructores navaes para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 80, a folhas 8.063 e seguinte, para concertos, obras e reparos a serem feitos na lancharia Dr. Vellez.

A condição nona (9ª) do citado edital fica, pelo presente, corrigida como se segue:

" 9ª — A inscripção a que se refere a condição supra (8ª) só será permittida até ás 13 (treze) horas do dia 20 de abril de 1929.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 8 de abril de 1929. — O secretario geral Dr. Mauricio de Abreu

### Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, da Escola de Ouro Preto, publicado a pagina nu-

mero 7.897 e seguintes, do *Diário Oficial*.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina n. 7.474, do *Diário* de 29 de março.

### Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Morsing Vallim de Brito, protocollo n. 84.663.

Ranulpho da Silva, protocollo numero 86.619.

Christiano de Oliveira Noronha, protocollo n. 86.918.

Apparecio da Silva Rocha, protocollo n. 87.225.

José Baptista Freitas, protocollo numero 87.405.

Arykner Goulart, protocollo numero 93.024.

Armando Nunes Schloback, protocollo n. 93.801.

Domingos Luiz de Campos, protocollo n. 99.400.

Antonio Barbosa Spindole, protocollo n. 105.720.

Clementino Feliciano de Almeida, protocollo n. 106.210.

José Henrique de Souza, protocollo n. 107.929.

Eleuterio Roberto da Silva, protocollo n. 109.002.

Oscar Nunes Martins, protocollo numero 111.752.

Virgilio da Silva Junior, protocollo n. 111.844.

Jayme Goulart Guimarães, protocollo n. 115.225.

João Pereira da Encarnação, protocollo n. 115.580.

Augusto Vicente Ferreira, protocollo n. 118.810.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, em 13 de abril de 1929. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

### Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE NUMERO SEIS. PARA DESEMPATE DE ARTIGOS MENCIONADOS NO GRUPO I — AUTOMOVEIS

Às quatorze horas do dia quinze de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores coronel Damaso de Proença Gomes, secretario geral, doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores David, Land & Comp. e Willy Borghoff & Comp., para desempate dos preços de artigos mencionados no Grupo I — Automoveis, referentes á concorrência administrativa e permanente, aberta em oito do corrente mez, para o fornecimento de pneumatico Michelin Cord, 33 x 5 e peça Fiat n. 76.357, durante o corrente anno, deixando de comparecer a firma Heraclito & Comp., que

tambem havia empatado, sendo vencedora a firma Willy Borghoff & Comp., em ambos os artigos, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo numero cincoenta e dous, paragraphos primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º) do Codigo de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diário Oficial* de treze (13) do corrente mez, em sua pagina numero oito mil seiscentos e cincoenta e sete. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Polícia, secretario geral, coronel Damaso de Proença Gomes, chefe de secção doutor Cicero Nobre Machado, e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Damaso de Proença Gomes*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, *Carlos Proença*.

Quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 15 de abril de 1929. — Confere, o amanuense, *Ary Mesquita*. — Conforme, o escripturario, *J. Cordeiro*.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Preço para desempate:  
Pneumatico Michelin Cord, 33x5, duzentos e noventa e sete mil e setecentos réis. 297\$700  
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*

Willy Borghoff & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer á Polícia do Distrito Federal (desempates), os artigos seguintes:

Pneu Michelin Cord 33x5, um, duzentos e noventa e seis mil réis 296\$000  
Peça Fiat n. 76.357, uma, cincoenta e sete mil réis. 57\$000  
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, *A. Oliveira Britto*.

### Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE.

Da ordem do Sr. Dr. chefe de policia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de quinze (15) dias, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

- 1.º Ser brasileiro e reservista do Exército;
- 2.º Ser maior de 21 annos e menor de 60;
- 3.º Residir no Distrito Federal ha mais de 1 anno;
- 4.º Ser vaccinado;
- 5.º Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funcões.

6.º Ser de reconhecida idoneidade moral;

7.º Provar a sua identidade com carteira do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e que não está sendo processado, com a exhibição de folha corrida do mesmo gabinete.

Paragrapho unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão, a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, e organização e divisão policial.

1ª secção da secretaria de Polícia do Distrito Federal, em 1 de abril de 1929. — *Damaso de Proença Gomes*, secretario geral

### Polícia do Distrito Federal

#### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 16 do corrente ás 8 horas da manhã:

Luiz Cabral de Lacerda, Adauto de Jesus Baptista Stel, José Portella, Manoel Domingos Reis, Luiz de Oliveira, Manoel Ferreira Corrêa, Jorge Ribeiro da Motta, Patricio Galdino de Mendes, Francisco Galdino de Leme, Armando Gastão Felix Massot.

Turma pratica — Luiz Monorato, Francisco de Aguiar Valhim.

Turma suplementar — Moysés Gomes da Silva, Deocleciano Bento de Carvalho, Joaquim da Silva Sermeas, Gabriel Pereira Botelho, Ernesto Gomes Ribeiro e Lauro Lacerda Batalha.

Chamada para o dia 16 do corrente ás 9 horas da manhã:

Karl Erler, Flavio Pereira de Jesus, Manoel Caetano Rodrigues Filho, Oscar Aniceto Costa, Alfredo Rizzo, Manoel Ferreira Gomes, Alberto Rodrigues de Castro, Miguel Procopio, Manoel Quintino da Silva, Armando Loureiro.

Prova pratica — Abilio da Fonseca, e José Virgilio de Barros.

Turma suplementar — Francisco de Paula Baptista, José Moreira, Jayr Moreira Paixão, José de Deus Teixeira, Marcelo Antonio da Silva, Alvaro Pinto Barbenta.

#### EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 16 do corrente ás 16 horas, na Light:

Antonio Macedo, Hippolito Sampaio, Carlos Panigazzi, Manoel Nunes Carriço, Antonio de Almeida, Antonio Carlos, José Martins, José de Souza, Armando Marques, Adib Abrahão e Miguel Jaruro. — O inspector geral, *Armando Amaral*

### Bibliotheca Nacional

#### CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Corte Real de Assumpção*.

## Assistencia Hospitalar do Brasil

## CONCURRENCIA PUBLICA

## TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

## Grupos 1 a 1

**Cimento, Cal, Areia, Pedra britada, Madeiras, Aço para cimento armado, Material electrico, Tijolo, Machinas operatrizes, Instrumentos para trabalhos topographicos e materiaes diversos**

Para occorrer ao fornecimento dos materiaes necessarios a Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras de construcção do Hospital Geral de Clinicas, no corrente anno, constante dos grupos de numeros 1 a 11, inscreveram-se as seguintes firmas, depois de satisfeitas as exigencias do edital de 7 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de oito deste mez (fls. 5.771), rectificado pelo *Diario Official* de 10 do mesmo mez (pag. n. 5.983): Sociedade de Motores Deutz Otto Legitima Limitada, Oscar Taves & Comp., Willmann Xavier & Comp., Companhia Constructora Nacional S. A., Arthur Donato & Comp., James Magnus & Comp., Antonio Cid Loureiro, João de Oliveira & Irmão, Companhia Fornecedora de Materiaes, Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, Dias Garcia & Comp., Cardoso Gonzalez & Comp., F. R. Moreira & Comp., Souza Sampaio & Comp., José da Silva & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Carlos Conteville & Comp., Haupt & Comp., Francisco Luiz de Araujo, Theodor Wille & Comp., S. A. Commercial Metallurgica "Socometa", Pedreira America Ltda., Mayrink Veiga & Comp., S. A. Longovica e Hime & Comp. (25). Requereram inscripção, mas não fizeram as respectivas cauções, as firmas Walter Schmidt & Comp. e Dolabella Portella & Comp. E, para cumprimento da clausula setima do edital acima citado, encerrou-se ás quinze horas de hoje, vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e nove, a inscripção dos candidatos á concurrencia publica para o fornecimento de materiaes necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construcção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929 — Grupos ns. 1 a 11. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, funcionario do Departamento Nacional de Saude Publica, em commissão na Assistencia Hospitalar do Brasil, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo senhor doutor Armando de Carvalho, assistente de engenharia, servindo de presidente da concurrencia e pelo secretario da mesma Assistencia, doutor Octacilio Francisco Pessoa. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de 1929. — Armando de Carvalho. — Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto.

## ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

## Grupos ns. 1 a 11

Acta da abertura de propostas para o fornecimento durante o anno de 1929 de materiaes necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construcção do Hospital Geral de Clinicas

As quatorze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e nove, na Assistencia Hospitalar do Brasil, em reunião presidida pelo senhor doutor Armando de Carvalho, assistente de engenharia, na ausencia do senhor presidente da Comissão de Contabilidade do Conselho de Assistencia Hospitalar, de accordo com a clausula sexta do edital publicado ás fls. 5.771 do *Diario Official* de 8 do corrente, foram recebidas as propostas de José da Silva & Comp., Carlos Conteville & Comp., Dias Garcia & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Sociedade Commercial Metallurgica "Socometa", Hime & Comp., S. A. Longovica e Theodor Wille & Comp., para o fornecimento do grupo n. 1, "Cimento". A firma Souza Sampaio & Comp. entregou as propostas depois de recebidas as dos demais e já abertas. Por isso, essa proposta não foi aberta. Por se achar em desacordo com o edital, deixou de se tomar em consideração a proposta de S. A. Longovica. José da Silva & Comp. e J. A. Gonçalves & Companhia para o grupo n. 2, "Cal". Companhia Fornecedora de Materiaes, Cardoso Gonzalez & Comp., José da Silva & Comp. e J. A. Gonçalves & Comp. para o grupo n. 3, "Areia". Companhia Fornecedora de Materiaes, Cardoso Gonzalez & Comp., James Magnus & Comp., José da Silva & Comp., Antonio Cid Loureiro, Companhia Constructora Nacional S.

A., Francisco Luiz de Araujo e Pedreira America Limitada, para o fornecimento do grupo n. 4, "Pedra britada"; Souza Sampaio & Comp., Cardoso Gonzalez & Comp., João de Oliveira & Irmão, Arthur Donato & Comp., José da Silva & Comp. e J. A. Gonçalves & Comp. para o grupo n. 5, "Madeiras"; Souza Sampaio & Comp., Carlos Conteville & Comp., Dias Garcia & Comp., Sociedade Commercial Metallurgica "Socometa" e Theodor Wille & Comp. para o grupo n. 6, "Aço para cimento armado"; F. R. Moreira & Comp., Willmann Xavier & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ateliers Charleroi, Haupt & Comp. e Oscar Taves & Comp. para o fornecimento do grupo n. 7, "Material electrico". Por occasião de ser lida a proposta de Ateliers Charleroi, o representante da firma Willmann Xavier reclamou contra a acceitação do preço offerecido pela referida Sociedade Charleroi, de bomba para escavar fundações, artigo esse não comprehendido no grupo. Verificada a procedencia, de que tal bomba figura no grupo n. 11, "Materiaes diversos", resolveu, então, o senhor presidente não tomar em consideração o preço de Ateliers Charleroi, quanto áquelle artigo. Em seguida, foram recebidas as propostas dos fornecedores inscriptos no grupo n. 8, "Tijolo": Companhia Fornecedora de Materiaes, José da Silva & Comp., J. A. Gonçalves & Comp. e Companhia Constructora Nacional S. A. Depois foram lidas as propostas de Souza Sampaio & Comp., Sociedade de Motores Deutz Otto Ltda., James Magnus & Comp., Carlos Conteville & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Haupt & Comp. e Oscar Taves & Comp. para o grupo n. 9, "Machinas operatrizes"; Oscar Taves & Comp. para o grupo n. 10, "Instrumentos para aparelhos topographicos"; James Magnus & Comp., Oscar Taves & Comp., Carlos Conteville & Comp., Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Hime & Comp. para o grupo n. 11, "Materiaes diversos". Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os involucros e lidas as propostas das firmas inscriptas na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes, em presença do presidente da reunião, que as authenticou com a sua rubrica, e por fim remetidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, funcionario do Departamento Nacional de Saude Publica, em commissão na Assistencia Hospitalar do Brasil, lavrei esta acta, que vae assignada pelo presidente da concurrencia, doutor Armando de Carvalho, e pelo secretario da Assistencia Hospitalar, doutor Octacilio Francisco Pessoa. — Armando de Carvalho. — Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto.

## GRUPO

## Ciment.

A Sociedade Anonyma Longovica, com séde nesta Capital, avenida Rio Branco n. 25, tendo satisfeito as formalidades indicadas no edital da dita concurrencia para a inscripção e deposito da respectiva caução, vem pela presente offerecer a V. S. as suas melhores condições para o material constante do grupo 1 — Cimento:

## Designação:

Cimento Portland artificial, marca "Gaúcho", de qualidade superior, preenchendo as condições technicas especificadas no edital, tanto no que diz respeito da composição chimica como dos resultados de ensaios previstos.

## Preços:

## A) Em barricas de 150 kilogrammos, brutas:

|                                                                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1º, com direitos alfandegarios e taxas de porto incluídos, trinta mil e trescentos réis, por barrica .....                           | 30\$300 |
| 2º, com direitos alfandegarios excluídos, correndo por nossa conta as taxas de porto, vinte mil e trescentos réis, por barrica ..... | 20\$300 |

## B) Em barricas de 180 kilogrammos, brutas:

|                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1º, com direitos alfandegarios e taxas do porto incluídos, trinta e cinco mil e novecentos réis, por barrica .....                          | 35\$900 |
| 2º, com direitos alfandegarios excluídos, correndo por nossa conta as taxas do porto, vinte e tres mil e novecentos réis, por barrica ..... | 23\$900 |

Todos estes preços entendem-se por barrica posta nas obras do Hospital das Clinicas, no Boulevard 28 de Setembro.

## Prazo de entrega

Este material é para ser importado directamente das nossas usinas na Europa, com documentos em nome da Assistência Hospitalar do Brasil, si for requisitado, o primeiro embarque podendo ser effectuado no prazo de 4/6 semanas, depois da confirmação do pedido.

Os embarques subsequentes serão feitos em lotes menores de combinação e em accordo com as requisições do doutor engenheiro assistente de engenharia, podendo a totalidade do fornecimento attingir a quantidade de 60.000 (sessenta mil) barricas, até o fim do corrente anno.

## Pagamento

Conforme as condições do edital, isto é, á vista até o dia 25 de cada mez seguindo o mez da entrega.

Outrosim, declaramos que nos sujeitamos ás clausulas do edital publicado a respeito da concorrência.

Sem mais, firmamo-nos com muita estima e consideração. De V. S. Amos. attos. opdo. — Por procuração da S. A. Longovica (assignatura illegivel).

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serra-ria e deposito de madeiras e materiaes de construção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, o artigo abaixo, de conformidade com o edital de 7 e rectificações de 8 e 13 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

## GRUPO 1

Cimento acondicionado em barricas de 150 kilos, com exclusão dos direitos alfandegarios, barrica, vinte e um mil seiscentos e trinta réis 21\$630  
Cimento acondicionado em barricas de 150 kilos, sem exclusão dos direitos alfandegarios, barrica, trinta e tres mil e trescentos réis..... 33\$300

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — José da Silva & Comp

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento como também as do edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 8 de março do corrente, á pagina 5.772, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, o material abaixo, pelos preços seguintes:

## GRUPO 1

## Material a importar

Especificações todas de accordo com o edital, offerecemos:

Cimento em barricas de 180 kilos, por barrica, sem direitos, vinte e dous mil setecentos e vinte réis 22\$720  
Cimento em barricas de 180 kilos, por barrica, com direitos, trinta e tres mil quinhentos e noventa e seis réis..... 33\$596

Satisfaz as exigencias do caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Carlos Conteville & Comp.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 7 do corrente e sua correção publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Concurrença publica para aquisição de materiaes necessários á Assistência Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de Construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929.

## GRUPO I — CIMENTO

Cimento belga marca "Santa Cruz" ou "Falcon"

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue, arrumado nos depositos no local das obras

do Hospital de Clinicas, barrica, dezeseite mil novecentos e noventa réis ..... 17\$990

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado, nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e oito mil trescentos e noventa réis..... 28\$390

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte um mil e quatrocentos e sessenta réis ..... 21\$460

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e tres mil oitocentos e noventa réis..... 33\$890

Cimento belga marca "Caberit" de endurecimento rapido

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e dous mil duzentos e noventa réis..... 22\$290

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e dous mil seiscentos e oitenta réis..... 32\$680

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 25\$750

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e oito mil cento e oitenta réis..... 38\$180

Cimento inglex marca "Pyramid"

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e um mil e vinte réis ..... 21\$020

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e um mil quatrocentos e dez réis..... 31\$410

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e cinco mil cento e cincoenta réis ..... 25\$150

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e sete mil quinhentos e oitenta réis..... 37\$580

Cimento inglex marca "Ferrocrete" de endurecimento rapido

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e tres mil seiscentos e setenta réis..... 23\$670

Cimento em barricas de 150 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e quatro mil e sessenta réis..... 34\$060

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, com exclusão dos direitos alfandegarios, mas entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, vinte e sete mil quatrocentos e cincoenta réis..... 27\$450

Cimento em barricas de 180 kilos bruto, direitos alfandegarios por conta dos proponentes e entregue arrumado nos depositos no local das obras do Hospital de Clinicas, barrica, trinta e nove mil oitocentos e oitenta réis..... 39\$880

Os proponentes declaram submeter-se ás condições estabelecidas para a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, *Est. F. Real.*

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Acre n. 37, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente e suas rectificações, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o seguinte:

## GRUPO N. 1

Cimento, em barricas de 150 kilos, excluidos os direitos alfandegarios, entregue no local das obras, barrica, dezoito mil e novecentos réis... 18\$900  
Cimento, em barricas de 150 kilos, incluindo os direitos alfandegarios, posto no local das obras, barrica, trinta mil e novecentos réis..... 30\$900  
Declaramos que o cimento é de procedencia dinamarqueza. Nos submettemos á todas as clausulas do referido edital. Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — J. A. Gonçalves & Comp.

A "Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica, S/A, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 101, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, propor a V. S. o fornecimento do material seguinte:

## GRUPO N. 1

## Cimento

Barrica de cento e cinquenta kilos, incluindo direitos, trinta mil e quatrocentos réis..... 30\$400  
Barrica de cento e cinquenta kilos, não incluindo direitos nem taxa Melhoramentos do Porto, vinte mil cento e cinquenta réis..... 20\$150  
Barrica de cento e oitenta kilos, incluindo direitos, trinta e seis mil e novecentos réis..... 36\$900  
Barrica de cento e oitenta kilos, não incluindo direitos nem taxa Melhoramentos do Porto, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24\$400

Declara submeter-se a todas as clausulas do edital e das correções publicadas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Pela "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica S/A (assignatura illegivel), gerente.

Hime & Comp., propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, o seguinte material, entregue no local, de accôrdo com as clausulas do edital:

## GRUPO N. 1

## Cimento

Cimento inglez, marca "J. B. White Brothers", em barricas de 150 kilos, com direitos, despesas de transporte e arrumado no local indicado pelos proponentes, barrica, trinta e dous mil e novecentos réis ..... 32\$900  
Cimento inglez, "J. B. White Brothers", em barricas de 150 kilos, sendo os direitos por conta da assistencia e o transporte, arrumação no local indicado, pelos proponentes, barrica, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22\$800

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Hime & Comp., João Ferreira.

Theodor Wille & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 79/81, devidamente inscriptos para a concorrência publica, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez, veem propor o fornecimento dos artigos constantes do seguinte grupo:

## GRUPO N. 1

## Cimento

1. Sem exclusão dos direitos alfandegarios:  
a) acondicionado em barricas de 180 kilos, peso bruto, de accôrdo com o estipulado no artigo 1º, barrica, trinta e quatro mil e seiscentos réis ..... 34\$600  
b) acondicionado em barricas de 150 kilos, peso bruto, de accôrdo com o estipulado no artigo 1º, barrica, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28\$800

## 2. Com exclusão dos direitos alfandegarios:

a) acondicionado em barricas de 180 kilos, peso bruto, de accôrdo com o estipulado no artigo 1º, barrica, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23\$500  
b) acondicionado em barricas de 150 kilos, peso bruto, de accôrdo com o estipulado no artigo 1º, barrica, dezenove mil e setecentos réis ..... 19\$700

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Theodor Wille & Comp., Raul Helbein.

## GRUPO 2

## Sal

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construção á praia do Retiro Saudoso ns. 36-43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, o artigo abaixo, de conformidade com o edital de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

## Grupo n. 2

Cal virgem, acondicionada em saccos, tonelada, cento e noventa e oito mil e oitocentos réis... 198\$800

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — José da Silva & Comp.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Acre n. 37, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente e suas rectificações, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o seguinte material:

## Grupo n. 2

Cal virgem em saccos, entregue no local das obras do Hospital de Clinicas, tonelada, cento e quarenta e nove mil e novecentos réis..... 149\$900

Declaramos submeter-nos a todas as clausulas do edital. Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — J. A. Gonçalves & Comp.

## GRUPO 3

## Areia

Cardoso, Gonzalez & Comp., tendo preenchido todos os requisitos necessarios para tomar parte na concorrência aberta por essa instituição, conforme edital de 10 de março deste anno, propõe-se a fornecer, nos termos e condições deste edital as mercadorias constantes do grupo 3, "Areia", pelo seguinte preço:  
Metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis..... 19\$800

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Cardoso, Gonzalez & Comp.

Esta companhia, submettendo-se incondicionalmente á todas as clausulas do edital de 7 do corrente mez de março e especificações annexas, vem se propor a fornecer o artigo abaixo, entregue no local das obras, ao seguinte preço:

## GRUPO 3

## Areia doce

Areia doce, metro cubico, vinte e dous mil e seiscentos réis ..... 22\$600

Rio, 27 de março de 1929. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, José Maria Fernandes Vieira, director gerente.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construção á praia do Retiro Saudoso ns. 36-43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, o artigo abaixo, de conformidade com o edital de 7 do corrente, publi-

cado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

## GRUPO N. 3

Areia, metro cubico, vinte e quatro mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 24\$470

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929. — *José da Silva & Comp.*

*J. A. Gonçalves & Comp.*, negociantes, estabelecidos á rua Acre n. 37, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente e suas rectificações, propõem a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o seguinte:

## GRUPO N. 3

Areia, metro cubico, vinte e quatro mil réis. . . . . 24\$000

Submettemos a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *J. A. Gonçalves & Comp.*

## GRUPO 4

## Pedra britada

A "Pedreira America, Limitada", estabelecida nesta Capital Federal, com escriptorio e pedreira á rua Cardoso Marinho n. 67, vem propôr a V. Ex. o fornecimento de pedra britada — Grupo 4 — do edital de concorrência publica, para aquisição de materiaes necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929, submettendo-se inteiramente a todas as clausulas desse edital e especificações annexas e também ao Código Geral de Contabilidade da Republica, sujeitando-se ás multas e edmais obrigações do referido edital.

A "Pedreira America, Limitada" apresenta á V. Ex. os seguintes preços unitarios:

- 1º) Preço por metro cubido de pedra britada n. 0 (numero zero), entregue no local onde for designado, trinta e um mil réis. . . . . 31\$000
- 2º) Preço por metro cubico de pedra britada n. 1 (numero um), entregue no local onde for designado, trinta e tres mil réis. . . . . 33\$000
- 3º) Preço por metro cubico de pedra britada n. 2 (numero dois), entregue no local onde for designado, trinta mil réis. . . . . 30\$000
- 4º) Preço por metro cubico de pedra britada n. 3 (numero tres), entregue no local onde for designado, vinte e tres mil réis. . . . . 23\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por "Pedreira America, Limitada", *L. S. Carvalho*, gerente.

Concurrença publica para fornecimento á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive obras do Hospital Geral de Clinicas, de materiaes para construcções, durante o anno de 1929:

## Proposta

Esta companhia, submettendo-se incondicionalmente a todas as clausulas do edital de 7 do corrente mez de março e especificações, vem se propôr a fornecer o artigo abaixo, entregue no local das obras, aos seguintes preços:

## GRUPO 4

## Pedra britada

Pedra britada n. 0, a quarenta e seis mil e quatrocentos réis o metro cubico. . . . . 46\$400  
 Pedra britada n. 1, a quarenta e seis mil e trescentos réis o metro cubico. . . . . 46\$300  
 Pedra britada n. 2, a quarenta e um mil e quatrocentos réis o metro cubico. . . . . 41\$400  
 Pedra britada n. 3, a trinta e um mil e quatrocentos réis o metro cubico. . . . . 31\$400

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

*Cardoso, Gonzalez & Comp.*, tendo preenchido todos os requisitos necessarios para tomar parte na concorrência aberta por essa repartição, conforme edital de 10 de março deste

anno, propõem-se a fornecer nos termos e condições deste edital. as mercadorias constantes do grupo 4 — Pedra britada — pelos seguintes preços:

N. 1, a quarenta e seis mil réis o metro cubico. . . . . 46\$000  
 N. 1, a quarenta mil réis o metro cubico. . . . . 40\$000  
 N. 2, a trinta e quatro mil réis o metro cubico. . . . . 34\$000  
 N. 3, a vinte e oito mil réis o metro cubico. . . . . 28\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Cardoso, Gonzalez & Comp.*

*James Magnus & Comp.*, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer á essa Assistencia, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 deste mez, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital e também ao Código Geral de Contabilidade Publica e seu regulamento.

## GRUPO 4

## Pedra britada

N. 1, metro cubico, quarenta e sete mil réis. . . . . 47\$000  
 N. 2, metro cubico, quarenta e tres mil réis. . . . . 43\$000  
 N. 3, metro cubico, trinta e dous mil réis. . . . . 32\$000

O artigo proposto acima é para entrega immediata.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de *James Magnus & Comp.*, *Vicente dos Santos Filho*.

*José da Silva & Comp.*, industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serra-ria e deposito de madeiras e materiaes de construção á praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, o artigo abaixo, de conformidade com o edital de 7 de do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

## GRUPO 4

## Pedra britada

Pedra britada n. 0, metro cubico, sessenta e seis mil réis. . . . . 66\$000  
 Pedra britada n. 1, metro cubico, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 55\$400  
 Pedra britada n. 2, metro cubico, quarenta e seis mil e oitocentos réis. . . . . 46\$800  
 Pedra britada n. 3, metro cubico, trinta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 34\$800

Rio de Janeiro, 27 de março de 1928. — *José da Silva & Comp.*

*Antonio Cid Loureiro*, com diversos estabelecimentos de pedreira nesta Capital, propõe-se a fornecer pedra britada para a construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929, nas condições seguintes:

1ª, sujeita-se a todas as exigencias estipuladas no edital de concorrência;

2ª, fornecerá o material do grupo n. 4 "Pedra britada", pelos preços seguintes:

Por metro cubico de pedra britada n. 0 a cincoenta mil réis . . . . . 50\$000  
 Por metro cubico de pedra britada n. 1, a quarenta mil réis . . . . . 40\$000  
 Por metro cubico de pedra britada n. 2 a trinta e cinco mil réis . . . . . 35\$000  
 Por metro cubico de pedra britada n. 3, a vinte e sete mil réis . . . . . 27\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Antonio Cid Loureiro*

A Companhia Construtora Nacional S. A., com sede á rua D. Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, devidamente inscripta neste conselho, propõe-se a fornecer, durante o anno de 1929, de inteiro accôrdo com as especificações e

das as demais condições constantes do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mez:

**Grupo 4 (quatro) — Pedra britada**

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| N. 0 (zero), metro cubico, cincoenta mil réis...           | 50\$000 |
| N. 1 (um), metro cubico, cincoenta e cinco mil réis .....  | 55\$000 |
| N. 2 (dous), metro cubico, cincoenta e tres mil réis ..... | 53\$000 |
| N. 3 (tres), metro cubico, quarenta e cinco mil réis ..... | 45\$000 |

Os preços acima entendem-se por metro cubico (m3), para as pedras entregues no local das obras, onde será feita a respectiva medição.

As pedras provêm da pedreira da proponente, em exploração á rua Dr. Rego Barros n. 103 (morro da Providencia), nesta cidade, estando isentas de pó, de barro ou de qualquer outra substancia estranha.

A proponente declara taxativamente que, estando de inteiro accôrdo com o edital acima citado, sujeita-se a todas as exigências do mesmo edital e demais disposições legais em vigor.

Declara mais que a sua residencia legal e o seu fóro geral são nesta cidade.

Companhia Constructora Nacional S. A. — (Assignatura illegivel).

**Proposta para fornecimento de pedra britada — Grupo 4**

O infra assignado, commerciante, com escriptorio nesta Capital, á rua Rodrigo Silva n. 11, 2º andar, inscripto para a concorrência publica constante do edital de 7 do corrente mez de março, para fornecimento de materiaes necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive a construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929, vem propor o fornecimento do material constante do grupo 4 (quatro), pedra britada, aos preços seguintes:

Por metro cubico:

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| N. 0, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... | 39\$500 |
| N. 1, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... | 37\$500 |
| N. 2, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... | 33\$500 |
| N. 3, vinte e seis mil e quinhentos réis .....  | 26\$500 |

O proponente obriga-se a todos os termos e condições impostos no citado edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Francisco Luiz de Araujo.*

**GRUPO 5**

**Madeiras**

Souza Sampaio & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 69, matriculados nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente e reificado no mesmo mez, veem oferecer preços para os seguintes artigos:

Cougoiras de pinho do Paraná de:

|                                                                     |       |
|---------------------------------------------------------------------|-------|
| 3" x 6", de primeira, pé, oitocentos e quarenta réis. ....          | \$840 |
| 3" x 6", de segunda, pé, setecentos e dez réis....                  | \$710 |
| 3" x 6", de terceira, pé, quatrocentos e noventa e seis réis. ....  | \$496 |
| 3" x 9", de primeira, pé, mil duzentos e quarenta e oito réis. .... | \$248 |
| 3" x 9", de segunda, pé, mil e sessenta réis. ....                  | \$260 |
| 3" x 9", de terceira, pé, setecentos e trinta réis..                | \$730 |

Cougoiras de massaranduba, de:

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| 3" x 6", pé, mil cento e noventa réis. ....     | \$190  |
| 3" x 9", pé, mil seiscentos e vinte réis. ....  | \$220  |
| Cougoiras de canella, de:                       |        |
| 3" x 6", pé, mil cento e quarenta réis. ....    | \$140  |
| 3" x 9", pé, mil quinhentos e trinta réis. .... | \$1630 |

Peroba rosa, em cougoiras de:

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| 3" x 6", pé, mil cento e setenta réis. ....        | \$170 |
| 3" x 6", pé, mil seiscentos e oitenta réis. ....   | \$680 |
| 3" x 6", pé, novecentos e noventa réis. ....       | \$990 |
| 3" x 9", pé, mil quatrocentos e noventa réis. .... | \$490 |

Taboas de pinho do Paraná de 1", de:

|                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| Primeira, pé quadrado, quatrocentos e setenta e oito réis. .... | \$478 |
| Segunda, pé quadrado, quatrocentos e quarenta e oito réis. .... | \$448 |
| Terceira, pé quadrado, trescentos e setenta e oito réis. ....   | \$378 |
| Taboas de canella, larga, de 1", de:                            |       |
| Primeira, pé quadrado, oitocentos e oitenta réis.               | \$880 |
| Refugo, pé quadrado, setecentos e oitenta e cinco réis. ....    | \$785 |
| Estreita, primeira, pé quadrado, seiscentos e trinta réis. .... | \$630 |
| Refugo, pé quadrado, quatrocentos e oitenta réis.               | \$480 |

Os propôntes declaram que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — P. p. de Souza Sampaio & Comp. Ltd., *Carlos José de S. Carvalho.*

Cardoso, Gonzalez & Comp., tendo preenchido todos os requisitos necessarios para tomar parte na concorrência aberta por essa instituição, conforme edital de 10 de março deste anno, propõe-se a fornecer, nos termos e condições deste edital as mercadorias constantes do grupo 5 — Madeiras —, pelos seguintes preços:

Pinho do Paraná — Cougoiras de 3" x 6", preço por pé corrido:

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| De 1ª, a oitocentos e setenta réis. ....         | \$870 |
| De 2ª, a oitocentos e trinta réis. ....          | \$830 |
| De 3ª, a quinhentos e noventa e cinco réis. .... | \$595 |

Cougoiras de 3" x 9", preço por pé corrido:

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| De 1ª, a mil duzentos e cincoenta réis. .... | \$250 |
| De 2ª, a mil cento e cincoenta réis. ....    | \$150 |
| De 3ª, a oitocentos réis. ....               | 800   |

Taboas de 1" x 6", 1" x 9" e 1" x 12", preço

por pé quadrado:

|                                                   |       |
|---------------------------------------------------|-------|
| De 1ª, a quatrocentos e oitenta réis. ....        | \$480 |
| De 2ª, a quatrocentos e sessenta réis. ....       | \$460 |
| De 3ª, a trescentos e noventa réis. ....          | \$390 |
| Canella e peroba rosa, de 3 a 4 mts. comprimento. |       |

Cougoiras de 3" x 9", preço por pé corrido:

|                                           |       |
|-------------------------------------------|-------|
| A mil quatrocentos e cincoenta réis. .... | \$450 |
| A mil e vinte réis. ....                  | \$20  |

Taboas de 1" x 9" e 1" x 12". Canella: Preço pé quadrado:

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| De 1ª, a oitocentos e cincoenta réis. .... | \$850 |
| Refugo, a setecentos réis. ....            | \$700 |

Peroba Rosa, de mais de 4 mts., preço por pé

corrido. Cougoiras:

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| De 3" x 9", a dous mil e cem réis. ....   | \$2100 |
| De 3" x 6", a mil e quinhentos réis. .... | \$1500 |

Massaranduba e Sucupira, cougoiras, preço por pé corrido:

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| De 3" x 9", a dous mil e cem réis. ....   | \$2100 |
| De 3" x 6", a mil e quinhentos réis. .... | \$1500 |

Taboas de 1", preço por pé quadrado:

|                              |      |
|------------------------------|------|
| A mil e cincoenta réis. .... | \$50 |
|------------------------------|------|

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — *Cardoso Gonzalez & Comp.*

Jão de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accôrdo com o edital do dia 7, publicado no *Diário Oficial* do dia 8 do corrente mez, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

**Grupo 5 — Madeiras**

Cougoiras de pinho do Paraná, de 3" x 9"

|                                                                |       |
|----------------------------------------------------------------|-------|
| De 1ª qualidade, pé, mil trescentos e sessenta réis.           | \$368 |
| De 2ª qualidade, pé, mil duzentos e quarenta e oito réis ..... | \$248 |
| De 3ª qualidade, pé, oitocentos e cincoenta e oito réis .....  | \$88  |

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de pinho do Paraná de 3" x 6":               |       |
| De 1ª qualidade, pé, novecentos e sessenta e cinco réis | \$965 |
| De 2ª qualidade, pé, oitocentos e oitenta e cinco réis  | \$885 |
| De 3ª qualidade, pé, seiscentos e vinte e cinco réis    | \$625 |

|                                                            |       |
|------------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de 3" x 9":                                     |       |
| De massaranduba, pé, mil setecentos e sessenta e oito réis | \$768 |
| De sucupira, pé, mil setecentos e sessenta e oito réis     | \$768 |
| De peroba rosa, pé, mil novecentos e dezoito réis          | \$918 |
| Couçoeiras de 3" x 6":                                     |       |
| De massaranduba, pé, mil duzentos e trinta réis            | \$230 |
| De sucupira, pé, mil duzentos e trinta réis                | \$230 |
| De peroba rosa, pé, mil trezentos e trinta e oito réis     | \$338 |

|                                                                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Taboas de 1" de espessura:                                                       |       |
| De pinho do Paraná de 1ª qualidade, pé quadrado, quinhentos e trinta e oito réis | \$538 |
| De pinho do Paraná de 2ª, pé quadrado, quinhentos e dezoito réis                 | \$518 |
| De pinho do Paraná de 3ª, pé quadrado, quatrocentos e dezoito réis               | \$418 |
| De canella larga, pé quadrado, oitocentos e trinta e oito réis                   | \$838 |
| De canella estreita, pé quadrado, oitocentos e setenta e oito réis               | \$878 |
| De canella refugio largo, pé quadrado, quinhentos e sessenta e oito réis         | \$568 |
| De refugio estreito, pé quadrado, seiscentos e sessenta e oito réis              | \$668 |

Os proponentes declaram submeter-se inteiramente às condições do edital da concorrência e bem assim às do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, Raul Cesar Monteiro.

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, sujeitando-se a todas as condições constantes do *Diario Official* de 8 do corrente, o seguinte:

#### Grupo 5 — Madeiras

|                                                               |       |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de 3" x 9", de:                                    |       |
| Pinho do Paraná de 1ª, pé linear, mil duzentos e oitenta réis | \$280 |
| Pinho do Paraná de 2ª, pé linear, mil duzentos e vinte réis   | \$220 |
| Pinho do Paraná de 3ª, pé linear, setecentos e noventa réis   | \$790 |
| Massaranduba, pé linear, mil novecentos réis                  | \$900 |
| Sucupira, pé linear, mil oitocentos réis                      | \$800 |
| Peroba rosa, pé linear, mil novecentos e cincoenta réis       | \$950 |
| Canella, pé linear, mil e quinhentos réis                     | \$500 |

|                                                               |       |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de 3" x 6", de:                                    |       |
| Pinho do Paraná de 1ª, pé linear, oitocentos e oitenta réis   | \$880 |
| Pinho do Paraná de 2ª, pé linear, oitocentos e quarenta réis  | \$840 |
| Pinho do Paraná de 3ª, pé linear, quinhentos e cincoenta réis | \$550 |
| Massaranduba, pé linear, mil trezentos réis                   | \$300 |
| Sucupira, pé linear, mil trezentos réis                       | \$300 |
| Peroba rosa, pé linear, mil trezentos e cincoenta réis        | \$350 |
| Canella, pé linear, mil cento e cincoenta réis                | \$150 |

|                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Taboas de 1" de:                                                |        |
| Pinho do Paraná de 1ª, pé quadrado, quinhentos e dez réis       | \$510  |
| Pinho do Paraná de 2ª, pé quadrado, quatrocentos e setenta réis | \$470  |
| Pinho do Paraná de 3ª, pé quadrado, trescentos e noventa réis   | \$390  |
| Canella larga, pé quadrado, mil réis                            | \$1000 |

|                                                          |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| Canella estreita, pé quadrado, novecentos e noventa réis | \$990 |
| Canella refugio, pé quadrado, quinhentos e noventa réis  | \$590 |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Arthur Donato & Comp.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serra e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. a 43, e pedreira á rua Correa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, as madeiras abaixo, de conformidade com o edital de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, submittendo-se a todas as condições do referido edital.

#### GRUPO N. 5

##### Madeiras

|                                                                      |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de 3 x 6:                                                 |       |
| De pinho do Paraná, de primeira, pé, mil cento e oitenta e seis réis | \$186 |
| De pinho do Paraná, de segunda, pé, mil e cincoenta réis             | \$050 |
| De pinho do Paraná, de terceira, pé, setecentos réis                 | \$700 |
| De massaranduba, pé, cinco mil e setecentos réis                     | \$700 |
| De sucupira, pé, cinco mil e setecentos réis                         | \$700 |
| De peroba rosa, pé, quatro mil novecentos e noventa e oito réis      | \$998 |

|                                                                               |       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Couçoeiras de 3 x 9:                                                          |       |
| De pinho do Paraná, de primeira, pé, mil quatrocentos e setenta e quatro réis | \$474 |
| De pinho do Paraná, de segunda, pé, mil duzentos e oitenta e nove réis        | \$289 |
| De pinho do Paraná, de terceira, pé, oitocentos e noventa e nove réis         | \$899 |
| De massaranduba, pé, dous mil e trescentos réis                               | \$300 |
| De sucupira, pé, dous mil e trescentos réis                                   | \$300 |
| De peroba rosa, pé, dous mil e cem réis                                       | \$100 |

|                                                                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Taboas de 1":                                                                    |       |
| De pinho do Paraná, de primeira, pé quadrado, quinhentos e quinze réis           | \$515 |
| De pinho do Paraná, de segunda, pé quadrado, quatrocentos e noventa e cinco réis | \$495 |
| De pinho do Paraná, de terceira, pé quadrado, quatrocentos e quatorze réis       | \$414 |
| De canella larga, pé quadrado, mil e cincoenta réis                              | \$050 |
| De canella estreita, pé quadrado, mil e cincoenta réis                           | \$050 |
| De refugio largo, pé quadrado, setecentos e vinte réis                           | \$720 |
| De refugio estreito, pé quadrado, setecentos e vinte réis                        | \$720 |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — José da Silva & Comp.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Acre n. 37, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, e suas rectificações, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, o seguinte:

#### GRUPO N. 5

##### Madeiras

|                                                                                   |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Pinho do Paraná:                                                                  |       |
| Couçoeiras de 3 x 9", de primeira, pé corrido, mil cento e noventa réis           |       |
| Couçoeiras de 3 x 9", de segunda, pé corrido, mil e cem réis                      | \$100 |
| Couçoeiras de 3 x 9", de terceira, pé corrido, oitocentos e trinta e cinco réis   | \$335 |
| Couçoeiras de 3 x 6", de primeira, pé corrido, oitocentos e quarenta e cinco réis | \$445 |
| Couçoeiras de 3 x 6", de segunda, pé corrido, setecentos e oitenta e cinco réis   | \$795 |
| Couçoeiras de 3 x 6", de terceira, pé corrido, seiscentos e dez réis              | \$610 |

## Taboas:

|                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------|-------|
| De 1", de primeira, pé quadrado, quinhentos réis            | \$500 |
| De 1", de segunda, pé quadrado, quatrocentos e oitenta réis | \$480 |
| De 1", de terceira, pé quadrado, trescentos e noventa réis  | \$390 |

Declaramos que toda a madeira offerecida na presente proposta é de pinho do Paraná. Submettemo-nos a todas as cláusulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — J. A. Gonçalves & Comp.

Souza Sampaio & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar, nesta Capital, veem offerecer, de accôrdo com o edital de 8 do corrente, publicado no *Diário Official*, e rectificado no mesmo mez, preços para os seguintes artigos:

## GRUPO 6

## Aço para cimento armado

|                                                                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8", arame recozido, com direitos entregue na obra, preço por 1.000 kilos, oitocentos e setenta e tres mil réis.    | 873\$000 |
| Sem direitos cif, entregue na obra, preço por 1.000 kilos, quatrocentos e oitenta e sete mil réis.                      | 487\$000 |
| De 1/4", aço em barras, com direitos entregue na obra, preço por 1.000 kilos, setecentos e setenta e cinco mil réis.    | 775\$000 |
| Sem direitos cif, entregue na obra, preço por 1.000 kilos, trescentos e oitenta e nove mil réis                         | 389\$000 |
| De 3/8", com direitos, entregue na obra, por 1.000 kilos, setecentos e cincoenta e sete mil réis..                      | 757\$000 |
| Sem direitos, entregue na obra, preço cif, por 1.000 kilos, trescentos e setenta e um mil réis                          | 371\$000 |
| De 1/2" e mais grosso até 1 1/2", com direitos, entregue na obra, por 1.000 kilos, setecentos e trinta e oito mil réis. | 738\$000 |
| Sem direitos cif entregue na obra, por 1.000 kilos, trescentos e cincoenta e dous mil réis..                            | 352\$000 |
| De 1/8", arame meio duro, com direitos, entregue na obra por 1.000 kilos, novecentos e vinte e dous mil réis            | 922\$000 |
| Sem direitos direitos cif, entregue na obra, por 1.000 kilos, quinhentos e trinta e seis mil réis                       | 536\$000 |

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Souza Sampaio & Comp.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, como também as do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de 8 de março corrente, á pagina n. 5.772, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, o material abaixo pelos preços seguintes:

## GRUPO N. 6

## Material á importar: Aço para cimento armado

Especificações todas, de accôrdo com o edital:

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8" e 1/4", tonelada, sem direitos, quatrocentos e tres mil réis.          | 403\$000 |
| De 1/8" e 1/4", tonelada, com direitos, setecentos e noventa e dous mil réis.  | 792\$000 |
| De 3/8", tonelada, sem direitos, trescentos e setenta e seis mil réis.         | 376\$000 |
| De 3/8", tonelada, com direitos, setecentos e sessenta e dous mil réis.        | 762\$000 |
| De 1/2", tonelada, sem direitos, trescentos e sessenta e sete mil réis.        | 367\$000 |
| De 1/2", tonelada, com direitos, setecentos e cincoenta e um mil réis.         | 751\$000 |
| De 5/8" a 1 1/2", tonelada, sem direitos, trescentos e trinta e sete mil réis. | 337\$000 |
| De 5/8" a 1 1/2", tonelada, com direitos, setecentos e trinta e tres mil réis. | 733\$000 |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Carlos Conteville & Comp.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 7 do corrente, e sua correção, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os materiaes abaixo mencionados: Concorrência publica para aquisição de materiaes necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construção do Hospital de Clinicas, durante o anno de 1929:

## GRUPO N. 6 — AÇO PARA CIMENTO ARMADO

Aço doce laminado, commercialmente denominado ferro, em barras, redondo ou quadrado, entregue no local das obras e arrumado onde fôr designado, sendo direitos alfandegarios por conta dos proponentes:

## Diametros:

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8", preço por tonelada, novecentos e oitenta mil réis      | 980\$000 |
| De 1/4", preço por tonelada, oitocentos e setenta mil réis      | 870\$000 |
| De 3/8", preço por tonelada, setecentos e sessenta mil réis     | 760\$000 |
| De 1/2", preço por tonelada, setecentos e vinte e dous mil réis | 722\$000 |
| De 5/8", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis         | 702\$000 |
| De 3/4", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis         | 702\$000 |
| De 7/8", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis         | 702\$000 |
| De 1", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis           | 702\$000 |
| De 1 1/8", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis       | 702\$000 |
| De 1 1/4", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis       | 702\$000 |
| De 1 3/8", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis       | 702\$000 |
| De 1 1/2", preço por tonelada, setecentos e dous mil réis       | 702\$000 |

Aço doce laminado, commercialmente denominado ferro, em barras, redondo ou quadrado, entregue no local das obras e arrumado onde fôr designado, com exclusão dos direitos alfandegarios:

## Diametros:

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8", preço por tonelada, quinhentos e sessenta e quatro mil réis. | 564\$000 |
| De 1/4", preço por tonelada, quatrocentos e sessenta e oito mil réis. | 468\$000 |
| De 3/8", preço por tonelada, trescentos e oitenta e cinco mil réis.   | 385\$000 |
| De 1/2", preço por tonelada, trescentos e sessenta e seis mil réis.   | 366\$000 |
| De 5/8", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.     | 341\$000 |
| De 3/4", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.     | 341\$000 |
| De 7/8", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.     | 341\$000 |
| De 1", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.       | 341\$000 |
| De 1 1/8", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.   | 341\$000 |
| De 1 1/4", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.   | 341\$000 |
| De 1 3/8", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.   | 341\$000 |
| De 1 1/2", preço por tonelada, trescentos e quarenta e um mil réis.   | 341\$000 |

Os proponentes declaram submeter-se ás condições estabelecidas para a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, Luiz F. Real.

A "Socometal" Sociedade Commercial Metallurgica S/A., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 101, veem de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente propôr á V. S. o fornecimento do material seguinte:

## Grupo n. 6 — Aço para cimento armado

## Material a importar:

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Preços não incluindo direitos nem taxa Melhoramentos do Porto. |          |
| Diametro 1/8", quatrocentos e trinta e nove mil réis           | 439\$000 |
| Diametro 1/4", trescentos e cincoenta e quatro mil réis        | 354\$000 |

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| Diametro 3/8", trescentos e quarenta e seis mil réis.         | 346\$000 |
| Diametro 1/2", trescentos e quarenta e quatro mil réis        | 344\$000 |
| Diametro 5/8" até 1 1/2", trescentos e trinta e nove mil réis | 339\$000 |
| Sendo os preços por tonelada.                                 |          |

Material de produção nacional ou já importado:

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Diametro 1/8", tonelada, setecentos e oitenta e nove mil réis            | 789\$000 |
| Diametro 1/4", tonelada, setecentos e quatro mil réis                    | 704\$000 |
| Diametro 3/8", tonelada, seiscentos e noventa e seis mil réis            | 696\$000 |
| Diametro 1/2", tonelada, seiscentos e noventa e quatro mil réis          | 694\$000 |
| Diametro 5/8" até 1 1/2", tonelada, seiscentos e oitenta e nove mil réis | 689\$000 |

Declara submeter-se a todas as clausulas do edital e das correções publicadas no *Diario Official*.

"Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica Sociedade Anonyma (assignatura illegivel), gerente.

Theodor Wille & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 79/81, devidamente inscriptos para a concorrência publica de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, veem propor o fornecimento do seguinte:

#### Grupo n. 6 — Aço para cimento armado

1 — De accordo com o estipulado no art. n. 1, entendendo-se os preços a seguir por mil kilos:

Sem exclusão dos direitos alfandegarios:

Bitolas:

|                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8", setecentos e trinta mil e quinhentos réis.                           | 730\$500 |
| De 3/16", setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis                   | 724\$500 |
| De 1/4", setecentos e dezoito mil e quinhentos réis                           | 718\$500 |
| De 5/16", setecentos e seis mil e quinhentos réis.                            | 706\$500 |
| De 3/8", setecentos mil e quinhentos réis.....                                | 700\$500 |
| De 1/2", seiscentos e noventa mil réis.....                                   | 690\$000 |
| De 5/8", 3/4", 1", 1 1/4" e 1 1/2", seiscentos e setenta e dous mil réis..... | 672\$000 |

Com exclusão dos direitos alfandegarios:

Bitolas:

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1/8", quatrocentos mil e quinhentos réis.....                          | 394\$500 |
| De 3/16", trescentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis             | 388\$500 |
| De 1/4", trescentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis                | 376\$500 |
| De 5/16", trescentos e setenta e seis mil e quinhentos réis               | 370\$500 |
| De 3/8", trescentos e setenta mil e quinhentos réis.                      | 360\$000 |
| De 1/2", trescentos e sessenta mil réis.....                              | 342\$000 |
| De 5/8", 3/4", 1", 1 1/4" e 1 1/2", trescentos e quarenta e dous mil réis |          |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, de Theodor Wille & Comp., Saul Iquithem.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado de accordo com o edital de 7 de março de 1929, publicado no *Diario Official*:

#### GRUPO 7

##### Material electrico

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Cabo n. 2, para tempo, metro, dous mil setecentos e quarenta réis | 2\$740  |
| 2. Isolador de haste curva, de 3/8", um, mil e quatrocentos réis     | 1\$400  |
| Isolador de haste curva, de 1/2", um, dous mil e trescentos réis     | 2\$300  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, metro, tres mil setecentos e quarenta réis  | 3\$740  |
| 4. Tubo flexivel de 1 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis        | 3\$800  |
| 5. Boxes de 1 1/2", um, tres mil trescentos e cincoenta réis         | 3\$350  |
| 6. Chaves triphasicas de 100 ampères, uma, quarenta e seis mil réis  | 46\$000 |

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 7. Idem, idem, de 60 ampères, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis       | 22\$800 |
| 8. Fuziveis cartucho de 100 ampères, duzia, trinta e cinco mil réis         | 35\$000 |
| 9. Idem, idem, de 60 ampères, duzia, treze mil réis                         | 13\$000 |
| 10. Fio n. 12, para tempo, metro, trescentos e quarenta e cinco réis        | \$345   |
| 11. Fio n. 10, para tempo, metro, quinhentos e quarenta réis                | \$545   |
| 12. Fuziveis de 10 ampères, duzia, sete mil cento e oitenta réis (cartucho) | 7\$120  |
| Idem, idem, rolha, duzia, quatro mil e duzentos réis                        | 4\$200  |
| 13. Chave monophasica de cartucho, uma, doze mil réis                       | 12\$000 |
| Chave monophasica de rolha, uma, tres mil e quinhentos réis                 | 3\$500  |
| 14. Pares de cleats, par, noventa réis                                      | \$090   |
| 15. Fios para cleats, n. 12, metro, quatrocentos e dez réis                 | \$410   |
| 16. Tubo de flexivel de 1/2", metro, mil trescentos e setenta e cinco réis  | 1\$375  |
| 17. Box curvo de 1/2", um, novecentos e cincoenta réis                      | \$950   |
| 18. Box recto de 1/2", um, trescentos réis                                  | \$300   |
| 19. Supporte com chave, americano, um, mil trescentos réis                  | 1\$300  |
| 20. Buchas de ebonite, uma, noventa e cinco réis.                           | \$095   |
| 21. Rosetas para cleats, uma, oitocentos e cincoenta réis                   | \$850   |
| 22. Fio flexivel, metro, trescentos e oitenta réis...                       | \$385   |
| 23. Peças de fita isolante, peça, dous mil e quinhentos réis                | 2\$500  |
| 24. Interruptores rotativos, um, mil e duzentos réis                        | 1\$200  |
| 25. Lampadas de 60 W. uma, dous mil novecentos e setenta réis               | 2\$970  |
| Idem, de 200 velas, uma, cinco mil duzentos e quarenta réis                 | 5\$240  |
| Idem, de 200 watts, uma, nove mil setecentos e quarenta réis                | 9\$740  |
| 26. Supportes de mica, um, mil e quinhentos réis                            | 1\$500  |

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — F. R. Moreira & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente e suas rectificações:

Concorrência publica para aquisição de materiais necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929.

#### GRUPO N. 7 — MATERIAL ELECTRICO

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Cabo n. 2, para tempo, metro, tres mil e duzentos réis                                | 3\$200  |
| 2. Isolador de haste curva, um, mil e duzentos réis                                      | 1\$200  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, metro, tres mil setecentos e noventa e cinco réis.....          | 3\$795  |
| 4. Tubo flexivel de 1 1/2", metro, sete mil e quinhentos réis                            | 7\$500  |
| 5. Boxes de 1/2", um, trescentos e oitenta réis..                                        | \$380   |
| 6. Chaves triphasicas de 100 ampères, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis....    | 52\$500 |
| 7. Idem, idem, de 60 ampères, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.....               | 29\$500 |
| 8. Fusiveis de cartuchos de 100 ampères, duzia, cincoenta e um mil e novecentos réis.... | 51\$900 |
| 9. Idem, idem, de 60 ampères, duzia, nove mil réis                                       | 9\$000  |
| 10. Fio n. 12, para tempo, metro, trescentos e noventa réis                              | \$390   |
| 11. Fio n. 10, para tempo, metro, quatrocentos e vinte réis                              | \$420   |
| 12. Fusiveis de 10 ampères, duzia, tres mil e seiscentos réis                            | 3\$600  |
| 13. Chave monophasica, uma, tres mil e oitocentos réis                                   | 3\$800  |
| 14. Pares de cleats, par, cento e dez réis.....                                          | \$110   |
| 15. Fios para cleats n. 12, metro, quatrocentos e vinte réis                             | \$420   |

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| 16. Tubo flexível, de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis             | 1\$400 |
| 17. Box curvo de 1/2", um, novecentos réis                             | \$900  |
| 18. Box recto de 1/2", um, trescentos e oitenta réis                   | \$380  |
| 19. Supporte com chave, um, mil e duzentos réis                        | 1\$200 |
| 20. Buchas de ebonite, uma, cem réis                                   | \$100  |
| 21. Rosetas para cleats, uma, novecentos e trinta réis                 | \$930  |
| 22. Fio flexível, metro, trescentos e sessenta réis                    | \$360  |
| 23. Peças de fita isolante, peça, tres mil quatrocentos e noventa réis | 3\$490 |
| 24. Interruptores rotativos, um, mil e seiscentos réis                 | 1\$600 |
| 25. Lampadas:                                                          |        |
| 60 watts, uma, mil novecentos e quarenta réis                          | 1\$940 |
| 100 watts, uma, quatro mil oitocentos e setenta réis                   | 4\$870 |
| 200 watts, uma, oito mil novecentos e noventa réis                     | 8\$990 |
| 26. Supportes de mica, um, dois mil e duzentos réis                    | 2\$200 |

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as condições do referido edital e bem assim ás que regem o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer p seguinte, de accôrdo com o edital de concorrência publica:

#### GRUPO N. 7 — MATERIAL ELECTRICO

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Cabo n. 2, para tempo, metro, tres mil quinhentos e noventa réis     | 3\$590  |
| 2. Isolador de haste curva, um, mil e trescentos réis                   | 1\$300  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, metro, tres mil e setecentos réis              | 3\$700  |
| 4. Tubo flexível de 1 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis           | 4\$200  |
| 5. Box de 1/2", um, quatrocentos réis                                   | \$400   |
| 6. Chaves triphasicas de 100 ampéres, uma, setenta e seis mil réis      | 76\$000 |
| 7. Chave triphasica de 60 ampéres, uma, vinte e nove mil réis           | 29\$000 |
| 8. Fusíveis de cartucho de 100 ampéres, duzia, quarenta e dois mil réis | 42\$000 |
| 9. Fusíveis cartucho de 60 ampéres, duzia, dezesseis mil réis           | 16\$000 |
| 10. Fio n. 12, para tempo, metro, quatrocentos e dez réis               | \$410   |
| 11. Fio n. 10, para tempo, metro, seiscentos e trinta réis              | \$630   |
| 12. Fusíveis de 10 ampéres, duzia, tres mil novecentos e sessenta réis  | 3\$960  |
| 13. Chaves monophasicas, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis      | 3\$480  |
| 14. Pares de cleats, par, cento e dez réis                              | \$110   |
| 15. Fios para cleats n. 12, metro, quatrocentos e dez réis              | \$410   |
| 16. Tubo flexível de 1/2", metro, mil cento e quarenta réis             | 1\$140  |
| 17. Box curvos de 1/2", um, mil quatrocentos e cincoenta réis           | 1\$450  |
| 18. Box rectos de 1/2", um, trescentos e quarenta réis                  | \$340   |
| 19. Supportes com chave, um, mil e cem réis                             | 1\$100  |
| 20. Bucha de ebonite, uma, cem réis                                     | \$100   |
| 21. Roseta para cleats, uma, oitocentos e vinte réis                    | \$820   |
| 22. Fio flexível, metro, duzentos e noventa réis                        | \$290   |
| 23. Peça de fita isolante, peça, dois mil e oitocentos réis             | 2\$800  |
| 24. Interruptor rotativo, um, mil e duzentos réis                       | 1\$200  |
| 25. Lampadas:                                                           |         |
| De 60 watts, uma, dois mil novecentos e oitenta réis                    | 2\$980  |
| De 200 watts, uma, cinco mil oitocentos e noventa réis                  | 5\$890  |
| De 200 watts, uma, dez mil e oitocentos réis                            | 10\$800 |
| 26. Supportes de mica, um, mil quinhentos e quarenta réis               | 1\$540  |

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no Diário Official e ás do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermetinda de Araújo Pereira*.

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica numero 75, nesta Capital, para fornecimento de artigos do grupo 7. "Material electrico", na concorrência publica a se realizar em 27 de março de 1929, ás 14 horas, para aquisição dos materiais necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929.

Declara a proponente que se submete a todas as exigencias do edital e ás do Código de Contabilidade Publica da União.

#### GRUPO 7

#### Material electrico

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 2. Isolador de haste curva, um, mil e cem réis                           | 1\$100  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, metro, quatro mil e duzentos réis               | 4\$200  |
| 4. Tubo flexível de 1 1/2", metro, tres mil duzentos e cincoenta réis    | 3\$250  |
| 5. Boxes de 1/2", um, duzentos e setenta e cinco réis                    | \$275   |
| 6. Chaves triphasicas de 100 ampéres, uma, trinta e sete mil réis        | 37\$000 |
| 7. Idem idem de 60 ampéres, uma, vinte e cinco mil réis                  | 25\$000 |
| 8. Fusíveis de cartuchos de 100 ampéres, duzia, quarenta e oito mil réis | 48\$000 |
| 9. Idem idem de 60 ampéres, duzia, quinze mil e seiscentos réis          | 15\$600 |
| 12. Fusíveis de 10 ampéres, duzia, tres mil trescentos e cincoenta réis  | 3\$350  |
| 13. Chave monophasica, uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis         | 3\$650  |
| 14. Pares de cleats, par, oitenta e cinco réis                           | \$085   |
| 15. Fios para cleats n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis          | \$440   |
| 16. Tubo de flexível de 1/2", metro, novecentos e cincoenta réis         | \$950   |
| 17. Box curvo de 1/2", um, setecentos e cincoenta réis                   | \$750   |
| 18. Box recto de 1/2", um, duzentos e setenta e cinco réis               | \$275   |
| 19. Supporte com chave, um, mil duzentos e cincoenta réis                | 1\$250  |
| 20. Buchas de ebonite, uma, oitenta réis                                 | \$080   |
| 21. Rosetas para cleats, uma, novecentos réis                            | \$900   |
| 22. Fio flexível:                                                        |         |
| 2 x n. 20 B&S, metro, duzentos e oitenta réis                            | \$280   |
| 2 x n. 18 B&S, metro, trescentos e quarenta e seis réis                  | \$346   |
| 2 x n. 17 B&S, metro, quatrocentos e cincoenta réis                      | \$450   |
| 2 x n. 16 B&S, metro, quinhentos e quarenta e cinco réis                 | \$545   |
| 2 x n. 15 B&S, metro, seiscentos e vinte réis                            | \$620   |
| 2 x n. 14 B&S, metro, setecentos e sessenta e cinco réis                 | \$765   |
| 2 x n. 13 B&S, metro, novecentos e trinta e cinco réis                   | \$935   |
| 23. Peças de fita isolante, peça, mil e novecentos réis                  | 1\$900  |
| 24. Interruptores rotativos, um, mil cento e cincoenta réis              | 1\$150  |
| 25. Lampadas de 60, 100 e 200 watts:                                     |         |
| De 60 watts, uma, tres mil réis                                          | 3\$000  |
| De 100 watts, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis                   | 5\$250  |
| De 200 watts, uma, nove mil e oitocentos réis                            | 9\$800  |
| 26. Supportes de mica, um, mil duzentos e cincoenta réis                 | 1\$250  |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — (Assignatura illegivel), director.

|                                                                                                                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 47. Bomba para esgotar cavas de fundação acoplada a motor electrico portatil sobre carro, com dispendio de 1,50 litros por minuto, uma, um conto trescentos e vinte e cinco mil réis | 1:325\$000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Damos preço para a bomba acima por se tratar de material electrico de nosso fabrico, e cujas caracteristicas annexamos á presente proposta.

*Características principais da bomba para esgotar cavas de fundação, de nosso fabrico*

Bomba centrífuga, do nosso tipo M. H. 15, de uma capacidade aproximada de 10 metros cúbicos por hora, accionada a 3.000 rotações por minuto, conjugada a um motor eléctrico triphasico, de 2 HP., 220 volts, 50 cycles, 3.000 rotações por minuto, com induzido em curto circuito.

A bomba será installada sobre uma carreta de ferro perfilado, provida de rodas e será acompanhada dos seguintes acessórios:

- 1 torneira;
- 1 funil;
- 1 manometro;
- 1 indicador de vacuo.

Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — (Assignatura illegivel), director.

Haupt & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos à rua de São Pedro n. 50, nesta Capital, propõem fornecer, de acordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* ns. 56 e 58, de 8 e 10 de março de 1929, os seguintes materiais:

*Grupo 7 — Material electrico*

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Cabo n. 2, para tempo, metro, tres mil trescentos e noventa réis                | 3\$390  |
| 2. Isolador de haste curva, um, tres mil e novecentos réis                         | 3\$900  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, metro, quatro mil seiscentos e oitenta réis               | 4\$680  |
| 4. Tubo flexivel de 1 1/2", metro, quatro mil oitocentos e noventa réis            | 4\$890  |
| 5. Boxes de 1/2", um, mil oitocentos e quarenta réis                               | 1\$840  |
| 6. Chaves triphasicas de 100 amps., uma, sessenta e tres mil e setecentos réis     | 63\$700 |
| 7. Idem, idem, de 60 amps., uma, trinta e seis mil e setecentos réis               | 36\$700 |
| 8. Fuziveis de cartuchos de 100 amps., duzia, cincoenta e tres mil e duzentos réis | 53\$200 |
| 9. Idem, idem, de 60 amps., duzia, dezenove mil e seiscentos réis                  | 19\$600 |
| 10. Fio n. 12, para tempo, metro, quatrocentos e setenta réis                      | \$470   |
| 11. Fio n. 10, para tempo, metro, seiscentos e noventa réis                        | \$690   |
| 12. Fuziveis de 10 amps., duzia, tres mil oitocentos e cincoenta réis              | 3\$850  |
| 13. Chave monophasica, uma, quatro mil duzentos e noventa réis                     | 4\$290  |
| 14. Pares de cleats, par, noventa e dous réis                                      | \$092   |
| 15. Fios para cleats n. 12, metro, quinhentos e dez réis                           | \$510   |
| 16. Tubo flexivel de 1/2", metro, mil quatrocentos dez réis                        | 1\$410  |
| 17. Box curvo de 1/2", um, tres mil e sessenta réis                                | 3\$060  |
| 18. Box recto de 1/2", um, mil setecentos e vinte réis                             | 1\$720  |
| 19. Supporte com chave, um, mil oitocentos e quarenta réis                         | 1\$840  |
| 20. Buchas de ebonite, uma, oitenta réis                                           | \$080   |
| 21. Rosetas para cleats, uma, mil cento e sessenta réis                            | 1\$160  |
| 22. Fio flexivel 2 x 18, metro, quatrocentos e oitenta réis                        | \$480   |
| 22. Fio flexivel 2 x 20, metro, quatrocentos e quinze réis                         | \$415   |
| 23. Peças de fita isolante, peça, quatro mil e cem réis                            | 4\$100  |
| 24. Interruptores rotativos, um, mil trescentos e quarenta réis                    | 1\$340  |
| 25. Lampadas:                                                                      |         |
| De 60 watts, uma, tres mil e duzentos réis                                         | 3\$200  |
| De 100 watts, uma, cinco mil e seiscentos réis                                     | 5\$600  |
| De 200 watts, uma, dez mil e quatrocentos réis                                     | 10\$400 |
| 26. Supportes de mica, um, tres mil e quinhentos réis                              | 3\$500  |

Os preços deste orçamento entendem-se para o fornecimento dos materiais entregues no local das obras de construção do Hospital Geral de Clinicas.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Haupt & Comp.

Proposta de Oscar Taves & Comp., à Assistencia Hospitalar do Brasil:

Concurrencia publica para a aquisição de materiais necessários à Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929.

*Grupo 7 — Material electrico*

|                                                                                                    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Cabo n. 2, para tempo, preço por metro, tres mil e trescentos réis                              | 3\$300  |
| 2. Isolador de haste curva, preço por um, dous mil e oitocentos réis                               | 2\$800  |
| 3. Cabo n. 2, para tubo, preço por metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis                     | 3\$850  |
| 4. Tubo flexivel de 1 1/2", preço por metro, seis mil e seiscentos réis                            | 6\$600  |
| 5. Boxes de 1/2", preço por um, trescentos e setenta réis                                          | \$370   |
| 6. Chaves triphasicas de 100 ampères, preço por uma, setenta e seta mil réis                       | 77\$000 |
| 7. Idem, idem, de 60 ampères, preço por uma, quarenta e quatro mil réis                            | 44\$000 |
| 8. Fuziveis de cartuchos de 100 ampères, preço por duzia, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis | 59\$400 |
| 9. Idem, idem, de 60 ampères, preço por duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis                  | 23\$800 |
| 10. Fio n. 12, para tempo, preço por metro, quatrocentos e vinte réis                              | \$420   |
| 11. Fio n. 10, para tempo, preço por metro, quinhentos e trinta réis                               | \$530   |
| 12. Fuziveis de 10 ampères, preço por duzia, tres mil novecentos e sessenta réis                   | 3\$960  |
| 13. Chave monophasica, preço por uma, quatro mil e quatrocentos réis                               | 4\$400  |
| 14. Pares de cleats, preço por par, cento e vinte réis                                             | \$120   |
| 15. Fios para cleats n. 12, preço por metro, quatrocentos e quarenta réis                          | \$440   |
| 16. Tubo flexivel de 1/2", preço por metro, mil quinhentos e cincoenta réis                        | 1\$550  |
| 17. Box curvo de 1/2", preço por um, novecentos e noventa réis                                     | \$990   |
| 18. Box recto de 1/2", preço por um, trescentos e setenta réis                                     | \$370   |
| 19. Supporte com chave, preço de um, mil seiscentos e cincoenta réis                               | 1\$650  |
| 20. Buchas de ebonite, preço por uma, noventa réis                                                 | \$090   |
| 21. Rosetas para cleats, preço por uma, mil e cem réis                                             | 1\$100  |
| 22. Fio flexivel, preço por metro, quatrocentos e quarenta réis                                    | \$440   |
| 23. Peças de fita isolante, preço por peça, dous mil e duzentos réis                               | 2\$200  |
| 24. Interruptores rotativos, preço por um, mil quatrocentos e cincoenta réis                       | 1\$450  |
| 25. Lampadas de 60 watts, preço por uma, tres mil e quinhentos réis                                | 3\$500  |
| Idem de 200 watts, preço de uma, onze mil e quatrocentos réis                                      | 11\$400 |
| 26. Supporte de mica, preço por um, mil quinhentos e vinte réis                                    | 1\$520  |

Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Oscar Taves & Comp.

*GRUPO 8*

*Tijolo*

Proposta que faz a Companhia Fornecedora de Materiaes, com escriptorio à rua Frei Caneca ns. 95 a 39, à Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive obras do Hospital Geral de Clinicas, de materiais para construções, durante o anno de 1929.

Esta companhia, submettendo-se incondicionalmente a todas as clausulas do edital de 7 do corrente mez de março e especificações annexas, vem propor a fornecer o artigo abaixo, entregue no local das obras, aos seguintes preços:

Tijolo, milheiro, cento e trinta e oito mil réis.... 138\$000

Rio, 27 de março de 1929. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Jose Maria Fernandes Vieira, director-gerente.

Jose da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, caixa e deposito de madeiras e materiais de construção à praça

do Retiro Saudoso ns. 36 e 43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, para as obras do Hospital Geral de Clinicas, o artigo abaixo, de conformidade com o edital de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

#### Grupo n. 8 — Tijolos

500 (quinhentos) milheiros de tijolos, milheiro, cento e sessenta e tres mil e oitocentos réis 163\$800

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — José da Silva & Comp.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Acre n. 37, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente e suas rectificações, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil o seguinte:

#### GRUPO 8

Tijolos para construcção, de accôrdo com a amostra apresentada, postos na obra do Hospital de Clinica, milheiro, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . .

Submettemos a todas as clausulas do referido edital

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — J. A. Gonçalves & Comp.

A Companhia Constructora Nacional, S. A., com séde á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, devidamente inscripta neste conselho, propõe-se a fornecer, durante o anno de 1929, de inteiro accôrdo com as especificações e todas as demais condições constantes do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez:

#### Tijolo

Tijolo, pelo preço de cento e trinta mil réis por milheiro (1.000), entregue no local das obras e arrumados convenientemente, onde for designado. . . . . 130\$000

Os tijolos preencherão as seguintes condições: Tamanho approximado de 22 X 11 X 7 cm. (vinte e dous por onze por sete centímetros), bem moldados, com arestas vivas, isentos de furos ou empôlas, pedras ou qualquer substancia estranha. Batidos com um corpo duro, devem dar um som cheio, claro e vibrante. Devem ter a grã fina, serrada e homogenea. A fractura deve ser nitida. Não devem esmagar-se com a pressão dos dedos, nem se desagregarem quando embebidos de agua. Devem ser bem cozidos. A absorpção de agua não deve ir além de 30 %. Resistencia á compressão não inferior a 60 kg. por centimetro quadrado.

A proponente apresenta a amostra annexa do tijolo, fabricado pela mesma, que pretende fornecer.

A proponente declara taxativamente que, estando de inteiro accôrdo com o edital acima citado, sujeita-se a todas as exigencias do mesmo edital e demais disposições legais em vigor.

Declara mais que a sua residencia legal e o seu fóro geral são nesta cidade.

Pela Companhia Constructora Nacional, S. A., L. Daura,

#### GRUPO N. 9

#### Machinas operatrizes

Souza Sampaio & Comp., Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 69 e 77, matriculados, veem propor á essa repartição machinas operatrizes comtantes do grupo 9 do edital de concorrência.

Plaina, serra circular, serra de fita, machina de cortar ferro á mão, machina de curvar ferro redondo para cimento armado, ao preço de tres mil libras total. . . . . £ 3.000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Souza Sampaio & Comp., Ltda.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd., estabelecida nesta Capital Federal, á rua da Alfandega n. 116, vem propor a V. Ex. o fornecimento do materiaes necessários á Assistência Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construcção do Hospital Geral de Clinicas, durante

o anno de 1929, de accôrdo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 8 de março de 1929, ao qual desde já declara submeter-se inteiramente:

#### Grupo 9 — Machinas operatrizes

Os preços são fornecidos para as machinas entregues nas obras do Hospital de Clinicas. A entrega das machinas se fará immediatamente.

As machinas obedecem ás seguintes condições:

#### Plaina

A machina aplainará em quatro faces, podendo machear e solduras, comportando peças até 0,40 x 0,10. Os eixos giram em mancaes de espheras com quatro ranhuras cada um. O eixo horiozntal superior é graduavel na altura requerida, com graduacão legivel na parte externa.

Os eixos verticaes podem ser graduados horizontal e verticalmente. O avanço da machina é provocado pelos rolos superiores e inferiores, podendo ir de 4,5 a 18,00 por minuto, podendo o movimento ser susuido immediatamente. Os rolos de compressão da machina são graduaveis e a pressão regulavel com contrapeso. As engrenagens são feitas a frese. A machina é fornecida com transmissão intermediaria, chaves, oito facas para cada rolo. Motor electrico necessario, com a polia conveniente, por 9:250\$000 (nove contos e duzentos e cincoenta mil réis).

#### Serra circular

Typo forte, mesa de ferro de 1,00 x 0m,55. A machina comporta serras até 0,40. A altura da mesa é graduada.

O eixo trabalha em mancaes de espheras. A mesa é inclinavel. A machina é provida de uma guia grande graduavel para côrtes parallelos e uma pequena para côrtes obliquos. Tem protector para serra. Transmissão intermediaria. Motor electrico com a polia conveniente. Tres laminas de serra de 0,30 x 0,35 e 0,40, por 2:580\$000 (Dous contos quinhentos e oitenta mil réis).

#### Serra de fita

Typo moderno e aperfeçoado, girando os eixos dos volantes em mancaes de espheras. Diametro dos volantes, 0,70. Altura do côrte, 0,40. O suporte do volante superior dá tensão á lamina por meio de contrapeso ajustavel. Os volantes são protegidos. As guias da serra são da madeira. A mesa da machina é inclinavel, tendo um prolongamento até a parte vertical. A machina é fornecida com serras de 0,006, 0,012, 0,18, 0,24, 0,030 e 0,36. Estas serras estão bem soldadas, amoladas e promptas para o trabalho. Motor electrico conveniente, transmissão intermediaria. Chaves, por 3:370\$000 (Tres contos trescentos e setenta mil réis).

#### Esmeril

Esmeril com dous rolos de 0,300 de diametro, com base de ferro fundido. A machina será fornecida com a transmissão intermediaria e motor conveniente. Todos os rolamentos sobre esphoras, dous rebolos de esmeril de 0,300, por 1:060\$ (um conto e sessenta mil réis).

#### Machina de cortar ferro á mão

A machina de cortar ferro chato de 80 x 16 mm., ferro redondo até 30 mm., ferro quadrado até 27 mm., comprimento da lamina 130 mm., por 1:020\$000 (um conto e vinte mil réis).

#### Machina de curvar ferro redonda para cimento armado

A machina curva ferro até 36 mm., por 530\$000 (quinhentos e trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Sociedade de Motores Deutz, Otto Legítimo Ltd. — Por procuração, H. Hafeld.

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa Assistência, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 8 deste mez, os artigos abaixo descriminados, sujeitando-se a todas as clausulas do

mesmo edital e também ao Código Geral de Contabilidade Pública e seu regulamento:

## GRUPO N. 9

## Machinas operatrizes

## Plaina

**Plaina** — A machina aplainará em 4 faces, podendo machear e abrir molduras comportando peças até 0,40 x 0,10. Os eixos giram em mancaes de esferas com quatro ranhuras cada um. O eixo horizontal superior será graduavel na altura requerida, com graduação legivel na parte externa. Os eixos verticaes podem ser graduados horizontal e verticalmente. O avanço da machina será provocado pelos rolos superiores e inferiores, podendo ir de 4,5 a 18,00 por minuto, podendo o movimento ser sustado immediatamente. Os rolos de compressão da machina serão graduaveis e a pressão regulavel com contrapeso. As engrenagens, serão feitas a frese. A machina será fornecida com a transmissão intermediaria, chaves, 8 facas, para cada rolo. Motor electrico de 20 HP., de 1.420 rotações por minuto, com a polia conveniente do modelo HNA 1b conforme photographia junta, pesando 1.610 kilos. Preço da mesma posto nas obras do Hospital Geral de Clinicas, uma, quinze contos de réis...

15:000\$000

**Plaina** — A machina aplainará em quatro faces até 0,375 x 0,125, munida de 4 eixos porta ferramentas (1 inferior, 1 superior e 2 lateraes), podendo machear e abrir molduras. Os eixos gyram sobre mancaes de esferas com quatro ranhuras cada um. O eixo horizontal é graduavel na altura requerida, com graduação legivel na parte externa. Os eixos verticaes podem ser graduados horizontal e verticalmente. O avanço da machina é provocado pelos rolos superiores e inferiores, podendo ir de 4,5 a 18,00 por minuto, e poderá ser sustado immediatamente. Os rolos de compressão da machina são graduaveis e a pressão regulavel em contrapeso. As engrenagens são feitas a frese. Juntamente com essa machina forneceremos uma transmissão e um motor electrico de 22 HP., rotor a aneis, com levantamento das escovas, 1.500 rpm., com polia, trilhos, parafusos e rheostatos, facas e chaves, essa machina é da afamada marca "Danckaert-Bruxellas", conforme photographia juntamos a essa proposta. Preço da mesma posta nas obras do Hospital Geral de Clinicas, uma, vinte e um contos e novecentos mil réis.....

21:900\$000

## Serra circular

**Serra circular** — A serra é do typo forte, com mesa de ferro de 1,050 x 735 até 520 m/m. A altura da mesa póde ser graduada e o eixo trabalha sobre mancaes de esferas. A machina é provida de uma guia grande graduavel para côrtes paralelos e uma pequena para côrtes obliquos. O fornecimento da machina será feito com transmissão intermediaria e um motor respectivo da marca "Chalerot", 4 HP., typo aberto, curto-circuito, 1.500 rpm., tres laminas de serra, de 0,30 x 0,35 e 0,40. O preço dessa serra posta nas obras do Hospital G. de Clinicas, uma, tres contos e trescentos mil réis.....

3:300\$000

Essa serra é da marca "Danckaert", e juntamos photographia.

**Serra circular** — Typo forte. Mesa de ferro de 960 x 675 m/m, construção de "Bachmann & Ladewig", modelo KAI, comportando serras até 0,40. A altura da mesa póde ser graduada. O eixo trabalhará em mancaes de esferas. A machina será provida de uma guia grande graduavel para corte paralelo e uma pequena para côrtes obliquos. Terá protector para serra. Transmissão interme-

diaria. Motor electrico de 4 HP., com tres laminas de serra de 0,30, 0,35 e 0,40, conforme photographia que juntamos a essa proposta. Preço da mesma posta nas obras do Hospital Geral de Clinicas, uma, dous contos novecentos e oitenta mil réis.....

2:980\$000

## Serra de fita

**Serra de fita** — Typo moderno e aperfeiçoado, girando os eixos dos volantes em mancaes de esphera. Diametro dos volantes 0,80. Altura do corte 0,50. O suporte do volante superior deve dar tensão á lamina por meio de contra-peso ajustavel. Os volantes são protegidos. As guias da serra serão de ferro. A mesa da machina é inclinada com prolongamento até a parte vertical. A machina será fornecida com serras de 10, 15, 20, 25, 30 e 35, soldadas e travadas. Forneceremos juntamente com a mesma a respectiva transmissão intermediaria e um motor de 3 HP., 1.500 rpm., typo aberto, curto-circuito, com chave triangulo estrela, conforme photographia que juntamos a essa proposta, marca "Danckaert", uma, tres contos novecentos e oitenta mil réis.....

3:980\$000

**Serra de fita** — Typo moderno e aperfeiçoado, girando os eixos dos volantes em mancaes de esphera. Diametro dos volantes 0,70. Altura do corte 0,40. O suporte do volante superior dá tensão a lamina por meio de contra-peso ajustavel. Os volantes serão protegidos. As guias da serra serão de madeira. A mesa da machina deve poder ser inclinada, tendo um prolongamento até a parte vertical. A machina será fornecida com serras de 10, 15, 20, 25, 30 e 35 soldadas e travadas. Transmissão intermediaria, motor electrico. Modelo BL, 1928, conforme photographia que juntamos a mesma, uma, tres contos e quatrocentos mil réis.....

3:400\$000

## Esmeril

**Esmeril** — Esmeril em 2 rolos de 0,300 de diametro com base de ferro fundido. Os mancaes são de bronze, com lubrificação a oleo. Transmissão intermediaria, 2 rebolos de esmeril de 0,300 e motor electrico, de 1 HP., typo aberto, curto-circuito, 1.500 rpm., marca da mesma "Danckaert", conforme photographia junta, uma, um conto e novecentos mil réis .....

1:900\$000

## Machina de cortar ferro a mão

**Machina de cortar ferro a mão** — Construção de Henry Pels, modelo HEF 14, côrta vergalhões redondos até 32 m/m; quadrados até 30 m/m; barras chatas de 80 x 16 m/m; cantoneiras até 80 x 12 m/m; perfilados T até 65 x 9 m/m, juntamos photographia, uma, dous contos e seiscentos mil réis.....

2:600\$000

**Machina de curvar ferro redondo para cimento armado**

**Machina de curvar ferro redondo** — Machina para curvar ferro redondo até 36 m/m, conforme photographia junta, uma, oitocentos e trinta mil réis .....

830\$000

As plainas são para entrega immediata nas obras do Hospital Geral de Clinicas.

A serra circular marca "Danckaert" é para entrega immediata.

A serra circular marca "Bachmann & Ladewig", é para entrega dentro de 90 dias.

A serra de fita marca "Danckaert" é para entrega immediata.

A serra de fita, modelo BL, é para entrega dentro de 90 dias.

Esmeril marca "Danckaert", é para entrega immediata.

Machina de cortar ferro a mão, marca "Henry Pels", modelo HEF 14, é para entrega dentro de 90 dias.

Machina de curvar ferro redondo, é para entrega immediata.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Vicente dos Santos Filho.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias, não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento como também ás do edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 8 de março corrente á pagina n. 5.771, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o material abaixo pelos preços seguintes:

## GRUPO 9

*Machinas operatrizes (de accôrdo com prospectos annexos).*

Especificações todas de accôrdo com o edital, offerecemos:

- Plaina — machina para aplainar madeira simultaneamente nas quatro faces, com mancaes de esperas, modelo 40 DHV, movida a correia, peças protectoras e chaves usuas, com transmissão intermediaria fornecida com 8 facas para cada rôlo, motor electrico de 3 1/2 ou 4 HP.; corrente alternativa triphasica, com trilhos, preço, sem direitos, sete contos noycentos e cincoenta mil réis . . . . . 7:950\$000
- Preço, com direitos, oito contos setecentos e quarenta e dous mil réis . . . . . 8:742\$000
- Serra circular — mesa de ferro de 125 x 60 cm. Comporta até 0,40. A altura da mesa pôde ser graduada até fazer desaparecer a lamina de 0,40. Trabalha em roulements de espheras, mesa inclinavel, dous guias, protector. Motor electrico de 2 HP. Tres laminas de serras de 0m,30, 0m,35 e 0m,40. Nota: não possui transmissão intermediaria, esta machina, trabalhando directamente ligada ao motor. Preço, sem direitos, dous contos e sessenta e oito mil réis . . . . . 2:068\$000
- Preço, com direitos, dous contos e quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 2:420\$000
- Serra de fita, offerecemos dous tipos:
- 1º tipo moderno e aperfeçoado. Volante 700 m/m. Altura do corte 0m,50. Tensão por meio de contrapeso ajustavel. Fornecido com serra de 6, 12, 18, 24, 30 e 36 m/m. Travadas, soldadas, promptas para o trabalho. Motor electrico de 1 1/2 HP. Sem transmissão intermediaria. Preço, sem direitos, dous contos e seiscentos e oitenta mil réis.. . . . 2:680\$000
- Preço com direitos, tres contos e duzentos mil réis . . . . . 3:200\$000
- 2º, a mesma machina com motor electrico directamente conjugado ao volante inferior da machina. Preço, sem direitos, dous contos oitocentos e quarenta mil réis . . . . . 2:840\$000
- Preço com direitos, tres contos trescentos e sessenta mil réis . . . . . 3:360\$000
- Esmeril — igual ao edital, porém, sem transmissão. Peso de 75 kilos. Preço, sem direitos, um conto cento e noventa mil réis . . . . . 1:190\$000
- Preço com direitos, um conto duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 1:295\$000
- Machina de cortar ferro á mão, com o peso de 275 kilos. Preço, sem direitos, um conto setecentos e vinte mil réis . . . . . 1:720\$000
- Preço, com direitos, um conto novecentos e oitenta mil réis . . . . . 1:980\$000
- Machina de curvar, etc., etc., com peso de 60 kilos. Preço, sem direitos, quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 440\$000
- Preço, com direitos, quinhentos e quinze mil réis . . . . . 515\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Carlos Conteville & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte, de accôrdo com o edital de concorrência publica:

## GRUPO N. 9 — MACHINAS OPERATRIZES

## Plaina

A machina aplainará em quatro faces, podendo machear e abrir molduras comportando peças até 0,40 x 0,10. Os eixos devem gyrrar em

mancaes de espheras com quatro ranhuras cada um. O eixo horizontal superior deve ser graduavel na altura requerida, com graduação legível na parte externa. Os eixos verticaes devem poder ser graduados horizontal e verticalmente. O avanço da machina deverá ser provocado pelos rolos superiores e inferiores podendo ir de 4,5 a 18,00 por minuto, devendo o movimento poder ser susado instantaneamente. Os rolos de compressão da machina deverão ser graduaveis e a pressão regulavel com contrapeso. As engrenagens devem ser feitas a frese. A machina deve ser fornecida com a transmissão intermediaria, chaves, 8 facas para cada rolo. Motor electrico necessario, com a polia conveniente — Cif, sete contos e cincoenta e seis mil réis . . . . . 7:056\$000

Com direitos, sete contos seiscentos e noventa e nove mil réis . . . . . 7:699\$000

## Serra circular

Typo forte. Mesa de ferro de 1,00 x 0m,55. A machina comportará serras até 0,40. A altura da mesa deverá poder ser graduada. O eixo trabalhará em mancaes de esphera. A mesa deverá poder ser inclinada. A machina será provida de uma guia grande graduavel para côrtes paralelos e uma pequena para côrtes obliquos. Terá protector para serra. Transmissão intermediaria. Motor electrico com a polia conveniente. Tres laminas de serra de 0,30 x 0,35 e 0,40 — Cif, dous contos duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 2:245\$000

Com direitos, dous contos quinhentos e sessenta e sete mil réis . . . . . 2:567\$000

## Serra de fita

Typo moderno e aperfeçoado, girando os eixos dos volantes em mancaes de esphera. Diâmetro dos volantes, 0,70. Altura do corte, 0,40. O suporte do volante superior deve dar tensão á lamina por meio de contrapeso ajustavel. Os volantes devem ser protegidos. As guias da serra serão de madeira. A mesa da machina deve poder ser inclinada, tendo um prolongamento até a parte vertical. A machina será fornecida com serras de 0,006, 0,012, 0,18, 0,24, 0,30 e 0,36. Estas serras devem estar bem applicadas, amoladas, travadas e promptas para o trabalho. Motor electrico conveniente, transmissão intermediaria. Chaves — Cif, dous contos e quinhentos mil réis . . . . . 2:500\$000

Com direitos, dous contos setecentos e setenta mil réis . . . . . 2:770\$000

## Esmeril

Esmeril com 2 rolos de 0,300 de diametro com base de ferro fundido. A machina será fornecida com a transmissão intermediaria e motor conveniente. Todos os rolamentos sobre espheras, 2 rebolos de esmeril de 0,300 — Cif, oitocentos e noventa e oito mil réis. . . . . 898\$000

Com direitos, novecentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 968\$000

## Machina de cortar ferro á mão

A machina deverá cortar ferro chato de 80 x 16 m/m, ferro redondo até 30 m/m, ferro quadrado até 27 m/m, comprimento da lamina, 130 m/m — Cif, um conto quinhentos e trinta e dous mil réis . . . . . 1:532\$000

Com direitos, um conto setecentos e quarenta e tres mil réis . . . . . 1:743\$000

## Machina de curvar ferro redondo para cimento armado

A machina deverá curvar ferro até 36 m/m — Cif, quatrocentos e doze mil réis . . . . . 412\$000

Com direitos, quatrocentos e setenta e dous mil réis . . . . . 472\$000

Os preços cif desta proposta se entendem para o material importado, vindo os documentos de embarque em nome dessa repartição, correndo por nossa conta as despesas de transporte do caes até o local da entrega.

Os preços — com direitos — se entendem todas as despesas por nossa conta.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermetindo de Araujo Ferreira.

Haupt & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro n. 50, nesta Capital, propõem fornecer, de acordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* da União ns. 56 e 58, de 8 e 10 de março de 1929, a seguinte material:

### Grupo 9 — Machinas operatrizes — Item 6

#### I — Para importação:

Uma (1) machina para curvar ferro redondo para cimento armado, tipo "Record", em execução, conforme a figura do prospecto anexo, para uma capacidade de 15 metros, correntes por minuto, curvando qualquer ferro até 40 mm., de diametro, montada sobre quatro rodas; accionada por um motor electrico, conjugado por engrenagem.

#### Acompanham a machina:

1 armario para ferramentas, collocado sobre o carro.

1 motor electrico especial, triphasico de tres cavallos, de construcção fechada, disposto para ser ligado em qualquer rede de: 110, 190, 220, 300, 380 ou 500 volts, com auto-ventilação, chave e fuzíveis, tudo coberto contra humidade, e, engrenagem de couro cru.

1 aparelho para curvar espiraes e aneis.

1 aparelho para tornar a endireitar vergalhões curvos.

Preço total, treze contos trescentos e cinquenta mil réis . . . . . 13\$350\$000

Prazo de fornecimento em ca. de seis semanas posto a bordo no porto desta Capital.

#### II — Alternativamente, para entrega do deposito nesta Capital:

Uma (1) machina para curvar ferro redondo para cimento armado, tipo "Universum", em execução, conforme figura do prospecto anexo, completa, com todos os pertences como acima especificado sob — I — porém, para curvar ferro só até 30 mm. de diametro, para entrega immediata do nosso deposito nesta praça, salvo caso de venda anterior; preço total, nove contos e quinhentos mil réis . . . . . 9\$500\$000

Os proponentes declaram que se submettem á todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Haupt & Comp.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil, na concorrência publica para a aquisição de materias necessarios á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras de construcção do Hospital Geral de Clinicas, durante o anno de 1929:

### GRUPO 9 — MACHINAS OPERATRIZES

#### Plaina

A machina aplainará em quatro faces, podendo machear e abrir molduras, comportando peças até 0,40 x 0,10. Os eixos devem girar em mancaes de esferas com quatro ranhuras cada um. O eixo horizontal superior deve ser graduavel na altura requerida, com gradação legivel na parte externa.

Os eixos verticaes devem poder ser graduados horizontal e verticalmente.

O avanço da machina deverá ser provocado pelos rolos superiores e inferiores, podendo ir de 4,5 a 18,00 por minuto, devendo o movimento poder ser sustado instantaneamente. Os rolos de compressão da machina deverão ser graduaveis e a pressão regulavel com contrapeso. As engrenagens devem ser feitas a fresco. A machina deve ser fornecida com a transmissão intermediaria, chaves, 8 facas para cada rolo. Motor electrico necessario, com a polia conveniente.

Entregue na Alfandega, sem direitos, pelo preço de dez contos duzentos e cinquenta mil réis: 10\$250\$000

Entregue nas obras do Hospital pelo preço de dez contos novecentos e oitenta mil réis.. 10\$980\$000

#### Serra circular

Typo forte. Mesa de ferro de 1,00 x 0m,55. A machina comportará serras até 0,40. A altura da mesa deverá poder ser graduada.

O eixo trabalhará em mancaes de esphera. A mesa deverá ser inclinada.

A machina será provida de uma guia grande graduavel para córtes paralelos e uma pequena para córtes obliquos. Terá protector para serra. Transmissão intermediaria. Motor electrico com a polia conveniente. Tres laminas de serra de 0,30 x 0,35 e 0,40.

Entregue na Alfandega, sem direitos, pelo preço de tres contos quatrocentos e noventa mil réis . . . . . 3\$490\$000

Entregue nas obras do Hospital, pelo preço de tres contos setecentos e noventa mil réis.. 3\$790\$000

#### 3 — Serra de fita

Typo moderno e aperfeiçoado, girando os elxos dos volantes em mancaes de esphera. Diametro dos volantes, 0,70. Altura do córte, 0,40. O suporte do volante superior deve dar tensão á lamina por meio de contrapeso ajustavel. Os volantes devem ser protegidos. As guias da serra serão de madeira. A mesa da machina deve poder ser inclinada, tendo um prolongamento até a parte vertical. A machina será fornecida com serras de 0,006, 0,012, 0,018, 0,024, 0,030 e 0,30. Estas serras devem estar bem soldadas, amoladas, travadas e promptas para o trabalho.

Motor electrico conveniente, transmissão intermediaria. Chaves.

Entregue na Alfandega, sem direitos, pelo preço de tres contos de réis . . . . . 3\$000\$000

Entregue nas obras do Hospital, pelo preço de tres contos e quatrocentos mil réis..... 3\$400\$000

#### Esmeril

Esmeril em 2 rolos de 0,300 de diametro, com base de ferro fundido. A machina será fornecida com a transmissão intermediaria e motor conveniente. Todos os rolamentos sobre esferas, 2 rebolos de esmeril de 0,300.

Entregue nas obras do Hospital, pelo preço de um conto trescentos e vinte mil réis..... 1\$320\$000

#### 5 — Machina de cortar ferro a mão

A machina deverá cortar ferro chato de 80 x 16 m/m, ferro quadrado até 27 m/m, comprimento da lamina, 130 m/m.

Entregue na Alfandega, sem direitos, pelo preço de um conto quatrocentos e noventa mil réis 1\$490\$000

Entregue nas obras do Hospital, pelo preço de um conto seiscentos e noventa mil réis.... 1\$690\$000

#### 6 — Machina de curvar ferro redondo para cimento armado

A machina deverá curvar ferro até 36 m/m.

Entregue na Alfandega, sem direitos, pelo preço de trescentos e oitenta mil réis..... 380\$000

Entregue nas obras do Hospital, pelo preço de quatrocentos e vinte e oito mil réis..... 428\$000

Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Oscar Taves & Comp.

### GRUPO 10

#### Instrumentos para trabalhos topographicos

1. Transito de 6" no circulo horizontal, circulo vertical, luneta stadimetrica, um, tres contos e oitocentos mil réis..... 3\$800\$000

2. Pé de correção, um, trescentos e cinquenta mil réis..... 950\$000

3. Nivel de luneta e bolha de ar, de 16", um, dois contos duzentos e cinquenta mil réis..... 2\$250\$000

4. Pé para o nivel, um, duzentos e cinquenta mil réis..... 250\$000

4. Balisa, uma, vinte mil réis..... 20\$000

5. Mira fallante, pelo menos com 4m,30, uma, trescentos e cinquenta mil réis..... 350\$000

Corrente de 20m,00, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85\$000  
 Os proponentes declaram completa submissão a todas as cláusulas do edital da presente concorrência.  
 Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Oscar Taves  
 Comp.

## GRUPO 11

## Materiaes diversos

Souza Sampaio & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, marcadados, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar, nesta praça, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, rectificado a 10 do mesmo mes, veem offerecer preços para os seguintes artigos:

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Dobradiças de ferro de 1" x 3", par, seis mil e trescentos réis.....                          | 6\$300   |
| Fechadura caixa, uma, mil e trescentos réis.....                                              | 1\$300   |
| Parafusos de fenda de 1 x 6, grossa, dous mil réis                                            | 2\$000   |
| Idem idem de 1 x 7, mil e novecentos réis.....                                                | 1\$900   |
| Idem idem de 1 1/2 x 6, dous mil e seiscentos réis                                            | 2\$600   |
| Idem idem de 1 1/2 x 8, dous mil e oitocentos réis                                            | 2\$800   |
| Idem idem de 1 1/4 x 8, dous mil e novecentos réis                                            | 2\$900   |
| Pregos em caixas de 200 kilos, fieira, n. 4, caixa, trescentos e trinta mil réis.....         | 330\$000 |
| Pregos em caixas de 200 kilos, fieira, n. 5, caixa, duzentos e noventa mil réis.....          | 290\$000 |
| Idem idem fieira, n. 6, duzentos e setenta mil réis                                           | 270\$000 |
| Idem idem fieira, n. 7, duzentos e quarenta e oito mil réis.....                              | 248\$000 |
| Idem idem fieira, n. 8, duzentos e cinquenta e dous mil réis.....                             | 252\$000 |
| Idem idem fieira, n. 9, duzentos e quarenta e seis mil réis.....                              | 246\$000 |
| Idem idem fieira, n. 10, duzentos e trinta e quatro mil réis.....                             | 234\$000 |
| Idem idem fieira, n. 11, duzentos e vinte e dous mil réis.....                                | 222\$000 |
| Idem idem fieira, n. 12, duzentos e dezeseis mil réis.....                                    | 216\$000 |
| Idem idem, fieira, n. 13, duzentos e dez mil réis..                                           | 210\$000 |
| Idem idem fieira, n. 14, cento e noventa mil réis..                                           | 190\$000 |
| Pregos em caixas de 200 kilos, fieira, n. 15, caixa, cento e oitenta mil réis.....            | 180\$000 |
| Idem idem n. 16, cento e trinta e quatro mil réis                                             | 134\$000 |
| Idem idem fieira, n. 17, cento e vinte e oito mil réis.....                                   | 128\$000 |
| Idem idem fieira, n. 18, cento e sessenta mil réis..                                          | 160\$000 |
| Idem idem fieira, n. 19, cem mil réis.....                                                    | 100\$000 |
| Idem idem fieira, ns. 20 a 27, cento e quarenta e quatro mil réis.....                        | 144\$000 |
| Pás de ponta e cabo reforçado, ingleza, marca 343, duzia, cento e trinta e oito mil réis..... | 138\$000 |

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltda., Carlos José de Sá Carvalho.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

## Grupo 11 — Materiaes diversos

|                                                                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Pregos com cabeça de chumbo, preço por kilogrammo, dous mil e oitocentos réis                                   | 2\$800   |
| 2. Dobradiças de ferro 1" X 3", preço por grossa, seiscentos réis. ....                                            | \$600    |
| 3. Fechadura caixa, preço por uma, mil e quinhentos réis. ....                                                     | 1\$500   |
| 4. Parafusos de fenda                                                                                              |          |
| De 1 X 6, preço por grossa, mil e oitocentos réis. ....                                                            | 1\$800   |
| De 1 X 7, preço por grossa, dous mil réis                                                                          | 2\$000   |
| De 1 1/2 X 6, idem, idem, dous mil trescentos e cinquenta réis. ....                                               | 2\$350   |
| De 1 1/2 X 8, idem, idem, dous mil setecentos e oitenta réis. ....                                                 | 2\$780   |
| De 1 1/4 X 8, idem, idem, dous mil quatrocentos e cinquenta réis. ....                                             | 2\$450   |
| 5. Pregos, preço por caixa de 200 kilogrammas, duzentos e noventa e nove mil réis. ....                            | 299\$000 |
| 6. Pás de ponta com cabo, reforçadas, inglezas, marca 343, preço por duzia, cento e trinta e quatro mil réis. .... | 134\$000 |

|                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 7. Ditas, quadradas, idem, idem, preço por duzia, cento e trinta e quatro mil réis...                         | 134\$000 |
| 8. Ditas de ponta, idem, idem, marca Alexander ou semelhantes, preço por duzia, setenta e dous mil réis. .... | 72\$000  |
| 9. Ditas quadradas, idem, idem, preço por duzia, setenta e dous mil réis. ....                                | 72\$000  |
| 10. Enxadas Jacaré, com cabo:                                                                                 |          |
| De 2 1/2 " libras, preço por duzia, cento e seis mil réis. ....                                               | 106\$000 |
| De 3" libras, preço por duzia, cento e dez mil e quinhentos réis. ....                                        | 110\$500 |
| De 3 1/2 " libras, preço por duzia, cento e vinte e um mil réis. ....                                         | 121\$000 |
| 11. Picaretas com cabo de pá e ponta ingleza de seis libras, preço por duzia, oitenta e quatro mil réis. .... | 84\$000  |
| 12. Escavadeiras duplas americanas, preço por duzia, duzentos e noventa e nove mil réis                       | 299\$000 |
| 13. Baldes reforçados de ferro galvanizados:                                                                  |          |
| De 12", preço por duzia, sessenta e cinco mil réis. ....                                                      | 65\$000  |
| De 14", preço por duzia, oitenta e dous mil réis. ....                                                        | 82\$000  |
| 14. Regadores de ferro galvanizados, idem, idem:                                                              |          |
| De 10 litros, preço por duzia, cento e quarenta mil réis. ....                                                | 140\$000 |
| De 20 litros, preço por duzia, duzentos e vinte e cinco mil réis. ....                                        | 225\$000 |
| 15. Marretas de aço de 5 kilos, com cabo, preço de uma, doze mil réis. ....                                   | 12\$000  |
| 16. Idem, idem, de 8 kilos, com cabo, preço de uma, dezenove mil réis. ....                                   | 19\$000  |
| 17. Marrões de 12 kilos, com cabo, preço de um, trinta mil e quinhentos réis. ....                            | 30\$500  |
| 18. Canecas de aluminio, preço por duzia, trinta e cinco mil réis. ....                                       | 35\$000  |
| 19. Alicates para arame, de 8", preço de um, quatro mil réis. ....                                            | 4\$000   |
| 20. Carrocinhas de duas rodas, preço de uma, cento e quarenta e nove mil réis. ....                           | 149\$000 |
| 21. Carrinhos de mão, americanos, preço de um, oitenta e nove mil réis. ....                                  | 89\$000  |
| 23. Serrotes de 25", preço de um, dez mil réis                                                                | 10\$000  |
| 24. Sargentos de 1 1/2", preço de um, sessenta e sete mil réis. ....                                          | 67\$000  |
| 25. Trados:                                                                                                   |          |
| De 3/4", preço de cada um, oito mil réis....                                                                  | 8\$000   |
| De 3/8", preço de cada um, tres mil réis....                                                                  | 3\$000   |
| De 1/2", preço de cada um, sete mil réis....                                                                  | 7\$000   |
| De 1/2", preço de cada um, quatro mil réis..                                                                  | 4\$000   |
| De 1", preço de cada um, nove mil e duzentos réis. ....                                                       | 9\$200   |
| De 1 1/4", preço de cada um, treze mil e quinhentos réis. ....                                                | 13\$500  |
| 26. Tubos de ferro galvanizado:                                                                               |          |
| De 1/2", preço por metro de cada um, mil seiscentos e noventa réis. ....                                      | 1\$690   |
| De 3/4", preço por metro de cada um, dous mil e trescentos réis. ....                                         | 2\$300   |
| De 1", preço por metro de cada um, tres mil e quinhentos réis. ....                                           | 3\$500   |
| De 1 1/2", preço por metro de cada um, cinco mil e oitocentos réis. ....                                      | 5\$800   |
| De 2", preço por metro de cada um, sete mil e oitocentos réis. ....                                           | 7\$800   |
| De 2 1/2", preço por metro de cada um, onze mil e duzentos réis. ....                                         | 11\$200  |
| De 3", preço por metro de cada um, treze mil e quinhentos réis. ....                                          | 13\$500  |
| 27. Curvas                                                                                                    |          |
| De 1/2", preço de uma, um mil réis.....                                                                       | 1\$000   |
| De 3/4", preço de uma, mil e quatrocentos réis. ....                                                          | 1\$400   |
| De 1", preço de uma, dous mil réis. ....                                                                      | 2\$000   |
| De 1 1/2", preço de uma, quatro mil e duzentos réis. ....                                                     | 4\$200   |
| De 2", preço de uma, seis mil e trescentos réis. ....                                                         | 6\$300   |

|                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| De 2 1/2", preço de uma, onze mil e duzentos réis. . . . .                                                                           | 11\$200    | De 12", preço de cada uma, doze mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12\$500    |
| De 3", preço de uma, dezesseis mil e oitocentos réis. . . . .                                                                        | 16\$800    | De 14", preço de cada uma, dezoito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18\$000    |
| 28. Reduções:                                                                                                                        |            | De 16", preço de cada uma, vinte e dois mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22\$000    |
| De 3 X 2 1/2", preço de uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . .                                                                   | 4\$600     | 44. Chaves Stilson para tubo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| De 3 X 2", preço de uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . .                                                                       | 4\$600     | N. 14, preço de cada uma, quinze mil e seiscentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15\$600    |
| De 2 1/2 X 2", preço de uma, dois mil e oitocentos réis. . . . .                                                                     | 2\$800     | N. 24, preço de cada uma, trinta e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38\$000    |
| De 2 X 1 1/2", preço de uma, mil e oitocentos réis. . . . .                                                                          | 1\$800     | 45. Tarracha de 1/4 a 1", para tubo, preço de cada uma, cento e vinte mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120\$000   |
| De 2 X 1", preço de uma, mil e oitocentos réis. . . . .                                                                              | 1\$800     | 46. Tarracha de 1/4 a 1", para parafuso, preço de cada uma, trescentos e vinte e nove mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 329\$000   |
| De 1 1/2 X 1", preço de uma, mil e duzentos réis. . . . .                                                                            | 1\$200     | 47. Bomba para esgotar cava de fundação acoplada a motor electrico portatil sobre carro, com dispendio de 1,50 litros por minuto, preço por unidade, tres contos e novecentos mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                              | 3:900\$000 |
| De 1 1/4 X 3/4", preço de uma, mil e duzentos réis. . . . .                                                                          | 1\$200     | 48. Machina de furar á mão, preço por unidade, quinhentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 555\$000   |
| 29. Nippres:                                                                                                                         |            | 49. Forja portatil, typo "Torpedo", preço por unidade, cento e trinta e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 135\$000   |
| De 2 1/2", preço de uma, tres mil e duzentos réis. . . . .                                                                           | 3\$200     | 50. Folhas de zinco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| De 2", preço de uma, mil e quatrocentos réis. . . . .                                                                                | 1\$400     | De 8 pés, preço por folha, seis mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6\$200     |
| De 3", preço de uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . .                                                                           | 4\$800     | De 10 pés, preço por folha, nove mil e cem réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9\$100     |
| 30. Tes:                                                                                                                             |            | Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas do edital da presente concorrência.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| De 1/2", preço de um, quinhentos e cincoenta réis. . . . .                                                                           | \$550      | Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Oscar Taves & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
| De 1", preço de uma, oitocentos réis. . . . .                                                                                        | \$800      | James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa assistência de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 8 deste mez, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital e também ao Código Geral de Contabilidade Publica e seu regulamento: |            |
| De 1 1/2", preço de uma, mil e cincoenta réis. . . . .                                                                               | 1\$050     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1 1/2", preço de um, dois mil e duzentos réis. . . . .                                                                            | 2\$200     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 2", preço de um, dois mil e oitocentos réis. . . . .                                                                              | 2\$800     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 31. Joelhos:                                                                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1/2", preço de um, setecentos réis. . . . .                                                                                       | \$700      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1", preço de um, um mil réis. . . . .                                                                                             | 1\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1 1/2", preço de um, dois mil réis. . . . .                                                                                       | 2\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 2", preço de um, dois mil e setecentos réis. . . . .                                                                              | 2\$700     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 2 1/2", preço de um, cinco mil réis. . . . .                                                                                      | 5\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 3", preço de um, sete mil e setecentos réis. . . . .                                                                              | 7\$700     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 32. Cano de chumbo:                                                                                                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1/2", preço por metro, dois mil oitocentos e noventa réis. . . . .                                                                | 2\$890     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 3/4", preço por metro, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . .                                                              | 4\$790     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 1", preço por metro, seis mil duzentos e vinte réis. . . . .                                                                      | 6\$220     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 33. Arame de ferro galvanizado de 18", preço por kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . .                                    | 1\$450     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 34. Torquezes para ferreiro, de cabo longo ou de cabo curto, preço por unidade, doze mil e oitocentos réis. . . . .                  | 12\$800    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 35. Bigornas, preço por kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . .                                                        | 2\$450     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 36. Corta-frio, preço por kilo, nove mil réis. . . . .                                                                               | 9\$000     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 37. Pá de forja (pá de carvoeiro), preço por uma, dezoito mil e novecentos réis. . . . .                                             | 18\$900    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 38. Apparellho completo para solda autogenica. oxy-acetyleno, preço do apparellho, um conto quatrocentos e oitenta mil réis. . . . . | 1:480\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 39. Desempenos de 10" X 15", preço de cada um, noventa e nove mil réis. . . . .                                                      | 99\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 41. Balança Howe, pesando até 1 tonelada, preço de unidade, seiscentos e quarenta mil réis. . . . .                                  | 610\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 42. Chave de tubo Jacaré com corrente até 3", preço de unidade, trinta e nove mil réis. . . . .                                      | 39\$000    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 43. Chaves inglezas:                                                                                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 6", preço de cada uma, quatro mil e setecentos réis. . . . .                                                                      | 4\$700     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 8", preço de cada uma, seis mil e duzentos réis. . . . .                                                                          | 6\$200     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| De 10", preço de cada uma, sete mil e oitocentos réis. . . . .                                                                       | 7\$800     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|                                                                                                                                      |            | De 12", preço de cada uma, doze mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12\$500    |
|                                                                                                                                      |            | De 14", preço de cada uma, dezoito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18\$000    |
|                                                                                                                                      |            | De 16", preço de cada uma, vinte e dois mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22\$000    |
|                                                                                                                                      |            | 44. Chaves Stilson para tubo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|                                                                                                                                      |            | N. 14, preço de cada uma, quinze mil e seiscentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15\$600    |
|                                                                                                                                      |            | N. 24, preço de cada uma, trinta e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38\$000    |
|                                                                                                                                      |            | 45. Tarracha de 1/4 a 1", para tubo, preço de cada uma, cento e vinte mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 46. Tarracha de 1/4 a 1", para parafuso, preço de cada uma, trescentos e vinte e nove mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 329\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 47. Bomba para esgotar cava de fundação acoplada a motor electrico portatil sobre carro, com dispendio de 1,50 litros por minuto, preço por unidade, tres contos e novecentos mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                              | 3:900\$000 |
|                                                                                                                                      |            | 48. Machina de furar á mão, preço por unidade, quinhentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 555\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 49. Forja portatil, typo "Torpedo", preço por unidade, cento e trinta e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 135\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 50. Folhas de zinco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|                                                                                                                                      |            | De 8 pés, preço por folha, seis mil e duzentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6\$200     |
|                                                                                                                                      |            | De 10 pés, preço por folha, nove mil e cem réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9\$100     |
|                                                                                                                                      |            | Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas do edital da presente concorrência.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|                                                                                                                                      |            | Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Oscar Taves & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|                                                                                                                                      |            | James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa assistência de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 8 deste mez, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital e também ao Código Geral de Contabilidade Publica e seu regulamento: |            |
|                                                                                                                                      |            | GRUPO 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                                                                                                                      |            | Materiaes diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|                                                                                                                                      |            | 1. Pregos com cabeça de chumbo, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2\$480     |
|                                                                                                                                      |            | 2. Dobradiças de ferro 1" x 3", par, quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | \$495      |
|                                                                                                                                      |            | 3. Fechadura caixão, uma, dois mil e quinhentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2\$500     |
|                                                                                                                                      |            | 4. Parafusos de fenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|                                                                                                                                      |            | De 1 x 6, grossa, mil e oitocentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1\$800     |
|                                                                                                                                      |            | De 1 x 7, grossa, dois mil e cem réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2\$100     |
|                                                                                                                                      |            | De 1 1/2 x 8, grossa, dois mil e novecentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2\$900     |
|                                                                                                                                      |            | De 1 1/4 x 8, grossa, dois mil e seiscentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2\$600     |
|                                                                                                                                      |            | 5. Pregos caixa de 200 kilos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|                                                                                                                                      |            | De 4, caixa, quinhentos e quarenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 540\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 5, caixa, quatrocentos e setenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 470\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 6, caixa, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 450\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 7, caixa, quatrocentos e trinta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 430\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 8, caixa, quatrocentos e dez mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 410\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 9, caixa, quatrocentos e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 408\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 10, caixa, trescentos e noventa mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 390\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 11, caixa, trescentos e setenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 370\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 12, caixa, trescentos e sessenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 360\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 13, caixa, trescentos e quarenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 340\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 14, caixa, trescentos e trinta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 330\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 15, caixa, trescentos e dez mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 310\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 16, caixa, trescentos e cinco mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 305\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 17, caixa, duzentas e noventa e oito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 298\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 18, caixa, duzentos e oitenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 280\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 19, caixa, duzentos e setenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 270\$000   |
|                                                                                                                                      |            | De 20 a 27, caixa, duzentos e cincoenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 250\$000   |
|                                                                                                                                      |            | Sortidos, caixa, duzentos e oitenta mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 280\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 6. Pás de ponta com cabo, reforçadas inglezas marca 343, duzia, cento e dezoito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 118\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 7. Ditas quadradas, idem, idem, duzia, cento e dezoito mil réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 118\$000   |
|                                                                                                                                      |            | 8. Ditas de "ponta, idem, idem, marca Alexander ou semelhante, duzia, quarenta e oito mil e setecentos réis. . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                         | 488\$700   |

|                                                                                                       |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 9. Di'as quadradas, idem, idem, duzia, quarenta e oito mil e setecentos réis . . . . .                | 48\$700  | 32. Canos de chumbo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 10. Enxadas Jacaré com cabo:                                                                          |          | De 1/2", metro, dous mil e cem réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2\$100     |
| De 2 1/2 £, duzia, oitenta e nove mil réis . . . . .                                                  | 89\$000  | De 3/4", metro, quatro mil e trescentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4\$300     |
| De 3 £, duzia, noventa e tres mil réis . . . . .                                                      | 93\$000  | De 1", metro, cinco mil e setecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5\$700     |
| De 3 1/2 £, duzia, cento e dous mil réis . . . . .                                                    | 102\$000 | 33. Arame de ferro galvanizado 18, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1\$290     |
| 11. Picaretas com cabo de pá e ponta Inglesa de seis libras, duzia, setenta e tres mil réis . . . . . | 73\$000  | 34. Torquez para ferreiro de cabo curto, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4\$500     |
| 12. Escavadeiras duplas americanas (sem mola), duzia, vinte e quatro mil réis . . . . .               | 24\$000  | 35. Bigornas, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$600     |
| 13. Baldes reforçados de ferro galvanizado:                                                           |          | 36. Corta-frio, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9\$900     |
| De 12", duzia, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . .                                          | 39\$800  | 37. Pá de forja, (pá de carvoeiro), uma, dezeseite mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17\$000    |
| De 14", duzia, cincoenta e dous mil réis . . . . .                                                    | 52\$000  | 38. Apparelho completo para solda autogenica Oxy-acetyleno, um, um conto e oitocentos mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1:800\$000 |
| Marretas de aço de 5 kilos com cabo, uma, quatorze mil réis . . . . .                                 | 14\$000  | 41. Balança Howe pesando até uma tonelada (Nacional), uma, oitocentos e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 850\$000   |
| 16. Idem, idem, de 8 kilos com cabo, uma, vinte e um mil réis . . . . .                               | 21\$000  | 42. Chave de tubo Jacaré com corrente até 3", uma, trinta e seis mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 36\$000    |
| 17. Marroes de 12 kilos com cabo, um, trinta e um mil réis . . . . .                                  | 31\$000  | 43. Chaves Inglesas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 18. Camecas de aluminio, duzia, dezoito réis . . . . .                                                | 18\$000  | De 8", uma, sete mil e seiscentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7\$600     |
| 19. Alicates para arame de 8", um, seis mil e quinhentos réis . . . . .                               | 6\$500   | De 10", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9\$800     |
| Carrocinhas de duas rodas, uma, cento e sessenta mil réis . . . . .                                   | 160\$000 | De 12", uma, treze mil e quinhentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13\$500    |
| 21. Carrinhos de mão americanos, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . .                             | 55\$000  | De 14", uma, dezeseite mil e trescentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17\$300    |
| 22. Idem, idem, reforçados, um, setenta e cinco mil réis . . . . .                                    | 75\$000  | De 16", uma, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21\$800    |
| 23. Serrotes de 25", um, dezeseite mil réis . . . . .                                                 | 17\$000  | De 18", uma, vinte e cinco mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25\$000    |
| 25. Trados:                                                                                           |          | 44. Chaves Stilson para tubo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| De 3/4", um, nove mil e seiscentos réis . . . . .                                                     | 9\$600   | n. 14, uma, quatorze mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14\$000    |
| De 5/8", um, sete mil e quatrocentos réis . . . . .                                                   | 7\$400   | n. 18, uma, dezenove mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19\$000    |
| De 1/2", um, seis mil e setecentos réis . . . . .                                                     | 6\$700   | N. 24, uma, trinta e sete mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 37\$000    |
| De 3/8", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . .                                                    | 5\$600   | 45. Tararcha de 1/2" a 1" para tubo, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150\$000   |
| De 1", um, treze mil réis . . . . .                                                                   | 13\$000  | 46. Tarracha de 1/4" a 1", para parafuso, uma, duzentos e noventa e oito mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 298\$000   |
| De 1 1/4", um, quinze mil e novecentos réis . . . . .                                                 | 15\$900  | 47. Bomba para esgotar cavas de fundação acoplada a motor electrico portatil sobre carro, com dispendio de 1,50 litros por minuto, um, um conto e novecentos mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                           | 1:900\$000 |
| 26. Tubos de ferro galvanizado:                                                                       |          | 48. Machina de furar a mão, uma, quarenta e dous mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 42\$000    |
| De 1/2", metro, mil quinhentos e quarenta réis . . . . .                                              | 1\$540   | 50. Folhas de zinco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| De 3/4", metro, dous mil cento e trinta réis . . . . .                                                | 2\$130   | De 8', folha, seis mil e quatrocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6\$400     |
| De 1", metro, tres mil e noventa réis . . . . .                                                       | 3\$090   | De 10', folha, oito mil e oitocentos réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8\$800     |
| De 1 1/2", metro, quatro mil oitocentos e quarenta réis . . . . .                                     | 4\$840   | Declaramos que estes artigos são para entrega immediata e postos nas obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| De 2", metro, sete mil e oitenta réis . . . . .                                                       | 7\$080   | Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Vicente dos Santos Filho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| De 2 1/2", metro, nove mil cento e vinte réis . . . . .                                               | 9\$120   | Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento á pagina 5.771, do <i>Diário Official</i> , de 8 de março corrente, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo pelos preços seguintes: |            |
| De 3", metro, onze mil cento e sessenta réis . . . . .                                                | 11\$160  | GRUPO N. 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 27. Curvas:                                                                                           |          | Materiaes diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| De 1/2", uma, oitocentos réis . . . . .                                                               | \$800    | 1. Pregos com cabeça de chumbo, kilogramma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2\$440     |
| De 3/4", uma, mil e cem réis . . . . .                                                                | 1\$100   | 2. Dobradiças de ferro, 1" x 3", par, quatrocentos e cincoenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | \$450      |
| De 1", uma, mil e setecentos réis . . . . .                                                           | 1\$700   | 3. Fechaduras caixão, uma, dous mil trescentos e oitenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2\$380     |
| De 1 1/2", uma, tres mil e setecentos réis . . . . .                                                  | 3\$700   | 4. Parafusos de fenda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| De 2", uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                                                     | 5\$500   | De 1 x 6, grossa, mil trescentos e quarenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1\$340     |
| De 2 1/2", uma, dez mil e cem réis . . . . .                                                          | 10\$100  | De 1 x 7, idem, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1\$480     |
| De 3", uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . .                                                  | 14\$600  | De 1 1/2 x 6, idem, mil novecentos e oitenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$980     |
| 28. Reduções:                                                                                         |          | De 1 1/2 x 8, idem, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2\$240     |
| De 3 x 2 1/2", uma, seis mil e duzentos réis . . . . .                                                | 6\$200   | De 1 1/4 x 8, idem, mil novecentos e setenta réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$970     |
| De 3 x 2, uma, seis mil e cem réis . . . . .                                                          | 6\$100   | 5. Pregos, caixa de 200 kilos, quinhentos e tres mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 503\$000   |
| De 2 1/2 x 2, uma, quatro mil e cem réis . . . . .                                                    | 4\$100   | 6. Pás de ponta com cabo, reforçadas, inglesas, marca "343", duzia, cento e trinta e dous mil réis . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 132\$000   |
| De 2 x 1 1/2, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . .                                             | 2\$400   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2 x 1, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . .                                                 | 2\$400   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1 1/2 x 1, uma, mil e seiscentos réis . . . . .                                                    | 1\$600   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1 1/2 x 3/4, uma, mil e seiscentos réis . . . . .                                                  | 1\$600   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 29. Nippres:                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2 1/2", um, tres mil e trescentos réis . . . . .                                                   | 3\$300   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2", um, mil e quinhentos réis . . . . .                                                            | 1\$500   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 3", um, cinco mil e duzentos réis . . . . .                                                        | 5\$200   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 30. Tes:                                                                                              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1/2", um, seiscentos e quarenta réis . . . . .                                                     | \$640    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 3/4", um, oitocentos e sessenta réis . . . . .                                                     | \$860    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1", um, mil e duzentos réis . . . . .                                                              | 1\$200   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1 1/2", um, dous mil e quinhentos réis . . . . .                                                   | 2\$500   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2", um, tres mil e quinhentos réis . . . . .                                                       | 3\$500   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 31. Joelhos:                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 3/4", um, seiscentos e noventa réis . . . . .                                                      | \$690    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1", um, mil réis . . . . .                                                                         | 1\$000   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 1 1/2", um, dous mil e trescentos réis . . . . .                                                   | 2\$300   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2", um, dous mil e oitocentos réis . . . . .                                                       | 2\$800   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 2 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . .                                                  | 5\$500   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| De 3", um, oito mil e seiscentos réis . . . . .                                                       | 8\$600   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |

## Offerecemos alternativa:

|                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Pás de ponta com cabo, reforçadas, inglesas, marca "Republicana", duzia, cincoenta mil réis ..... | 50\$000  |
| 7. Idem quadradas, idem, idem, marca "343", duzia, cento e trinta e dois mil réis....             | 132\$000 |

## Offerecemos alternativa:

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Idem, quadradas, idem, idem, marca "Republicana", duzia, cincoenta mil réis....    | 50\$000  |
| 8. Idem de ponta, idem, idem, marca "Alexander", duzia, cento e cinco mil réis.... | 105\$000 |

## Offerecemos alternativa:

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Idem de ponta, idem, idem, marca "Republicana", duzia, cincoenta mil réis....       | 50\$000  |
| 9. Idem quadradas, idem, idem, marca "Alexander", duzia, cento e cinco mil réis.... | 105\$000 |

## Offerecemos alternativa:

|                                                                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Idem de ponta, idem, idem, marca "Republicana", duzia, cincoenta mil réis....                                  | 50\$000  |
| 10. Enxadas Jacaré, com cabo, de 2 1/2 libras, duzia, cento e dez mil e quatrocentos réis .....                | 110\$400 |
| Enxadas Jacaré, com cabo, de 3 libras, duzia, cento e dezesseis mil e quatrocentos réis .....                  | 116\$400 |
| Enxadas Jacaré, com cabo, de 3 1/2 libras, cento e vinte e seis mil réis....                                   | 126\$000 |
| Enxadas Jacaré, com cabo, de 4 libras, duzia, cento e trinta e oito mil réis....                               | 138\$000 |
| 11. Picaretas com cabo de pá e ponta inglesa, de 6 libras, duzia, setenta mil réis....                         | 70\$000  |
| 12. Escavadeiras duplas americanas, duzia, duzentos e noventa mil réis....                                     | 290\$000 |
| 13. Baldes reforçados de ferro galvanizado, de 12", duzia, cincoenta e nove mil réis....                       | 59\$000  |
| Baldes reforçados de ferro galvanizado, de 14", duzia, setenta e tres mil réis....                             | 73\$000  |
| 14. Regadores de ferro galvanizado, idem, 12", 10 litros, duzia, cento e dezoito mil réis .....                | 118\$000 |
| Regadores de ferro galvanizado, de 14", 20 litros, duzia, cento e cincoenta e sete mil e novecentos réis ..... | 157\$900 |
| 15. Marretas de aço de 5 kilos, com cabo, uma, onze mil e novecentos réis....                                  | 11\$900  |
| 16. Idem, idem, de 8 kilos, com cabo, uma, dezoito mil e quatrocentos réis....                                 | 18\$400  |
| 17. Marrões de 12 kilos com cabo, um, vinte e seis mil e oitocentos réis....                                   | 26\$800  |
| 18. Canecas de aluminio, duzia, sete mil e quinhentos réis .....                                               | 7\$500   |
| 19. Alicates para arame de 8", um, tres mil e novecentos réis .....                                            | 3\$900   |
| 20. Carrocinhas de duas rodas, uma, cento e trinta e dois mil réis....                                         | 132\$000 |
| 21. Carrinhos de mão americanos, um, quarenta e dois mil réis....                                              | 42\$000  |
| 22. Idem, idem, reforçados, um, setenta e tres mil e quinhentos réis....                                       | 73\$500  |
| 23. Serrotes de 25", um, vinte mil réis....                                                                    | 20\$000  |
| 24. Sargentos de 1 1/2", um, sessenta mil réis....                                                             | 60\$000  |

## 25. Trados:

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| De 3/4", um, quatro mil réis....             | 4\$000 |
| De 5/8", um, tres mil e seiscientos réis.... | 3\$600 |
| De 1/2", um, tres mil réis....               | 3\$000 |
| De 3/8", um, dous mil e quinhentos réis....  | 2\$500 |
| De 1", um, cinco mil réis....                | 5\$000 |

## 26. Tubos de ferro galvanizado:

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| De 1/2", um, mil oitocentos e vinte réis....                    | 1\$820  |
| De 3/4", um, dous mil trescentos e vinte réis .....             | 2\$320  |
| De 1", um, tres mil duzentos e quinze mil réis .....            | 3\$215  |
| De 1 1/2", um, cinco mil setecentos e quarenta e cinco réis.... | 5\$745  |
| De 2", um, sete mil quinhentos e dez réis....                   | 7\$510  |
| De 2 1/2", um, onze mil duzentos e noventa réis .....           | 11\$290 |
| De 3", um, treze mil e setenta réis....                         | 13\$070 |

## 27. Curvas:

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| De 1/2", uma, novecentos e oitenta réis....    | \$980  |
| De 3/4", uma, mil trescentos e trinta réis.... | 1\$330 |

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| De 1", uma, mil novecentos e sessenta réis.                | 1\$960  |
| De 1 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis.                | 4\$200  |
| De 2", uma, seis mil e trescentos réis....                 | 6\$300  |
| De 2 1/2", uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis ..... | 11\$550 |
| De 3", uma, dezesseis mil e oitocentos réis..              | 16\$800 |

## 28. Reduções:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| De 3 x 2 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis .....     | 4\$900 |
| De 3 x 2", uma, quatro mil e novecentos réis .....         | 4\$900 |
| De 2 1/2" x 2", uma, tres mil cento e cincoenta réis ..... | 3\$150 |
| De 2 x 1 1/2", uma, mil setecentos e cincoenta réis .....  | 1\$750 |
| De 2 x 1", uma, mil setecentos e cincoenta réis .....      | 1\$750 |
| De 1 1/2 x 1", uma, mil cento e vinte réis.                | 1\$120 |
| De 1 1/2 x 3/4", uma, mil cento e vinte réis               | 1\$120 |

## 29. Nipples:

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| De 2 1/2", uma, dous mil novecentos e quarenta réis ..... | 2\$940 |
| De 2", uma, mil duzentos e sessenta réis..                | 1\$260 |
| De 3", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis .....  | 4\$550 |

## 30. Tês:

|                                            |        |
|--------------------------------------------|--------|
| De 1/2", um, quinhentos e sessenta réis..  | \$560  |
| De 3/4", um, setecentos e setenta réis.... | \$770  |
| De 1", um, mil e cincoenta réis....        | 1\$050 |
| De 1 1/2", um, mil cento e noventa réis..  | 1\$190 |
| De 2", um, mil oitocentos e vinte réis.... | 1\$820 |

## 31. Joelhos:

|                                                    |        |
|----------------------------------------------------|--------|
| De 3/4", um, seiscentos e trinta réis....          | \$630  |
| De 1", novecentos e oitenta réis....               | \$980  |
| De 1 1/2", um, dous mil e cem réis....             | 2\$100 |
| De 2", um, dous mil quinhentos e trinta réis ..... | 2\$530 |
| De 2 1/2", um, quatro mil e novecentos réis        | 4\$900 |
| De 3", um, sete mil e setecentos réis....          | 7\$700 |

## 32. Canos de chumbo:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| De 1/2", metro, dous mil e oitenta réis....                | 2\$080 |
| De 3/4", metro, quatro mil quatrocentos e vinte réis ..... | 4\$420 |
| De 1", metro, seis mil e quarenta réis....                 | 6\$040 |

## 33. Arame de ferro galvanizado, de 18", kilo, mil

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| quinhentos e dez réis.... | 1\$510 |
|---------------------------|--------|

## 34. Torquezes para ferreiro, de cabo longo e de

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| cabo curto, uma, dez mil réis.... | 10\$000 |
|-----------------------------------|---------|

## 35. Bigorna, kilo, dous mil e novecentos réis..

|  |        |
|--|--------|
|  | 2\$900 |
|--|--------|

## 36. Corta frio, kilo, dez mil e duzentos réis....

|  |         |
|--|---------|
|  | 10\$200 |
|--|---------|

## 37. Pá de forja (pá de carvoeiro), uma, onze

|              |         |
|--------------|---------|
| mil réis.... | 11\$000 |
|--------------|---------|

## 38. Apparelho completo para solda autogenica

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| oxy-acetyleno, apparelho, um conto quatrocentos e trinta mil réis.... | 11430\$000 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|

## 39. Desempeno de:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| 10 x 15", um, cento e oitenta mil réis.... | 180\$000 |
|--------------------------------------------|----------|

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| 12 x 16", um, trescentos e sessenta mil réis | 360\$000 |
|----------------------------------------------|----------|

## A importar:

## 1.º

|                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Balança n. 758, especial, para pesar ferro em barras, chapas, vergalhões, etc., força de 5.000 kilos, plataforma de 36 x 48", altura da plataforma, 3' 2", entregue no local das obras, tres contos quatrocentos e sessenta mil réis.... | 3160\$000 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 2.º

|                                                                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Balança n. 1.221, de enterrar, para pesar até 5.000, plataforma 48" x 48", entregue no local das obras, não installada, seis contos cento e vinte mil réis.... | 6120\$000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 3.º

|                                                                                                                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Balança n. 1.222, de enterrar, para pesar até 5.000, plataforma de 60 pollegadas por 48", entregue no local das obras, não installada, seis contos novecentos e sessenta mil réis.... | 6960\$000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## 4.º

Balança n. 4.675, de enterrar, para 5.000 kilos, plataforma de 6' x 5', illustrada na pagina 13 do catalogo junto, pesagem automatica, com diagramma, entregue no local das obras, não installada, sete contos e quinhentos mil réis..... 7.500\$000

## 5.º

Balança n. 267, força de 5 toneladas, estrado de 14' x 8', para carroças e autocaminhões, fornecemos somente as partes metallicas da balança, juntando as plantas necessarias para a installação; o estrado de madeira será fornecido pela Assistencia Hospitalar, por conta da mesma. Entregue no local das obras, não installada, dous contos oitocentos e cincoenta mil réis..... 2.850\$000

41. Idem, idem, pesando até 1 tonelada, uma, setecentos mil réis..... 700\$000

42. Chave de tubo, Jacaré, com corrente, até 3", uma, vinte e cinco mil réis..... 25\$000

43. Chaves inglezas de 6" a 18", uma, vinte e um mil réis..... 21\$000

44. Chaves Stilson para tubo n. 14 e n. 24, uma, trinta e nove mil réis..... 39\$000

45. Tarracha de 1/2 a 1", para tubo, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150\$000

46. Tarracha de 1/4 a 1", para parafuso, uma, duzentos mil réis..... 200\$000

48. Machina de furar, á mão, uma, vinte e cinco mil réis..... 25\$000

49. Toya portatil, typo "Torpedo", uma, com mil réis..... 100\$000

50. Folhas de zinco de 8', cinco mil novecentos e vinte réis..... 5\$920

Folhas de zinco de 10', folha, oito mil e cem réis..... 8\$100

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Carlos Conteville & Comp.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhamatã ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 8 de março de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

## Grupo n. 1º

## Materiaes diversos

1. Prego com cabeça de chumbo, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis..... 2\$380

2. Dobradiças de ferro de 1" x 3", par, quatrocentos e oitenta e cinco réis..... \$485

3. Fechadura caixa, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2\$750

4. Parafusos de fenda:

De 1 x 6, grossa, mil duzentos e cincoenta réis.. 1\$250

De 1 x 7, grossa, mil quatrocentos e vinte réis.. 1\$420

De 1 1/2 x 6, grossa, mil oitocentos e noventa réis..... 1\$890

De 1 1/2 x 8, grossa, mil novecentos e cincoenta réis..... 1\$950

De 1 1/4 x 8, grossa, mil oitocentos e sessenta réis..... 1\$860

5. Pregos, caixa de 200 kilogrammas, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos réis..... 239\$800

6. Pás de ponta, com cabo, reforçadas, inglezas, marca 343, duzia, noventa e dous mil novecentos e quarenta réis..... 92\$940

7. Ditas, quadradas, idem, idem, duzia, noventa e tres mil quinhentos e noventa réis..... 93\$590

8. Ditas, de ponta, idem, idem, marca Alexander ou semelhantes, duzia, setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta réis..... 75\$160

9. Ditas, quadradas, idem, idem, duzia, setenta e seis mil cento e quarenta réis..... 76\$110

10. Enxadas Jacaré, com cabo:

De 2 1/2" libras, duzia, cento e tres mil e oitocentos réis..... 103\$800

De 3", libras, duzia, cento e oito mil réis..... 108\$000

De 3 1/2", libras, duzia, cento e dezeseis mil trescentos e sessenta réis..... 117\$360

11. Picaretas com cabo de pá e ponta ingleza de seis libras, duzia, sessenta e seis mil e sessentacentos réis..... 66\$600

12. Escavadeiras duplas americanas, duzia, quinhentos e quatro mil réis..... 504\$000

15. Marretas de aço de cinco kilos, com cabo, uma, dez mil duzentos e cincoenta réis..... 10\$250

16. Idem, idem, de oito kilos, com cabo, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13\$500

17. Marrões de 12 kilos, com cabo, um, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21\$500

18. Canecas de aluminio, duzia, dezoito mil novecentos e cincoenta réis..... 18\$950

19. Alicates para arame de 8", um, tres mil e trescentos réis..... 3\$300

20. Carrocinhas de duas rodas, uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 149\$500

21. Carrinhos de mão americanos, um, cincoenta e um mil e novecentos réis..... 51\$900

22. Idem, idem, reforçados, um, sessenta e dous mil e oitocentos réis..... 62\$800

23. Serrotes de 25", um, quinze mil setecentos e cincoenta réis..... 15\$750

25. Trados:

De 3/4", um, sete mil e duzentos réis..... 7\$200

De 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5\$800

De 1/2", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4\$850

De 3/8", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4\$400

De 1", um, nove mil e cem réis..... 9\$100

De 1 1/4", um, onze mil e seiscentos réis..... 11\$600

De 1 5/16, um, quatorze mil e novecentos réis.. 14\$900

26. Tubos de ferro galvanizado:

De 1/2", metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1\$750

De 3/4", metro, dous mil duzentos e dez réis... 2\$210

De 1", metro, tres mil e quarenta réis..... 3\$040

De 1 1/2", metro, cinco mil duzentos e setenta réis..... 5\$270

De 2", metro, sete mil cento e setenta e cinco réis..... 7\$175

De 2 1/2", metro, dez mil quinhentos e vinte réis..... 10\$520

De 3", metro, doze mil duzentos e quarenta réis..... 12\$210

27. Curvas:

De 1/2", uma, oitocentos réis..... \$800

De 3/4", uma, mil e cem réis..... 1\$100

De 1", uma, mil quinhentos e oitenta réis..... 1\$580

De 1 1/2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3\$600

De 2", uma, cinco mil e trescentos réis..... 5\$300

De 2 1/2", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11\$800

De 3", uma, quatorze mil novecentos e cincoenta réis..... 14\$950

28. Reducções:

De 3 x 2 1/2", uma, tres mil novecentos e noventa réis..... 3\$990

De 3 x 2", uma, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3\$890

De 2 1/2" x 2", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3\$400

De 2 x 1 1/2", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3\$400

De 2 x 1", uma, tres mil e cem réis..... 3\$100

De 1 1/2 x 1", uma, mil trescentos e cincoenta réis..... 1\$350

De 1 1/2 x 3/4", uma, mil e trescentos réis..... 1\$300

29. Nippres:

De 2 1/2", um, dous mil e setecentos réis..... 2\$700

De 2", um, mil e duzentos réis..... 1\$200

De 3", um, quatro mil e trescentos réis..... 4\$300

30. Tês:

De 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis..... \$550

De 3/4", um, setecentos e cincoenta réis..... \$750

De 1", um, mil e cem réis..... 1\$100

De 1 1/2", um, dous mil e cem réis..... 2\$100

De 2", um, dous mil novecentos e oitenta réis.. 2\$980

31. Joelhos:

De 3/4", um, seiscentos e cinquenta réis..... \$690

De 1", um, mil e noventa réis..... 1\$090

|                                                                                                                                                   |          |                                                                                                                  |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1 1/2", um, mil setecentos e oitenta réis....                                                                                                  | 1\$780   | 11. Picaretas com cabo de pá e ponta, inglezas, de 6 libras, duzia, cinquenta e tres mil e seiscentos réis ..... | 53\$600  |
| De 2", um, dous mil e seiscentos réis .....                                                                                                       | 2\$600   | 12. Escavadeiras duplas americanas, duzia, trescentos e dezeseis mil réis .....                                  | 316\$000 |
| De 2 1/2", um, cinco mil e duzentos réis .....                                                                                                    | 5\$200   | 13. Baldes reforçados de ferro galvanizado:                                                                      |          |
| De 3", um, sete mil e seiscentos réis .....                                                                                                       | 7\$600   | De 12", duzia, setenta e dous mil réis ..                                                                        | 72\$000  |
| 32. Cano de chumbo:                                                                                                                               |          | De 14", duzia, oitenta e seis mil réis ....                                                                      | 86\$000  |
| De 1/2", metro, mil novecentos e oitenta e nove réis .....                                                                                        | 1\$980   | 14. Regadores de ferro galvanizado, idem idem:                                                                   |          |
| De 3/4", metro, quatro mil duzentos e oitenta e oito réis .....                                                                                   | 4\$288   | De 10 litros, duzia, cento e oito mil réis.                                                                      | 108\$000 |
| De 1", metro, cinco mil setecentos e dezoito réis .....                                                                                           | 5\$718   | De 20 litros, duzia, duzentos e quinze mil réis .....                                                            | 215\$000 |
| 33. Arame de ferro galvanizado de 18", kilo, mil duzentos e oitenta réis .....                                                                    | 1\$280   | 15. Marretas de aço de cinco kilos, com cabo, uma, dez mil réis .....                                            | 10\$000  |
| 34. Torquezes para ferreiro, de cabo longo ou de cabo curto, uma, oito mil e duzentos réis...                                                     | 8\$200   | 16. Idem idem de oito kilos, com cabo, uma, dezeseis mil réis .....                                              | 16\$000  |
| 35. Bigornas, kilo, tres mil e oitenta e cinco réis...                                                                                            | 3\$085   | 17. Marrões de 12 kilós, com cabo, um, trinta e dous mil réis .....                                              | 32\$000  |
| 41. Balanças Howe, pesando até uma tonelada, uma, novecentos e noventa e cinco mil réis.....                                                      | 995\$000 | 18. Canecas de aluminio, duzia, quinze mil e oitocentos réis .....                                               | 15\$800  |
| 43. Chaves inglezas:                                                                                                                              |          | 19. Alicates para arame de 8", um, tres mil e seiscentos réis .....                                              | 3\$600   |
| De 6", uma, tres mil setecentos e cincoenta réis                                                                                                  | 3\$750   | 20. Carrocinhas de duas rodas, uma, cento e sete mil réis .....                                                  | 107\$000 |
| De 8", uma, cinco mil e quinhentos réis .....                                                                                                     | 5\$500   | 21. Carrinhos de mão, americanos, um, sessenta e oito mil réis .....                                             | 68\$000  |
| De 10", uma, oito mil e oitocentos réis.....                                                                                                      | 8\$800   | 22. Idem idem reforçados, um, setenta e quatro mil réis .....                                                    | 74\$000  |
| De 12", uma, onze mil e setecentos réis .....                                                                                                     | 11\$700  | 23. Serrotes de 25", um, vinte e quatro mil réis .....                                                           | 24\$000  |
| De 14", uma, dezeseis mil réis .....                                                                                                              | 16\$000  | 25. Trados:                                                                                                      |          |
| De 16", uma, vinte mil réis .....                                                                                                                 | 20\$000  | De 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis                                                                        | 4\$600   |
| De 18", uma, trinta mil réis .....                                                                                                                | 30\$000  | De 3/4", um, cinco mil e quatrocentos réis                                                                       | 5\$400   |
| 45. Tarracha de 1/2 a 1", para tubos, uma, cento e setenta mil réis .....                                                                         | 170\$000 | De 5/8", um, quatro mil e novecentos réis                                                                        | 4\$900   |
| 50. Folhas de zinco:                                                                                                                              |          | De 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis                                                                        | 4\$600   |
| De 8 pés, folha, cinco mil setecentos e oitenta e quatro réis .....                                                                               | 5\$784   | De 3/8", um, quatro mil e seiscentos réis                                                                        | 4\$600   |
| De 10 pés, folha, sete mil duzentos e trinta réis                                                                                                 | 7\$230   | De 1", um, seis mil e oitocentos réis .....                                                                      | 6\$800   |
| Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1929.                     |          | De 1 1/4", um, sete mil e novecentos réis                                                                        | 7\$900   |
| Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração, Luiz Ferreira Real.                                                                        |          | 26. Tubo de ferro galvanizado:                                                                                   |          |
| Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte da concorrência publica: |          | De 1/2", metro, mil quinhentos e oitenta réis .....                                                              | 1\$580   |
| GRUPO N. 11                                                                                                                                       |          | De 3/4", metro, dous mil cento e oitenta réis .....                                                              | 2\$180   |
| Materiaes diversos:                                                                                                                               |          | De 1", metro, tres mil duzentos e oitenta réis .....                                                             | 3\$280   |
| 4. Pregos com cabeça de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis .....                                                                              | 3\$200   | De 1 1/2", metro, quatro mil e novecentos réis .....                                                             | 4\$900   |
| 2. Dobradiças de ferro de 1" x 3", par, quinhentos e oitenta réis .....                                                                           | \$580    | De 2", metro, seis mil e quatrocentos réis                                                                       | 6\$400   |
| 3. Fechadura de caixão, uma, dous mil trescentos e oitenta réis .....                                                                             | 2\$380   | De 2 1/2", metro, nove mil e trescentos réis .....                                                               | 9\$300   |
| 4. Parafuso de fenda:                                                                                                                             |          | De 3", metro, dez mil e quatrocentos réis                                                                        | 10\$400  |
| De 1 x 6, grossa, dous mil e duzentos réis                                                                                                        | 2\$200   | 27. Curvas:                                                                                                      |          |
| De 1 x 7, grossa, dous mil e quatrocentos réis .....                                                                                              | 2\$400   | De 1/2", uma, setecentos e setenta réis..                                                                        | \$770    |
| De 1 1/2 x 6, grossa, tres mil e trescentos réis .....                                                                                            | 3\$300   | De 3/4", uma, mil e oitenta réis .....                                                                           | 1\$080   |
| De 1 1/2 x 8, grossa, tres mil e setecentos réis .....                                                                                            | 3\$700   | De 1", uma, mil e quinhentos réis .....                                                                          | 1\$500   |
| De 1 1/4 x 8, grossa, tres mil e duzentos réis .....                                                                                              | 3\$200   | De 1 1/2", uma, tres mil e setecentos réis                                                                       | 3\$700   |
| 6. Pás de ponta, com cabo, reforçadas, inglezas, marca 343, duzia, cento e quatro mil réis .....                                                  | 104\$000 | De 2", uma, seis mil e quinhentos réis ..                                                                        | 6\$500   |
| 7. Ditas quadradas, idem idem, duzia, cento e quatro mil réis .....                                                                               | 104\$000 | De 2 1/2", uma, dez mil e duzentos réis..                                                                        | 10\$200  |
| 8. Ditas de ponta, idem idem, marca Alexandre ou semelhante, duzia, cin oenta e seis mil réis .....                                               | 56\$000  | De 3", uma, quinze mil e oitocentos réis.                                                                        | 15\$800  |
| 9. Ditas quadradas, idem idem, duzia, cincoenta e um mil réis .....                                                                               | 51\$000  | 28. Redueções:                                                                                                   |          |
| 10. Enxadas "Jacaré", com cabo:                                                                                                                   |          | De 3 x 2 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis .....                                                           | 4\$900   |
| De 2 1/2 libras, duzia, setenta e dous mil réis .....                                                                                             | 72\$000  | De 3 x 2, uma, quatro mil e seiscentos réis                                                                      | 4\$600   |
| De 3 libras, duzia, setenta e nove mil réis                                                                                                       | 79\$000  | De 2 x 1", uma, mil e quinhentos réis ....                                                                       | 1\$500   |
| De 3 1/2 libras, duzia, oitenta e quatro mil réis .....                                                                                           | 84\$000  | De 1 1/2 x 1", uma, novecentos e oitenta réis .....                                                              | \$980    |
| De 4 libras, duzia, cento e dezoito mil réis                                                                                                      | 118\$000 | De 1 1/2 x 3/4", uma, oitocentos e oitenta réis .....                                                            | \$880    |
| De 5 libras, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis .....                                                                                      | 144\$000 | 29. Niples:                                                                                                      |          |
|                                                                                                                                                   |          | De 2 1/2", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis .....                                                        | 2\$640   |
|                                                                                                                                                   |          | De 2", um, mil quatrocentos e oitenta réis                                                                       | 1\$480   |
|                                                                                                                                                   |          | De 3", um, quatro mil seiscentos e quarenta réis .....                                                           | 4\$640   |
|                                                                                                                                                   |          | 30. Tês:                                                                                                         |          |
|                                                                                                                                                   |          | De 1/2", um, seiscentos e setenta réis ....                                                                      | \$670    |
|                                                                                                                                                   |          | De 3/4", um, novecentos e oitenta réis ....                                                                      | \$980    |
|                                                                                                                                                   |          | De 1", um, mil duzentos e quarenta réis..                                                                        | 1\$240   |

|                                                                                                                                                                                                 |            |                                                                                                              |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| De 1 1/2", um, dous mil seiscentos e quarenta réis .....                                                                                                                                        | 2\$640     | 2. Dobradiças de ferro, 1" x 3", par, quatrocentos e trinta réis .....                                       | \$430    |
| De 2", um, tres mil oitocentos e quarenta réis .....                                                                                                                                            | 3\$840     | 3. Fechadura caixa, uma, mil e duzentos réis .....                                                           | 1\$290   |
| 31. Joelhos:                                                                                                                                                                                    |            | 4. Parafusos de fenda:                                                                                       |          |
| De 3/4", um, seiscentos e vinte réis ....                                                                                                                                                       | \$620      | De 1 x 6, grossa, mil quatrocentos e trinta réis .....                                                       | 1\$430   |
| De 1", um, oitocentos e noventa réis ....                                                                                                                                                       | \$890      | De 1 x 7, grossa, mil e seiscentos réis .....                                                                | 1\$600   |
| De 1 1/2", um, mil quinhentos e sessenta réis .....                                                                                                                                             | 1\$560     | De 1 1/2 x 6, grossa, dous mil e cem réis .....                                                              | 2\$100   |
| De 2", um, dous mil quatrocentos e quarenta réis .....                                                                                                                                          | 2\$440     | De 1 1/2 x 8, grossa, dous mil e trescentos réis .....                                                       | 2\$300   |
| De 2 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis .....                                                                                                                                               | 4\$600     | De 1 1/4 x 8, grossa, dous mil e cem réis .....                                                              | 2\$100   |
| De 3", um, sete mil e novecentos réis .....                                                                                                                                                     | 7\$900     | 5. Pregos, caixa de 200 kilos, duzentos e trinta e cinco mil réis .....                                      | 235\$000 |
| 32. Canos de chumbo:                                                                                                                                                                            |            | 6. Pás de ponta com cabo, reforçadas, inglezas, marca 343, duzia, noventa e nove mil e oitocentos réis ..... | 99\$800  |
| De 1/2", metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis .....                                                                                                                                      | 2\$550     | 7. Ditas quadradas, idem, idem, duzia, noventa e nove mil e oitocentos réis .....                            | 99\$800  |
| De 3/4", metro, cinco mil e cem réis ....                                                                                                                                                       | 5\$100     | 8. Ditas de ponta idem idem, marca Alexander ou semelhante, duzia, quarenta e oito mil réis .....            | 48\$000  |
| De 1", metro, sete mil e cem réis .....                                                                                                                                                         | 7\$100     | 9. Ditas quadradas idem idem, duzia, quarenta e oito mil réis .....                                          | 48\$000  |
| 33. Arame de ferro galvanizado de 18, kilo, mil e cem réis .....                                                                                                                                | 1\$100     | 10. Enxadas "Jacaré", com cabos:                                                                             |          |
| 34. Torquezes para ferreiro com cabo longo ou cabo curto, uma, seis mil réis .....                                                                                                              | 6\$000     | De 2 1/2 libras, duzia, quarenta e sete mil réis .....                                                       | 47\$000  |
| 35. Bigornas, kilo, tres mil e cem réis .....                                                                                                                                                   | 3\$100     | De 3 libras, duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis .....                                              | 49\$500  |
| 36. Corta-frio, kilo, doze mil réis .....                                                                                                                                                       | 12\$000    | De 3 1/2 libras, duzia, cinquenta e sete mil e trescentos réis .....                                         | 57\$300  |
| 37. Pá de forja (pá de carvoeiro), uma, nove mil e seiscentos réis .....                                                                                                                        | 9\$600     | De 4 libras, duzia, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis .....                                          | 64\$400  |
| 38. Apparelho completo para solda autogenica, oxy-acetyleno, apparelho, um conto quinhentos e noventa mil réis .....                                                                            | 1:590\$000 | 11. Picaretas com cabo, de pá e ponta, de 6 libras, duzia, sessenta e tres mil réis .....                    | 63\$000  |
| 40. Balança Howe pesando até cinco toneladas, uma, oito contos e duzentos mil réis .....                                                                                                        | 8:200\$000 | 13. Baldes de ferro reforçados, galvanizados:                                                                |          |
| 41. Idem idem pesando até uma tonelada, uma, um conto trescentos e cincoenta mil réis .....                                                                                                     | 1:350\$000 | De 12", duzia, cinquenta e quatro mil réis .....                                                             | 54\$000  |
| 42. Chave de tubo Jacaré com corrente até 3", uma, vinte e nove mil réis .....                                                                                                                  | 29\$000    | De 14", duzia, sessenta e seis mil réis .....                                                                | 66\$000  |
| 43. Chaves inglezas de 6", uma, quatro mil e trescentos réis .....                                                                                                                              | 4\$300     | 15. Marretas de aço de 5 kilos, com cabo, uma, onze mil réis .....                                           | 11\$000  |
| Idem idem de 8", uma, seis mil réis .....                                                                                                                                                       | 6\$000     | 16. Idem idem de 8 kilos, uma, dezesseis mil réis .....                                                      | 16\$000  |
| Idem idem de 10", uma, seis mil e novecentos réis .....                                                                                                                                         | 6\$900     | 17. Marrões de 12 kilos, com cabo, um, vinte e cinco mil réis .....                                          | 25\$000  |
| Idem idem de 12", uma, oito mil e novecentos réis .....                                                                                                                                         | 8\$900     | 19. Alicates para arame, de 8", um, quatro mil réis .....                                                    | 4\$000   |
| Idem idem de 14", uma, dez mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                          | 10\$800    | 20. Carrocinhas de 2 rodas, uma, cento e sete mil réis .....                                                 | 107\$000 |
| 44. Chaves Stilson para tubo:                                                                                                                                                                   |            | 21. Carrinhos de mão americanos, um, quarenta e quatro mil réis .....                                        | 44\$000  |
| N. 14, uma, doze mil réis .....                                                                                                                                                                 | 12\$000    | 22. Idem idem reforçados, um, cinquenta e tres mil réis .....                                                | 53\$000  |
| N. 24, uma, vinte e oito mil réis .....                                                                                                                                                         | 28\$000    | 23. Serrotes de 25", um, oito mil e quinhentos réis .....                                                    | 8\$500   |
| 45. Tarracha de 1/4" a 1" para tubo, uma, cento e dez mil réis .....                                                                                                                            | 110\$000   | 25. Trados de 3/4", um, sete mil e oitocentos réis .....                                                     | 7\$800   |
| 46. Tarracha de 1/4" a 1" para parafuso, uma, trescentos mil réis .....                                                                                                                         | 300\$000   | Ditos de 5/8", um, seis mil e trescentos réis .....                                                          | 6\$300   |
| 47. Bomba para esgotar cava de fundação, acoplada a motor electrico sobre carro (portatil), com dispendio de 150 litros por minuto, uma, dous contos duzentos e quarenta e cinco mil réis ..... | 2:245\$000 | Ditos de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis .....                                                        | 4\$800   |
| 48. Machina de furar a mão, uma, setenta e oito mil réis .....                                                                                                                                  | 78\$000    | Ditos de 1", um, oito mil e oitocentos réis .....                                                            | 8\$800   |
| 49. Forja portatil, tipo Torpedo, uma, cento e vinte mil réis .....                                                                                                                             | 120\$000   | Ditos de 3/8", um, quatro mil e quinhentos réis .....                                                        | 4\$500   |
| 50. Folhas de zinco:                                                                                                                                                                            |            | Ditos de 1 1/4", um, treze mil réis .....                                                                    | 13\$000  |
| De 8", uma, seis mil réis .....                                                                                                                                                                 | 6\$000     | 26. Tubos de ferro galvanizado:                                                                              |          |
| De 10", uma, oito mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                                                 | 8\$400     | De 1/2", metro, mil seiscentos e sessenta réis .....                                                         | 1\$660   |
| De 12", uma, nove mil e duzentos réis .....                                                                                                                                                     | 9\$200     | De 3/4", metro, dous mil trescentos e setenta réis .....                                                     | 2\$370   |
| Sujeitamos-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.                                                                                                           |            | De 1", metro, tres mil duzentos e trinta réis .....                                                          | 3\$230   |
| Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ernêlindo de Araujo Ferreira.                                                                                   |            | De 1 1/2", metro, cinco mil oitocentos e vinte réis .....                                                    | 5\$820   |
| Hime & Comp. propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, o material entregue e armazenado no local das obras de accordo com as especificações do edital:                               |            | De 2", metro, sete mil cento e noventa réis .....                                                            | 7\$190   |
| GRUPO N. 11                                                                                                                                                                                     |            | De 2 1/2", metro, dez mil e quatrocentos réis .....                                                          | 10\$400  |
| Materiaes diversos                                                                                                                                                                              |            | De 3", metro, doze mil trescentos e cinquenta réis .....                                                     | 12\$350  |
| 1. Pregos com cabeça de chumbo, kilo, dous mil e trescentos réis .....                                                                                                                          | 2\$300     | 27. Curvas:                                                                                                  |          |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1/2", uma, novecentos e setenta réis .....                                                                | \$970    |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 3/4", uma, mil trescentos e vinte réis .....                                                              | 10320    |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1", uma, mil novecentos e cincoenta réis .....                                                            | 1\$950   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1 1/2", uma, quatro mil cento e oitenta réis .....                                                        | 4\$180   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 2", uma, seis mil duzentos e oitenta réis .....                                                           | 6\$280   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 2 1/2", uma, onze mil e quinhentas réis .....                                                             | 11\$500  |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 3", uma, dezeseite mil réis .....                                                                         | 17\$000  |
|                                                                                                                                                                                                 |            | 30. Tês:                                                                                                     |          |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1/2", um, quinhentos e cincoenta réis .....                                                               | \$550    |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 3/4", um, setecentos e sessenta réis .....                                                                | \$760    |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1", um, mil e oitenta réis .....                                                                          | 1\$080   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1 1/2", um, dous mil e trescentos réis .....                                                              | 2\$300   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 2", um, tres mil e duzentos réis .....                                                                    | 3\$200   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | 32. Canos de chumbo:                                                                                         |          |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 1/2", metro, dous mil e quarenta réis .....                                                               | 2\$040   |
|                                                                                                                                                                                                 |            | De 3/4", metro, tres mil novecentos e sessenta réis .....                                                    | 3\$960   |

|                                                                                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| De 1", metro, cinco mil e seiscentos réis.....                                                                | 5\$600   | 1 (uma) estante dupla (conjugada de duas fa-<br>ces) com seis divisões de cada lado, tendo<br>cada uma oito prateleiras moveis, com<br>5m,20 de comprimento, 2m,06 de altura<br>e 0m,565 de fundo, por tres contos cento<br>e oitenta mil réis.....                        | 32180\$000 |
| 33. Arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo, mil e<br>trescentos réis.....                                    | 1\$300   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 34. Torques para ferreiro, de cabo longo ou<br>curto, uma, trese mil réis.....                                | 13\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 35. Bigornas, kilo, dous mil e setecentos réis.....                                                           | 2\$700   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 36. Corta-frio, kilo, cinco mil e quatrocentos réis                                                           | 5\$400   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 37. Pá de forja (pá de carvoeiro), uma, nove mil e<br>novecentos réis.....                                    | 9\$900   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 41. Balança "Howe", legitima americana, pesando<br>até 1 tonelada, uma, novecentos e noventa<br>mil réis..... | 990\$000 | 1 (uma) estante dupla (conjugada de duas fa-<br>ces) com tres divisões de cada lado, cada<br>uma com oito prateleiras moveis, com<br>2m,12 de comprimento, 2m,06 de altura<br>e 0m,565 de fundo, por um conto e sete-<br>centos mil réis.....                              | 1:700\$000 |
| 42. Chave de tubo Jacaré, com corrente, até 3",<br>uma, vinte e seis mil réis.....                            | 26\$000  | A proponente declara submeter-se a todas as exigencias<br>do edital de concurrencia publica acima mencionado e, bem<br>assim, que deixa de apresentar amostra do material, por ser<br>igual ao fornecido a essa bibliotheca nos annos de 1927 e<br>1928.                   |            |
| 43. Chaves inglesas de 6" a 18", uma, onze mil réis                                                           | 11\$000  | Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Por procuração da<br>Sociedade Anonyma Casa Pratt, <i>Rhohe Arce dos Santos</i> , re-<br>presentante. Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 15<br>de abril de 1929. — <i>Luiz Corte-Real de Assumpção</i> , secre-<br>tario. |            |
| 44. Chaves Stilson para tubo de n. 14, uma, trese<br>mil e oitocentos réis.....                               | 13\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| Ditas idem, para tubo n. 24, uma, vinte e nove<br>mil e oitocentos réis.....                                  | 29\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 45. Tarracha de 1/4" a 1", para tubo, uma, ses-<br>senta e cinco mil réis.....                                | 65\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 46. Tarracha de 1/4" a 1", para parafuso, uma,<br>cento e setenta mil réis.....                               | 170\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 48. Machina para furar a mão, uma, cento e oiten-<br>ta mil réis.....                                         | 180\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| 50. Folhas de zinco:                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| De 8 pés, uma, cinco mil quinhentos e oitenta<br>réis.....                                                    | 5\$580   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| De 10 pés, uma, sete mil e setecentos réis....                                                                | 7\$700   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as  
clausulas do edital, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Por procuração  
de *Hime & Comp., João Ferreira*.

## Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

### CONCURRENCIA PUBLICA

#### ACTA DO RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANTES METAL- LICAS

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte  
e nove, ás doze horas da tarde, presentes o director geral da  
Bibliotheca Nacional, Dr. Mario Behring e o secretario ba-  
pharel Luiz Corte-Real de Assumpção, nos termos do art. 747  
do Codigo de Contabilidade Publica e de accôrdo com o edital  
publicado no *Diario Official* de 3 de março do corrente anno,  
procedeu-se ao recebimento, abertura e leitura das propostas  
apresentadas por J. Paes Barreto na qualidade de represen-  
tante de Byington & Co. e Waldomiro Garcia Rosa na quali-  
dade de representante da sociedade anonyma "Casa Pratt", fi-  
cando as mesmas guardadas nesta bibliotheca para o fim in-  
dicado no art. 754 do Codigo de Contabilidade. E, para constar,  
foi lavrada a presente acta que vae assignada pelo director  
geral, pelos proponentes e por mim Luiz Corte-Real de As-  
sumpção.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 15 de abril de 1929.  
— *Mario Behring*. — Por procuração de Byington & Comp.,  
*J. Paes Barreto*. — Por procuração da S. A. "Casa Pratt",  
*Waldomiro Garcia Rosa*. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*.  
Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 15 de abril de  
1929. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*, secretario.

A Sociedade Anonyma "Casa Pratt", brasileira, com sede  
nesta Capital, á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, vem, de ac-  
côrdo com o edital de concurrencia de 2 de março proximo  
passado, publicado no *Diario Official* de 3 desse mesmo mez,  
á pagina cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro, propor  
o fornecimento do seguinte material, fabricado nas suas of-  
ficinas com elementos importados do estrangeiro:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 (uma) estante metallica, singela, com 21 (vinte<br>e uma) divisões, cada uma com oito pra-<br>teleiras moveis, tendo 18 (dezoito) me-<br>tros de comprimento por 2m,06 de altura<br>e 0m,31 de fundos, forrada na parte do<br>fundo, por oito contos e quinhentos mil<br>réis..... | 8:500\$000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Estante de aço Art Metal, singela, com 21 divi-  
sões, cada uma com oito prateleiras moveis,  
tendo 18 metros de comprimento por M. 2.06  
de altura e M. 0.21 de fundo, forrada na  
parte do fundo.

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço de unidade exclusive de direitos, cinco<br>contos e seiscentos mil réis..... | 5:600\$000 |
| Direitos sobre a estante supra.....                                                | 2:550\$000 |

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço inclusive direitos, oito contos cento e<br>cincoenta mil réis..... | 8:150\$000 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|

Estante de aço Art. Metal, dupla (conjugada de  
duas faces) com seis divisões de cada lado,  
tendo cada uma oito prateleiras moveis com  
com M. 5.20 de comprimento, M. 2.06 de al-  
tura e M. 0.565 de fundo.

|                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço de unidade exclusive de direitos, tres<br>contos duzentos e trinta e cinco mil réis | 3:235\$000 |
| Direitos sobre cada estante.....                                                          | 1:480\$000 |

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço inclusive direitos, quatro contos sete-<br>centos e quinze mil réis..... | 4:715\$000 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|

Estante de aço Art Metal, dupla, (conjugada de  
duas faces) com tres divisões de cada lado,  
cada uma com oito prateleiras moveis com  
M. 2.12 de comprimento, M. 2.06 de altura  
e M. 0.565 de fundo.

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço de unidade exclusive de direitos, um<br>conto trescentos e vinte mil réis..... | 1:320\$000 |
| Direitos sobre cada estante.....                                                     | 610\$000   |

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço inclusive direitos, um conto novecen-<br>tos e trinta mil réis..... | 1:930\$000 |
| Os proponentes declaram que as estantes<br>offerecidas                    |            |

serão exactamente iguaes, em material, desenho e espessura,  
ás fornecidas a essa Bibliotheca pela Art. Metal Construction  
Company em 1910 e que ainda se acham em perfeitas con-  
dições.

Apezar do edital especificar estante metallica, os propo-  
nentes chamam vossa attenção para o facto de que a reputa-  
ção da Art. Metal para Qualidade não permite oferecer se-  
não estantes de aço "Grade A-1" devidamente preparado para  
receber o esmalte e garantir a durabilidade do acabamento,  
com tres camadas de esmalte a fogo, na cor verde-azeitona.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições  
exaradas no referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Por procuração  
de Byington & Comp., *J. Bon.* Confere. Secretaria da Biblio-  
theca Nacional, 15 de abril de 1929. — *Luiz Corte-Real de  
Assumpção*, secretario.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

## CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 29 de março proximo passado, pagina 7.507, referente á concurrencia publica para o fornecimento a este ministerio, de cincoenta mil (50.000) pares de calçados de couro preto.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de abril de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

## CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO ÁS OFFICINAS E REPAROS DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS.

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n.º 493, de 14 de fevereiro do corrente anno, publicado na circular do Sr. vice-almirante director geral de Portos e Costas, sob n.º 5, de 21 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata capitão dos Portos do Estado de São Paulo, que, no dia 23 de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 11 horas, na secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concurrencia publica para a aquisição de material necessario ás officinas e reparos de embarcações do Centro de Aviação Naval de Santos, conforme relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas. A commissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital. Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 8 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

## RELAÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO ÁS OFFICINAS DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

Algarismos em punção de aço, de 1/2", jogo.  
Alphabeto em punção, de aço, de 1/2", jogo.  
Alicate de aço, ponta redonda, de 6", unidade.  
Alicate de aço, Universal, de 8", unidade.  
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 5/8", kilo.  
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 7/8", kilo.  
Acido muriatico, commum, kilo.  
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/16", unidade.  
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/4", unidade.  
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 3/8", unidade.  
Brocas helicoidaes com pupho Morse, aço carbono, de 1/2", unidade.  
Bedame de 1", unidade.  
Bedame de 1/2", unidade.  
Bedame de 1/4", unidade.  
Breu virgem, em pedra, kilo.  
Chave de aço, de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 1/4" x 3/16", unidade.  
Chave de aço, de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 7/16" x 1/2", unidade.  
Chave de aço, de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 9/16" x 5/8", unidade.  
Chave de fenda cylindrica, de 1", unidade.  
Chave de fenda cylindrica, de 8", unidade.  
Chave ingleza, simples, de 6", unidade.  
Chave ingleza, simples, de 8", unidade.

Compasso de ponta, de 8" 1/2, unidade.  
Compasso interior, de 8" 1/2, unidade.  
Compasso exterior, de 8" 1/2, unidade.  
Cavilha quadrada de ferro galvanizado, de 7", ilo.  
Corticeira, metro quadrado.  
Cobre em chapa, para forro, com 0,0008, kilo.  
Diamante para vidraceiro, unidade.  
Dobradiças de ferro, de 1" 1/2, unidade.  
Dobradiças de ferro, de 2", unidade.  
Dobradiças de ferro, de 2" 1/2, unidade.  
Dobradiças de ferro, de 3", unidade.  
Estanho em verguinhas, para soldar, 99 %, kilo.  
Esquadro de 12", unidade.  
Esquadro de 6", unidade.  
Enxó, unidade.  
Escova para lima, unidade.  
Estopa alcatroada, kilo.  
Formões, a começar de 2", jogo.  
Ferro de púa e arco, jogo.  
Ferro de calafate, de tres gornes, unidade.  
Ferro de calafate, de dous gornes, unidade.  
Ferro de calafate, de um gorne, unidade.  
Ferro de calafate (da Ribeira), unidade.  
Groza de 10", unidade.  
Garlopa de 2 1/4" x 3", unidade.  
Goivas de 1", unidade.  
Goivete, unidade.  
Goivas de 1" 1/2, unidade.  
Goivas de 1/4", unidade.  
Isoladores de porcellana, de diversas dimensões, unidade.  
Lima chata, bastarda, de 6", unidade.  
Lima chata, bastarda, de 12", unidade.  
Lima faca, bastarda, de 6", unidade.  
Lima de meia cana, bastarda, de 6", unidade.  
Lima de meia cana, bastarda, de 10", unidade.  
Lima paralela, bastarda, de 8", unidade.  
Lima paralela, bastarda, de 12", unidade.  
Limas triangulares de 1", unidade.  
Limas triangulares, de 1" 1/2, unidade.  
Limas triangulares, de 2", unidade.  
Limas triangulares, de 2" 1/2, unidade.  
Limas triangulares, de 3", unidade.  
Limas triangulares, de 4", unidade.  
Limão redondo, bastardo, de 6", unidade.  
Limão redondo, bastardo, de 12", unidade.  
Latão em vergalhão redondo, de 1/4", kilo.  
Latão em vergalhão redondo, de 3/8", kilo.  
Latão em vergalhão redondo, de 1/2", kilo.  
Latão em vergalhão redondo, de 5/8", kilo.  
Latão em folhas não recosido, de 0,0003, kilo.  
Latão em folhas não recosido, de 0,0006, kilo.  
Limão triangular, murça, de 6", unidade.  
Limão triangular, bastardo, de 6", unidade.  
Metal antifricção, em linguado, classe A, kilo.  
Metro duplo de madeira, com molla, unidade.  
Macete de calafate, de 14", unidade.  
Martello de aço, de unha, com 0,250, unidade.  
Martello de aço, de unha, com 0,500, unidade.  
Pregos quadrados, de ferro galvanizado, de 3", kilo.  
Pregos de cobre, quadrados, de 2", kilo.  
Pregos de cobre, quadrados, de 1", kilo.  
Plainas de madeira, com 9" x 2" 1/2, unidade.  
Pregos quadrados, de ferro galvanizado, de 1" 1/2, kilo.  
Pregos quadrados, de ferro galvanizado, de 2", kilo.  
Pregos quadrados, de ferro galvanizado, de 4", kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 1", kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 1" 1/2, kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 2", kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 2" 1/2, kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 3", kilo.  
Parafuso de metal, de fenda, rosca para madeira, de 4", kilo.  
Parafusos para prensa, unidade.  
Pedra para rebolo, com 12" x 2" 1/2, unidade.  
Pedra de amolar, de esmeril fino, unidade.  
Pixe para calafate, kilo.  
Pedra para afiar, unidade.  
Pão campeche, kilo.  
Ribote de 18", unidade.  
Serra para metaes, para machinas, de 12 x 1", unidade.  
Serra de volta, de 28", unidade.  
Serra circular, de aço, de 26", unidade.

Serrote de ponta, de 12", unidade.  
 Serrote de costa, de 12", unidade.  
 Serrote de 22", unidade.  
 Solda fraca, para latão, kilo.  
 Sarta, unidade.  
 Tubo de cobre, de 3/8" diametro interno, kilo.  
 Tesoura para cortar chapa, em metal, 0,m34 (13" 1/2), unidade.  
 Tesoura commum, de 0,m23 (9"), unidade.  
 Travadeira, unidade.  
 Trena metrica, de fita de lona, para 20 metros, unidade.  
 Taxa de metal, de 1", kilo.  
 Taxa de metal, de 1/2", kilo.  
 Taxa de ferro, de 1", kilo.  
 Taxa de ferro, de 1/2", kilo.  
 Travadeira para serra circular, unidade.  
 Travadeira para serrote, unidade.  
 Taboa de friso de canella com macho e femea, com 5m, de comprimento, 0,m08 de largura e 0,m025 de espessura, unidade.  
 Taboa de friso de peroba, com macho e femea, com 5m, de comprimento, 0,m08 de largura e 0,m025 de espessura, unidade.

Verrumas, jogo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 8 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

**PARA REPARO DO MATERIAL FLUCTUANTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO Á SUA CONSERVAÇÃO**

#### A — Lancha Santos Dumont.

1. Reparos no motor e seus accessorios.
2. Substituição do "silencioso".
3. Substituição de 4 velas.
4. Substituição do magneto.
5. Substituição da canalização da gazolina.
6. Fornecimento de 2 velas.
7. Fornecimento de 2 valvulas.
8. Fornecimento de 4 robinetes.

### Directoria de Navegação

#### DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

#### Brasil — Estado do Pará

Avisa-se aos navegantes que foi collocada, provisoriamente, uma boia de luz, em substituição á barca pharol de Bragança, no canal desse nome, na foz do rio Amazonas, Estado do Pará, exhibindo as mesmas características de luz e tendo a mesma posição daquella barca, com o alcance, porém, de 10 milhas.

(N. 26 da Lista de Pharões).

AVISO AOS NAVEGANTES N. 38

#### Brasil — Estado do Espirito Santo

Avisa-se aos navegantes que se acha restabelecida a luz do pharol do rio Doce, na foz e margem direita do rio desse nome, em Regencia, Estado do Espirito Santo.

(N. 94 da Lista de Pharoes).

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

### MINISTERIO DA GUERRA

#### Departamento do Pessoal da Guerra

##### CONTADORIA

##### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general presidente do conselho de administração deste de-

partamento faço publico que a partir desta data e até ás 12 horas do dia 20 do corrente, se acha aberta a inscripção para a concorrência administrativa autorizada pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 240 de 27 de março findo, para fornecimento a este D. G. dos artigos de consumo habitual, a serem custeados pelas seguintes verbas: Consignação e Sub-Consignações do Orçamento para o exercicio corrente: Verba 1ª, "Material Permanente". N. 1, Aquisição, Conservação e Reparação de moveis e machinas; N. 3, Aquisição de artigos de expediente. "Diversas Despezas". N. 6, Encadernação e preparo de livros; N. 12, Despezas miudas de prompto pagamento.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento dos negociantes interessados, dirigido ao Sr. general presidente do conselho de administração e entregues na Contadoria do D. G., diariamente, das 11 ás 15 horas, acompanhando das respectivas propostas.

Por esta Contadoria serão fornecidos aos interessados, diariamente, ás mesmas horas, todas as informações necessarias ao fim desta concorrência, bem como relações dos artigos a serem fornecidos.

Contadoria do D. G., 10 de abril de 1929. — *Antonio Antunes Ferreira*, 1º tenente intendente, secretario do C. A.

#### Collegio Militar do Rio de Janeiro

##### SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do senhor presidente da Comissão do Rancho e de accordo com a autorização do senhor ministro da Guerra em officio n. 332, de 9 de no-

9. Substituição da instalação electrica.
10. Abertura de uma comunicação entre o paineiro e o compartimento da machina.
11. Collocação de um vidro gravado, no compartimento da machina.
12. Retirar as 2 portas de comunicação do compartimento de prôa como o da machina.
13. Substituir por outra de maior capacidade, a bomba Japy, de esgoto do porão.
14. Fixar o suporte da roda do leme.
15. Calafeto do convéz.
16. Substituição de sanefas.
17. Pintura geral.
18. Calafetar o porão perto da bucha.

#### B — Lancha Tenente Americana Freire.

1. Substituição do magneto.
2. Reparo no magneto.
3. Substituição de velas.

#### C — Chatinha Bocaina.

1. Substituição da mufa.
2. Substituição da vela.

#### D — Batelão Manoel Mathias.

1. Reparo no motor e accessorios.
2. Calafeto do costado.
3. Mudar taboas de forro interno.
4. Substituir taboas do estrado.
5. Substituição dos quartéis das escotilhas.
6. Reparo do camarim do patrão.
7. Pintura geral.

#### Observações

Os preços devem ser dados para cada embarcação e discriminadamente pelos diferentes itens.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 8 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

yembro do anno proximo passado, faço saber que até ás 15 horas do dia 18 do corrente mez, acha-se aberta a inscripção para fornecimento de verdejo (capim maduro), durante o corrente anno,

#### Condições:

As pessoas que pretenderem a concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor presidente da Comissão de Rancho, até ás 15 horas do dia 18 do mez corrente, fazendo acompanhar essa requerimento dos preços pretendidos (proposta) e de documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista do artigo que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

c) já ter caucionado no cofre do conselho de administração deste collegio, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis), para a execução do serviço, podendo ser feita em dinheiro ou em titulos da divida publica.

O negociante que ficar com o fornecimento e contrariar as clausulas deste contracto ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de 10 %, que será imposta pela comissão do rancho.

A multa de que trata a clausula immediatamente anterior será calculada sobre a importancia do artigo não entregue ou fornecido, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da alludida multa no prazo improrrogavel de 48 horas (quarenta

oito horas), sob pena de ser duplicada e triplicada cada 48 horas de atraso, e finalmente rescisão do contracto com perda total da caução em favor da Fazenda Nacional para a qual reverterá o producto da multa que fôr imposta.

No caso da rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pela multa as importancias do fornecimento feito.

Capital Federal, 15 de abril de 1929.  
— Octavio d'Araujo Bastos, 2º tenente-secretario da commissão.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAÍ

##### Classe de 1907

- 1.001. Adelino Leite Netto.
- 1.002. Amarilio Melchiades.
- 1.003. Antonio T. Martins Filho.
- 1.004. Humberto José Fontana.
- 1.005. José Drumond da Costa e Silva.
- 1.006. José Soares F. Filho.
- 1.007. Miguel Xavier de Araujo.
- 1.008. Moacyr Braz.

##### Classe de 1906

- 1.009. Ernani Teixeira de Almeida.
- 1.010. Francisco Silva.
- 1.011. Frederico Augusto Pereira.
- 1.012. Joaquim Borges.
- 1.013. José F. de Araujo.
- 1.014. José Rothier Duarte.
- 1.015. Sebastião Gonçalves.

##### Classe de 1905

- 1.016. Ayrton Figueiredo.
- 1.017. Benedicto Silva.
- 1.018. Cesario A. Custodio.
- 1.019. José Antunes Ferreira.
- 1.020. José Duarte Oliveira.
- 1.021. José Ferreira Baltar.
- 1.022. José Grisolia.
- 1.023. José S. Brandão.
- 1.024. Mario Pereira da Silva.
- 1.025. Octacilio Vasconcellos.

##### Classe de 1904

- 1.026. Agenor Armani.
- 1.027. Joaquim Muniz.
- 1.028. Sílio Santos.

##### Classe de 1903

- 1.029. Domingos Contreva.
- 1.030. Firmino Silverio.
- 1.031. Lino Mendes Pires.
- 1.032. Mario Alves de Sá.

##### Classe de 1902

- 1.033. Balbino Ferreira da Silva.
- 1.034. João dos Santos.
- 1.035. Marciano Pinheiro.

##### Classe de 1901

- 1.036. Carlos Fernandes da Silva.
- 1.037. João Figueiredo.
- 1.038. Manoel Nunes Castanheira.
- 1.039. Raymundo da Silva.
- 1.040. Rodolpho da Silva Moura.

##### Classe de 1900

- 1.041. Hernani Serpa Pinto.
- 1.042. Manoel José Moraes.
- 1.043. Ulysses de Souza.

##### Classe de 1899

- 1.044. Germano Alves de Sant'Anna.
- 1.045. Jackson Laet Spesin.
- 1.046. Julio da Silva Freitas.
- 1.047. Manoel Rodrigues Costa.

##### Classe de 1897

- 1.048. Oscar Rebello.

##### Classe de 1896

- 1.049. Francisco Pereira.
- 1.050. Gastão de Souza Costa Leal.
- 1.051. Ludirerio Silverio da Silva.

##### Classe de 1895

- 1.052. Armando Ferreira.
- 1.053. Manoel Ayres Magalhães Cunha.

##### Classe de 1894

- 1.054. Alarico Soares.
- 1.055. Antonio de Oliveira.
- 1.056. Roberto de Castro.

##### Classe de 1893

- 1.057. João Wesma Saldanha.
- 1.058. José de Carvalho.

##### Classe de 1892

- 1.059. Evaristo José Nascimento.
- 1.060. Francisco Ferreira dos Santos.
- 1.061. Frederico Pereira Castro.
- 1.062. Manoel Alves Rocha.
- 1.063. Manoel M. Rodrigues.

##### Classe de 1891

- 1.064. Arnaldo Pimentel.
- 1.065. Vicente Souza e Silva.

##### Classe de 1890

- 1.066. Accacio Sobral.
- 1.067. Francisco Furtado Bravo.
- 1.068. Manoel P. Leite.

##### Classe de 1889

- 1.069. Lourival da Silva Fernandes.

##### Classe de 1888

- 1.070. João dos Santos.
- 1.071. Lobo de Alarcão.
- 1.072. Nelson Vidal.

##### Classe de 1887

- 1.073. Geraldo Pereira Leite.

##### Classe de 1886

- 1.074. Francisco de Assis Braga.
- 1.075. José de Almeida.

§, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a Junta (Collegio Militar) e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 12 de abril de 1929. — Tasso Peres, presidente.

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

*Edital de relação das alistados de 8 a 13 de abril de 1929*

O doutor Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento

Militar do 10º districto, com sede á Praça da Republica n. 139:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 8 a 13 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

##### Classe de 1907

Antonio Bernardes.

##### Classe de 1906

Alberto Siciliano.  
José Teixeira.

##### Classe de 1907

Antilio Alvaro Netto.  
Antonio Luiz Duarte.  
Casimiro de Souza.

##### Classe de 1900

Adolpho Damico.

##### Classe de 1896

Carlos Cardoso.

##### Classe de 1895

Arthur Galhardo.

##### Classe de 1886

Agostinho Baroni.

##### Classe de 1894

Hermenegildo Ribeiro de Freitas

##### Classe de 1905

Lourenço Theophilo de Miranda.

##### Classe de 1907

José de Souza Corrêa.

##### Classe de 1893

Vicente Miraglia.

##### Classe de 1907

Alberto da Silva Menezes.

##### Classe de 1905

Thomé Dias Quelhas.

##### Classe de 1908

Antonio, filho de Julia dos Santos.  
Antonio, filho de Manoel Francisco.  
Antonio, filho de Manoel Pinto da Silva.

Antonio, filho de Paulina de Almeida Barbosa.

Antonio, filho de Salim José Betros.  
Antonio José Taroitano, filho de Salvador Taroitano.

Antonio, filho de Vicente Barrelli.  
Aristhon, filho de Pedro dos Santos Fragoso.

Aristides, filho de Antonio Torres.  
Aristides, filho de Antonio José Carneiro.

Aristides, filho de José Pinto Ramalho.

Aristilde, filho de Urbano da Silva Rios.

Arlindo, filho de João Francisco Gonçalves.

Arlindo, filho de José Gonçalves Fernandes.

Armando, filho de Armando Vieira Fontes.

Armando, filho de João Candido Gomes da Silva.

Armando Backex, filho de João de Carvalho Borges.

Arthur Philomeno Javechia, filho de Rocco Javechia.

Ary, filho de Alberto Saavedra Durão.

Ary, filho de Eduardo Barbosa da Fonseca.

Assed, filho de Tanus Jorge Caram.

Aureliano, filho de Gregorio Mariano da Fonseca.

Avelino, filho de Camillo Alves da Silva.

Avelino Alves, filho de José Antonio Alves.

Bento, filho de Rita Thomazia de Oliveira.

Bernardino, filho de Fernando Augusto Pereira.

Bertholino, filho de Antonio Cardoso de Moura.

Candido, filho de Miguel Gomes da Silva.

Cantilio, filho de Antonio Netto.

Carlos, filho de Antonio Ferreira Alves dos Santos.

Carlos, filho de Antonio Pinto Gomes Junior.

Carlos, filho de Antonio dos Santos.

Carlos, filho de José Gomes dos Anjos.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, Fernando Villas Boas, secretario.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

## JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

4º DISTRITO — SÃO JOSÉ

Relação dos alistados entre os dias 8 a 13 do corrente:

Classe de 1908

Alcides, filho de Basília Maria da Conceição.

Albertino, filho de João Vaz Pereira.

Arthur, filho de Rosa Maria dos Anjos.

Alcides, filho de Joanna Custodia de Jesus.

Antonio, filho de Iria do Carmo.

Antonio, filho de Antonio Thomaz Braz.

Augusto, filho de Mathias José Baptista.

Benigno, filho de Antonio Rosa Corrêa.

Cesemiro, filho de Francisco Fernandes.

Carlos, filho de Rocco Spera.

Domingos, filho de Antonio Gonçalves.

Francisco, filho de Antonio Joaquim das Neves.

Geraldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro.

Godofredo, filho de Anna Novello da Silva Goulart.

Henock, filho de Evangelina Ferreira de Barros.

Honofre, filho de Eloisa de Amorim.

Jayme, filho de Jayme Suisa.

João, filho de Thereza Martins.

João, filho de Manoel Nascimento Vieira.

Jesuino, filho de Mercedes Maria da Conceição.

José, filha de Pedro Moreira da Silva.

José, filho de Horacio Paulo de Souza.

José, filho de Nathalina de Almeida Campos.

Luz, filho de Sylvia Maria de Azevedo.

Laurindo, filho de Daniel Ribas.

Manoel, filho de Philomena Villar Fernandes.

Manoel, filho de Amelia Rosa de Oliveira.

Orlando, filho de Salvador Amândolo.

Sebastião, filho de Josephina Maria de Andrade.

Waldemiro, filho de Amelia do Nascimento.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — Carlos Maria Teixeira Leite, secretario.

— Visto. Carlos Reis, presidente.

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar no Primeiro Districto — Candelaria

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana de 8 a 13 do corrente:

Classe 1907

1, Ernani Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva.

Classe 1906

1, José Fonseca Doria, filho de Manoel Fonseca Doria.

2, Hermogenes de Souza, filho de João Theodoro de Souza.

Classe 1905

1, Eduardo José Pereira, filho de Antenor José Pereira.

Classe 1904

1, Oscar Lima, filho de José da Silva Lima.

Classe 1903

1, Cupertino Cléto Basileu de Gusmão, filho de Antonio José Pessoa de Gusmão Junior.

Classe 1897

1, João Pinto de Faria Filho, filho de João Pinto de Faria.

2, Umberto Jennaco, filho de Giulio Jennaco.

Junta do Alistamento Militar do Primeiro Districto — Candelaria, em 13 de abril de 1929. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. Visto. — Pelo presidente, major Idalino Lins, delegado do Serviço de Recrutamento.

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SETIMO DISTRITO (GLORIA)

Edital publicando a relação semanal de 8 a 13 de abril, dos que foram alistados por esta junta:

Nomes e filiações — Classes — Origem do alistamento

Antonio, filho de Antonio Aprigio Gomes, 1908 — Registro Civil.

Amarílio, filho de Manoel Ferreira dos Santos, 1908 — Idem, idem.

Amancio José Luciano, filho de José Luciano Belleville, 1908 — Idem, idem.

Armando de Oliveira Bastos, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, 1908 — Lista do 3º districto.

Candido, filho de José Pereira Bastos, 1908 — Registro Civil.

Clatidionor, filho de Marianna de Barros, 1908 — Idem, idem, e Gabinete de Identificação.

Irineu, filho de Antonio Coelho Martins, 1908 — Registro Civil.

Joaquim, filho de José Ferreira da Costa, 1908 — Registro Civil.

João, filho de Theodora da Conceição, 1908 — Registro Civil.

João do Amaral Siqueira Filho, 1908 — Gabinete de Identificação.

José, filho de João Tomadas Pedra e Francisca Ferreira Tomadas, 1908 — Registro Civil.

Leonidas de Góes, filho de Vicente Evellar, 1908 — Lista do 3º districto.

Manoel, filho de Adelina Rosa da Conceição, 1908 — Registro Civil.

Manoel Motta, filho de Pereira da Motta, 1908 — Lista do 8º districto.

Miguel de Souza e Silva, filho de Albino de Souza e Silva, 1908 — Gabinete de Identificação.

Octaviano S. Lopes, filho de Julio Catão Lopes, 1908 — Lista do 1º districto.

Orlando, filho de Amelia da Silva, 1908 — Registro Civil.

Oswaldo, filho de José Maria Penido, 1908 — Registro Civil.

Paulo Mathias Strinzel, filho de Paulo Luiz Strinzel, 1908 — Registro Civil.

Raymundo Xavier Fernandes, filho de Francisco X. Fernandes, 1908 — Lista do 1º districto.

Roldão, filho de José de Oliveira Azevedo, 1908 — Registro Civil.

Thomaz de Paula Corrêa, filho de Thomaz de P. C. Rodrigues, 1908 — Gabinete de Identificação.

Waldemar de Oliveira Lima, filho de Miguel Francisco de Lima, 1908 — Gabinete de Identificação.

Waldemar, filho de Suzana Souza Parreira, 1908 — Registro Civil.

Walter Campos, filho de Antonio Campos, 1908 — Lista do Tiro n. 5.

Victor Messano, filho de Onofre Messano, 1908 — Gabinete de Identificação.

Adriano dos Santos, filho de José dos Santos, 1907 — Gabinete de Identificação.

Alcides Lyrio Perasse, filho de José Lyrio Perasse, 1907 — Gabinete de Identificação.

Alvaro Simões, filho de Manoel Simões, 1907 — Lista do 8º districto.

Fausto Bergamini, filho de Antonio Bergamini, 1907 — Gabinete de Identificação.

Francisco Moacyr Lemos de Azevedo, filho de Adgard de Azevedo, 1907 — Lista do Tiro.

Arthur Balster Netto, filho de Sylvio Balster, 1907 — Lista do 1º districto.

Hercilio Jesus, filho de João Jesus e Anna Jesus, 1907 — Lista do 9º districto.

Jayme de Pinho, filho de José Maria de Pinho, 1907 — Gabinete de Identificação.

João Baptista Barreto Leite Filho, 1906 — Gabinete de Identificação.

José Porto Coelho, filho de João Porto Coelho, 1907 — Gabinete de Identificação.

Lucio Gonçalves Reis, filho de José Gonçalves Reis, 1907 — Gabinete de Identificação.

Mauricio Medeiros Duarte, filho de Alibert Tostes Duarte, 1907 — Lista do 8º districto.

Manoel Soares Cid, filho de José Loureiro Cid, 1907 — Lista do 1º districto.

Oliverio Antonio de Salles, filho de Adalberto A. Salles, 1907 — Gabinete de Identificação.

Renato de Azevedo Rezende, filho de Francisco Cyrillo de Rezende, 1907 — Gabinete de Identificação.

Roberto Carlos Dunlop, filho de Olga Dunlop, 1907 — Gabinete de Identificação.

Samuel Kanitz, filho de Felipe Kanitz, 1907 — Gabinete de Identificação.

Ulysses Leme de Campos, filho de Olympio da Silveira, 1907 — Gabinete de Identificação.

Narciso Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira, 1906 — Lista do 1º districto.

Oswaldo Schuback, filho de Walter Schuback, 1906 — Lista do 11º districto.

Renato Carvalho, filho de Thomaz A. de Carvalho, 1906 — Gabinete de Identificação.

João Conceição de Pina, filho de Joaquim Propicio de Pina, 1905 — Lista do 8º districto.

Luiz Nogueira Filho, 1905 — Lista do 1º districto.

Antonio Severino Souza, 1904 — Lista do 3º districto.

Armando Ribas Madureira, filho de Antonio Francisco Madureira, 1904 — Lista do 1º districto.

Felizardo Lacerda, filho de Antonio Ignacio de Souza Pires, 1904 — Lista do 1º districto.

Harry Oliver Simonsen, filho de Horace Charles Simonsen, 1904 — Lista do 1º districto.

José Ribeiro Elmo, filho de Eugenio Elmo, 1904 — Idem, idem.

Afonso Ozorio, filho de Leandro Ozorio, 1903 — Idem, idem.

Euclides Santos, filho de Angela Maria Espirito Santo, 1903 — Idem do 8º districto.

Agenor Dias de Carvalho, filho de Antonio Lisboa de Carvalho, 1902 — Idem do 1º districto.

Alberto Tranche, filho de Balthazar Tranche, 1902 — Idem, idem.

Edegard Almeida, filho de Antonio Alencar, 1902 — Idem do 5º districto.

João Joaquim Serra, filho de Raymundo Mariano Serra, 1902 — Idem do 1º districto.

Jorge Corrêa, filho de José Corrêa S. Barbosa, 1902 — Idem, idem.

José Domingues Junior, filho de José Domingues, 1902 — Idem, idem.

José Ferreira dos Santos, filho de Basilino Ferreira dos Santos, 1902 — Idem do 11º districto.

Rodolpho Vaneida de Miranda Brandão, filho de Honório Souza Brandão, 1902 — Idem do 1º districto.

Adolpho Floch, filho de Martin Adolpho Floch, 1901 — Idem do 1º districto.

Alberto Soares de Sampaio, filho de Alberto Sampaio, 1901 — Idem, idem.

Edgard de Sá Codesso, filho de Manoel de Sá Codesso, 1901 — Idem do 3º districto.

Alfredo Dias do Souto, filho de Antonio Dias Souto, 1900 — Idem do 10º districto.

Diogo Façanha Sá, filho de Antonio O. Sá, 1900 — Idem do 1º districto.

Henrique Placido Barbosa, filho de José Placido Barbosa, 1900 — Idem do 10º districto.

José Arantes Landemann, filho de Verissimo Landemann, 1900 — Idem do 1º districto.

Raul Leite Mocho, filho de Augusto Teixeira Mocho, 1900 — Idem, idem.

Satyro Alves, filho de Germano Alves, 1900 — Idem do 8º districto.

Adhemar Costa, filho de Custodio Costa — 1899 — Idem do 3º districto.

Antonio da Silva Reis, filho de Antonio de S. Reis, 1899 — Idem do 1º districto.

Parajará dos Santos, filho de Francisco Julio dos Santos, 1898 — Idem do 3º districto.

Erasmus L. Becker, filho de J. L. Becker, 1899 — Idem, idem.

Francisco Costa Lima, filho de Francisco Costa Lima, 1898 — Idem do 1º districto.

José Marcondes, filho de Francisco Ignacio Marcondes, 1898 — Idem do 3º districto.

Torquato Guerreiro Peres, filho de João Peres, 1898 — Idem do 3º districto.

Emilio Caccava, filho de Sabino Caccava, 1897 — Idem do 1º districto.

Renato Arthur Bittencourt, filho de Lauro Baptista Bittencourt, idem, idem.

Waldemar Cavalcante, filho de Manoel Arthur de Barros Cavalcante, 1897 — Idem, idem.

Aristides F. Vallela, filho de Antonio Mendes F. Vallela, 1896 — Idem, idem.

Sebastião Lima, filho de Raymundo Lima, 1896 — Idem, idem.

Eduardo Isaacson, filho de Eduardo Isaacson, 1895 — Idem, idem.

Eugenio Estacio de Farias, filho de Alfredo Estacio de Faria, 1895 — Idem do 3º districto.

Aloysio Portugal, filho de Manoel B. F. Portugal, 1894 — Idem, idem.

Antonio Medeiros Passo Junior, 1894 — Idem do 10º districto.

Armando Rodrigues, filho de Francisco Antonio Rodrigues, 1894 — Idem do 1º districto.

Henrique Albuquerque, filho de João A. Albuquerque, 1894 — Idem do 3º districto.

Marcos Carneiro de Mendonça, filho de Alberto Carneiro de Mendonça, 1894 — Idem do 10º districto.

Helio Miranda, filho de Alvaro Leal de Miranda, 1893 — Idem do 1º districto.

João Baptista Magalhães, filho de Paulo de Magalhães, 1893 — Idem, idem.

Pedro Nepomuceno da Costa, filho de João Nepomuceno da Costa, 1893 — Idem, idem.

Gastão Durval, filho de Carlos Francisco Durval, 1892 — Idem, idem.

Jayme B. Oliveira, filho de João B. Oliveira, 1892 — Idem, idem.

Pedro Eurico de Souza, filho de Frederico Gonçalves de Souza, 1892 — Idem do 11º districto.

Augusto Rziha (?), filho de Laudeslau Rziha, 1891 — Idem do 1º districto.

Arcelino Duttra Siqueira, filho de Segismundo Duttra Siqueira, 1890 — Idem, idem.

Decio Gonçalves Cardoso, filho de José Ribeiro Cardoso, 1890 — Idem, idem.

José Olegario, filho de Caetano e Severina Maria Jesus, 1889 — Idem do 3º districto.

Durval Falcão, filho de Antonio Francisco dos Santos Falcão, 1885 — Idem do 1º districto.

Capital Federal, 13 de abril de 1929. — J. Barbosa Rodrigues, presidente. — Capitão, F. Ortiz do Rego Barros, delegado.

### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 13º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na ultima semana do mez de março e nas duas primeiras semanas do mez de abril do corrente anno:

#### Classe de 1908

- 1.409. Adhemar, filho de Geraldo Pereira de Souza — Registro Civil.
- 1.410. Alfredo, filho de Olympia Martins Teixeira — Registro Civil.
- 1.411. Althens, filho de Athanasia Maria das Neves — Registro Civil.
- 1.412. Amancio, filho de Felisberto Antonio Oliveira — Registro Civil.
- 1.413. Antonio, filho de Gervasio da Gama Torres — Registro Civil.
- 1.414. Antonio, filho de Maria da Gloria — Registro Civil.
- 1.415. Argemiro, filho de Adolpho Ribeiro Bastos — Registro Civil.
- 1.416. Armando, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
- 1.417. Affonso de Almeida Lacerda Filho, filho de Leonor da Conceição Lacerda.
- 1.418. Alcindo Soares Leite, filho de Antonio Soares Leite.
- 1.419. Alvarino Paulo, filho de Maria da Gloria Coelho — Registro Civil.
- 1.420. Antonio Gouveia, filho de José Maria Gouveia.
- 1.421. Benedicto Salim José Pedro Zogaid, filho de Salim José Pedro.
- 1.422. Clemente, filho de Antonio José Ramos — Registro Civil.
- 1.423. Edgard, filho de Antonio Caetano de Freitas — Registro Civil.
- 1.424. Ezequiel, filho de Joaquim Pinto Monteiro — Registro Civil.
- 1.425. Ercolino Sbrano, filho de Luiz Sbrano.
- 1.426. Fernando, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão — Registro Civil.
- 1.427. Francisco, filho de Henrique Pereira Borges — Registro Civil.
- 1.428. Frederico, filho de Raphael Chammarelli — Registro Civil.
- 1.429. Francisco de Paula Neves, filho de Ormindo Muniz.
- 1.430. Geraldo, filho de Geraldo Pereira de Souza — Registro Civil.
- 1.431. Indayassú Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.
- 1.432. Jayme, filho de Annibal Gonçalves — Registro Civil.
- 1.433. João, filho de Rosalvo Corrêa de Farias — Registro Civil.
- 1.434. João, filho de Sebastião de Menezes Rocha — Registro Civil.

- 1.435. Joaquim, filho de José Guimarães — Registro Civil.
- 1.436. Joaquim, filho de Nicoláo Severiano da Cunha Bastos — Registro Civil.
- 1.437. Jonathas, filho de Secundido Corrêa Araújo — Registro Civil.
- 1.438. Jorge, filho de José Narciso de Mendonça — Registro Civil.
- 1.439. José, filho de Antonio de Siqueira Ballota — Registro Civil.
- 1.440. José, filho de Avelino Ferreira Marques — Registro Civil.
- 1.441. José, filho de Candido Gonçalves Xavier — Registro Civil.
- 1.442. José, filho de José Morato Montôro — Registro Civil.
- 1.443. Juvenal, filho de Manoel Teixeira da Costa — Registro Civil.
- 1.444. João Felix Santos, filho de Joaquim Santos.
- 1.445. Lauro, filho de Barbosa Monteiro — Registro Civil.
- 1.446. Lydio, filho de Antonio Ribeiro Nascimento — Registro Civil.
- 1.447. Mario, filho de Francisco Ferreira Lopes — Registro Civil.
- 1.448. Mario Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes.
- 1.449. Norival, filho de Senio Alves de Araújo — Registro Civil.
- 1.450. Octavio, filho de Galdino Vieira da Cunha — Registro Civil.
- 1.451. Oswaldo, filho de Avelino Vilay Soto — Registro Civil.
- 1.452. Oswaldo, filho de João Ferreira Baptista — Registro Civil.
- 1.453. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — Registro Civil.
- 1.454. Octavio Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira.
- 1.455. Romualdo, filho de Carlos da Silva Lemos — Registro Civil.
- 1.456. Rubens, filho de Joaquim Coelho de Carvalho Junior — Registro Civil.
- 1.457. Rodolpho Teixeira de Carvalho, filho de Rodolpho T. de Carvalho.
- 1.458. Waldemar, filho de Antonio José de Araújo — Registro Civil.
- 1.459. Waldemar, filho de Antonio Travassos — Registro Civil.
- 1.460. Waldemar, filho de Raul Joaquim de Barros — Registro Civil.

.....KS eGi99A—PKp. cmfpyk ocmfpyk ocmfpyk omli

#### Classe de 1907

- 1.461. Aêzes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — Registro Civil.
- 1.462. Angelo Maia, filho de Luiz Maia.
- 1.463. Antonio Gonçalves, filho de Appolinario Gonçalves
- 1.464. Juvenal Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva.
- 1.465. Leopoldo Baptista, filho de Pompeu Lisario Baptista.
- 1.466. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
- 1.467. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
- 1.468. Radamanto, filho de Ildeffonso Barbosa — Registro Civil.
- 1.469. Ugo Lopes, filho de Manoel Lopes e Emilia Tavares.
- 1.470. Waldir Francisco Leite, filho de Gustavo Francisco Leite.

#### Classe de 1906

- 1.471. Antonio Joaquim Goulart, filho de Francisco Joaquim Goulart.
- 1.472. Antonio Kropf Soares, filho de Antonio Hilarião
- 1.473. Arthur Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
- 1.474. Eduardo do Carmo, filho de Pedro do Carmo.
- 1.475. José Martins Alegre, filho de Antonio Martins Alegre.
- 1.476. Luiz Vieira Sampaio, filho de Laurindo Vieira.

- 1.477. Miguel Orviedo, filho de Miguel Orviedo.  
 1.478. Rubens da Silva, filho de Guilherme da Silva.  
 1.479. Sylvio Moraes, filho de Pedro Moraes.

## Classe de 1905

- 1.480. Alvaro da Silva Coelho, filho de Carlos da S. Coelho.  
 1.481. Carlos Maria Teixeira, filho de Manoel Teixeira Junior.  
 1.482. Fabio Corrêa, filho de José M. Corrêa.  
 1.483. Henrique Lemos Saboia, filho de Henrique G. Saboia.  
 1.484. Joaquim Barros Crugeira, filho de Antonio Alves Crugeira.  
 1.485. Joaquim Pinto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Rocha.  
 1.486. José Pedro Santos, filho de Octacílio C. Santos.  
 1.487. Julio Alves, filho de Matheus Alves.  
 1.488. Manoel Pinto, filho de Ismael P. de Oliveira.  
 1.489. Moacyr de Castro, filho de Eduardo de Castro.

## Classe de 1901

- 1.490. Alfredo F. dos Santos, filho de Feliciano Santos.  
 1.491. Aylder Fernandes Machado, filho de Alfredo Fernandes Machado.  
 1.492. Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.  
 1.493. Israel dos Santos, filho de Plachede José dos Santos.  
 1.494. José de Araujo, operario da Fabrica de Calçado D. N. B.  
 1.495. Mario José dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.  
 1.496. Nelson Mendes, operario da Fabrica de Calçado D. N. B.  
 1.497. Sebastião dos Santos, filho de Joaquim Moura de Almeida.

## Classe de 1903

- 1.498. Carlos Leal de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira.  
 1.499. Claudionor Gentil, filho de Zeferino Gentil.  
 1.500. Domingos Nogueira, operario da Fabrica de Calçado D. N. B.  
 1.501. João Damasceno Lima, filho de Ildefonso Norberto.  
 1.502. João Martins da Silva, filho de Manoel Joaquim Martins.  
 1.503. Julio Coelho Ferreira, filho de José Ferreira.

## Classe de 1905

- 1.504. Agenor Camara, filho de Alberto Francisco Camara.  
 1.505. Luiz Souza Pereira, filho de Manoel Souza Pereira.  
 1.506. Aroldo de Brito, filho de Mariano de Freitas Brito.  
 1.507. Pedro Cardoso Ramalho, filho de Ilypolito G. Ramalho.

## Classe de 1901

- 1.508. Atilio Cevano, filho de Antonio Cevano.  
 1.509. Augusto Nery, filho de Jeronymo Augusto Nery.  
 1.510. Emiliano de Souza, filho de Rufino P. de Souza.  
 1.511. Eurico Lopes Amaral, filho de José Lopes Amaral.  
 1.512. Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto.  
 1.513. José de Oliveira Assis, filho de Felix Fausto de O. Assis.  
 1.514. Manoel Machado, filho de Manoel Machado.  
 1.515. Ricardo Novaes, filho de Antonio de Souza Novaes.  
 1.516. Sebastião França, filho de Luiz França Ribeiro.  
 1.517. Solon Pinto Brito, filho de Antonio Pinto Brito.

## Classe de 1900

- 1.518. Adalberto Pinheiro da Rocha, filho de Joaquim P. da Rocha.  
 1.519. Alcibiades Dias Ferreira, filho de Claudina Dias.  
 1.520. Antonio A. Ruiz, filho de Francisco Alves Ruiz.  
 1.521. Antonio Marackasy Sampaio, filho de José Marcellino Sampaio.

- 1.522. Benedicto de Carvalho, filho de Luiz Teixeira de Carvalho.

- 1.523. Francisco Victal, filho de Manoel Medeiros.  
 1.524. José Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.  
 1.525. Octavio Dias Machado, filho de Pedro Dias Machado.  
 1.526. Rubens Rego, filho de Luiz Antonio Rego.

## Reserva — 2ª linha

## Classe de 1899

- 1.527. Alberlo da Silva Moreira.  
 1.528. Albino Martins Alves.  
 1.529. Carlos Felipe Alves Soares.  
 1.530. Dante Toniné.  
 1.531. Euzebio Machado.  
 1.532. Ocarlino Tostes Dias.  
 1.533. Oscar Fonseca Sampaio.

## Classe de 1898

- 1.534. Armando de Souza Brito.  
 1.535. Gladson A. Mendonça.  
 1.536. José da Silva Jorge.  
 1.537. Lindolpho Coelho Ferreira.

## Classe de 1897

- 1.538. Achilles Adriano da Costa.  
 1.539. Alfredo Morgado.  
 1.540. José Villas Boas.  
 1.541. Oscar Oliveira.

## Classe de 1896

- 1.542. Alberto Alves.  
 1.543. Alfredo Correia Lima.  
 1.544. Altino Andrade Leite.  
 1.545. Francisco Carvalho Pinto.

## Classe de 1895

- 1.546. Felipe Pio Rodrigues.  
 1.547. Gilberto de Almeida Rego.  
 1.548. José Luiz de Alarcão.

## Classe de 1893

- 1.549. Eduardo Ramos Valladão.  
 1.550. Luiz Coelho Ferreira.  
 1.551. Miguel Cardoso da Costa.  
 1.552. Raul de Oliveira.

## Classe de 1892

- 1.553. Antonio Queyroi.  
 1.554. Joaquim da Silva Felício.  
 1.555. Saturnino Fortunato.

## Classe de 1891

- 1.556. Manoel Rocha.

## Classe de 1890

- 1.557. Alfredo Palmeri.  
 1.558. Lindolpho Villar.

## Classe de 1889

- 1.559. Deoclecio Santos.  
 1.560. José Fernandes da Rocha.

## Classe de 1888

- 1.561. Adhemar Lemos Leite.  
 Rio, 14 de abril de 1929. — Pedro Dantas, secretario.  
 Visto. — José Penido, presidente.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA  
ACQUIZIÇÃO DE UMA MACHINA DE ESCRIVER  
"MERCEDES" COM A RESPECTIVA MESA E  
PERTENCES

Em virtude do despacho do Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, de 30 de março ultimo, exarado no processo n. 8.824, de 1929, constituido pela representação da Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, de 23 de fevereiro anterior, faço publico para conhecimento dos senhores commerciantes interessados que, durante 10 dias, a partir de hoje, fica aberta nesta Directoria concurrencia administrativa para o fornecimento de uma machina de escrever com a respectiva mesa e pertences.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 12 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Contabilidade, em 12 de abril de 1929. — Pelo secretario, Odilon Albuquerque, 3º escriptuario.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o senhor José Martins Affonso, ex-almoxarife pagador da Estrada de Ferro Central do Piahy, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 135:562\$678 e mais os juros da mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de fevereiro de 1925 a 3 de setembro de 1927 e a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accórdão de 9 de janeiro do corrente anno, sob pena de proceder-se á execução da sentença.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 5 de abril de 1929. — Mario Newton, director.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente do Correio de Venda das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, prestar declarações a bem de seus direitos ou recolher aos cofres publicos, a quantia de 344\$350 (tresentos e quarenta e quatro mil tresentos e cinquenta réis), debito apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923, a 2 de setembro de 1926, e proveniente de multas e responsabilidades que lhe foram impostas, respectivamente, de accórdão com o n. 1, do art. 503 do Regulamento Postal e pelo extravio de objectos com valor declarado.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1929. — Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os Srs. Curtly. Irmãos & Conq-

panhia, a comparecerem nesta directoria, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, para assignatura do termo de contracto de sua proposta, datada de 1º de março de 1929, com relação a construção de uma muralha de sustentação na Ladeira do Ascurra, no Sylvestre, em referencia ao edital publicado no *Diario Official*, de 14 de fevereiro do corrente anno, e bem assim fazer a respectiva caução de 2:000\$000, que servirá para garantia não só da execução do contracto, como de todas as responsabilidades delle decorrente. (Processo 59.586|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1929. — Sylvestre V. Oliveira, secretario.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

#### Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas, que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

#### Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accórdão com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as de-

duções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agrícola e pecuária para os efeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de so-

ciedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

#### *A distribuição das formulas para a declaração de renda*

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

#### *Onde deve ser entregue a declaração de renda*

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada

no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionam a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

#### *Como deve ser entregue a declaração de rendimentos.*

As declarações podem ser entregues por uma das fórmulas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official da União* publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitales dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos

seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

#### *Como deve ser pago o imposto*

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

#### *Pagando por cheque*

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fôrma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o título em listas remittidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela fôrma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto

sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emitente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

#### *Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.*

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las

por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Fim dos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.  
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

#### **Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, pelo presente edital ficam intimados os Srs. Castanogli & Primavera, H. S. Woolsey & Comp., Maniche Tanari e Manoel Cardoso Duarte, a prestarem esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929.  
— Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

#### **Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Edital para cobrança do imposto de renda referente ao exercicio de 1928.

T 4.417, Dusendschon — OsCAR, rua.

## Ex-officio:

- 2.990, Ferreira — José Luiz, rua Dr. Ferreira Pontes n. 152, Andarahy.
- 3.017, Ferreira — Manoelita Gomes, Avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.
- 3.023, Ferreira — Mario, rua Real Grandeza n. 53.
- 3.643, Graça — Manoel, rua do Catete n. 239.
- 3.644, Graça — Victor F., rua Theophilo Ottoni n. 63.
- 3.545, Graell — Francisco Xavier, rua Uruguayana n. 84.
- 3.647, Graf — Rosa, travessa Umbelina n. 23.
- 3.661, Grion — Francellino Francisco, Companhia Docas de Santos.
- 3.656, Gresco — Oyama, rua Cardoso de Almeida n. 72.
- 3.664, Groccia — Francisco, rua Bento Lisboa n. 70/A.
- 3.665, Gualter — Januario, rua João Romariz (Ramos).
- 3.668, Guarella — Duarte, rua dos Invalidos n. 171.
- 3.669, Gudin — Mauricio (Dr.), rua S. José n. 46, 1º andar.
- 3.672, Guedes — Armando, rua Afonso Penna n. 134.
- 3.674, Guedes — Fernando, rua Pedro Americo n. 55, sobrado.
- 3.677, Guedes — José Antonio, rua Pau Ferro n. 178.
- 3.680, Guerra — Antonio, rua Luiz de Camões n. 22.
- 3.685, Guerra — Oswaldo, becco das Cancellas n. 10, 2º andar.
- 3.707, Guimarães — Antonio Mourão, rua João Pinheiro n. 602.
- 3.709, Guimarães — Antonio R., rua Real Grandeza n. 41.
- 3.769, Guimarães — Manoel da Cruz, rua Pedrinhas n. 63, ilha do Governador.
- 3.779, Guimarães — Rubens de Azevedo, Departamento do Pessoal da Guerra.
- 3.784, Guimarães Filho — Alfredo Machado (Dr.), rua Buenos Aires n. 30.
- 3.787, Guimarães Junior — José, rua Santa Luiza n. 109.
- 3.695, Guizard — Felix, Companhia Docas de Santos.
- 3.790, Guone — Italo Pimenta, rua S. Francisco Xavier n. 74.
- 3.792, Gurgel — Gessildo, rua Salvador Corrêa n. 62.
- 3.806, H. Jorgensen, ladeira da Gloria n. 115.
- 3.801, H. G. Martin, rua da Alfandega n. 48.
- 3.818, H. W. Wilson, rua Eugenio Lima n. 70.
- 3.830, Hamilton — Rachel, rua Dr. José Hygino n. 115.
- 3.831, Hammes — João, rua Fonseca n. 129, Bangü.
- 3.847, Hayan — Nellie, Avenida Rio Branco ns. 110/112.
- 3.846, Haymann — Ernst, rua da Alfandega n. 42.
- 3.854, Heilbron — Walter, rua do Bispo n. 141.
- 3.856, Heinz — Hermann, rua 7 de Setembro n. 151.
- 3.863, Henrique — Paulo de Freitas, rua da Quitanda n. 120.
- 3.868, Henriques — Gabriel, rua Tenente Manoel n. 24.
- 3.874, Herckert — Hermann, rua do Riachuelo n. 92.
- 3.879, Heslop — John P, rua Silveira Martins n. 161.
- 3.881, Hess — Mauricio de Frontin (Dr.), Escola Polytechnica.
- 3.884, Hilding — Arné, rua Barroso n. 71.
- 3.899, Homem — Nair S. S., rua Archias Cordeiro n. 190.
- 3.916, Hunter — James, avenida Suburbana n. 1.124.
- 3.920, I. Terakura, rua da Candalaria n. 23.
- 3.923, Ignacio — Luiz, praça 15 de Novembro n. 5.
- 3.932, Ingold — Roberto, rua São Pedro n. 14.
- 3.933, Innoceo — Humberto, rua Visconde do Rio Branco n. 771.
- 3.939, Izecksohn — Abrahão, rua da Quitanda n. 141.
- 3.946, J. Baginski, rua Voluntarios da Patria n. 305.
- 3.958, J. Caltrino, rua Guanabara n. 76.
- 3.960, J. Christie, praça Floriano numero 19, 3º andar.
- 3.961, J. Cruz Salgado, rua da Quitanda n. 145.
- 3.978, J. Gaspar Guerra, rua D. Gerardo n. 80.
- 4.028, J. da Silva Fava, avenida Rio Branco n. 37.
- 3.980, J. Guimarães, rua Theophilo Ottoni n. 31, 1º andar.
- 3.988, J. J. Smith, avenida Rio Branco n. 168.
- 3.990, J. Kitching, rua Santa Luzia n. 69.
- 3.991, J. Kulik Colini, rua do Ouvidor n. 123.
- 4.032, J. Verseani, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
- 3.941, J. A. Teixeira, rua Dom Gerardo n. 80.
- 3.955, J. C. Silva, avenida Rio Branco n. 41.
- 3.965, J. E. Williams, avenida Rio Branco n. 117.
- 3.968, J. F. Blaaw, avenida Rio Branco n. 41.
- 3.971, J. F. Motta, avenida Rio Branco n. 52.
- 3.989, J. J. Soar, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
- 3.992, J. L. Brandão, avenida Rio Branco n. 52.
- 4.003, J. M. Rodrigues Reis, praça da Republica n. 28.
- 4.010, J. P. Lobo, avenida Rio Branco n. 41.
- 4.016, J. R. Gomes, avenida Rio Branco n. 52.
- 4.021, J. R. Schmitt, rua Copacabana n. 637.
- 4.024, J. S. Barkey, Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
- 4.033, J. W. Price, avenida Rio Branco n. 10.
- 4.008, J. P. C. Alves, avenida Rio Branco n. 52.
- 4.039, Jacques — João Masson, rua Voluntarios da Patria n. 113, Botafogo.
- 4.049, Jansen — Wilhelm, rua General Camara n. 130.
- 4.036, Jacome — Elisa Gonçalves, rua S. Bento n. 17.
- 4.000, Jardim — Arthur Gomes, rua D. Gerardo n. 80.
- 4.040, Jaegher — Claire de, rua do Passeio ns. 48/54.
- 4.048, Jansen — Victor, praça Tiradentes n. 77.
- 4.057, Jargow — Otto, ladeira do Ascurra n. 274.
- 4.062, Jeffe — Guilherme, rua da Quitanda n. 24, 1º andar.
- 4.073, Joest — Georg, rua Cassiano n. 67.
- 4.081, Jordão — Alesandrina Agra, rua Primeiro de Março n. 141.
- 4.102, José Junior, praça 15 de Novembro n. 5.
- 4.090, Jost — Ernst, rua Santa Alexandrina n. 141.
- 4.098, Jung — Ademar, rua Visconde de Pirajá n. 258.
- 4.128, Kauffman — Arthur, rua Amiral n. 73.
- 4.129, Kayat — Malaqui Nicolau José, avenida Paulo de Frontin n. 289.
- 4.134, Keller — João, rua Balthazar Lisboa n. 12.
- 4.144, Kiefer — Gustav, rua Marechal Niemeyer n. 24-A.
- 4.148, Kirchner — Adolpho, rua Barão do Bom Retiro n. 797.
- 4.151, Kjar — Adolpho, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
- 4.161, Knappe — Hans, rua Sete de Setembro n. 90.
- 4.163, Kocchlin — Emilie, rua General Canabarro n. 16.
- 4.166, Koenig — Frederico, rua Barão do Bom Retiro n. 543.
- 4.173, Kopke — Manoel, rua Alegria n. 145.
- 4.191, Kraunger — Alfons, rua Santo Amaro n. 200, casa III.
- 4.186, Krohnert — Walter H., avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
- 4.190, Kruei — Riograndino, Quartel General do Exercito.
- 4.193, Kuja — Houck C., avenida Rio Branco n. 108.
- 4.198, Kuxhm — Carlos Paulo, rua Mariz e Barros n. 399.
- 4.205, L. Duarte, avenida Rio Branco n. 41.

4.211, L. Lima, avenida Rio Branco n. 11.

4.200, L. A. Albernaz, rua Ypiranga n. 38.

4.201, L. A. Caldwell, rua S. Pedro n. 119, 1.º andar.

4.209, L. H. C. Hill, rua Goulart número 11.

4.220, Labor — Karl, rua Barão de Cotezipe n. 191.

4.230, Lacerda — Manoel Martins de Abreu, rua Senador Vergueiro n. 194.

4.239, Lacosta — Roger, rua Affonso Penna n. 55.

4.250, Lages — José de Freitas, rua Quatro de Novembro n. 335, Ramos.

4.253, Lago — João Lourenço Corrêa do, rua Gouveia Avila n. 30.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 16 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação, junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secção de Revisão:

#### Exercicio de 1928

Pedidos de esclarecimentos, em 15 de abril de 1929:

#### (Comparecimento)

Antonio Luiz Teixeira.  
Avelino Martins de Carvalho.  
Antonio Lopes Ferraz.  
Benjamin Telles da Rocha Faria  
Constantino Paiva.  
Carlos Gomes de Castro.  
Casemiro da Silva.  
Ed. Armando de Oliveira.  
Enock da Rocha Lima.  
Eleuteria Castro Perez.  
Francisco José Storino.  
Franklin da Silva Freitas  
Henrique Redó.  
Joaquim Ignacio Goncalves Lima.  
José Gomes Alves.  
José Monteiro Duarte.  
José Piragibe.  
José Castro Dollabella.  
Joaquim Ferreira da Costa.  
José Salbado.  
José Carneiro.  
José Borges Leal.  
Joaquim Faustino Ramos.  
João Teixeira Novas.  
João Francisco Xavier.

Joaquim Vianna.

José Preste.

J. F. Sachs.

José Nery Machado.

José de Faria.

Luiz Barbos Lage Moretzsonh.

Luiz Rosolen.

Luiz del Valle.

Ludovico Cordeiro do Nascimento.

Moysés Rangel.

Manoel José Pereira.

Manoel Cal Paz.

Manoel Pereira Rosas.

Newton Gomes Barroso.

Nagib Chaia.

Paulo de Oliveira.

Pedro Teixeira de Moraes.

Pedro de Almeida Pereira.

Pedro Lessa Spyer.

Paschoal Bevilacqua.

Paulo Fonseca.

Rodolpho Josetti.

Richard Foster.

Roberto Bovet.

Rodolpho Chapot Prévot.

Raul Augusto de Pinho.

Ricardo Tavares da Rocha.

Raymundo P. de Magalhães.

Simão Jabor.

Sebastião Tamarqueira.

Tedes Kaufmann.

Thomas Bryers.

Vicente Ferreira Ponte.

Victor Ribeiro Leuzinger.

Victorino Moreira Carneiro.

Waldefnar Marques Dutra.

W. Arnold Baiss.

Waldemar Pinto Peixoto.

Waldemiro Pimentel.

Rio de Janeiro, — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O -secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

### Directoria de Estatistica Commercial

#### COMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.º De ordem do Sr. director, communico aos interessados, que, no dia 30 de abril de 1929, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de material de expediente.

2.º A concurrencia será presidida pelo Sr. chefe de secção, Roberto Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3.º So poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será accpta fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importância de quinhentos mil réis (500\$000) para garantia do fornecimento, importância essa que se verificará para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

7.º O praso para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de trinta dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12.º — Estatística Commercial — Material — Material de consumo — 4.º — Expediente — com a dotação de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

10. Na Secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 15 de abril de 1929. — *Carlos Augusto Padilha*, secretario da commissão.

### Caixa de Amortização

Faço publico que tendo se extraviado as apolices uniformizadas, juros de 5 %, emittidas pelo decreto n. 4.330, do 28 de janeiro de 1902, de ns. 501.330 a 501.334, pertencentes, em commum, a Antonio Dias da Silva Junior e sua mulher Albina da Silva Dias; Joaquim Dias da Silva, viuvo; Antonio Dias da Silva, casado; Antonio Martins da Silva, casado; Joaquim Gonçalves, casado; e Antonio Gonçalves, casado, portugueses, vão ser expedidos novos titulos, si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de abril de 1929. — No impedimento do director, *Affonso R. Gomes*, chefe de secção interino.

### Caixa de Amortização

#### EDITAL N. 6

Faço publico que tendo se extraviado a apolice da divida publica do valor de 1:000\$, juros de 5 %, da emissão de 1842, de n. 21.340, pertencente, em usufructo, á Caixa Beneficente do Club Naval, vae ser expedido novo titulo, si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1929. — No impedimento do director, *Affonso R. Gomes*.

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1.º de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mes-

mo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª — 16ª, — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

#### Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Ponta do Galeão-Ilha do Governador.  
Vapor allemão «Nuernberg», atracado em 21 de março de 1929:

SGL, 935/1, 1 caixa de cartuchos, repregada, pesando 112 kilos.

Idem, 963/2, 1 dita de cartuchos, avariada, pesando 123 kilos.

Vapor allemão, «Espana», atracado em 22 de março de 1929:

SGL 1.066/3, 1 caixa com cartuchos, repregada, pesando 56 kilos.

Vapor inglez, «Raeburn», atracado em 23 de março de 1929:

FGC—Poison, sem numero, 5 tambores com acido vazando.

PD—Poison, idem, 7 ditos idem, vazando.

Vapor portuguez, «Cunene», atracado em 23 de março de 1929:

STERNs—E—2.069, sem numero, 11 barris com oleo, vazando.

Vapor nacional «Ayuruoca», atracado em 20 de março de 1929:

RIO de JANEIRO, sem numero, 41 caixas com gaeolina, vazias.

Idem, idem, 103 ditas com gaeolina, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1929.—O escriptuario, Loureiro.—Visto, o chefe, Theotilo de Almeida:

#### Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessa-

dos, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 3 de abril de 1929:  
Navio francez «Guarujá», atracado em 30 de março de 1929:

1 tambor, CPCF, n. 885, vasando.

1 caixa, Dalcose, n. 10, pesando 64 kilos, repregada.

1 encapado, ED, n. 2, pesando, 55 kilos, avariado.

1 caixa, EG—EAI, n. 4, pesando 86 kilos, repregada.

2 dit.s, FRM&C, ns. 3.850 e 6.220, avariadas.

1 dita, SJA, n. 6.648, pesando 132 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.652, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, JRK, n. 2.109, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 4 de abril de 1929:

Navio francez «Guarujá», atracado em 30 de março de 1929:

1 caixa, AD, n. 1.081, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.087, avariada.

1 dita, AP, n. 144, pesando 11 kilos, relos, repregada.

1 dita, B&C, n. 110, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, GBH—63, n. 414, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, CIT, n. 686, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, CSC, n. 1.637, pesando 85 kilos, avariada.

1 dita, Damasco, n. 453, pesando 360 kilos, repregada.

1 dita, ED, n. 6, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.651, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.658, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.650, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 136 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HAS, n. 1.353, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, JA, n. 6, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, JS, n. 161, pesando 212 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 166, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, JA, n. 4, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 4 de abril de 1929:  
Navio francez «Guarujá», atracado em 30 de março de 1929:

1 caixa, KZ, n. 13.013, pesando 214 kilos, repregada.

1 dita, NCL, n. 3.126, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, P&C, n. 143, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.062, avariada.

1 dita, PIO, n. 3.341, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita, RLW, n. 28, pesando 402 kilos, avariada.

1 dita, SILA, n. 93, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SE, n. 1, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, EL, n. 142, pesando 67 kilos, idem.

18 engradados, LVA, avariados.

1 sacco, SAL, sem numero, pesando 57 rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 650, pesando 76 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 745, pesando 64 kilos, idem.

1 caixa, FIGUEIRA, n. 14, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 19, p sando 67 kilos, idem.

1 engradado, LVA, n. 7, pesando 18 kilos, repregado.

Armazem n. 6 — Dia 4 de abril de 1929:  
Navio norueguez «Cubano», atracado em 2 de abril de 1929:

1 caixa, Areas, n. 8, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, CFL - 91, n. 39, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, Socob—101, n. 2, pesando 89 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de abril de 1929:  
Navio americano «W D Munson», atracado em 2 de abril de 1929:

5 caixas, WS Ewille, ns. 50.301/50.305, avariadas.

1 dita, idem, n. 50.101, idem.

1 dita, idem, n. 50.201, idem.

1 dita, idem, n. 50.202, idem.

1 dita, idem, n. 50.001, idem.

1 dita, idem, n. 50.102, idem.

1 dita, idem, n. 21.509, idem.

1 dita, idem, n. 42.602, idem.

1 dita, idem, n. 42.601, idem.

2 ditas, Studebaker, ns. 1.349/21 e 1.252/3, idem.

2 ditas, Motoanco, ns. 353/12 e 13.

1 dita, Ba cellos, n. 583.

Armazem n. 10 — Dia 4 de abril de 1929:  
Navio inglez «Highland Pride», atracado em 28 de março de 1929:

1 barrica, L, sem numero, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

20 ditas, idem, avariadas.

Armazem n. 16 — Dia 4 de abril de 1929.

Navio italiano «Martha Washington», atracado em 2 de abril de 1929:

1 barrica, Dia, n. 91, pesando 36 kilos, repregada.

1 barril, MMF, n. 1, pesando 86 kilos, vasado.

Armazem n. 16 — Dia 4 de abril de 1929.

Navio allemão «Vigo», atracado em 4 de abril de 1929:

1 caixa, CLSA, n. 100, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, CFCo, n. 1.375/1, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 292, pesando 104 kilos, avariada.

1 dita, RHR, n. 18.510, pesando 142 kilos, repregada.

1 dita, ANVT—GN, n. 31.672, pesando 383 kilos, avariada.

1 dita, GN, n. 31.673, pesando 387 kilos, idem.

1 dita, HPT—L, n. 3, pesando 251 kilos, repregada.

1 dita, MI, n. 501, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, 625, n. 212, pesando 336 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 214, pesando 337 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 216, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 217, pesando 337 kilos, idem.

1 dita, 3001, n. 8.652, pesando 143 kilos, repregada.

1 dita, AS&Co—495, n. 883, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, SR, n. 414, pesando 135 kilos, avariada.

1 dita, S&C, n. 1.012, pesando 209 kilos, repregada.

1 dita, TTC, n. 378, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 377, pesando 10 kilos, idem.

20 engrados, HH—1802—C, avariados.

1 caixa, PPC—3393, n. 4, idem.

1 dita, PPC—3395, n. 4, idem.

Armazem n. 16—Dia 4 de abril de 1929—Navio allemão «Vigo», atracado em 4 de abril de 1929:

10 barris, RS 3 844, avariados.

2 caixas, CFC 299, ns. 1 e 2, idem.

80 engrados, A—N—1.802—C idem.

1 dito, PC, n. 332, idem.

1 dita, idem, n. 333, idem.

1 caixa, C—B—Siemens—R—, n. 11.351, idem.

Armazem n. 17 — Dia 4 de abril de 1929. Navio inglez «Deseado» — Atracado em 3 de abril de 1929.

1 barrica, ABL, n. 9.544, pesando 180 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.523, pesando 212 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 9.537, 9.563, pesando 167 e 180 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 9.539, 9.553, pesando 170 e 176 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.534, pesando 178 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.531, pesando 172 kilos, idem.

1 caixa, Rogers, n. 9.185, pesando 145 kilos, idem.

25 ecapados, ALNOB, avariados.

20 ditos, BC, idem.

25 ditos, CMC—HCA, idem.

30 ditos, Corrêa, idem.

15 ditos, LFC, idem.

10 amarrados de zinco, Erved, idem.

30 empalhados, Florencio, idem.

40 peças, idem, idem.

50 caixas, CM, idem.

20 empalhados, Montes, idem.

5 caixas, GAZ—1.829, idem.

4 ditas, idem, R—1.742, idem.

1 dita, SSC, idem.

Armazem n. 18 — Dia 4 de abril de 1929. Navio inglez «Arlanza» — Atracado em 29 de março de 1929.

1 caixa, TSC, n. 17.398, pesando 169 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 4 de abril de 1929.

Navio inglez «Hiland Pride» — Atracado em 26 de março de 1929.

3 saccos, SKC, pesando 37, 55 e 52 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 50 e 51 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 4 de abril de 1929.

Navio americano «Walter D. Munson» — Atracado em 2 de abril de 1929.

3 saccos amarrados, HBC, pesando 39, 19 e 28 kilos, rotos.

3 caixas amarradas, MBG, pesando 23, 23 e 17 kilos, repregadas.

3 ditas amarradas, MBG, pesando 24, 12 e 23 kilos, idem.

2 ditas amarradas, MBG, pesando 20 e 24 kilos, idem.

3 saccos, HBC, pesando 39, 41 e 37 kilos, rotos.

Armazem externo B — Dia 4 de abril de 1929—Navio francez «Guarujá» :

25 caixas, SAC, avariadas e vazando.

20 ditas, AIC, avariadas.

19 ditas, Cavado, idem.

52 ditas, FMC, idem.

23 ditas, AyC, idem.

30 ditas, SBC, idem.

18 ditas, Ceylão, idem.

90 ditas, DAC, idem.

17 ditas, ACC, idem.

41 ditas, PBC, idem.

10 ditas, Ribacruz, idem.

33 ditas, CFC, idem.

30 ditas, CMC, idem.

50 ditas, PHC, idem.

1 dita JMCA, vazando.

2 ditas, HMC, avariadas.

1 dita, CTC, vazando.

1 dita, Colombo, avariada.

40 ditas, PC, idem.

110 ditas, MBC, idem.

35 ditas, OLSC, idem.

20 ditas, MFC, idem.

Armazem externo B — Dia 4 de abril de 1929.

Navio francez «Guarujá» :

3 caixas, TRC, ns. 51, 81 e 65, pesando 20, 18 e 24 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 70 e 83, pesando 28 e 18 kilos, idem.

1 dita, Colombo, n. 33, pesando 16 kilos, idem.

3 saccos, PP, 119, 116 e 118, pesando 49, 47 e 41 kilos, rotos.

1 dita, SS, n. 49, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, AES, n. 20, pesando 45 kilos, idem.

4 caixas, SKC, ns. 556 620, 757 e 707, pesando 21, 19 23 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 848, 938, 635 e 531, pesando 24, 18, 25 e 19 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 879, 803, 541 e 508, pesando 18, 22, 23 e 26 kilos, idem.

4 ditas, PHC, vazando.

4 ditas, THC, ns. 65, 105, 167 e 43, pesando 23, 14, 14 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, OLSC, ns. 24, 29 e 39, pesando 14, 11 e 14 kilos, idem.

3 ditas, DFC, ns. 4, 6 e 52, pesando 26, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 97, 91 e 47, pesando 25, 53 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PCC, n. 8, pesando 54 kilos, idem.

3 ditas, CTG, avariadas.

2 ditas, HMC, idem.

4 ditas, Colombo, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de abril de 1929.

Navio inglez «Desado», atracado em 3 de abril de 1929:

2 caixas, CMC, ns. 10 e 20, pesando 20 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

8 barris de quinto, CRC, vazando.

3 caixas, FAJ, pesando 69, 31 e 65 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, HCL, pesando 52, 58 e 63 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 59, 39 e 45 kilos, idem.

3 ditas, GBK, pesando 61, 47 e 51 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 59 e 53 kilos, idem.

2 ditas, 274, pesando 27 e 29 kilos, idem.

1 dita, OYH, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, PBC, n. 25, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, SK, pesando 53 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Thectonio de Almeida*.

#### Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para essa repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de abril de 1929.

Navio allemão «Georgia», atracado em 7 de abril de 1929.

1 caixa, Casa Borlido, n. 59.010, pesando 25 kilos, avariada.

15 amarrado de chapas, Touro, sem numero, idem.

200 tubos, SAW, idem, idem.

50 caixas, Costa Ribeiro, idem, idem.

Armazem n. 7 — Dia 9 de abril de 1929;

Navio grego «Mentor», atracado em 9 de abril de 1929:

1 caixa, AA&Cia., n. 1.012/15, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, 1.012/11, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dita, FR, n. 268, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 269, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, LMN, n. 3.941, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.939, pesando 97 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 3.929, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, dnm, n. 3.020, pesando 98 kilos, repregada e avariada.

1 dita, T—C—L—977, n. 1 pesando 234 kilos, avariada.

1 barrica, 22—6, n. 9, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem—10, n. 13, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem—12, n. 21, pesando 260 kilos, idem.

1 dita, idem—12, n. 19, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem—8, n. 11, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem—10, n. 15, pesando 269 kilos, idem.

1 dita, idem—6, n. 1, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem—8, n. 10 pesando 270 kilos, idem.

1 dita, idem—16-u. 12, pesando 262 kilos, idem.

1 caixa, Nunos, n. 234, pesando 119 kilos, repregada.

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 258 kilos, repregada e avariada.

3 caixas, Casa Magalhães, avariadas.

60 ditas, EHDC, idem.

28 ditas, Hime, idem.

30 tornos, Vivaz, idem.

Armazem n. 8—Dia 8 de abril de 1929.

Navio «Ruy Barbosa», atracado em 5 de abril de 1929:

1 caixas, AAC, n. 1.023/86, pesando 72 kilos, repregada.

1 caixa, ARAC, n. 37.420, pesando 92 kilo, idem.

1 dita, Baçar Americo, n. 829, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, Bo.co, n. 8.135, pesando 118 kilos, avariada.

1 dita, FAS, n. 13, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita, G, n. 16.015, pesando 36 kilos, id m.

1 dita, Leite, n. 25, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, MRC, n. 148, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, HGVMGV—0/90, n. 31.817, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, HGMGV, n. 31.816, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, J—495—3, n. 139, pesando 86 kilos, idem.

1 sacco, SAC, pesando 50 kilos, roto.

1 caixa, Thibau, n. 3.663/4, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, TJ, n. 1.442, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, VCC, n. 567, pesando 96 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, ARPC, n. 2.407, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 48 kilos, idem.

1 caixa, BMC, n. 252, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, CG, n. 224, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, D—FT—C—Aurora, n. 43.719, pesando 107 kilos, idem.

1 engradado, GR, n. 7.054, avariado.

1 caixa, idem, n. 7.045, idem.

1 dita, idem, n. 7.048, idem.

1 dita, idem, s/n, idem.

1 dita, idem, n. 7.041, idem.

1 dita, idem, n. 7.047, idem.

1 dita, idem, n. 7.053, idem.

1 dita, MLC, n. 35, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, MDA, n. 49.024/2, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, 690, n. 3.695, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.695, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.697, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, PB, n. 749/1907, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, 748/1908, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, P, n. 76.761, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, RODAC, n. 77 801, pesando 113 kilo, idem.

1 dita, K—SS—T, n. 135.134, pesando 350 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16.170, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.151, pesando 489 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.135, pesando 348 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.136, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.138, pesando 380 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 134.165, pesando 450 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 542, pesando 340 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 5.284, pesando 401 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.285, pesando 406 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.285, pesando 404 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 135, pesando 56 kilos repregada.

1 dita, VIVAZ, n. 597/4566, pesando 113 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, ARP.C, n. 2.417, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.374, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa, A'cume, n. 7.407, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, IZA—0/67, n. 325, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 324, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 337, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, K—SS—T, 131 139, pesando 472 kilos, avariada.

1 caixa, 439—LG, n. 855, pesando 208 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 856, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, 420—LG, n. 734 pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 708, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, 412—LG, n. 30, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, P, n. 31.501, pesando 371 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 31.502, pesando 372 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 66.801, pesando 121 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 81.801/1, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, PB, n. 748/1909, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 748/1910, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira C., n. 180.252, pesando 459 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 180.619, pesando 349 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.611, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.640, pesando 352 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.631, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.638, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.625, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.243, pesando 457 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 180.588, pesando 352 kilos, idem.

1 dita, RODAC, n. 72.149, pesando 84 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 9 de abril de 1929.

Navio nacional «Ruy Barbosa» — Atracado em 5 de abril de 1929.

1 caixa, FW, n. 28328, pesando 305 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 28326, pesando 302 kilos, idem.

1 dita GL, n. 59 73, pesando 341 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5974, pesando 349 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5975, pesando 346 kilos, idem.

1 dita, HVC, n. 577, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita H F, n. 1, pesando 181 kilos, avariada.

1 dita IZA, n. 331, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita O/67, n. 322, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 340, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 319, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 334, pesando 92 kilos, idem.

1 dita B, n. 11300, pesando 450 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11381, pesando 432 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 113182, pesando 363 kilos, idem.

1 dita K R A, n. 4152, pesando 363 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4114, pesando 363 kilos, idem.

30 saccos, Mesex, avariados.

1 dito, NS, pesando 93 kilos roto.

1 dito, idem, pesando 97 kilos, idem.

1 caixa K—SS—T, n. 16181, pesando 364 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 134140, pesando 473 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16180, pesando 354 kilos, idem.

1 rolo cobre s/m, s/n, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de abril de 1929.

Navio inglez «Almanzora» atracado em 5 de abril de 1929:

1 caixa J, n. 719, pesando 254 kilos, repregada.

1 dita, P N, n. 37, pesando 245 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 254 kilos, idem.

Armazem interno 17 — Dia 9 de abril de 1929.

Navio hollandez «Gelria», atracado em 5 de abril de 1929:

1 caixa, CSC, n. 232, pesando 206 kilos, repregada.

1 dita, HBWC, n. 451, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 482, pesando 132 kilos, avariada.

1 dita, RE, n. 39.554, pesando 100 kilos, idem.

1 lata, VSC, n. 4, vasando.

Armazem externo C — Dia 9 de abril de 1929.

Atracado em 4 de abril de 1929:

2 caixas, CMC, ns. 131 e 85, pesando 22 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 46 e 48, pesando 15 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 220, pesando 27 kilos, avariada.

3 ditos, DAC, ns. 3/11, 99 e 101, pesando 10, 12 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 33 e 84, pesando 12 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 137, pesando 27 kilos, avariada.

1 sacco, JRG, pesando 34 kilos, roto.

3 ditos, JVB—P, pesando 3, 49 e 50 kilos, idem.

2 caixas, MVCL, ns. 157 e 181, pesando 22 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, SVC, n. 13, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, SADO, n. 19, pesando 72 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 9 de abril de 1929.

Navio inglez «Deseado», atracado em 3 de abril de 1929:

1 caixa, EZI, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, GBK, pesando 24, 43 e 54 kilos, idem.

3 ditos, HCL, pesando 43, 45 e 61 kilos, idem.

3 ditos, FAJ, pesando 55, 61 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 66 e 58 kilos, idem.

1 dita, SK, pesando 40 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1929. — O escripturario, Loureiro. — Visto o chefe, Theotônio de Almeida.

### Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

### Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 8 de abril de 1929. Navio americano «Pan America» — Atracado em 5 de abril de 1929.

1 caixa, Intermaco—2.557, n. 1, avariada.

2 ditos, Mayrink Veiga, ns. 1 e 2, idem.

2 ditos, IR RIO CO, ns. 342.501 e 342.502, idem.

3 barris, CPA, ns. 18, 19 e 20, vasando.

3 ditos, ESCOSA, ns. 49, 50 e 51, idem.

5 tambores, QD&B, idem.

2 ditos, SHCL, idem.

Armazem n. 3 — Dia 8 de abril de 1929.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 5 de abril de 1929.

1 caixa, Auto America, n. 1, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, American Bible Society, n. 7, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, BG&C, n. 6, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, EC&C, n. 74, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, EFCB, n. 150.340, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, FORD, n. 141, idem.

1 dita, FA&C, n. 2, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, H—839, n. 55.142, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, LFB, n. 307, pesando 52 kilos, idem.

- 1 pacote, PJCC, n. 451, pesando 13 kilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 428, pesando 10 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 245, pesando 18 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 259, pesando 15 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 313, pesando 17 kilos, idem.
- 1 caixa, SH&C<sup>o</sup>LTD, n. 1/3, vasando.
- 1 dita, T, 53.856, pesando 110 kilos, repregada.
- 1 dita, USREC, n. 1.781, pesando 54 kilos, idem.
- Armazem interno n. 4 — Dia 8 de abril de 1929.
- Navio allemão «Georgio» — Atracado em 7 de abril de 1929.
- 1 caixa, BRJ—4947, n. 5.286, pesando 1.109 kilos, repregada.
- 1 dita, Casa Magalhães, n. 44.634, pesando 880 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 44.633, pesando 930 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 44.635, pesando 780 kilos, idem.
- 1 engradado, FBA, n. 338, idem.
- Armazem n. 5 — Dia 8 de abril de 1929.
- Navio «Opidia» — Atracado em 4 de abril de 1929.
- 10 saccos, REIMAR, avariados.
- 160 engradados, SCHMID, idem.
- Armazem n. 8 — Dia 8 de abril de 1929—
- Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 5 de abril de 1929:
- 1 caixa, MKC—0/90, n. 147, pesando 121 kilos, idem.
- 1 dita, 404—VG, n. 95, pesando 156 kilos, idem.
- 1 dita, 490—VG, n. 7, pesando 57 kilos, idem.
- 1 dita, 1.880, n. 1, pesando 85 kilos, idem.
- 1 dita, B—M—186—C, n. 21.601, pesando 173 kilos, idem.
- 1 dita, P, n. 77.002, pesando 173 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.538, pesando 15 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 75.716, pesando 50 kilos, repregada.
- 1 dita, RODAC, n. 65.703, pesando 129 kilos, idem.
- 1 fardo, SAC, pesando 67 kilos, roto.
- 1 caixa, TC, n. 3.551, pesando 204 kilos, repregada.
- 1 dita, TJ, n. 4.617, pesando 130 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.035, pesando 216 kilos, idem.
- 1 dita, THIBAU, n. 3.699, pesando 160 kilos, idem.
- 1 dita, TO, n. 21.201, pesando 96 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 21.206, pesando 163 kilos, idem.
- 1 dita, VIVAZ, n. 525/3.400/17, pesando 123 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 525/3.400/19, pesando 114 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 525/3 400/16, pesando 163 kilos, avariada.
- 1 engradado, B, n. 14, pesando 142 kilos, repregada.
- Armazem n. 8 Dia 8 de abril de 1929:
- Navio nacional «Ruy Barbosa» atracado em 5 de abril de 1929:
- 1 caixa, ARPC, n. 38.901, pesando 67 kilos, avariada.
- 1 dita, ACSC, n. 301, pesando 55 kilos, repregada.
- 1 dita, AEG, n. 2.667, pesando 130 kilos, avariada.
- 1 dita, ACSC, n. 357, pesando 118 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 300, pesando 55 kilos, idem.
- 1 dita, AAC, n. 21.701, pesando 133 kilos, idem.
- 1 dita, ACSC, n. 312, pesando 67 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 311, pesando 64 kilos, idem.
- 1 dita, BCC, n. 83, pesando 36 kilos, idem.
- 1 dita, CPM, n. 7, pesando 112 kilos, idem.
- 1 dita, Casa das louças, n. 79.803, pesando 82 kilos, idem.
- 1 dita, CSC, n. 83, pesando 102 kilos, idem.
- 1 dita, CG, n. 114, pesando 155 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 115, pesando 85 kilos, idem.
- 1 dita, CSC, n. 82, pesando 96 kilos, idem.
- 1 dita, Tenamento, n. 5.420, pesando 207 kilos, idem.
- 1 dita, n. 5.422, pesando 200 kilos, repregada.
- 1 dita, G, n. 17.081, pesando 72 kilos, idem.
- 1 dita, HVC, n. 705, pesando 65 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 568, pesando 107 kilos, idem.
- 1 dita, LISBOA, n. 463/8, pesando 56 kilos, idem.
- Armazem n. 10 — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio nacional «Aracajú», atracado em 6 de abril de 1929:
- 1 amarrado de caixa, A&CA, s/n, pesando 70 kilos, repregada.
- 1 caixa, BLW, n. 1, pesando 195 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 3, pesando 101 kilos, repregada.
- 1 amarrado de caixa, DG&Cia., n. 23; pesando 110 kilos, repregado.
- 1 dito, idem, n. 26, pesando 51 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 14, pesando 64 kilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 13, pesando 64 kilos, idem.
- 1 engradado, Gaz, n. 9, pesando 163 kilos, avariado.
- 1 caixa, 5396—Sacral, n. 1, pesando 44 kilos, avariada.
- 1 dita, Gentil, n. 45000, idem.
- 1 dita, idem, n. 35000, idem.
- 1 dita, idem, n. 10, idem.
- 1 dita, Studbaker, n. 1349/19, idem.
- 1 dita, idem, n. 2633/1, idem.
- 1 dita, idem, n. 1349/16, idem.
- 1 dita, idem, n. 1349/17, idem.
- 1 dita, idem, n. 1252/2, idem.
- 1 dita, idem, n. 1349/20, idem.
- 1 dita, idem, 1349/18, idem.
- Armazem n. 16 — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio allemão «Vigo», atracado em 4 de abril de 1929:
- 1 caixa, EP&F, n. 853, pesando 50 kilos, repregada.
- 1 dita, F, n. 2.939, pesando 370 kilos, avariada.
- 1 dita, Z&W, n. 37.979, pesando 991 kilos, idem.
- Armazem n. 16 — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de abril de 1929:
- 1 caixa, Damasco, n. 2.474, pesando 994 kilos, repregada.
- 1 dita, ESA, n. 131, pesando 92 kilos, idem.
- 1 dita, CP 71 C, n. 1.291, pesando 55 kilos, idem.
- 1 dita, SMC, n. 2.301, pesando 243 kilos, idem.
- Armazem interno n. 17 — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio inglez «Deseado», atracado em 3 de abril de 1929:
- 1 caixa, FRY, n. 30, pesando 32 kilos, idem.
- 1 faado, Jubar, n. 12, pesando 224 kilos, rolo.
- 1 caixa, SCC, n. 39.415, pesando 94 kilos, avariada.
- 20 peças de louça, ALNOB, idem.
- 20 ditos, Montes, idem.
- Armazem externo A — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio allemão «General Mitre», atracado em 5 de abril de 1929:
- Retorno do mesmo.
- 1 caixa, Cavado, pesando 20 kilos, repregada.
- Armazem externo A — Dia 8 de abril de 1929:
- Navio brasileiro «Ruy Barboza»:
- 3 caixas, NSC, pesando 15, 18 e 18 kilos, repregadas.
- 3 ditos, idem, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 21 e 23 kilos, idem.
- 3 saccos, VR, pesando 70, 70 e 77 kilos, rolos.
- 3 ditos, idem, pesando 80, 83 e 92 kilos, idem.
- 3 ditos, idem, pesando 94, 95 e 96 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 8 de abril de 1929:

Navio alemão «Georgia», atracado em 7 de abril de 1929:

3 caixas, Vermelho, pesando 29, 15 e 18 kilos, repregadas.

8 quilos, Camil o Monrão & Comp., vasa do.

6 di os, Remar, idem.

5 ditos, F. C, idem.

5 ditos, Gonçalves Lopes & Comp, idem.

Armazem externo B — Dia 8 de abril de 1929:

Navio americano «Pan America»:

4 caixas, CIC, pesando 12, 11, 12 e 12 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 11, 10, 9 e 8, kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 10 kilos, idem.

3 ditos, CRC, pesando 12, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 13 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 9, 22 e 17 kilos, idem.

3 ditos, LFCL, pesando 21, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 25 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 10 e 22 kilos, idem.

3 ditos, Macario, pesando 23, 20 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 15, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, NA°C, pesando 18, 15 e 18 kilos, idem.

1 amarrado, Marinho, pesando 25 kilos, idem.

3 caixas, Amaro, pesando 27, 25 e 12 kilos, idem.

5 saccos, HBC, pesando 35, 23, 19, 35 e 35 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 31, 33, 40, 32 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 26, 32, 37, 36 e 35 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 35, 29 e 31 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de abril de 1929.

Navio inglês «Almazora», atracado em 5 de abril de 1929:

3 caixas, 300, pesando 40, 42 e 65 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, Morenandes, pesando 33 e 54 kilos, idem idem.

2 ditos, OJS, pesando 54 e 44 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 41 e 34 kilos, idem idem.

1 dita, PRT, pesando 47 kilos, idem idem.

3 ditos, W, pesando 20, 27 e 29 kilos, idem idem.

Armazem externo C—Dia 8 de abril de 1929.

Navio Il-mão «Vigo», atracado em 4 de abril de 1929:

2 caixas, Rio Dão, ns. 6 e 8, pesando 29 e 28 kilos, avariadas.

3 barris de quintal, Sado, vasando.

1 caixa, TRC, n. 204, pesando 19 kilos, repregada.

3 ditos, CMC, ns. 144, 26 e 64, pesando 28, 27 e 28 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 21, 166 e 2.9, pesando 28, 27 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 143, 114 e 222, pesando 22, 23 e 8 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 186, 51 e 245, pesando 20, 10 e 24 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 137, 33 e 245, pesando 18, 15 e 22 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 238, 146 e 12, pesando 20, 17 e 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 122, pesando 18 kilos, idem idem.

3 ditos, Corte Real, ns. 19, 2 e 22, pesando 7, 13 e 11 kilos, idem idem.

3 ditos, DAC, ns. 133, 137 e 42, pesando 9, 17 e 13 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 14, 25 e 82, pesando 21, 23 e 24 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 149, 80 e 61, pesando 18, 15 e 14 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 120, 29 e 133, pesando 28, 28 e 28 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 34, 39 e 141, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 87 e 39, pesando 23 e 27 kilos, idem.

3 barris de quintos, Cranado, vasando.

1 caixa, MVCL, n. 180, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, Marques Ferreira & Comp., n. 50, 65 e 87, pesando 7, 13 e 11 kilos, idem idem.

15 barris de quintos, OLSC, vasando.

1 dito, idem, vazio.

1 caixa, PCC, n. 58, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, Rio Dão, ns. 14, 56 e 51, pesando 28, 34 e 34 kilos, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929.—O escripturario, Loureiro, Vist.—O che e, Theotônio de Almeida.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de quinhentos e vinte e nove relógios, das seguintes marcas: duzentos «Roskpt», vinte e cinco «Oberon», cento e quarenta e tres «Chronometre» e cento e sessenta e um «Gerrocarril», apreendidos pelo sargento aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa e pelo guarda Fructuoso Mendes, auxiliados pelos guardas, Parmenio de Oliveira, Appiacax Lins, Edmundo Caldas, remador, Alfredo Campos e chauffeur Bernardino Vargas, no dia 7 de abril corrente, ás 14 horas e 30 minutos, a bordo do vapor italiano «Giulio Cesare», a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença, instaurado nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de quatro vestidos de jersey de seda e um cache-col, também de jersey de seda, apreendidos pelo guarda adua-

neiro Waldemar Lopes de Almeida, no dia 9 de abril corrente, no posto 8/9 do Cães do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença, instaurado nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de uma valise contendo: setenta e cinco caixas de pó de arroz, marca «Coty», uma caixinha com oito vidros de perfume, uma dita com seis lenços de seda e um pacote com objectos de ouro, apreendida pelo ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento aduaneiro Antenor do Amaral e pelos marinheiros Maximino dos Santos e Lindonor Pereira Ramos, no dia 4 de abril corrente, ás 9 horas, em acto de busca procedida a bordo do vapor francez «Florida», procedente de Genova, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença, instaurado nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de treze pacotes e dezesseis caixas, contendo oito mil duzentos e cincoenta e seis (8.256) collares, imitação a perola, apreendidos pelo guarda-mór Sr. Dr. Amarillo de Noronha e pelo ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliados pelos guarda aduaneiro Odilon Vital, motorista Manoel Pedro Guimarães e marinheiros Argemiro de Pinna Lobo e Lindonor Pereira Ramos, no dia 5 de abril, ás dez horas, em acto de busca, procedida a bordo do vapor norte-americano «Pan America» a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfandega, 15 de abril de 1929. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de uma caixa, contendo cento e quarenta e quatro gravatas de seda, apreendidas pelo ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelos guardas aduaneiros, Moacyr Cordeiro e Gentil Alves Carneiro e pelos marinheiros José Feliciano dos Santos e Argemiro Pinna Lobo, no dia 2 de abril corrente, ás quinze horas, em acto de busca, procedida a bordo do vapor norte-americano «Walter D. Munson», a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação o que julgar a bem do seu direito no processo, sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfandega, 15 de abril de 1929. — Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de oito pacotes de cigarros da marca "Camel", apprehendidos pelo guarda aduaneiro, Olton da Silva e Souza, no dia 5 de abril corrente, no posto 5/6, do Cães do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia, instaurado nesta repartição.

Alfandega, 15 de abril de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous litros de agua da colonia, marca "Flor del Campos", apprehendidos pelo guarda aduaneiro Deusedeth Serôa da Motta, no dia 30 de março proximo findo, ás 14 horas, no posto 15/16, do Cães do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia, instaurado nesta repartição.

Alfandega, 15 de abril de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS "CHEVROLET" DOUBLE-PHAETON, TYPE 1929

De conformidade com a approvação do Sr. ministro da Viação, constante do officio n. 525, de 6 de abril do corrente anno da Directoria Geral de Contabilidade (1ª Secção) do mesmo ministerio, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas, do dia 27 de abril do corrente anno, para o fornecimento de dous automoveis "Chevrolet" double-phaeton, type 1929, motor de seis cylindros, com equipagem completa para cada vehiculo, sendo: jogo de cortinas, ferramentas e um aro sobresselente com camara de ar, limpador automatico, pára-brisa e dous jogos de capas.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concorrência de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de envolveros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), feita na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até á véspera do dia da concorrência, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem: os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos de impostos, o exem-

plar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que proveem estar ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto autorizando o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquellos restituídos aos respectivos representantes, recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolveros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via sellada, na forma da lei, datadas e assignadas, sem conterem rasuras, emendas, entrelinhas, acrescimos e resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, a proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituídas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concorrente accetto deixar de assignal-o, dentro de cinco dias contados da data em que para tal fim for convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente, ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Sétima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com o estabelecido nos arts. 742 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a de preço mais vantajoso.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima — A Inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima primeira — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma comissão designada pelo inspector.

Decima segunda — Os automoveis deverão ser entregues dentro de quinze dias, a contar da data em que for o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, com a garantia de perfeito funcionamento durante seis mezes, perdendo o concorrente accetto a caução de que trata a clausula sexta em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização, caso não faça a entrega dentro do prazo marcado, sendo o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpegação judicial.

Decima terceira — A entrega do material de que trata o presente edital deverá ser feita na Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, correndo por conta do fornecedor qualquer despesa que, porventura, haja de ser feita, inclusive as de transporte até o local da entrega.

Secção de Expediente, em 9 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 199 da rua General Caldwell, Sr. Ernesto S. Siqueira, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, a pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. L. T. D., rua das Marrecas X Evaristo da Veiga, 360\$824.

Alexandre Herculanô Rodrigues, rua do Costa n. 37, 21\$364.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua João Ignacio, em frente ao n. 15, réis 29\$862.

Cecilia Siqueira Graça Couto, rua Senador Euzebio n. 45, 57\$516.

Carlota da Costa Garcia, rua Senador Pompeu n. 231, 29\$438.

Antonio Gonçalves Bandeira, rua Nery Pinheiro n. 91, 37\$149.

Sociedade A. A. Noite, Avenida Venezuela n. 17, 12\$570.

The Rio de Janeiro City Improvement's Comp., Ltd., rua do Livramento n. 62, 21\$025.

Victorino Lopes Sampaio, rua do Pinto n. 48, 11\$957.

Antero Caetano de Faria, rua Senador Dantas ns. 3 e 3 A, 462\$967.

José Gonçalves Peixoto, rua Santa Luzia n. 218, 44\$684.

Porfirio José dos Santos, rua D. Emilia n. 61, 10\$350.

Clemente Coelho Silva Borges, rua Joaquim Silva n. 101, 6\$785.

Antonio Botelho, rua Eulalia Ribeiro n. 79, 4\$974.

José Pereira de Oliveira, rua Condessa Belmonte n. 72, 17\$511.

Antonio Gonçalves Carneiro, rua Condessa Belmonte n. 92, 64\$243.

Manoel Rodrigues, rua Bento Lima numero 36, 5\$204.

Sylvio de Almeida, rua Araujo Leitão n. 132, 4\$140.

Simão Santiago, rua Grão Pará n. 106, 2\$127.

Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 14, 9\$949.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 51, 2\$487.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 60, 2\$487.

Cecilia Nunes Peixoto, rua Roberto Silva n. 17, 11\$586.

Julietta Dias de Sá, rua Cintra n. 23, 12\$775.

Eliza Martins Albuquerque, rua Dona Isabel n. 102, 7\$901.

Lino Antonio Barreiros, rua Alvarenga Peixoto n. 22, 11\$153.

Firmino Alves dos Santos, rua Costa Moraes n. 136, 17\$366.

Maria da Gloria Machado, rua Manoel Macedo n. 28, 12\$990.

Antonio José Luiz Queiroz Junior, Estrada Monsenhor Felix n. 285, 11\$626.

José Fernandes, rua Appia n. 29, réis 5\$837.

Bertha Rortteller, Caminho do Itararé n. 58, 17\$565.

Bertha Rortteller, Caminho do Itararé n. 60, 13\$664.

Irmandade de N. S. da Penha, Avenida dos Democraticos n. 1.928, réis 47\$014.

Antonietta Baroni Ariza, rua Marechal Jardim n. 59, 22\$203.

Pedro Capella, rua Dionysio n. 204, 12\$539.

Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 78, 6\$535.

Antonio Miranda Sampaio, rua Nova São n. 48, 15\$422.

Antonio Caranguejo, rua Roberto Silva n. 70, 6\$106.

Waldemar Aprigio Castro, rua Costa Mendes n. 145, 6\$106.

Salomão Manseini, rua Costa Mendes n. 30, 4\$970.

João San Miguel, Estrada do Norte numero 298, 19\$682.

Wenceslão Padrão, rua Quilo n. 12, 9\$072.

Luzia Cortes Simões, rua Panamá numero 73, 7\$239.

Joaquim Soares Leal, rua Canadá numero 270, 5\$605.

Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 80, 8\$868.

Manoel Rodrigues, rua Conselheiro Galvão n. 802, 9\$945.

Joaquim Leandro da Motta, rua Nova São n. 30, 7\$901.

José Garcia Serrano, rua Nova São n. 15, 17\$296.

Proprietario, Avenida dos Democraticos n. 1.542, 7\$241.

David Diniz Caiado, rua Dionysio numero 10, 11\$424.

Vicente Cassano, rua Dr. Nogueira numero 70, 8\$137.

Emidio Reis, rua José Rodrigues numero 38, 22\$422.

Ilidio Cardoso, rua Drummond n. 99, 11\$626.

Marcelino Gonçalves Almeida, rua Antonio do Carmo n. 17, 12\$882.

João Vianna, Avenida Automovel Club n. 1.014, 8\$734.

Salomão & Irmão, rua Lobo Junior numero 34, 7\$901.

Abel de Almeida, Estrada Monsenhor Felix n. 102, 11\$436.

S. J. Soares, Estrada de Engenho Dentro n. 505, 7\$671.

Adolpho da Fonseca Cruz, rua Maria Rodrigues n. 141, 6\$748.

Narciso Baptista, rua Maria Rodrigues n. 100, 5\$065.

Lourenço Manoel Gomes, rua das Missões n. 131, 7\$958.

Ricardo Euclides da Rocha, Avenida dos Democraticos n. 1.371, 10\$133.

Antonio Pinho, Avenida dos Democraticos n. 1.112, 39\$711.

C. de Souza Ferraz, Avenida dos Democraticos n. 1.916, 11\$380.

Manoel Figueiredo, rua Barreiros numero 119, 9\$236.

Bertha Kostteller, Caminho do Itararé n. 58, 11\$993.

Viriato Gomes, rua Joanna Fontoura n. 59, 11\$853.

Emiliano Pires, Travessa Laurindo n. 31, 4\$165.

Antonio Francisco Marques, rua Eça de Queiroz em frente ao n. 16, 4\$165.

Teinôthes da Costa, rua Paranhos numero 149, 4\$165.

Pompeu da Silva Oliveira, Estrada do Norte n. 290, 23\$667.

Felipe Pedrosa, rua dos Diamantes n. 62, 9\$945.

Leão Caçador, rua das Pedrinhas numero 115, 17\$980.

Vicente Durante, Travessa Leonor Mascarenhas n. 34, 9\$466.

José Martins da Costa, Caminho do Itararé em frente ao n. 104, 13\$381.

Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 82, 7\$971.

Alfredo Antonio de Oliveira Souza, rua Pereira Landim n. 92, 7\$163.

Alfredo Antonio de Oliveira Souza, rua Pereira Landim n. 96, 11\$502.

Olivia Henrique & Fonseca, rua Dias da Cruz n. 268, 76\$231.

Carlos Mello, rua Monteiro Vieira numero 62, 6\$900.

Manoel Barreiros, rua Pompilio Albuquerque n. 172, 6\$505.

Miguel Valle dos Santos, rua Paraguay n. 35, 14\$319.

Paulo Francisco Seherch, rua Soares n. 35, 16\$619.

João Moreira Araripa Macedo, rua General Canabarro n. 215, 70\$777.

Gilberto Costa Antunes, rua "B" n. 68, 17\$245.

Carlos Augusto Paula, rua "B" n. 70, 24\$145.

Joaquim Vieira da Silva, rua Viuva Claudio n. 178, 16\$555.

Luiz Antunes Vianna, rua Pereira Barreto ns. 29 e 30, 15\$645.

Ruy Campista, rua Professor Valladas ns. 142/6, 25\$787.

Nicoláo Romeu, rua Delta n. 41, réis 19\$870.

Dr. Leni Guirtzstein, rua Jacaguay n. 3, 12\$770.

Eulalio Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 18, 9\$320.

Julio Cardoso de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 214, 8\$630.

Hermano Sayão de Bustamante, rua Mathias Ayres ns. 5 e 7, 28\$070.

Francisco Gonçalves Pereira, rua Dona Francisca n. 96, 9\$923.

Silvana Candida de Oliveira, rua Figueiredo Pimentel n. 136, 16\$790.

Antonio Pinto Botelho, rua Honório n. 124, 7\$462.

Bernardino Garcia de Menezes, rua Eng. da Rainha ns. 117/119, 14\$349.

Raul Francisco, rua 10 n. 20, Villa Eng. Rainha, 7\$158.

Gumercindo Hoper Medina, rua Elvira n. 17 A, 4\$772.

João Fernandes da Fonseca, Travessa Antonio Vieira n. 37, 5\$204.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 508, 20\$772.

Proprietario, rua Conselheiro Octaviano n. 8, 7\$883.

Prefeitura Municipal (A. Motta & Barbosa, Estrada Monsenhor Felix, em frente ao n. 29, 12\$562.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), rua João Romariz x Avenida dos Democraticos, 36\$678.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), Avenida dos Democraticos, em frente ao n. 1.112, 13\$857.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), Avenida dos Democraticos n. 1.120, 2\$256.

Prefeitura Municipal (Penna, Parizo & Comp.), rua João Torquato n. 86, 5\$621.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), rua André Pinto, em frente ao n. 188, 17\$754.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), rua André Pinto, em frente ao n. 154, 15\$016.

Prefeitura Municipal (A. F. Ferreira & Comp.), rua André Pinto, em frente ao n. 149, 11\$885.

Prefeitura Municipal (Penna, Parizo & Comp.), rua João Torquato n. 86, 9\$607.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 29, 4\$974.

Proprietario, rua Anna Quintão n. 25, 2\$602.

Alice B. Braga Pinto Gomes, rua Paula Freitas n. 58, 147\$576.

Maria José Watal Americano do Brasil, rua Ramon Franco n. 100, 9\$545.

Ricardo Villeli, rua Real Grandeza n. 44, casa V, 33\$925.

Fritz Friese, rua Redemptor n. 239, 24\$526.

Maria de Oliveira Guimarães, rua Santo Expedito n. 23, 49\$895.

Ermelinda Souza da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 475, 48\$070.

Margarida de Alexandre Tocatelli, rua Vinte e um n. 42, 19\$095.

Attila Machado Soares, rua Santo Expedito n. 19, 59\$986.

Maria Albano Machado, rua Cachamby n. 309, 4\$974.

João Lucena Ferreira, rua Martins Costa n. 121, 7\$462.

José Jovita Marinho, rua Junqueira Freire n. 45, casa II, 11\$089.

Companhia Construção Urbana, rua Coronel Clarindo n. 92, 6\$175.

Companhia Construção Urbana, rua Coronel Clarindo n. 90, 6\$245.

Companhia Construção Urbana, rua Coronel Clarindo n. 94, 4\$981.

Rubino Martins, Avenida Suburbana n. 2.422, 16\$624.

Proprietário, rua Vinte e um de Abril n. 43, 4\$772.

Proprietário, rua Silva Xavier n. 46, 7\$158.

Proprietário, rua Bernardo Guimarães n. 19, 46\$287.

Proprietário, rua Miguel Fernandes n. 120, 5\$324.

Companhia do Gaz, rua Aristides Caire n. 205, 2\$837.

Proprietário, rua Dr. Leal n. 170, 2\$487.

Proprietário, rua Meira n. 56, 2\$487.

Antonio Pimenta de Souza, rua Maria Rodrigues (Cordo n. 42), 4\$342.

José Manços de Barros, rua Major Conrado n. 21, 12\$631.

Afonso Vieira da Silva, rua Alice de Freitas n. 35, 23\$144.

João Chicanno, rua Joanna Fontoura n. 132 A, 11\$331.

Fernando Guilherme Ikauffauam, rua Leopoldina Rego n. 366, 19\$669.

Francisco Nogueira Machado, rua Apiaby n. 10, 5\$552.

Maria da Costa Ferreira, Avenida Lucitana n. 168, 5\$552.

José Augusto de Carvalho, rua Barreiros n. 268, 14\$238.

Rosa Rodrigues Gomes, rua Alice de Freitas n. 109, 11\$210.

José da Silva Tavares, rua Coronel Soares n. 24, 14\$917.

Edgard Raymundo de Oliveira, rua Alice de Freitas n. 37, 11\$210.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua X n. 62 (Braz de Pinna), 16\$680.

Ariosto Margulho, estrada Monsenhôr Felix n. 451, 8\$407.

Karl Bostosth, rua Rego Monteiro numero 58, 12\$631.

Francisco Augusto Rodrigues, travessa L. Mascarenhas n. 13, 12\$280.

Judith Loureiro de Figueiredo, rua Maroim n. 26, 14\$917.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 11 de abril de 1929. — O chefe da secção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

The Rio de Janeiro Light & Power Company, Ltd., rua General Pedra sem numero, 2\$723.

Guilhermina Luiza Alves de Souza, rua Julio do Carmo n. 237, 2\$571.

Ephigenia Dugas, rua Estacio de Sá n. 75, 1\$928.

Alexandre Ferreira da Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 140, 3\$745.

Manoel Machado Pavão, rua Estacio de Sá n. 80, 2\$922.

Ordem do Carmo, rua João Caetano numero 175, 7\$607.

Pedro de Araujo Guimarães, rua Frei Caneca n. 406, 1\$928.

Oliveira J. de Monteiro, rua do Lavradio n. 13, 6\$149.

Mario Benedicto Almeida Rego, rua do Lavradio n. 154, 1\$928.

Anna Alves da Conceição Nunes, becco dos Ferreiros n. 34, 2\$571.

Antonio Dias da Silva, rua do Carmo n. 64, 1\$928.

João Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 69, 1\$928.

Bernardo de Oliveira Barbosa, rua Tenente Possolo n. 49, 1\$928.

Antonio Cardoso Gouveia, rua Carlos de Carvalho n. 52, 4\$842.

Escola Barão do Rio Doce, rua Rezendes n. 162, 1\$928.

José Pereira da Silva Santos, rua Praia n. 88, 2\$922.

Campanello Miguel Archanho, rua Santo Christo n. 285, 23\$238.

Sociedade Propaganda Bellas Artes, avenida Almirante Barroso n. 9, réis, 10\$928.

Delphim Eugenio da Silva, rua Buenos Ayres n. 345, 2\$922.

Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Ayres n. 328, 2\$571.

Arthur da Silva Vargas, rua Buenos Aires n. 240, 15\$077.

Anna Maria de Souza Neiva, rua do Lavradio n. 133, 9\$723.

Raul de Araujo Faria, rua Buenos Aires n. 127, 1\$928.

Barão de Peixoto Serra, rua Buenos Aires n. 294, 5\$222.

Maria José de Oliveira Sayão, rua dos Invalidos n. 84, 3\$385.

Manoel Ribeiro C. Pacheco, rua da Alfandega n. 244, 10\$247.

Joaquim de Almeida Lustosa, rua Acre n. 72, 2\$571.

Mosteiro de São Bento, rua Acre n. 28, 2\$477.

Izidro Dias Aleixo, rua da Gambôa numero 84, 10\$392.

Izidro Dias Aleixo, rua da Gambôa numero 86, 10\$247.

Antonio Domingos Couto, rua Barão de S. Felix n. 162, 3\$915.

João Manoel Alves Pereira, rua Barão de S. Felix n. 138 A, 2\$571.

José Siqueira, rua Barão de S. Felix n. 129, 1\$928.

José Carneiro, rua do Cajueiro n. 13, 2\$571.

Francisco Vieira, rua America n. 253, 1\$928.

Mitra Archipiscopal R. Janeiro, Avenida Rio Branco n. 38, 2\$571.

José Joaquim Peixoto, rua D. Manoel n. 68, 1\$928.

Antonio dos Santos Villar Filho e Luiz Adalberto Santos, rua Conselheiro Zacharias n. 77, 8\$600.

Leandro Augusto Martins, rua Camerino n. 79, 1\$928.

Antonio Gonçalves da Silva, rua Cardoso Marinho n. 22, 2\$325.

João Alves Fontes, rua Barão do Rio Branco ns. 32 e 36, 2\$571.

Zeferino José da Costa, rua Azevedo Coutinho n. 26, 1\$928.

Bernardino da Silva Ramos, rua do Lavradio n. 124, 1\$928.

Banco do Brasil, rua 1° de Março numero 66, 1\$928.

Joaquim Rodrigues Martins, rua Clarimundo de Mello n. 149, 2\$723.

Anna L. Castro Barbosa, rua S. Francisco Xavier n. 19, 31\$518.

Proprietário, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 102, 14\$632.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 484, 11\$166.

Proprietário, rua Marechal Joffre numero 98, 13\$254.

Proprietário, travessa Mathilde numero 12, 11\$333.

Proprietário, rua Dr. Alfredo Pinto n. 80, 35\$068.

Proprietário, travessa Patrocínio numero 88, 9\$550.

Proprietário, rua Maria Amalia numero 153, 12\$785.

Proprietário, rua Zulmira n. 54, réis, 9\$273.

Proprietário, rua Conde de Bomfim numero 1.233, 20\$901.

Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 51, 11\$690.

Proprietário, rua Dr. Silva Pinto numero 104, 13\$541.

Proprietário, rua Senador Nabuco numero 204, 6\$385.

Proprietário, rua Senador Nabuco numero 236 A, 6\$385.

Proprietário, rua Gonzaga Bastos numero 14, 15\$161.

Proprietário, rua Uruguay n. 526, 38\$221.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 740, 44\$708.

Proprietário, rua Alegre n. 13, réis, 7\$653.

S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, rua Leopoldo, em frente ao n. 7, 9\$550.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltd., rua Barão de Mesquita, em frente ao 955, 23\$146.

Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 85, 8\$170.

Proprietário, rua Uruguay n. 127, casas ns. 12 e 16, 11\$631.

Proprietário, rua Barão de S. Francisco n. 156, 14\$539.

Proprietário, rua Barão de S. Francisco n. 294, 12\$265.

Proprietário, rua Barão de S. Francisco n. 164, 14\$526.

Proprietário, rua Mario Alencar numero 25, 21\$578.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 14, casa 8, 33\$532.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 126, (Braz de Pinna), 5\$606.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 139 (Braz de Pinna), 10\$299.

Francisco Marques de Assis, travessa da Pedreira n. 6, 16\$319.

Annibal Gonçalves Farinha, rua "A" n. 12, (Penha), 7\$508.

Fulgencio de Oliveira Barros, rua Francisco Ennes n. 185, 7\$679.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua Onze n. 20 (Braz de Pinna), 11\$864.

Alberto Marinho Duhan, rua "I" n. 44 (Villa Guanabara-), 5\$605.

Benito Ferreira da Silva, rua "I" n. 70 (Penha) 7\$508.

Antonio Valerio Pires, Avenida Automovel Club ns. 890 e 892, 36\$714.

Geraldo José Paes Filho, rua Oliveira de Figueiredo n. 69, 34\$327.

Antonio Fernandes Leite, rua Ibiapina n. 143, 3\$560.

Carlos Pinheiro Santos Bastos, praia da Guanabara n. 259, 11\$931.

Rosa Silva Pinto, rua Setúbal n. 28, 9\$894.

Manoel Alves de Sá, rua André de Azevedo n. 136, 11\$981.

Emilia Magalhães, rua Commendador Bastos n. 291, 9\$545.

Manoel Garcia Lima, rua Joanna Fontoura n. 91, 18\$260.

Ernani de Lima Almeida, rua "I" numero 40 (Penha), 9\$894.

Angelica Laura Britto, travessa Olinda Santos n. 7, 7\$458.

Manoel Antonio Lopes, estrada Vigario Geral n. 127, 12\$284.

Felicio da Costa Neves, travessa Salustiano Miranda n. 12, 14\$917.

Antonio Rodrigues, rua Leopoldina Rego n. 338, 11\$950.

Joaquim Vieira, rua Major Conrado numero 113 (Cordovil), 7\$368.

Victor Cúecos, rua Major Conrado numero 61 (Cordovil), 12\$280.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 99, da rua São Christovão, Sr. Joaquim Goulart Machado, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 332 a 345 (serie I), 681 a 729 (serie B), 736 a 734 (serie B), e 158 a 189 (serie C), expedidas por esta inspector-ia, para concertos de cabides internos, sob pena de multas regulamentares:

Francisco Xavier Filho, rua Araujo Leitão n. 155.

Narciso Guerim, rua Araujo Leitão n. 169.

Geminiano Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 9.

Dr. Geminiano de Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 15.

Dr. Geminiano de Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 11.

Dr. Geminiano de Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 23.

Dr. Geminiano de Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 25.

Dr. Geminiano de Lyra Castro, rua Araujo Leitão n. 39.

Giacono Mandarino, rua Araujo Leitão n. 43, casa I.

Giacono Mandarino, rua Araujo Leitão n. 43, casa II.

Giacono Mandarino, rua Araujo Leitão n. 43, casa IV.

Giacono Mandarino, rua Araujo Leitão n. 43, casa V.

Giacono Mandarino, rua Araujo Leitão n. 43, casa VI.

Manoel Ribeiro de Miranda, rua Araujo Leitão n. 59.

Isaura Vieira e José da Costa, rua D. Luiza n. 49.

João da Costa, rua D. Luiza n. 71.

Bernardino Garcia de Menezes, rua D. Luiza n. 85.

Maria de Lourdes Santiago, rua doutor Magesse n. 47.

João Garcia Pereira Lobo, rua Dr. Magesse n. 45.

Clementino Barata Itagohy, rua Guarabú n. 5.

Etelvina Lopes Guimarães, rua Guarabú, n. 2.

Bertholina de Oliveira, rua Guarabú n. 14.

Modesto Alvarez, rua Dr. Magesse n. 21.

Paulino Joaquim dos Santos, rua doutor Magesse n. 35.

Francisco Ramalho Vaz, rua Guarabú n. 60.

José Machado Diniz, rua Ferraz n. 91, casa VI.

José Machado Diniz, rua Ferraz n. 91, casa XIII.

José Machado Diniz, rua Ferraz n. 91, casa XVI.

João Ferreira Natividade, rua Bernardo Guimarães n. 92, casa II.

João Ferreira Natividade, rua Bernardo Guimarães n. 92, casa V.

Antonio de Almeida Mattos, rua Lucinda Barbosa n. 10.

Antonio Alves Azevedo Chagas, rua Franco Vaz n. 84.

Francisco Ventosa Villas, rua Bernardino Guimarães n. 14.

Pedro L. de Souza, rua Bernardino Guimarães n. 43.

Joaquim Pedro Couto Pereira, rua Bernardino Guimarães n. 26.

Herminia del Gendice e outros, rua Bernardo Guimarães n. 32.

Agib Xavier de Lima, rua Bernardo Guimarães n. 50.

José Paes dos Santos, rua Bernardo Guimarães n. 72 B.

Salvador Pinto, rua Bernardo Guimarães n. 83.

Celeste Maria Rocha, rua Bernardo Guimarães n. 87.

José Paes dos Santos, rua Bernardo Guimarães n. 99.

Maximiliano Cardoso, rua Dr. Leal n. 708.

Avaldemar Borges Machado, rua doutor Leal n. 122.

Oswaldo Silva Filho, rua Dr. Leal n. 132.

Euzebio Nogueira, rua Francisca Meyer n. 124.

Euclydes José Almeida, rua Dr. Leal n. 10.

Antonio, rua Dr. Leal n. 12.

José Lopes Pereira do Lago, rua doutor Leal n. 18.

José Maria Baptista Junior, rua doutor Leal n. 34.

Antonio Queiroz da Silva, rua Venancio Ribeiro n. 100.

Manoel Lopes da Silva, rua Venancio Ribeiro n. 33, casa II.

Antonio José Martins Tinoco, rua Venancio Ribeiro n. 37.

Francisco Augusto Torres, rua Venancio Ribeiro n. 61.

Manoel Marques Laranjeiras, rua Viuva Claudio n. 235.

Antonio Ferraz Motta Pinheiro, rua Viuva Claudio n. 239.

Isabel Silveira Roça, rua Guarabú numero 63.

Guilherme José Bacher, rua Viuva Claudio n. 245.

Francisco Silva Oliveira, rua Viuva Claudio n. 317.

Silvino Vieira Silva, rua Viuva Claudio n. 156.

Adelina Ribeiro Mello, rua Viuva Claudio n. 19 B.

Leontina Arruda Tavares Amaral, rua Custodio Nunes n. 7.

Manoel Pacheco Drummond, rua Custodio Nunes n. 48.

Salvador Principe, rua Custodio Nunes n. 2.

Maria Olympia de Freitas e outras, rua Tupinambá n. 20 A.

Waldemar de Carvalho Costa, rua Tupinambá n. XXII.

Semero e Anysio (menores), rua Tupinambá n. V.

Antonio Giovani, rua Tupinambá numero VII.

Custodio Fernandes da Cruz, rua Tupinambá n. 19.

Arthur Medeiros Moreira, travessa Irene n. 8.

João de Souza Bottas, travessa Irene n. 7.

Mario, Victorino, Vicente, Maria e Salomé, travessa Irene n. 13.

Manoel de Souza Carvalho, rua Leopoldina n. 384.

Augusto Cezar Pires, rua Leopoldina Rego n. 402.

Equitativa dos E. U. do Brasil, rua Leopoldina Rego n. 428.

Luiz Pacheco Drummond, rua Leopoldina Rego n. 326.

Luiz Pacheco Drummond, rua Leopoldina Rego n. 336.

Carlos Custodio Nunes, rua Leopoldina Rego n. 348.

Mario Custodio Nunes, rua Leopoldina Rego n. 352.

Armando Borges Pires, rua Leopoldina Rego n. 354.

Oda Carvalho Assis Baptista, rua Milton n. 29 A.

Arysthon de Assis Baptista, rua Mil-  
ton n. 31.

Albertina da Rocha, rua Temporal nu-  
mero 19.

Idelfonso José Paes, rua Temporal  
n. 15, casa II.

Seção de Expediente da Inspectoria  
de Aguas e Esgotos, em 9 de abril de  
1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe  
da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido  
os proprietários dos predios abaixo men-  
cionados, a virem cumprir, dentro do  
prazo de quinze dias as intimações de  
numeros 635 a 688 (série B), 157 (sé-  
rie C), 829 a 331 (série D) e 241 (sé-  
rie E), expedidas por esta inspectoria  
para concertos de ramais internos, sob  
pena de multas regulamentares:

Rua Francisca Meyer:

N. 14, Antonio Queiroz da Silva;

N. 36, Alvaro Ribeiro e Maria Ri-  
beiro;

N. 60, casa I, Abel Marques de Pinho;

N. 60, casa II, Abel Marques de Pinho;

N. 80, Jovina Pereira Paixão;

N. 148, Manoel Aquino de Andrade;

N. 135, Daniel Ferreira Pinto;

N. 57, Deolinda Ribeiro Arrigoni;

N. 53, José Ribeiro Arrigoni;

N. 31, Sophia E, Marques Ribeiro.

Rua Guarabú:

N. 73, Antonio Francisco de Oliveira;

N. 98, Antonio de Oliveira Guimarães;

N. 71, Francisco da Silva Paulo.

Rua Republica:

N. 79, José Pinho Beijinho;

N. 81, José Pinho Beijinho;

N. 91, Nemezio Gonçalves;

N. 95 A, João Frerichs;

N. 97, Olivia Silva.

Rua José dos Reis

N. 125, José Rodrigues de Mattos Ju-  
nior;

N. 127, Braulio Pinto da Silva No-  
vaes;

N. 137, Antonio José Martins  
Tinoco;

N. 149, Seraphim Martins Munhoz;

N. 165, José Gonçalves Verissimo;

N. 190, Alfredo Ilhas Fontes;

N. 181, Alfredo Ilhas Fontes;

N. 182, Alfredo Ilhas Fontes;

N. 180, Alfredo Ilhas Fontes;

N. 164, Antonio de Sá;

N. 160, casa I, Antonio de Sá.

Rua Emilia

N. 2 B, José Fernandes Neves,

N. 18, Marcolino Marçal;

N. 20, Jayme de Souza Cardoso

N. 5, Alvaro Caetano Ribeiro;

N. 38, Luciano dos Santos;

N. 63, Porfirio José dos Santos;

N. 82, Maria Lourenço de Oliveira.

Rua Dr. Nicanor:

N. 10, Domingos Pereira de Souza Bo-  
tafogo;

N. 12, Domingos Pereira de Souza Bo-  
tafogo;

N. 14, Domingos Pereira de Souza Bo-  
tafogo;

N. 31, Alberto Lage e Leopoldo França;

N. 35, Alberto Lage e Leopoldo França;

N. 72, José Maria Pereira

Rua Republica:

N. 4, casa I, Manoel Martins da Ro-  
cha;

N. 4, casa II, Manoel Martins da Ro-  
cha;

N. 8, Antonio Baptista Gomes Vianna;

N. 12, Delphim Pereira Azevedo Bou-  
cas;

N. 16, Manoel de Mello Barbosa;

N. 18, José de Mello Barbosa;

N. 25, Manoel da Silva Machado;

N. 27, Manoel da Silva Machado;

N. 27 A, Manoel da Silva Machado;

N. 37 A, Manoel da Silva Machado;

N. 42, Zulmira Ferreira Braga.

Rua Emilia:

N. 94, Antonio Valerio Pires;

Rua Leopoldina Rego:

N. 108, Manoel Bessa;

Rua Barão de Mesquita:

N. 567, casa A I, Nicolau A. Sakin;

N. 567, casa II, Nicolau A. Sakin;

N. 567, casa IV, Nicolau A. Sakin.

Rua S. Luiz Gonzaga:

N. 270, Delphim Fernandes Brito.

Seção de Expediente da Inspectoria de

Aguas e Esgotos, em 5 de abril de 1929.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de se-  
ção interino.

## Inspectoria Geral de Iluminação

### EXAME PARA ELECTRICISTA APPARELHADOR

De ordem do Sr. Dr. inspector geral,  
convido os candidatos a profissão de  
electricista aparelhador comparecer á  
secretaria desta inspectoria, em qual-  
quer dos dias da proxima semana (15  
a 20 de abril), afim de que prestem al-  
guns esclarecimentos necessarios ao  
exame

Inspectoria Geral de Iluminação, 13  
de abril de 1929. — O secretario, Tra-  
ciano Junior.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — SECRE- TARIA

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VEN- DA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector faço pu-  
blico que, de accordo com o disposto na  
letra c, § 2º, do art. 738, do Regula-  
mento Geral de Contabilidade Publica, e  
autorização do Sr. ministro da Viação e  
Obras Publicas, na secretaria desta In-  
spectoria, rua Visconde de Itaborahy  
n. 80, ás 14 horas, do dia 30 de abril cor-  
rente, serão recebidas propostas para a  
venda de duas machinas de escrever  
"Remington", duas "Yost", uma "Royal"  
e uma "Underwood", sob as seguintes  
condições:

I — O proponente ou proponentes ac-  
ceitos ficam obrigados a retirar o mate-  
rial adquirido dentro do prazo de 48  
horas, a contar da data em que lhe for  
feita a communicação da preferencia de  
sua proposta, sendo que o material só  
podrá ser retirado após o recolhimento  
ao Thesouro Nacional, da quantia cor-  
respondente ao valor do material adqui-  
rido.

II — As propostas deverão ser em tres  
vias (sendo a primeira sellada) sem  
emendas, com os preços por extenso e  
em algarismos.

III — A presente concorrência será  
presidida pelo Sr. chefe do Gabinete,  
reservando-se o Sr. inspector a facul-  
dade de annular a mesma, si assim  
julgar conveniente, sem que haja direito  
á qualquer reclamação.

Secretaria da Inspectoria Federal de  
Obras contra as Seccas, 13 de abril de  
1929. — *C. J. de Andrade Figueira*, se-  
cretario.

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Secretaria

### ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCUR- RENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1929

No dia dez de abril de mil novecentos  
e vinte e nove, ás quatorze horas, reuni-  
da, na Secretaria da Inspectoria Federal  
de Obras contra as Seccas, a comissão  
composta do chefe do gabinete, enge-  
nheiro José Ayres de Souza, do chefe da  
Terceira Seção, Alberto Randolpho de  
Paiva e do secretario da Inspectoria  
Claudemiro Julio de Andrade Figueira,  
designada pelo senhor inspector para  
proceder a concorrência administrativa  
realizada em doze de março proximo  
findo, compareceram os representantes  
das firmas J. G. Pereira & Comp., Saint'  
Martin & Vasconcellos, Casa Lohner,  
S. A., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.,  
Brenno & Comp., Heraclito & Comp., e  
Teixeira Fonseca & Comp., os quaes  
apresentaram por escripto os preços de  
abatimento para desempate dos offereci-  
dos nas propostas da concorrência acima  
mencionada. Procedida a abertura dos  
respectivos envolveros, ficou resolvido  
pela comissão que antes de qualquer  
decisão ia ser organizado o quadro com-  
parativo dos preços de desempate para  
publical-os no "Diario Official". Conti-  
nuando empatado o preço dado, no grupo  
B, n. 36 — para os niveis de Carl Zeiss:  
II, III e IV, com tripé, e n. 38, para os  
theodolitos do mesmo fabricante, I, com  
tripé, por haverem os senhores Lutz,  
Ferrando & Comp., Ltda., Casa Lohner,  
S. A. e Moreira Barbosa mantido os pre-  
ços offerecidos nas respectivas propostas,  
procedeu-se ao desempate pelo systema  
de sorteio, sendo este favoravel á firma  
Casa Lohner, S. A., para o fornecimento  
dos niveis de Carl Zeiss de II, III e IV,  
e a firma Moreira Barbosa & Comp.,  
para o theodolito de Carl Zeiss I, com  
tripé. Em vista de não terem os senho-  
res Moreira Barbosa & Comp., respondi-  
do á carta solicitando redução de seus  
preços para o desempate nos preços dos  
alludidos instrumentos, a comissão  
considerou como mantidos aquelles pre-  
ços pela dita firma. Para constar lavrou-  
se esta acta que, depois de lida e achada  
conforme vae assignada pelos membros  
da comissão e interessados presentes.  
Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. —  
*J. Ayres de Souza*. — *Alberto R. Paiva*.  
— *Claudemiro Julio de Andrade Figueira*.  
— *J. G. Pereira & Comp.* — Por  
procuração de Saint'Martin & Vasconcel-  
los, *C. Staiger*. — Por procuração da  
Casa Lohner, S. A., *Mario Mello*. — Por  
procuração de Lutz, Ferrando & Comp.,  
Ltda., *Karl Sandt*. — Por procuração  
de Brenno & Comp., *Diogo Moreira*. —  
Por procuração de Heraclito & Comp.,  
*João Ferreira*. — *Teixeira Fonseca &  
Comp.* — Por procuração de Moreira  
Barbosa & Comp., *Augusto Neves*.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para desmpate de preços em artigos da concorrência administrativa realizada em 12 de março de 1929

| Numero                                                                      | Artigos e unidade                                                                                                | Brenno & Comp. | J. G. Pereira & Comp. | Casa Lohner S. A.                    | Heacilto & Comp. | L. F. Ferrando & Comp. Ltda. | Moreira Barbosa & Comp.              | Saint Martin & Vasconcellos | Teixeira Fonseca & Comp. | Preço mínimo                         | Concorrente preferido        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>Grupo A — Material de expediente e escriptorio</b>                       |                                                                                                                  |                |                       |                                      |                  |                              |                                      |                             |                          |                                      |                              |
| 77                                                                          | Copos de crystal para agua, lisos, du-za.                                                                        | —              | 30\$800               | —                                    | —                | —                            | —                                    | —                           | 31\$600                  | 30\$800                              | J. G. Pereira & Comp.        |
| 303                                                                         | Ti e tos «Soennecken», de madeira, com um so deposito, um.                                                       | —              | 33\$400               | —                                    | —                | —                            | —                                    | —                           | 28\$200                  | 28\$200                              | Teixeira Fo-seca & Comp.     |
| 319                                                                         | Transferidor de cellulóide de 18° de «Keufel & Esser» ou «Casella, um.                                           | —              | 24\$800               | —                                    | —                | —                            | —                                    | 25\$100                     | —                        | 24\$800                              | J. G. Pereira & Comp.        |
| <b>Grupo B — Instrumentos</b>                                               |                                                                                                                  |                |                       |                                      |                  |                              |                                      |                             |                          |                                      |                              |
| 8                                                                           | Aneroid: «Casella» com thermometro para comparação, com ensado, dando 250 metros de altitude, modelo commum, um. | —              | —                     | 228\$000                             | —                | —                            | 240\$000                             | —                           | —                        | 228\$000                             | Casa Lohner S. A.            |
| 36                                                                          | Niveis de «Carl Zeiss»:<br>De II, com tripé, um.<br>De III, com tripé, um.<br>De IV, com tripé, um.              | —              | —                     | 1:550\$000<br>2:400\$000<br>950\$000 | —                | 1:550\$000<br>—<br>950\$000  | 1:550\$000<br>2:400\$000<br>950\$000 | —                           | —                        | 1:550\$000<br>2:400\$000<br>950\$000 | Idem.<br>Id m.<br>Idem.      |
| 61                                                                          | Ruqas de calculo de «Alberto Nestier», Universal n. 28, uma.                                                     | —              | 43\$000               | —                                    | —                | —                            | 45\$000                              | —                           | —                        | 43\$000                              | J. G. Pereira & Comp.        |
| 74                                                                          | Trips de hastes solidas, typo grande, para instrumentos de qualquer fabrica- cane, um.                           | —              | —                     | —                                    | —                | —                            | 280\$000                             | 270\$000                    | —                        | 270\$000                             | Saint Martin & Vasconcellos. |
| 82                                                                          | Theodolito de «Carl Zeiss» I, com tripé, um.                                                                     | —              | —                     | —                                    | —                | 5:000\$000                   | 5:000\$000                           | —                           | —                        | 5:000\$000                           | Moreira Barbosa & Comp.      |
| <b>Grupo C — Peças sobressalentes para automovel «Buick» - Master - Six</b> |                                                                                                                  |                |                       |                                      |                  |                              |                                      |                             |                          |                                      |                              |
| <b>I — Numeros do catalogo para 1926</b>                                    |                                                                                                                  |                |                       |                                      |                  |                              |                                      |                             |                          |                                      |                              |
|                                                                             | 165.615, uma.                                                                                                    | 1\$700         | —                     | —                                    | 1\$600           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 1\$600                               | Heracilto & Comp.            |
|                                                                             | 165.663, uma.                                                                                                    | 1\$700         | —                     | —                                    | 1\$600           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 1\$600                               | Idem.                        |
|                                                                             | 189.532, uma.                                                                                                    | 2\$300         | —                     | —                                    | 2\$300           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 2\$300                               | Idem.                        |
|                                                                             | 166.81, uma.                                                                                                     | 1\$700         | —                     | —                                    | 1\$600           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 1\$600                               | Idem.                        |
|                                                                             | 194.374, uma.                                                                                                    | 4\$200         | —                     | —                                    | 4\$000           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 4\$000                               | Idem.                        |
|                                                                             | 172.952, uma.                                                                                                    | 5\$000         | —                     | —                                    | 4\$700           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 4\$700                               | Idem.                        |
|                                                                             | 180.979, uma.                                                                                                    | 21\$000        | —                     | —                                    | 20\$000          | —                            | —                                    | —                           | —                        | 20\$000                              | Idem.                        |
|                                                                             | 151.770, uma.                                                                                                    | 2\$300         | —                     | —                                    | 2\$300           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 2\$300                               | Idem.                        |
|                                                                             | 192.578, uma.                                                                                                    | 2\$300         | —                     | —                                    | 2\$400           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 2\$400                               | Idem.                        |
|                                                                             | M 24.115, um.                                                                                                    | 5\$000         | —                     | —                                    | 4\$800           | —                            | —                                    | —                           | —                        | 4\$800                               | Idem.                        |
|                                                                             | 903.720, uma.                                                                                                    | 58\$000        | —                     | —                                    | 57\$000          | —                            | —                                    | —                           | —                        | 57\$000                              | Idem.                        |
|                                                                             | 172.012, uma.                                                                                                    | \$800          | —                     | —                                    | \$700            | —                            | —                                    | —                           | —                        | \$700                                | Idem.                        |

Moreira Barbosa & Comp. — Em vista de não terem feito proposta de desempate, a Comissão considerou como mantidos seus preços anteriores. Os empates ainda verificados no Grupo B — ns. 36 e 82, foram resolvidos de accordo com a ultima parte da clausula VI (sorteio) do edital da presente concorrência. 10 de abril de 1929. — C. S. Figueira, secretario da Inspectoria Federal do Obra Contra as Seccas.

## Directoria Geral dos Correios

### CONCURRENCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com as clausulas setima e vigesima primeira do edital de concorrência publica, para fornecimento de material a esta repartição no corrente anno, publicado no *Diario Official*, numero 58, de 10 de março proximo findo, no supplemento, de folhas 1 a fls. 17, e rectificado no mesmo jornal, edição dos dias 13 e 14 do mesmo mez, realiza-se no dia 16 do corrente mez de abril, ás 12 horas, na sala da Bibliotheca desta Directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas, de accôrdo com o referido edital, pelos concorrentes constantes da seguinte lista de idoneidade:

1. Frederico Diehl.
2. Rocha Couto & Comp.
3. Ferreira, Land & Comp.
4. Souza Baptista & Comp.
5. Marques Couto & Comp.
6. Dias Garcia & Comp.
7. Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Baltgé.
8. Fontes Garcia & Comp.
9. Companhia Fornecedora de Materiaes.
10. Willy Borghoff & Comp.
11. C. Fuerst & Comp., Ltda.
12. Pinto Guimarães & Comp.
13. Companhia Commercial e Maritima.
14. Companhia Brasileira de Electridade, Siemens Schuckert, Sociedade Anonyma.
15. Villas Boas & Comp.
16. Andrade & Figueira.
17. Siegfried Mayer, Laux & Comp.
18. James Magnus & Comp.
19. Willmann, Xavier & Comp.
20. João de Oliveira & Irmão.
21. A. Placido Marques & Comp.
22. Ferreira Seixas & Comp.
23. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.
24. Adolpho Botelho.
25. Salgado Guimarães & Comp., Ltda.
26. Arthur Donato & Comp.
27. Carlos Conteville & Comp.
28. Cardinale & Comp.
29. Moniz & Comp., Ltda.
30. Santos Seabra & Comp.
31. Sociedade Anonyma R. Mattos.
32. Byington & Comp.
33. Bromberg & Comp.
34. Lemos & Monteiro.
35. Cosentino Sarly & Capparelli, Limitada.
36. A. F. Costa.
37. J. G. Pereira & Comp.
38. Brenno & Comp.
39. Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense.
40. Henrique Braga & Comp.
41. Mayrink Veiga & Comp.
42. Fonseca Almeida & Comp.
43. A. Barros & Comp., Ltda.
44. José da Silva & Comp.
45. Sociedade Anonyma Casa Pratt.
46. Ribeiro Costa & Comp.
47. The Gourock Ropework Export Company, Limited.

Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, em 13 de março de 1929. — Servindo de sub-diretor, **Atvaro Pereira da Silva**, chefe de seção.

## Estrada de Ferro Therezopolis

### CONCURRENCIA PERMANENTE N. IX

ACTA DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. IX, SOBRE FORNECIMENTO DE TIJOLOS A SEREM FORNECIDOS A ESTA ESTRADA DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a comissão, composta do director, Edmundo de Almeida Monte, como presidente, e dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, para o fim especial de proceder ao recebimento das propostas que por ventura fossem apresentadas na concorrência permanente numero IX, de conformidade com as normas estabelecidas nas clausulas do edital de 30 de março ultimo e publicado no "*Diario Official*" de 31, ás paginas ns. 7.612 e 7.613. A' hora designada edital, foi aberta a sessão e não tendo comparecido concorrente algum, embora tenham sido enviados "memoranda-convite" a diversas firmas especialistas no material de que trata a presente concorrência, a comissão resolveu encerrar a presente concorrência, pelo motivo acima exposto. O senhor presidente ordenou que fosse lavrada a presente acta, que vai assignada por todos os membros da comissão e por mim, Luiz Togo Moreira, segundo escripturario, no impedimento do secretario da comissão de concorrências, de accôrdo com o art. 747 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que a escrevi. — **Edmundo de Almeida Monte.** — **Armando Coelho de Carvalho.** — **Harold Chrockatt de Sá.** — Confere com o original. Em 12 de abril de 1929. — **Luiz Togo Moreira**, 2º escripturario.

### CONCURRENCIA PERMANENTE N. X

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. X, SOBRE FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA A SEREM FORNECIDOS A ESTA ESTRADA, DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

Aos treze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, na sala do almoxarifado desta Estrada, sito á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, presentes os senhores Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente director, contador e almoxarife, para, sob a presidencia do primeiro, procederem, em comissão, ao recebimento de qualquer proposta que por ventura fosse apresentada na concorrência permanente numero X, referente a artigos de expediente, de conformidade com as normas estabelecidas nas clausulas do edital de 1 de abril andante e publicado no "*Diario Official*" de 3, ás paginas 7.789 e 7.790. Aberta a sessão á hora designada no edital acima citado, e não tendo comparecido concorrente algum para os alludidos fornecimentos de papelaria, ordenou o senhor presidente que fosse encerrada a presente concorrência permanente pelo motivo exposto e que fosse marcada outra, nas mesmas condições, para daqui a dez dias, como preceitua o Codigo de Contabilidade da União, dando-se conhecimento ao Excelentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, e que fosse lavrada a presente acta, que vai assignada por todos os membros da comissão e por

mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi. — **Edmundo de Almeida Monte.** — **Armando Coelho de Carvalho.** — **Harold Chrockatt de Sá.** — **João Rodolpho de Carvalho.** — Confere com o original. Em 13 de abril de 1929. — **Luiz Togo Moreira**, 2º escripturario. — De accôrdo. Rio. 13 de abril de 1929. — **J. R. C. de Carvalho.**

## Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 49, EM 15 DE ABRIL DE 1929.

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escripturario interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero quarenta e nove, convocada por editaes de vinte, vinte e tres do mez proximo passado e um do corrente, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

1. Ribeiro, Costa & Comp.
2. Brenno & Comp.
3. Mayrink Veiga & Comp.
4. Hime & Comp.
5. Dias Garcia & Comp.
6. Souza Baptista & Comp.
7. Carlos Conteville & Comp.
8. Fonseca, Almeida & Comp.
9. Oscar Taves & Comp.
10. Alfred H. Schutte, ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os dez envolveros recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escripturario interino, que a escrevi. — **Polybio Cesar Ribeiro.** — **Ribeiro, Costa & Comp.** — Por procuração de Brenno & Comp., **David Araújo.** — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., **Alvaro Ribeiro.** — Por procuração de Hime & Comp., **João Garcia.** — Por procuração de Dias Garcia & Comp., **Luiz F. Real.** — Por procuração de Souza Baptista & Comp., **J. Dias Pereira.** — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., **J. C. Maciel de Sá.** — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., **M. Araújo.** — **Oscar Taves & Comp.** — Por procuração de Alfred H. Schutte, **Rodolpho Bernsdorf.** — **Nestor Rodrigues de Carvalho.** — Confere, **Luis F. de Mendonça**, escripturario. — Conforme, **Nestor de Carvalho**, escripturario interino. — Visto, **Polybio Cesar Ribeiro**, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido o practicante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José Egydio de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o pagamento do sello do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concedeu um anno de licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — **Raul Manso**, pelo secretario.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5 PARA FORNECIMENTO DE AROS DE AÇO E OUTROS MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVICOS DA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do officio n. 398, de 23 de março de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia 2 de maio de 1929, nesta Secretaria, em Bello Horizonte, perante a comissão presidida pelo secretario da Estrada, bacharel Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento de aros de aço e outros materiaes, referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

III — As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de ..... (nome do proponente), para o fornecimento de ..... (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V — Só serão admittidos á concorrência os proponentes que, até as quatorze horas da vespera do dia em que ella se realizar, tiverem solicitado á Secretaria o expediente para depositar na Thesouraria da Estrada a quantia de um conto de réis (1:000\$000) destinada a garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

VI — A idoneidade dos proponentes será examinada antes da abertura das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX — Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas desse contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, dará a Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando, ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á importância da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância, na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIII — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havidá como effectivada.

Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a estação de Barra Mansa de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oeste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos bem como os riscos de transportes das mercadorias.

XIV — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo Almoxarifado, de forma a estar terminado em trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove, improrogavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XV — Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios materiaes a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, case assim convenha aos seus interesses.

XVI — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

XVIII — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços do material a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "Material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XII, correrão por conta dos fornecedores.

Os materiaes que houverem de ser importados e que tenham similar nacional, registrado na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, não gosarão dos direitos aduaneiros, em vista do que, os seus preços, deverão comprehender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados.

## Relação dos materiaes a que se refere este edital

## Quantidade — Discriminação — Unidade

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 aros de aço com friso, de 16" int. x 22" ext. x 5" largura, um.                 |
| 30 aros de aço com friso, de 18" int. x 23 1/2" ext. x 5" largura, um.             |
| 200 aros de aço com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5" largura, um.                |
| 400 aros de aço com friso, de 20 3/4" int. x 26" ext. x 5" largura, um.            |
| 600 aros de aço com friso, de 22 3/4" int. x 28" ext. x 5 1/2" de largura, um.     |
| 200 aros de aço com friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 5 1/2" de largura, um. |
| 50 aros de aço com friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 5 1/2" de largura, um.  |



Milliamperímetros DC de Weston 301 e 300 MA de Weston Co., um.  
 Voltímetros AC Weston 0-15 volts, de Weston Electrical Co., um.  
 Voltímetros DC Weston 301, de 1.500 volts, de Weston Electrical Co., um.  
 Clips para self de antenna, um.  
 Motor gerador "Esco", de 220 volts x 1.500 volts, um.  
 Motor gerador "Esco", de 110 volts x 15.000 volts, um.  
 Rhoestatos para filamento de 70 ohms, 50 watts, um.  
 Barras de celatsite marrom, uma.  
 Chaves de 1 polo e 2 direcções, uma.  
 Manipuladores "Erikson", um.  
 Chaves de 2 polos simples com fusíveis e 30 ampères, uma.  
 Condensadores de 1 microfarad para 1.500 volts, um.  
 Temais de metal, um.  
 Paineis para suporte dos dials KK 7 x 4, um.  
 Cantoneiras para supporté dos condensadores, uma.  
 Paineis 7 x 21, pretos, um.  
 Bobinas para receptor, jogo.  
 Condensadores Cardwell 191-B, um.  
 Condensadores Cardwell 167-E, um.  
 Escovas para o motor "Esco", par.  
 Escovas para o gerador de 1.500 volts "Esco", par.  
 Condensadores "Cardwell", 192-B, um.  
 Condensadores "Dub", de 0.0002, um.  
 Resistencias de 9 a 10 megohms, uma.  
 Resistencia de 25.000 ohms, uma.  
 Resistencias de 1/2 ampère, uma.  
 Resistencias de 1/4 de ampère, uma.  
 Bêrnes marcados Eby, jogo.  
 Switchs para filamento, um.  
 Dials vernier K. K., um.  
 Cantoneiras de ebonite, par.  
 Baterias acumuladoras, 6 volts, 100 A H, uma.  
 Baterias acumuladoras, de 45 volts, uma.  
 Tungars de 5 ampères, um.  
 Phones, par.  
 Condensadores Dubilier para transmissão 0.002, 5.000 volts, um.  
 Chicotes de fios para ligações ACMB, um.  
 Jacks simples, um.  
 Plugs Weston, um.  
 Supportes para valvulas 20.120, um.  
 Chaves de 3 polos de inversão, uma.  
 Stand-off Fleron, grandes, um.  
 Cuba Pyrex, uma.  
 Tubos clavo de 4 pernas, para telephones Kellog, um.  
 Tubos calvo de 4 pernas para telephones Erikson, um.  
 Sulfato de cobre, kilo.  
 Thones duplo para centro Weston, par.  
 Bralos completos para microphone "Erikson", um.  
 Drops para centro Westons, um.  
 Drops para centro "Erikson", um.  
 Tubos fusíveis n. 121.119, um.  
 Quadro completo para 12 campainhas, um.  
 Campainhas Siemens Nalske, n. 14.709, uma.  
 Bolões para campainha, um.  
 Rosaccas para campainha, uma.  
 Ligadores de metal para fios, conforme á amostra, um.  
 Ligações duplas para phone Erikson, uma.  
 Ligações duplas para phone Kellog, uma.  
 Tampas de ebonite para microphone Erikson, uma.  
 Tampas de ebonite para microphone Kellog, uma.  
 Telephones Kellog, de 4 barras, para mesa, um.  
 Telephones Erikson (?), um.  
 Commutadores seis barras, tipo Siemens-Halske, um.  
 Boquilhas para microphone Erikson, de vidro, uma.  
 Boquilhas para microphone Kellog, de vidro, uma.  
 Accumuladores ferro-nickel, de 18 x 18 x 37 centímetros, fl. 150 A. H. com o respectivo electrolyte, ou de chumbo nas mesmas dimensões e capacidade, um.  
 Apparelhos telegraphicos Morse com relais, para inter-medio, tipo Siemens & Halske, um.  
 Milliamperímetros para aparelho telegraphico, numero 121.044, tipo Siemens & Halske, um.  
 Tubos de para-raios, para aparelho telegraphico Siemens & Halske, n. 121.118, um.  
 Tinta para aparelhos telegraphicos, marca "Hercules", kilo.  
 Isoladores G. R. para base Stand-off, d e M. N., Fleron e Sen, um.  
 Valvulas RCA 203-A, de 500 watts ou Philipps equivalente, uma.  
 Isoladores Pyrex de 12". um.

Transformador para filamento de 220 volts, "General Radio Co.", um.  
 Transformador para filamento de 110 volts "General Radio Co.", um.  
 Fio especial para alta tensão, metro.  
 Rolos de 200" fio de antenna, um.  
 Transformador de baixa de 1:6, um.  
 Transformador de baixa de 1:3, um.  
 Parafusos com porca, cabeça chata, dimensões 1/8", nickelados, um.  
 Valvulas n. 201-A, uma.  
 Arame seis cardo de 4 m/m, com 4 banhos, kilo.  
 Cruzetas de ferro para 2 linhas, conforme a amostra, uma.  
 Isoladores de louça, tipo "Capanema", haste recta zincada, um.  
 Louças para isoladores, uma.  
 Isoladores de roldana, grandes, um.  
 Fio canella para amarrilho, kilo.  
 Fio flexível para telephone, metro.  
 Rolos de fio francez, para campainha, um.  
 Fio flexível de seda para pendente de campainha, metro.  
 Fio preto isolado, duplo, involucro, n. 12, metro.  
 Fio isolado, n. 12, coberto de chumbo, 1 polo, metro.  
 Tubos de porcellana de 1", um.  
 Tubos de porcellana, de 12", um.  
 Fio de cobre, n. 8, isolado com amiantho, kilo.  
 Fio de cobre, n. 8, com contas de vidro, metro.  
 Fio de 18 pernas, duplos, cores diferentes para telephone, metro.  
 Copos reforçados para pilha, conforme a amostra, um.  
 Chapa de cobre, de 1/32", kilo.  
 Grampos isolados, sortidos, maço.  
 Zinco puro, kilo.  
 Arcos de pua nickelados, com brocas de 1/4 a 1", um.  
 Catracas para furar trilhos, uma.  
 Brocas para aço, de 1", uma.  
 Cavadeiras duplas de ferro com molas, uma.  
 Corda franceza de 1/2, para moitar, kilo.  
 Corda franceza de 1/4 para moitar, kilo.  
 Alicates isolados, um.  
 Moitões grandes, conforme a amostra, par.  
 Aranhos, conforme a amostra, um.  
 Verrumas com ferros, sortidos, uma.  
 Quinas triangulares, bastardas, de 12", uma.  
 Pegas para centro Weston, completos, um.  
 Cabo para pegas de centro Erikson, conforme a amostra, sendo de 25 cordecor, metro.  
 Meadas de seda vermelhas para remate fios, uma.  
 Roldanas para fita telegraphica, uma.  
 Pilhas seccas, Red-Seal, uma.  
 Molas re. 43-E, uma.  
 Peças, ref. 43-G, peça.  
 Braços de cortar faiscas, ref. 44, um.  
 Quadrantes, ref. 44-A, um.  
 Eixos, ref. 111-T, para dynamo AZ, um.  
 Escovas, ref. 2.262-T, para tilipreto T-3, uma.  
 Apparelhos reguladores, ref. 46, um.  
 Chapas de lado, "Standar Tonun", ref. 882, uma.  
 Pilhas Hellesen, para telephone portatil, "Erikson", uma.  
 Isoladores roldame papiers com parafusos, um.  
 Pitons, conforme a amostra, kilo.  
 Fio fusível de 300 ampères, kilo.  
 Fita isolante, kilo.  
 Chumbo puro para accumulador, kilo.  
 Graxa especial, para motor electrico, kilo.  
 Chapas de lado, "Standar Tonun", ref. 882, ou similar, uma.  
 Correia Aragoma, Stone, cosida a aço de 1/2", metro.  
 Seccões positivas, ref. 843, ou similar, uma.  
 Seccões positivas, ref. 842, ou similar, uma.  
 Boias isoladoras, ref. 900, ou similar, uma.  
 Escovas, ref. 44, uma.  
 Globos Stone, n. 21, ou similar, um.  
 Cabo Stone, ref. 7.116 p., ou similar, metro.  
 Cabo Stone, ref. 7.116 v., ou similar, metro.  
 Cabo Stone, ref. 7.120 p., ou similar, metro.  
 Cabo Stone, ref. 7.120 v., ou similar, metro.  
 Cabo Stone, ref. 7.122 p., ou similar, metro.  
 Cabo Stone, ref. 3.122 v., ou similar, metro.  
 Acido sulphurico, chimicamente puro, para accumuladores, kilo.  
 Arrebites de cobre, de 1/4", kilo.  
 Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belló Horizonte, 13 de abril de 1929. — Ovidio de Andrada, secretario da estrada.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ALFAFA "MURCIA"

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para aquisição de sementes de alfafa "Murcia", até o máximo de oito toneladas, a realizar-se em 20 de abril corrente, edital esse que foi publicado pela primeira vez no "Diário Official" de terça-feira, 3 deste mez, á pag. 7.793.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. —  
Arthur Torres Filho, director.

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN- TES DE ALFAFA "MURCIA"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pelo aviso-circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, e officio n. 712, de 23 de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, esta directoria receberá, até ás 13 horas do dia 20 de abril corrente, pedidos de inscrição para o fornecimento, no corrente anno, de sementes de alfafa "Murcia", de procedencia hespanhola, mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, á Avenida das Nações, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, inclusive o certificado do deposito de 8:000\$000, que deverá ser feito no Thezouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da divida publica, mediante guia fornecida pela secretaria do Serviço, até ás 13 horas da vespera da concorrência, para garantia da proposta e do fornecimento.

II — Julgada a idoneidade dos requerentes, a comissão de concorrência para esse fim designada, presidida pelo secretario do Serviço, passará a receber, no dia e hora acima indicados, em envelope lacrado, dos requerentes que forem considerados idoneos, as propostas, em três vias datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, com o preço por algarismo e por extenso, para a unidade kilo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração da que se submettem a todas as condições desta edital e ás penas impostas pelo art. 762 do regulamento do citado Código de Contabilidade. Taes propostas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e por todos os proponentes que se acharem presentes ao acto.

III — O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. Em

caso de igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, o desempate será feito por meio de nova proposta.

IV — A entrega das sementes será feita dentro do prazo de sessenta dias, contados da data dos pedidos.

V — Constituem provas de idoneidade:

a) contracto social archivado e registrado na Junta Commercial;

b) prova de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, inclusive a de imposto sobre a renda;

c) estatutos approvados e archivados na Junta Commercial e o "Diário Official" em que tenham sido os mesmos publicados quando se tratar de sociedade, companhia ou empresa legalmente constituida.

VI — Só podem concorrer os negociantes, agricultores e outros que tenham satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924.

VII — Só serão acceitas as sementes que venham acompanhadas dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, com a declaração de que ditas sementes se acham isentas de cuscuta.

VIII — Examinadas as sementes no Laboratorio de Sementes do Serviço, serão acceitas as que apresentarem no minimo 95 % de pureza e 80 % de facultade germinativa, ficando á disposição do fornecedor as que não alcançarem taes porcentagens.

IX — O Serviço adquirirá, no corrente anno, até o máximo de oito toneladas das referidas sementes, de uma só vez ou parcelladamente, de accordo com as épocas de aquisição.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. —  
Arthur Torres Filho, director.

### Directoria Geral de Estatística

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE TERCEIROS OFFICIAES

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" de 5 do corrente mez, a pagina 7.975, relativo á inscrição de candidatos ao concurso para preenchimento de nove vagas existentes no quadro dos terceiros officiaes da Directoria Geral de Estatística.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. —  
O director, Bulhões Carvalho.

### Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente mez, nesta Superintendencia, á Praça Marechal Ancora, (no antigo edificio do Arsenal de Guerra), será vendido em hasta publica o seguinte material usado:

15. Estrados de pinho, de diversos tamanhos.

13. Cavaletes de pinho.

1. Balcão de vinhatico para laboratorio, com 4 gavetas, medindo 2m,25 x 1m,20 x 0,95.

1. Estante de ferro.

1. Estante de madeira para mostruario.

1. Mesa grande para laboratorio.

1. Mesa pequena para laboratorio.

O arrematante fica obrigado a dar o signal de 20 %, no acto da arrematação.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 15 de abril de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

(Praça Marechal Ancora)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica publicado no "Diário Official", de 11 do corrente, para o fornecimento de mobiliario a esta repartição.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 12 de abril de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

### Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concorrência publica publicado no "Diário Official" de 14 de abril corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, avenida Pasteus n. 438, Praia Vermelha, 15 de abril de 1929. — Carlos Moreira, director

### Instituto de Chimica

#### QUINTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rogo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official", de 5 do corrente mez, paginas 7.978 e seguintes, sobre concorrência administrativa permanente.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. —  
Dr. Mario Saraiva, director.

### Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações chama a atenção dos interessados para a concorrência de que trata o edital publicado no "Diário Official" de 9 do corrente á pagina oito mil duzentos e noventa e dous.

Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, em 13 de abril de 1929. — Affonso Costa, director.

### Junta dos Corretores

#### BOLSA DEMERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Pedro Level Moreaux, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de abril de 1929. — J. Nunes Tassaré, syndico.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA EDIFICADORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA EDIFICADORA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1929.

Aos vinte e sete dias de março de 1929, ás treze horas, reunidos no primeiro andar da rua Visconde de Inhauman n. 80, accionistas representando numero legal, verificado no livro de presença, assumiu a presidencia, na forma dos estatutos, o Sr. João Casemiro Reis Costa e convida para secretarios os Srs. Dr. Carlos Pinto Seidl e F. Nolding. Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o 1º secretario a proceder á leitura do relatório. O accionista Dr. Humberto Mathias Costa pede dispensa da leitura, publicação na imprensa e em folheto, e, assim, propõe que seja lido somente o parecer. Approvada a indicação, foram submettidos á discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal do anno de 1928, este, lido pelo Sr. Dr. José Mastrangiolli. Ninguém pedindo a palavra, foram approvados unanimemente, não votando os membros da directoria. O Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição da directoria, para o quadriennio de 1929 a 1933, e foram reeleitos os Srs. João Casemiro Reis Costa, presidente; John A. Finlay, secretario; e Dorval Homem da Rocha, thesoureiro. Em seguida, o Sr. presidente declara que vae proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno e foram reeleitos membros: Dr. José Mastrangiolli, Roberto Veiga da Silva e Antonio Luiz Duque Estrada. Supplentes: G.

Lester, Finlay, Dr. Carlos Freire Seidl, commandante Octavio Mathias Costa. O Sr. presidente dá a directoria e conselho fiscal por empossados. O Sr. G. Shoel propõe um voto de louvor á digna directoria, pela administração e direcção que deu aos negocios da companhia em 1928, o que foi approvado unanimemente abstando-se de votar a directoria. O Sr. João Casemiro Reis Costa pede a palavra e agradece aos Srs. accionistas a sua presença e a reeleição do mandato de director, em nome de seus collegas de directoria. Lavrada a presente acta, foi submettida á votação e unanimemente approvada. O accionista Sr. Elvynne Blume indica que a acta seja assignada pela mesa e tres accionistas, indicação que foi approvada. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 14 e meia horas. — J. C. Reis Costa, presidente. — Dr. Carlos Pinto Seidl, 1º secretario. — F. Nolding, 2º secretario. — Antonio Luiz Duque Estrada. — W. Geweeky. — F. Casemiro Alberto da Costa. (3.364)

## COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1929

A vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Progresso de Valença, á rua 1º de Março n. 133, 1º andar, a totalidade dos seus accionistas, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente, declarou aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, convocada para hoje de accordo com a publicação feita no *Diário Official* de 6 de março do corrente anno.

Acclamado para dirigir os trabalhos, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca,

por proposta do Sr. João Ildefonso da Silva, convidou o mesmo, respectivamente para 1º e 2º secretarios, os senhores João Ildefonso da Silva e Fausto Mourão Filho, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente, depois de declarar os fins da assembléa, mandou proceder á leitura do relatório e pareceres do conselho fiscal sobre as contas do exercicio de 1928, e, submettendo-as á assembléa, foram as mesmas, sem discussão, unanimemente approvadas. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia-se proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1929 a 1930. Feita esta com as formalidades legais, verificou-se terem sido unanimemente eleitos membros effectivos, os senhores Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, Nicolau Lione e Max de Carvalho Schloback e supplentes, os Srs. Dr. Nicolau Abramo, Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca e Mario Gonzaga de São Thiago.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão foi a presente acta que, eu, Fausto Mourão Filho, 2º secretario, escrevi, lida e sem discussão unanimemente approvada, pelo que vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — João Ildefonso da Silva, 1º secretario. — Fausto Mourão Filho, 2º secretario. — Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca. — Mario da Silva Fonseca. — Nicolau Pentagna. — C. W. Taylor. — Aristo da Silva Fonseca. — Alvaro Coutinho da Fonseca.

## COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 18 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas — Em observancia aos preceitos estatutarios e dispositivos legais, submettemos ao vosso exame e julgamento o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1928.

### Emprestimo

Cumprindo o que fôra estabelecido nas condições geraes do emprestimo, fizemos, por intermedio do Banco Commercial do Rio de Janeiro, a substituição das cautelas provisórias pelos titulos definitivos que, entrando em circulação, permittiram o pagamento de juros em 1 de março deste anno, mediante a apresentação do respectivo coupon.

A directoria do Banco Commercial do Rio de Janeiro renovamos os nossos agradecimentos pela ordem e segurança que presidiu a execução desse serviço.

### Fabricas

Os edificios e machinismos tiveram, como sempre, cuidados especiais para a sua conservação e limpeza.

Sempre crescentes foram as dificuldades do anno que relatamos, aggravados pela falta de pessoal habilitado para os serviços de tecelagem.

Para attenuar os efeitos desta situação, resolvemos pagar os teares da primeira fabrica e aproveitar os tecelões no preenchimento dos claros existentes nas demais. Esta medida, posto que de caracter provisorio, foi aconselhavel, no momento, para maior eficiencia do trabalho com os elementos de que dispomos.

A nossa empresa, embora grandiosa, não está ainda bem aparelhada para attender aos reclamos do consumo que tem evoluido para os artigos finos. Ha necessidade de algumas machinas para aperfeiçoamento, que iremos adquirindo á proporção que as condições financeiras o permittirem.

### Casas para operarios

Mantivemos com o cuidado habitual todos os serviços indispensaveis á sua conservação e limpeza e adiámos, para occasião mais opportuna, a conclusão da Créche e de um grupo de casas de que fallámos em nosso ultimo relatório

### Manufacturas

Sempre retrahido permaneceu o mercado de tecidos durante o anno, mas a boa vontade dos nossos freguezes, e algumas reduções de preço a que tivemos de acceder, permittiram-nos a collocação da maior parte do nossos productos.

A nossa estimada freguezia renovamos os melhores agradecimentos pela honrosa preferencia com que nos distinguem.

### Finanças

Conhecida como é de todos a situação difficil que vem atravessando a industria de tecidos, ainda mais aggravada com o grande retrahimento de credito bancario que se verificou no curso do 2º semestre do anno relatado, facil é imaginar o esforço dispendido para manter o credito á altura das suas tradições, o que felizmente temos conseguido realizar, mas, como vereis pelos balanços annexos, ainda teremos de dispendir muita energia e bastante trabalho para normalizar esta situação.

Resta-nos, porém, a certeza de que os valores que representam o nosso activo são sobejamente sufficientes para garantir o passivo, já não levando em conta a valorização das nossas propriedades immobiliarias e industriaes, que se acham representadas no balanço por importancias muito menores do que o seu justa valor.

Sem exaggero podemos affirmar que as nossas fabricas, que figuram no balanço pela importancia de 12.994:514\$040, representam valor superior a 20.000:000\$, pois, a grande área de terrenos que possuímos, a sua optima localização, certo do centro urbano, independendo de difficuldades de

transporte, a bem cuidada construção dos edificios e o respectivo aparelhamento tecnico industrial são factores que nos autorizam a manifestar-vos esta opinião, aliás, já corroborada por exame pericial, em tempo procedido.

Si, porém, do lado da propriedade imobiliária e industrial manifesta-se tão promissora valorização, há, entretanto, outras verbas do activo que convem sejam reajustadas ao seu valor actual.

Na conta de almoxarifado, por exemplo, onde existe uma boa quantidade de accessorios de machinas e outros artigos, adquiridos sobresalmente em outras épocas e dos quaes alguns já não tem applicação, torna-se necessario fazer uma revisão de preços e verificação da utilidade de cada um. Na conta de manufacturas tambem existe não pequena quantidade de fios e fazendas manufacturados, ha bastante tempo, dos quaes uns, pela sua cor e qualidade, outros, por terem passado de moda já não são de facil collocação, nem mesmo pelo custo, pois, como sabeis, o gosto do publico cada vez se refina mais e o que hontem, apesar de fabricado em larga escala, era insufficiente para attender á procura, hoje, por ter passado de época, nem mesmo por metade do custo se poderá vender.

E' tambem de conveniencia liquidarmos a verba que figura sob a rubrica encargos do emprestimo, a qual provém, como se sabe, da differença de typo da emissão do nosso ultimo emprestimo e demais despesas relativas. Sobreleva finalmente notar que varios melhoramentos que foram feitos nas propriedades, ao em vez de serem carregados ás respectivas contas, foram debitados em outras, a exemplo do que já se fazia antigamente (para serem opportunamente liquidados com os lucros de manufacturas), mas então, é preciso convir, essa praxe, podia ser adoptada, visto como os lucros apresentados davam margem para tanto; na actualidade, porém, a situação é totalmente differente e dado mesmo o longo prazo, em que os Srs. accionistas já veem sendo privados da justa remuneração do seu capital, não será prudente agravar desde já os lucros futuros.

Isto posto, achamos de toda a conveniencia regularizarmos esta situação, levando as verbas necessarias ás contas de fabricas e de casas e terrenos e nessa conformidade vamos na primeira oportunidade effectuar essa regularização, salvo si os Srs. accionistas entenderem de apresentar outro melhor alvitre.

#### Dividendos

Os lucros verificados não permittiram, ainda, a distribuição de dividendos nos dous semestres.

#### Caixa Beneficente

E' com o mais vivo pezar que registramos o fallecimento do antigo clinico Dr. Oscar de Abreu, occorrido a 3 de maio.

Todos os serviços de assistencia medica e pharmaceutica ficaram a cargo do Dr. Henrique Guimarães e pharmaceutico Juvencio Rodrigues dos Santos, que procuram attender, pelo melhor, á sua numerosa clientela.

Os auxilios distribuidos aos operarios, durante o anno, attingiram a 57:769\$800.

#### Accidentes do trabalho

Pela Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, foram devidamente processados os occorridos, durante o anno, e pontualmente pagas as respectivas indemnizações.

#### Escola

Com regular frequencia funcionou o curso diurno. A's dignas professoras DD. Maria Alves Leal e Adelina Luiza Perdigão Loureiro, apresentamos os nossos agradecimentos pela assiduidade e competencia com que dirigiram os seus alumnos.

Os premios annuaes foram conferidos aos seguintes alumnos:

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Ermelinda Nogueira  | 50\$000         |
| Nair Suzano Goulart | 50\$000         |
| Orlinda F. de Abreu | 20\$000         |
| Garmen Verdejo      | 20\$000         |
| Raúlito Mello       | 20\$000         |
| Odette Cruzeiro     | 20\$000         |
| Pedro Motta         | 20\$000         |
|                     | <b>200\$000</b> |

#### Operarios

Em 31 de dezembro a pessoal occupado em nossas fabricas, conforme o livro do ponto, era o seguinte:

|          |              |
|----------|--------------|
| Homens   | 404          |
| Mulheres | 450          |
| Meninos  | 70           |
| Meninas  | 90           |
|          | <b>1.014</b> |

#### A distribuição dos premios importou:

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| No 1º semestre | 8:705\$000         |
| No 2º semestre | 8:940\$000         |
|                | <b>17:645\$000</b> |

#### Conselho fiscal

Consignamos, com profundo pezar, o fallecimento do nosso grande amigo Sr. Jacomo de Oliveira Agnese, occorrido em 20 de maio.

Esta directoria, em seu nome e no da companhia, compareceu a todos os actos funebres e prestou justas homenagens á memoria do saudoso extinto.

Ao digno conselho fiscal, cumpre-nos deixar bem expressos os melhores agradecimentos pelos inestimaveis serviços prestados á nossa administração.

Inserimos adeante o seu parecer sobre os negocios da companhia e respectiva escripta, cujos livros foram submettidos ao seu exame.

Nos termos dos estatutos, compete-vos, Srs. accionistas, eleger, nesta assembléa, o conselho fiscal e seus supplentes.

#### Pessoal da administração

Temos o prazer de repetir que os nossos auxiliares continuam a desempenhar com solicitude e boa vontade as obrigações a seu cargo.

#### Imposto de consumo

A importancia deste imposto, durante o anno, attingiu a 393:284\$180.

#### Considerações geraes

A nossa industria desenvolveu-se á sombra da tarifa de 1900 que lhe concedia 60 % de protecção.

A cobrança de parte dos direitos em ouro augmentou a divisa. Dahi o grande surto da industria de tecidos até ao grande parque industrial que o Brasil hoje possui e de que se póde ufanar.

Com a deslocação de valores que se operou após guerra, aquella divisa de 60 % baixou a pouco mais de 10 %.

Perdemos o auxilio da tarifa, e começamos a soffrer á concorrência da industria estrangeira, como demonstra a crescente importação em 1927 e 1928.

Deante de tão premente situação para a industria nacional, recorremos aos poderes publicos que, conscientes da justiça de nossas reivindicações, approvaram uma tarifa que nos concede 30 % nominaes, que, com o agio da parte ouro dos direitos, attingirá a percentagem de 60 % com que a tarifa de 1900 auxiliava a industria.

Apezar desta medida ser muito discutida e guerreada pelos chamados *livre cambistas*, o Exmo. Sr. Presidente da Republica e os dignissimos membros do Congresso Nacional fizeram obra patriótica, justa e razoavel.

Tarde se fará sentir o effeito de tão sabia medida, por isso, outras providencias se tornam precisas para amparo da nossa industria cuja grandeza escusamos de encarecer.

O programma financeiro do Exmo. Sr. Dr. Washington Luis já nos proporcionou a estabilidade da moeda que permite maior calma nos negocios pela facilidade de previsões.

Annuncia-se a conversão da moeda e a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, como complemento do programma de S. Ex., o Sr. Presidente da Republica. Respeitosamente lembramos a S. Ex. o amparo financeiro á industria, instituindo o credito industrial, sob fórma mais ampla e menos onerosa, mantendo ao Banco do Brasil a faculdade emissora com elasticidade necessaria para attender aos reclamos da nação.

Com estas e outras medidas, que de certo não escapam ao clarividente espirito de S. Ex., podemos esperar um grande surto de progresso para o Brasil.

## Conclusão

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer informações acerca dos negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Joaquim de Campos Mendes*. — *José Joaquim Barbosa*. — *Jeronymo José Ferreira Braga Netto*.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, no desempenho das atribuições que lhe conferem os estatutos, examinou os balanços e annexos referentes ao anno social de 1928, verificando o seu perfeito accordo com a escripturação que está feita com clareza.

Este conselho, estudando a conveniencia de serem reajustadas varias contas do activo, conforme suggere a directoria em seu relatorio, é de parecer que essa medida deva ser adoptada.

Propõem, assim, os abaixo assignados, que sejam approvados o relatorio, contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Francisco José Gomes Valente*. — *José Gomes de Freitas*. — *Arlindo de Moraes Goulart*.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

| Activo                                                                           |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Fabricas .....                                                                   | 12.994:511\$040 |
| Casas e terrenos.....                                                            | 1.700:063\$820  |
| Escriptorio .....                                                                | 20:140\$000     |
| Debentures da companhia.....                                                     | 1.500:000\$000  |
| Manufacturas .....                                                               | 4.193:756\$390  |
| Materia prima .....                                                              | 700:511\$000    |
| Almoxarifado .....                                                               | 874:371\$230    |
| Combustiveis .....                                                               | 5:875\$000      |
| Imposto de consumo — Estampilhas em ser.....                                     | 3:388\$350      |
| Contas correntes — Saldos devedores .....                                        | 1.052:830\$210  |
| Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos ..... | 3:250\$000      |
| Caixa — Em moeda corrente .....                                                  | 19:025\$540     |
| Encargos do emprestimo.....                                                      | 356:601\$900    |
| Diversas contas .....                                                            | 1.946:270\$520  |
| Ações caucionadas .....                                                          | 80:000\$000     |
|                                                                                  | 25.450:598\$000 |

| Passivo                                  |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| Capital .....                            | 9.000:000\$000  |
| Empréstimo por debenture.....            | 7.500:000\$000  |
| Fundo de reserva.....                    | 136:113\$700    |
| Fundo de deterioração.....               | 2.127:802\$300  |
| Fundo beneficente .....                  | 46:204\$290     |
| Lucros suspensos .....                   | 52:650\$170     |
| Obrigações a pagar.....                  | 2.687:266\$450  |
| Contas correntes — Saldos credores ..... | 1.556:209\$670  |
| Contas de junho de 1928..                | 169:435\$920    |
| Dividendos não reclamados...             | 8:562\$000      |
| Juros de debentures:                     |                 |
| Coupon n. 1 (parte).....                 | 250:000\$000    |
| Diversas contas .....                    | 1.836:353\$500  |
| Caução da directoria.....                | 80:000\$000     |
|                                          | 25.450:598\$000 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. — *Pedro Barbosa de Oliveira*, guarda-livros.

## Activo

|                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Fabricas .....                                                                   | 12.994:511\$040 |
| Casas e Terrenos .....                                                           | 1.708:464\$540  |
| Escriptorio .....                                                                | 20:935\$000     |
| Debentures da Companhia .....                                                    | 1.500:000\$000  |
| Manufacturas .....                                                               | 5.627:822\$190  |
| Materia prima .....                                                              | 137:151\$920    |
| Almoxarifado .....                                                               | 949:485\$620    |
| Combustiveis .....                                                               | 4:461\$900      |
| Impostos de consumo — Estampilhas em ser .....                                   | 3:915\$580      |
| Contas correntes — Saldos devedores .....                                        | 792:276\$230    |
| Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos ..... | 3:250\$000      |
| Caixa—Em moeda corrente .....                                                    | 12:311\$970     |
| Encargos do emprestimo .....                                                     | 368:473\$900    |
| Diversas contas .....                                                            | 2.608:571\$126  |
| Ações caucionadas .....                                                          | 60:000\$000     |
|                                                                                  | 26.791:694\$010 |

## Passivo

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| Capital .....                            | 9.000:000\$000  |
| Empréstimo por debentures .....          | 7.500:000\$000  |
| Fundo de Reserva .....                   | 167:468\$380    |
| Fundo de Deterioração .....              | 2.127:802\$300  |
| Fundo Beneficente .....                  | 46:204\$290     |
| Lucros suspensos .....                   | 52:650\$170     |
| Obrigações a pagar .....                 | 2.424:411\$950  |
| Contas correntes — Saldos credores ..... | 2.582:096\$370  |
| Contas de dezembro de 1928 .....         | 150:091\$850    |
| Dividendos não reclamados .....          | 8:562\$000      |
| Juros de debentures:                     |                 |
| Coupon n. 2 (parte) ..                   | 250:000\$000    |
| Diversas contas ..                       | 2.422:406\$700  |
| Caução da directoria ..                  | 60:000\$000     |
|                                          | 26.791:694\$010 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. — *Pedro Barbosa de Oliveira*, guarda-livros.

## TRANSFERENCIAS DE AÇÕES DE 19 DE MARÇO DE 1928 A 12 DE MARÇO DE 1929

Termos ns. 3.717 a 3.797

Annos — Mezes — Por venda — Por alvará — Por caução — Totaes

|                   |       |       |     |       |
|-------------------|-------|-------|-----|-------|
| 1928 — Março ..   | 65    | 27    | 18  | 110   |
| Abril ..          | 225   | —     | —   | 225   |
| Maio ..           | 20    | —     | —   | 20    |
| Junho ..          | 483   | 146   | —   | 629   |
| Julho ..          | 710   | —     | —   | 710   |
| Agosto ..         | 88    | 100   | 175 | 363   |
| Setembro ..       | 368   | 73    | 40  | 481   |
| Outubro ..        | 227   | —     | —   | 227   |
| Novembro ..       | 15    | 754   | —   | 769   |
| Dezembro ..       | 10    | 110   | 50  | 270   |
| 1929 — Janeiro .. | 100   | —     | 60  | 160   |
| Fevereiro ..      | 39    | 375   | 18  | 432   |
| Março ..          | 44    | —     | —   | 44    |
|                   | 2.394 | 1.585 | 361 | 4.340 |

*Pedro Barbosa de Oliveira*, guarda-livros.

88.553

# BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA  
REALIZADA EM VINTE E TRES DE MARÇO  
DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, na sede social do Banco dos Funcionarios Publicos, á rua da Quitanda numero sete, ás quatorze horas, reunidos accionistas representando cento e dezenove mil e trinta e cinco acções, assumiu a presidencia da mesa o director presidente do banco, doutor Carlos Augusto Naylor Junior, ladeado pelos directores gerente Matheus Martins Noronha e secretario Antenor Augusto da Silveira Castro. Pelo senhor presidente foi declarada aberta a sessão, por se encontrar presentes accionistas representando mais da metade das acções, de accordo com as normas dos estatutos. Ainda de conformidade com os estatutos, o senhor presidente continuou presidindo a mesa, convidando para secretarios os senhores doutores Aldo Cordovil da Silveira e Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, que occuparam seus lugares. Segue-se, a mando do senhor presidente, a leitura da acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em terceira convocação no dia dez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a qual foi approvada. A seguir, o senhor presidente mandou fazer a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, sendo dispensada, sob proposta do accionista doutor Carlos Frederico Ribeiro, a leitura do relatorio e procedendo-se á do parecer. Postas, successivamente, em discussão e votação, foram immediatamente approvados o relatorio e seus balanços, de accordo com o parecer, tudo referente ao anno de mil novecentos e vinte e oito, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Continuando o expediente, foi lida uma proposta, firmada pelos accionistas Carlos Frederico Ribeiro, doutor Ernesto de Azevedo Alves e Francisco de Abreu, cujo teor é o seguinte: "Em janeiro do corrente anno, a directoria resolveu melhorar numa base razoavel, os vencimentos do funcionalismo do Banco, cuja tabella era ainda a mesma de varios annos atraz. Essa providencia impunha-se como um acto de inteira justiça, tanto mais que as condições financeiras do nosso instituto já permittiam a liberalidade. Obedecendo ao mesmo criterio, é chegado o momento de attendermos também á situação dos directores, cujos honorarios fixados pelos estatutos estão longe de corresponder aos seus encargos e responsabilidades, sobretudo depois desse grande desenvolvimento que o banco vem de alcançar, pelo esforço e dedicação dos seus dirigentes. Assim, e na forma do art. 24 dos estatutos, propomos a seguinte resolução: "Fica elevado o vencimento mensal de cada director a 2:000\$000, a contar de 1 de janeiro de 1929. Outrossim, a partir da mesma data, será de 2:000\$000 a gratificação mensal abonada ao director que for designado para dirigir a secção commercial, na forma do art. 23, parágrafo unico, dos estatutos." Sala da

assemblea geral ordinaria do Banco dos Funcionarios Publicos, em vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Carlos Frederico Ribeiro.* — *Dr. Ernesto de Azevedo Alves.* — *Francisco de Abreu.* Posta em discussão e não havendo quem fizesse o uso da palavra, foi approvada essa proposta por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria. Em seguida, procedeu-se á eleição dos tres membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo convidados para a fiscalização e apuração do escrutinio os senhores doutores Ernesto de Azevedo Alves e Carlos Frederico Ribeiro. Recebidas as cédulas e retiradas das respectivas urnas, foi apurado o seguinte resultado: para o conselho fiscal: Drs. Lourival Jorge de Mazarredo Souto, João de Oliveira Pereira Junior e Edmundo Ferreira da Rocha, com vinte e tres mil oitocentos e sete votos cada um; para supplentes do conselho fiscal: Adelino Augusto Magalhães, com vinte e tres mil oitocentos e sete votos; Dr. Raul Azevedo com quinze mil seiscentos e vinte e oito votos; Dr. Arthur Luiz Vianna, com quinze mil seiscentos e vinte e oito votos; e com oito mil cento e setenta e nove votos, cada um, os senhores Dr. Affonso Lopes Machado e almirante Francisco José Fernandes Pannema. Em acto continuo, o Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal os senhores Drs. Lourival Jorge de Mazarredo Souto, João de Oliveira Pereira Junior e Edmundo Ferreira da Rocha; supplentes do conselho fiscal, os senhores Adelino Augusto Magalhães, Drs. Raul Azevedo e Arthur Luiz Vianna. O accionista doutor Carlos Frederico Ribeiro propoz um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos desta assemblea, o que foi approvado. O senhor presidente agradeceu em nome da mesa o voto de louvor apresentado e declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta que assigno. — *Carlos Augusto Naylor Junior.* — *Aldo Cordovil da Silveira.* — *Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti.* (3.359)

## COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, pelas quatorze horas, presentes na sede da companhia á rua Theophilo Ottoni n. 44, 6º andar, os accionistas abaixo assignados e constantes da lista de presença, por si e por seus representados, conforme instrumento de mandato exhibido, e verificada a existencia de numero legal, foi aclamado presidente da assemblea o Sr. Pedro Vivacqua, que convidou o accionista Sr. Dr. Franz Kaindl para secretario. Constituida assim a mesa, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão e declarado que, de conformidade com a convocação feita pelo *Diario Official*, de 15 (quinze) do corrente, a presente assemblea tratará: — 1º das contas e actos da directoria; 2º do parecer do conselho fiscal; 3º da eleição dos membros do conselho para o novo exercicio. Para dar inicio aos trabalhos mandou proceder a leitura da acta da ultima assemblea extraordinaria rea-

lizada em vinte e oito de fevereiro, sendo esta unanimemente approvada. Em seguida mandou ler o relatorio da directoria, o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro do anno proximo findo e o parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de hontem, vinte e nove de março. Terminada a leitura dos mesmos e postos a voto, foram approvados por unanimidade, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. — O Sr. presidente expoz a situação da companhia, apresentou o balanço indicando lucro de 139:616\$193 (cento e trinta e nove contos seiscentos e dezeses mil cento e noventa e tres réis) correspondente a pequenas obras concluidas e pediu aos Srs. accionistas que de accordo com o art. 23 dos estatutos, resolvessem sobre a sua distribuição. Pediu a palavra o accionista Sr. José Vivacqua Netto que propoz fosse o referido lucro levado á conta de lucros suspensos, porquanto tinha ainda a companhia obras conexas a concluir, o que, posto em votação, foi unanimemente approvado. O Sr. presidente em seguida suspende a sessão por dez minutos, para que os Srs. accionistas se munam de cédulas para a eleição dos membros do conselho fiscal. Reaberta a sessão e recolhida as cédulas foi feita a seguinte apuração: — Para membros effectivos: Pedro Vivacqua, Dr. Adhemar Faria e Manoel Silvino Monjardim. Para supplentes: Raul Drumond Pereira, Arthur Herrero e Antonio Gonçalves Machado, os quaes o Sr. presidente declara empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assemblea agradece os Srs. accionistas a distincção de que foi alvo e dá por encerrados os trabalhos e convida os Srs. accionistas a se demorarem no recinto o tempo necessario de ser lavrada a presente acta e ser assignada por todos os presentes. E eu, Franz Kaindl, secretario da mesa a li, conferi e achei exacta, pelo que assigno. — *Franz Kaindl.* — *Pedro Vivacqua.* — Por procuração de Daniel Vivacqua, *Pedro Vivacqua.* — *Edgar Soares de Pinho.* — *José Vivacqua Netto.* — *Daniel Carvalho de Moraes Sarmento.* — *Egberto Prado Lopes.* (3.372)

## ANNUNCIOS

### A' Praça

Fazemos publico que, tendo o Sr. R. F. Brooker se desligado voluntariamente da companhia abaixo mencionada e de commum accordo com a sua directoria, fica por esse motivo cancellada, desta data em diante, a procuração que lhe foi outorgada pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — E. Johnston & Co. Limited, J. Holden Ford, gerente.

De accordo. — *R. F. Brooker.*

Reconheço as firmas de R. F. Brooker e J. Holden Ford.

Rio, 15 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior,* tabellião interino. (3.371)

**Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, na rua da Assembléa n. 12, sobrado, para tomarem conhecimento da situação financeira da companhia, resolverem sobre a renuncia de directores, tomando as suas contas, assim como deliberarem sobre a hypotheca e penhor de bens, alteração do capital social, reforma de estatutos e outras medidas de interesse social.

Na conformidade das disposições estatutarias, pede-se aos Srs. accionistas que, até o dia 22 do corrente, façam o deposito de suas acções, para cujo fim, diariamente, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 horas, encontrarão no local acima mencionado pessoa a isso autorizada.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Eduardo Machado*, director.

**CLUB DE ROUPAS****da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

|                        |     |
|------------------------|-----|
| 2ª-feira, dia 8 .....  | 533 |
| 3ª-feira, dia 9 .....  | 575 |
| 4ª-feira, dia 10 ..... | 465 |
| 5ª-feira, dia 11 ..... | 153 |
| 6ª-feira, dia 12 ..... | 039 |
| Sabbado, dia 13 .....  | 781 |

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — *Adjuncto Ferreira*. (3.367)

**Companhia Industrial Pirahy****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembléa gural, convocada para 30 de março, por falta de numero, são convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que fica marcada para o dia 27 do corrente, ás 12 horas, na séde da companhia, á rua da Alfandega numero 125, 1º andar. — A directoria.

**A' Praça**

Fazemos publico que, tendo o Sr. R. F. Brooker se desligado voluntariamente da companhia abaixo mencionada e de commum accôrdo com a sua directoria, fica por esse motivo cancellada, desta data em diante, a procuração que lhe foi outorgada pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — *Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd., J. Holden Ford*, gerente.

De accôrdo. — *R. F. Brooker*.

Reconheço as firmas de R. F. Brooker e J. Holden Ford.

Rio, 15 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabellião interino. (3.371)

**A' Praça**

Fazemos publico que, tendo o Sr. R. F. Brooker se desligado voluntariamente da companhia abaixo mencionada e de commum accôrdo com a sua directoria, fica por esse motivo cancellada, desta data em diante, a procuração que lhe foi outorgada pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — *Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro*. — *J. Holden Ford*, director.

De accôrdo. — *R. F. Brooker*.

Reconheço as firmas de R. F. Brooker e J. Holden Ford.

Rio, 15 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabellião interino. (3.371)

**A' Praça**

Fazemos publico que, tendo o Sr. R. F. Brooker se desligado voluntariamente da companhia abaixo mencionada e de commum accôrdo com a sua directoria, fica por esse motivo cancellada, desta data em diante, a procuração que lhe foi outorgada pela mesma directoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. — *Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio*. — *J. Holden Ford*, director.

De accôrdo. — *R. F. Brooker*.

Reconheço as firmas de R. F. Brooker e J. Holden Ford.

Rio, 15 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabellião interino. (3.371)

**Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, no dia 29 de abril, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.349)

**Botafogo Football Club****REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O presidente do club convoca o conselho deliberativo para uma reunião, na séde do club, no dia 17 do corrente, para a seguinte ordem do dia:

- a) resolver sobre o augmento da taxa de joia, a partir de 1 de maio proximo;
- b) interesses sociacs.

Sendo a primeira convocação o conselho só ficará constituído com a maioria absoluta de seus membros.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. — *Mario de Barros*, 1º secretario. (3.356)

**Declaração**

Na qualidade de pae do menor Sylvio Faria Cotrim, declaro que se extravaiam os certificados dos exames de Geographia, Historia Universal e Historia do Brasil, prestados pelo mesmo menor no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — *Rodolpho Bernardes Cotrim*.

Reconheço a firma de Rodolpho Bernardes Cotrim.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (3.361)

**"Credito Imobiliario"****SOC. LTDA.**

O Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring e José Maria Salles socios da sociedade civil "Credito Imobiliario", com séde á rua do Carmo n. 58, sobrado, nesta Capital, pela presente scientificam á praça do Rio de Janeiro, que em data de 10 de abril corrente ficou distracida a referida sociedade, della se retirando o socio Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring, pago e satisfeito dos seus haveres, assumindo o socio José Maria Salles a responsabilidade de todo o activo e passivo da supracitada sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring*. — *José Maria Salles*. (3.362)

**Lloyd Sabaud (Brasil) S. A.**

Na séde desta companhia, á avenida Rio Branco n. 35, loja, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.291)

**Sociedade Auxiliadora Militar****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e ultima convocação**

São convidados os Srs. socios para se reunirem em assembléa ordinaria, na sede da sociedade, á rua Luiz de Camões n. 34, 2º andar, no dia 18 do corrente mez, ás 17 horas, para discussão e aprovação: do conselho fiscal, sobre o balanço e as contas do anno de 1928, e de outros assumptos urgentes. Esta assembléa resolverá com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.351)

**Camara Syndical**

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.107)

**Companhia Mercantil Kosmos****ASSEMBLÉA GERAL****Terceira e ultima convocação**

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem, na sede social, á rua General Camara n. 33-1º, no dia 16 do corrente, para tratar dos assumptos já expostos nos annuncios anteriores.

De accordo com o art. 20 dos estatutos, sendo esta a ultima convocação, a assembléa funcionará com o numero de accionistas que estiverem presentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.266)

**Vidraria Brasileira S. A.**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. —  
A directoria. (2.856)

**Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, preceito do conselho fiscal e balanço geral, relativos ao anno de 1928 e, bem assim, elegerem os novos membros do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até o dia da reunião.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. —  
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

**Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anonyma "Geobra"****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 48, edificio do Banco Allemão Transatlantico, sala das sessões, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928.

As acções ao portador, deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.173)

**Banco do Brasil****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no edificio deste banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatorio do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1928, bem como proceder á eleição de um director e á dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de acções do Banco estarão suspensas a partir do dia 19 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. —  
H. Leão Teixeira, presidente. (3.220)

**Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial****RUA DE S. PEDRO N. 48**

Ficam suspensas as transferencias de acções a contar de hoje, até á reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. —  
Joaquim de Campos Mendes, presidente.

**Vidraria Brasileira S. A.**

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a receberem, no escriptorio da mesma, á rua da Alegria n. 462, diariamente, das 10 ás 14 horas, os dividendos relativos ás suas acções, na razão de 10 %.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929. —  
A directoria. (3.031)

**Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. —  
Joaquim de Campos Mendes, presidente. (2.907)

**Aos interessados**

Tendo sido roubada no dia seis do corrente, em minha residencia á rua Maranguape n. 28, nesta Capital, conforme queixa-crime, registrada no 5º districto desta Capital, entre outros documentos uma nota promissoria de réis 6:000\$000 (seis contos de réis), com o nome do portador e vencimento em branco, avalizada por Antonio Bellome e Caetano Bellome, e aceita pelos mesmos por Thomaz Bellome, faço publico de que não deverá ser feita qualquer transacção com esse titulo, sendo nullo o seu effeito por tratar-se de um simples comprovante transitório de um negocio intimo, e pede-se que seja devolvido ao signatario, pois sómente a elle interessa.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1929. —  
N. R. Bellome.

Reconheço a firma de N. R. Bellome.

Rio, 10 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco M. Magalhães.

**ADVOGADOS**

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 97/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

**ANTARCTICA**

A MELHOR CERVEJA

**CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA**

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

**Villas Boas & C.**

Importadores-Exportadores  
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS  
Fornecedores de Repartições Publicas  
Federaes e Estaduaes  
Rua Sete de Setembro n. 319-225

**FONTES GARCIA & COMP.**

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9º e 11º e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.